PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026

Protocolo 2314/2026

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretarias Municipais.

Tramitação de Processo

PIEN PARANÁ

Processo: **2314/2026** Data: **11/02/2026 09:46** Situação: **Aguardando**

Requerente: **Secretaria de Educação** Documento:

Contato:

Assunto: **Protocolo Geral**

Equiplano

Descrição: Requerimento 02.26 - Material esportivo atualizado

Ocorrência: 1 Data: 11/02/2026 09:46:31 Previsão: 16/02/2026

De: Daiane dos Santos Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento 02.26 - Material esportivo	Requerimento 02.26 - Material esportivo		
Vencedores_420951.pdf	Orçamentos, mapa de preços e anexo 01		
Vencedores_427404.pdf	Orçamentos, mapa de preços e anexo 01		
saldo-contrato (10).pdf	Orçamentos, mapa de preços e anexo 01		
CONTRATO-78.2025 - Conjunto futebol.pdf	Orçamentos, mapa de preços e anexo 01		
PLACAR ISZA.pdf	Orçamentos, mapa de preços e anexo 01		
Anexo 01 - Amostras.pdf	Orçamentos, mapa de preços e anexo 01		
Vencedores_438382.pdf	Orçamentos, mapa de preços e anexo 01		
Mapa de Preços - Valores ajustados..pdf	Orçamentos, mapa de preços e anexo 01		
Vencedores_440010.pdf	Orçamentos, mapa de preços e anexo 01		
Isza Comércio e Atacado..pdf	Orçamentos, mapa de preços e anexo 01		
ICS Esportes.pdf	Orçamentos, mapa de preços e anexo 01		
ESPORTE RN PIEN 2026 uniforme.pdf	Orçamentos, mapa de preços e anexo 01		

Autenticidade: 224XCS7XJ4X56Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacao/Processo/ff/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

001

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUNTOS somos

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.
Nº requerimento:	002/2026
Data:	18/01/2026

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

Justificativa:

Secretaria de educação: Justificamos a aquisição destes materiais esportivos em atendimento as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Piên, necessários para complementação de materiais para a aulas de educação física, a fim de oferecer uma estrutura de atendimento adequado às atividades a serem desenvolvidas aos alunos da rede municipal de ensino. A disciplina de Educação Física é componente curricular, cabendo ao professor o ensino e aprendizado das práticas esportivas, sendo, portanto, indispensável a disponibilidade de materiais que auxiliem o docente no exercício de sua função.

Por fim, a aquisição desses materiais se mostra essencial, pois a escola tem um papel fundamental em relação ao esporte, os professores podem utilizar as atividades físicas para incentivarem a autoestima, o autoconhecimento, a autonomia e a motivação dos estudantes podendo proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. Outro ponto é que a prática de esportes, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a melhora no desenvolvimento escolar.

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Tendo em vista o incentivo da prática do esporte do nosso Município, a aquisição de materiais esportivos se faz necessária para usos em diversas modalidades esportivas desenvolvidas pelo Departamento de Esportes. Compreendendo que a prática de esporte é uma obra social importante, para melhor desenvolvimento humano, visando aproximar os munícipes de atividades físicas, necessitamos destes materiais para o melhor desempenho dos praticantes. Nosso objetivo principal é sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda à readaptação no esporte. Com isso, contribuiremos para o desenvolvimento esportivo, formando e revelando atletas e cidadãos, propiciando assim, um futuro melhor para a nossa cidade, proporcionando mais saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando jovens e adultos da criminalidade e das drogas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade. Esse material também será usado nos campeonatos municipais, que são tradicionais no município e copinhas intermunicipais com alunos das escolinhas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://plenpreg.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/en... 1/365 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUNTOS somos +

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária secretaria de Educação:
08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00. Ensino fundamental
08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00. Ensino fundamental
08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00. - Educação Infantil
08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00. - Educação Infantil

Dotação Orçamentária secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.
09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer
09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

Recurso: (X) Federal ( ) Estadual (X) Próprio

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Brasil, Nº 81 Centro – Piên – PR.

Materiais destinados aos Cmeis e Escolas Municipais:

CMEI Gotinhas do Saber - Endereço: Rua Golânia, 994 - Avencal
CMEI Tia Nena - Endereço: Rua Diadema, 258 - Centro
CMEI Tio Milton - Endereço: Avenida Paraná, 105 - Trigolândia
CMEI Vida Nova - Endereço: Rua Primeiro de agosto, s/n - Ponte Alta
CMEI Raio de Sol - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia
Escola Alminda Antônia de Andrade - Endereço: Avenida Paraná, 223 - Trigolândia
Escola Marciano de Carvalho - Endereço: Rua Fortaleza, 532 - Centro
Escola de Gramados - Endereço: Estrada Principal, s/n - Gramados
Escola Prefeito Laércio Bueno dos Santos - Endereço: Estrada Principal, s/n - Poço Frio
Escola Santa Isabel - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Crespins
Escola Frei Demétrio - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia
Escola Etelvina Pacheco - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campo Novo

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.
Secretaria de Esporte Cultura e Lazer - Endereço: Rua Amazonas, nº 105, centro.

Horários:
De 2ª a 6ª Feira das:
8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equipano.com.br:5365/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

PIÊN PREFEITURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUNTOS somos

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
10 dias após a emissão do empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Secretaria de Educação.
Daiane dos Santos – Assessor de Área II. Matrícula: 4765251

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Alexandra Aparecida Da Cruz Laurindo – Diretor de Área. Matrícula: 4766252

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (x) Não**

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Responsável pela elaboração e Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
Diretor de Área
Matrícula 4766252
Responsável pela elaboração e Fiscal do contrato – Secretaria Esporte, Cultura e Lazer

Alaor Bittencourt
Assessor de Área II – Esporte
Matrícula 4766103

Adriana De Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 139/2025

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/en
:355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUNTOS somos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física, o esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos um importante aliado no processo educativo, em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação, devendo, portanto, ser garantido a todo cidadão.

1.2. A disciplina de Educação Física é componente curricular na educação municipal e é de interesse público a aquisição destes materiais tendo em vista que irão proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. E o aprendizado das práticas esportivas, é indispensável a aquisição de produtos que venham auxiliar os professores no exercício de sua função. Outro ponto é que a prática de esportes afasta crianças, adolescentes das drogas, aumenta a capacidade cognitiva do aluno.

1.3. A aquisição de material esportivo se faz necessária a fim de garantir um material adequado para competições, eventos esportivos e treinos nas diversas atividades esportivas realizadas por essa municipalidade e que são essenciais na promoção, participação e crescimento dos atletas.

1.4. O investimento em materiais esportivos demonstra o compromisso do poder público com o bem-estar e o sucesso dos atletas locais, ao mesmo tempo em que promovemos um estilo de vida saudável e a participação ativa na comunidade.

2- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.1. As quantidades a serem contratadas foram baseadas levando em conta as demandas que necessitarão ao longo de um período de 01 (um) ano, as quais poderão sofrer variações de acordo com o número de campeonatos, competições e eventos e atividades desenvolvidas pelas secretarias solicitantes.

A relação dos materiais e quantitativos estão descritos na tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição dos Itens
01	Unid.	10	**APITO** – para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. **Apresentar amostra.**
02	Kit	20	**ARGOLAS DE PLÁSTICO** - Kit com 10 unidades.
03	Kit	10	**ARO DE BASQUETE OFICIAL COM REDE** – com medidas oficiais. Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: https://pien.prsop.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55.

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

04	Unidade	100	**BAMBOLÊ**, desmontável em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. **Apresentar amostra.**
05	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 6.8** - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**
06	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 7.8** - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**
07	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO BABY** Nº 03 – Indicada para crianças. Confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**
08	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL MIRIM** – Indicada para crianças de 7 A 12 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso entre 450-500 gramas. Circunferência entre 72-74cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**
09	Unidade	80	**BOLA DE BORRACHA Nº 10 ESPORTIVA** - matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 48-50cm, câmara 6D, miolo cápsula SIS, removível e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Pênalty, Vollo. **Apresentar amostra.**
10	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos**, oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna, neogel, 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/er... s/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

11	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT** - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
12	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil**, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63- 66cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
13	Unidade	50	Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do INMETRO.
14	Unidade	25	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO**, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425– 450G Circunferência 66-69cm– 0 de absorção de água. Miolo desilicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
15	Unidade	10	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY**, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66- 69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
16	Unidade	20	**BOLA DE FUTSAL 1000** - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, PU pro 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
17	Unidade	25	**BOLA DE FUTSAL 500** - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400- 440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Marca de referência: **Pênalty. Apresentar amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUNTOS somos+

18	Unidade	10	**BOLA DE FUTSAL** Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400–440G – Circunferência 62–64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
19	Unidade	45	**BOLA DE FUTSAL SUB 11** - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
20	Unidade	40	**BOLA DE FUTSAL SUB 13** - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
21	Unidade	25	**BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL** H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Pênalty, Topper, Rainha. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
22	Unidade	30	**BOLA DE TÊNIS,** Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros; Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g.
23	Unidade	100	**BOLA DE VOLEI DE E.V.A** colorido confeccionada em material macio. Tamanho 67-68cm. Peso 130-150g
24	Unidade	12	**BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL** - circunferência de 65-67cm, com peso de 260- 280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1° andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/e e/365 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

25	Unidade	30	**BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM** – macia e confortável no contato com a bola, 18 gomos, confeccionada em pu, câmara 6D, miolo cápsula sis slip system (lubrificado e substituível). Aprovada pela FIVB - federação internacional de voleibol. Circunferência entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**
26	Unidade	20	**BOMBA PARA ENCHER BOLAS** - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. **Apresentar amostra.**
27	Unidade	05	**CALIBRADOR DE BOLA** - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. **Apresentar amostra.**
28	Unidade	150	**COLCHONETE** - especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas mínimas: 1,60 comprimento X 60 largura X 4cm de altura.
29	Unidade	300	**COLETE ESPORTIVO ADULTO:** tecido 100% poliéster, cores e tamanhos definidos em empenho. sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. **Apresentar amostra.**
30	Unidade	300	**COLETE PERSONALIZADO INFANTIL** - Composição do Tecido - Frente e Costa: DryFit Estampa: Sem limite de cores, Frente e Costa Estampa Total em Sublimação (não desbota). MEDIDA: TAMANHO INFANTIL. Cores e artes a ser definida em empenho. Prazo de confecção e entrega até 30 dias após o empenho. **Apresentar amostra.**
31	Unidade	100	**CONE CHAPÉU CHINÊS** (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores.
32	Unidade	100	**CONE FLEXÍVEL** - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. **Apresentar amostra.**
33	Unidade	50	**CONE PLÁSTICO EM PVC FLEXÍVEL**, para sinalização e prática esportiva, tamanho aproximado 50cm.
34	Unidade	100	**CORDA DE PULAR** composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo).
35	Unidade	02	**ESCADA DE AGILIDADE.** Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienpreco.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

36	Unidade	100	**FAIXA DE JIU JITSU PONTA PRETA PARA GRADUAÇÃO INFANTIL** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, cinza, laranja, roxa e verde. Tamanhos: M0 2 MTS M1 2,10 MTS M2 2,20 MTS M3 2,30 MTS M4 2,40 MTS A0 2,50 MTS A1 2,70 MTS A2 2,90 MTS A3 3,10 MTS A4 3,30 MTS Apresentar amostra.
37	Unidade	60	**FAIXA DE KARATE** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, preta, verde e vermelha. Tamanhos: Nº 04 ou 05. **Apresentar amostra.**
38	Unidade	150	**KIMONO JIU-JITSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – Tamanho e cores a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A3,A4. **Apresentar amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X68Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/ei... e/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

39	Unidade	40	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. Tamanho a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A5. **Apresentar amostra**
40	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO AZUL** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**
41	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**
42	Unidade	3	**MESA DE TÊNIS DE MESA/PING PONG** rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em UV, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)
43	Unidade	60	**MINI JUMP CAPACIDADE MINIMA 150KG.** Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. **Apresentar amostra.**
44	Unidade	2	**MINI TRAVE** - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. **Apresentar amostra.**
45	Unidade.	2	**MINI TRAVE 'GOLZINHO'** - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR. **Apresentar amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

46	Unidade	100	**PLACA DE TATAME**, com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe.
47	Unidade	200	**PLACA DE TATAME**, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes de luta, bicolor, nas cores vermelho, azul e preto.
48	Unidade	01	**PLACAR ELETRONICO SLIM** Aparelho possui 58cm x 32cm x 5cm. Estrutura metálica. Dimensões dos dígitos: 5cm para todos os campos eletrônicos. Dimensões do painel: 58cm x 32cm x 5cm Marcação e controle do placar : Botoeira sem fio. Acompanha sirene para término do tempo. Cronômetro progressivo e regressivo. Possui 2 programações de timers de tempo. funções pausa/reinicia, acionamento automático da sirene, zerar, Display de alto brilho e eletrônica de ponta
49	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.
50	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.
51	Unidade	10	**PROTETOR DE CANELA;** TAMANHO G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas; uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. na cor a definir. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra.**
52	Unidade	10	**PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G):** top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: top: 70% poliamida e 30% elastano. conchilha: 100% pvc expandido. (Tamanho a ser definido na nota de empenho). **Apresentar amostra**

Avenida Brasil, 81 – 1º ander– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/ei... e/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUNTOS somos

53	Unidade	5	**PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE:** para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho). **Apresentar amostra**
54	Kit	50	**RAQUETE DE TÊNIS DE MESA,** desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetes para PING PONG e 3 bolinhas. **Apresentar amostra**
55	Unidade	10	**REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU** calxote em polyester tratamento UV . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -Fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR.
56	Unidade	8	**REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER** tratamento UV com 5,25 x 2,20 x MT em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.
57	Unidade	20	**REDE DE FUTSAL.** Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. PAR.
58	M²	5000	Rede de Proteção Esportiva Poliéster Naval proteção UV Sob Medida para Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 - Malha 10
59	Unidade	6	Rede oficial de voleibol com fio 2mm dimensões 9,75m (L) x 1,00m (A) com 04 faixas de vinil Velden. Tamanho Oficial 1,00 x 9,75 m. Fio 2,0 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em vinil cor branca, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Faixas Laterais com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. 02 ilhoses de latão na parte superior com acabamento niquelado (antiferrugem) em cada ponta da rede e 01 de cada ponta na parte inferior. Cabo de polietileno 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura.
60	Unidade	7	**REDE RETRÁTIL PARA PING PONG TÊNIS DE MESA** C/ Até 1,60M Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm Material: Plástico, PVC, Poliéster Rede expansível e até 165 cm (1,65m) Sistema de clipes com fácil encaixe.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

61	Unidade	10	**RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ**, em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de opções pré-programadas e também programáveis pelo usuário; permitir partidas com e sem acréscimo de tempo; alerta sinal sonoro.
62	Unidade	8	**TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO**, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.
63	Kit	100	**UNIFORME ESPORTIVO** - KIT COM CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO - CAMISA DE JOGO EM DRY FIT FIO SILICONIZADO E GOLA DE RIBANA. - CAMISA, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvida em Transfer total Sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados em PATCH, com fio reluzente no estilo camisa oficial, os bordados são: Peito: Brasão do Município e logo projeto, nas mangas Bandeira do Paraná e do Município e costas bandeira do Brasil. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais mais as de goleiros, será encaminhada pela secretaria solicitante. - CALÇÃO DE JOGO, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados com fio reluzente no estilo Calção oficial, os bordados PATCH são: perna esquerda brasão do Município perna direita logo Projeto na perna. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais será encaminhada pela secretaria solicitante. - MEIÃO DE JOGO PROFISSIONAL TOP BICOLOR, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, composição: 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastodieno, 6% poliéster com 4 linhas de segurança. **Apresentar uma amostra da CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO para aprovação**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar - Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/e/... e/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

64	Kit	2	**XADREZ GIGANTE COM TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO** (Courvin), impermeável resistente com tamanho mínimo de 2,65x2,65 metros, com casas de aprox. 31cm. Peças confecciona em resina plástica de alta resistência ao tempo e praticamente inquebrável. Jogo com 32 peças em resina plástica (branco e preto). Deve conter: Número de registro/certificação INMETRO. Tamanho aproximado das peças: Medidas mínimas das peças: Rei: 62cm de altura X 25cm de largura. Rainha 48cm X 25cm de largura. Bispo 46cm X 24cm de largura. Cavalo 41cm X 24cm de largura. Torre 35cm X 20cm de largura. Peão 30cm X 20cm de largura.
65	Kit	85	**XADREZ NAPA** peças grandes xadrez oficial jogo tabuleiro grande padrão escolar 46x46cm Número de registro/certificação INMETRO. Peças confeccionadas em resina plástica. Resistente. Contendo 33 peças. Nas medidas mínimas: Rei: 10cm Rainha 8cm Bispo 7,5cm, Cavalo 7,5cm Torre 6cm Peão 5cm

3- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Estima-se para a contratação o valor de R$ 478.777,94 Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos.

3.2. A estimativa de preços foi baseada em processos licitatórios de outros órgãos da administração pública, sites de vendas online, bem como pesquisa diretamente com fornecedores através de orçamentos de preços.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. As empresas vencedoras da presente licitação deverão apresentar amostras referentes aos itens elencados, para realização de análise do atendimento às descrições técnicas estabelecidas em edital, cujo objetivo é garantir que os produtos ofertados atendam às exigências do termo de referência. Em virtude da grande diversidade de produtos do gênero oferecidos no mercado, com a preocupação de que não haja prejuízo ao município, possibilitando a adequada utilização dos produtos aos fins a que se destinam e a realização de atividades esportivas oferecidas à população.

4.3. As especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos pelas secretarias de

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5365/tramitacaoProcesso/ff/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

Educação e Esporte, Cultura e Lazer, com base nos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a contratação solicitada, foram analisados processos licitatórios realizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções adequadas à necessidade.

5.2. As referências para estimativa de custo da contratação foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada em processos licitatórios realizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, fornecedores e busca pela rede de internet.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Realização de processo licitatório na modalidade Pregão Para Registro de Preços. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Para Registro de Preços, na forma eletrônica, com critério de julgamento por Menor Preço Por Item.

6.2 Aquisição de novos materiais esportivos para melhor estruturas nas quadras e complementar os materiais esportivos nas unidades escolares do município oferecendo estrutura adequada às atividades desenvolvidas nas aulas de Educação Física.

6.3 Fornecer aos professores materiais que permitam desenvolver a disciplina, fomentando aspectos essenciais no desenvolvimento dos alunos.

6.4 Colaborar para a melhoria no desenvolvimento dos atletas através da atividade física, destacando os benefícios advindos do esporte relacionados à saúde, socialização, cognição e outros.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Objetivando a competitividade entre os participantes e obtenção das propostas mais vantajosas para a administração pública, o critério de seleção adotado é o de Menor Preço Por Item.

7.1. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, levando em consideração o atendimento das necessidades das secretarias, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X68Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/e/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021 permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS

8.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e ainda receber os itens que compõem o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as secretarias solicitantes e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público municipal.

8.2. Oferta de materiais esportivos para reposição daqueles desgastados pelo uso e complementação de materiais para permitir aos professores desenvolverem adequadamente as atividades do componente curricular de Educação Física.

8.3. Fornecer estrutura adequada ao andamento das aulas de Educação Física de forma que o professor a transforme em fator motivador, desenvolvendo maneiras de atuar no autoconhecimento, autoestima e autonomia dos atletas, tanto no ambiente escolar quanto em seu círculo social externo.

8.5. Visar a melhoria das instalações esportivas e proporcionando um ambiente propício para a prática de diversas modalidades.

8.6. Proporcionar uma variedade de materiais esportivos para diferentes faixas etárias e interesses, promovendo a participação ativa dos alunos e comunidade em atividades físicas e esportivas.

8.7. Buscar, através da atividade física, a melhoria no desenvolvimento dos alunos/praticantes de esportes promovendo a socialização e compreensão, explorando os benefícios do esporte na questão da saúde física e no desenvolvimento cognitivo.

9- PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

9.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, as obrigações da Contratante e da Contratada serão listadas no Termo de Referência e minuta da Ata de Registro de Preços do Edital.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

10.1. Não necessidade de contratação correlata para o presente objeto.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar - Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4U6 - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/365 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:56.

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUNTOS somos

11- IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇAO

11.1. A contratação não possui potencialidade de risco ambiental.

12- PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

12.1. Conforme previsto no PAC – Plano Anual de Contratações MATERIAL ESPORTIVO.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇAO

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, conclui-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Responsável pela elaboração e Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
Diretor de Área
Matrícula 4766252
Responsável pela elaboração e Fiscal do contrato – Secretaria Esporte, Cultura e Lazer

Alaor Bittencourt
Assessor de Área II – Esporte
Matrícula 4766103

Adriana De Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 139/2025

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/ei e/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:56

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

PIÊN PREFEITURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUNTOS somos +

TERMO DE REFERÊNCIA
SUMÁRIO

1. Objeto
2. Especificações
3. Estimativa do valor da Contratação
4. Forma e critérios de seleção do fornecedor
5. Justificativa
6. Fonte Orçamentária
7. Exigências de Habilitação
8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento
9. Recebimento e Critério de aceitação do objeto
10. Modelo de Gestão do Contrato
11. Obrigações da contratada
12. Obrigações da Contratante
13. Legislação Aplicada
14. Vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços
15. Fontes de Pesquisa

govomodopien
www.pien.pr.gov.br

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7X/4X58Q4US - Validação pelo link: http://planprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

1. OBJETO

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste termo.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição dos Itens
01	Unid.	10	**APITO** - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. **Apresentar amostra.**
02	Kit	20	**ARGOLAS DE PLÁSTICO** - Kit com 10 unidades.
03	Kit	10	**ARO DE BASQUETE OFICIAL COM REDE** – com medidas oficiais. Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg
04	Unidade	100	**BAMBOLÊ**, desmontável em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. **Apresentar amostra.**
05	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 6.8** - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**
06	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 7.8** - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**
07	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO BABY** Nº 03 – Indicada para crianças. Confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/emvuage/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

08	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL MIRIM** – Indicada para crianças de 7 A 12 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso entre 450-500 gramas. Circunferência entre 72-74cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**
09	Unidade	80	**BOLA DE BORRACHA Nº 10 ESPORTIVA** – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 48–50cm, câmara 6D, miolo cápsula SIS, removível e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Pênalty, Vollo. **Apresentar amostra.**
10	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos**, oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna, neogel, 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
11	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT** – circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
12	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil**, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63- 66cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
13	Unidade	50	Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do INMETRO.
14	Unidade	25	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO**, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425–450G Circunferência 66-69cm– 0 de absorção de água. Miolo desilicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: https://pien.prsco.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Ivor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

15	Unidade	10	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY**, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66- 69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
16	Unidade	20	**BOLA DE FUTSAL 1000** - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, PU pro 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
17	Unidade	25	**BOLA DE FUTSAL 500** - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400- 440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Marca de referência: **Pênalty. Apresentar amostra.**
18	Unidade	10	**BOLA DE FUTSAL** Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar; – peso 400–440G – Circunferência 62–64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
19	Unidade	45	**BOLA DE FUTSAL SUB 11** - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
20	Unidade	40	**BOLA DE FUTSAL SUB 13** - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprsgp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

21	Unidade	25	**BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL** H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Pênalty, Topper, Rainha. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
22	Unidade	30	**BOLA DE TÊNIS,** Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas, Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros; Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g.
23	Unidade	100	**BOLA DE VOLEI DE E.V.A** colorido confeccionada em material macio. Tamanho 67-68cm. Peso 130-150g
24	Unidade	12	**BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL** - circunferência de 65-67cm, com peso de 260- 280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**
25	Unidade	30	**BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM** – macia e confortável no contato com a bola, 18 gomos, confeccionada em pu, câmara 6D, miolo cápsula sis slip system (lubrificado e substituível). Aprovada pela FIVB - federação internacional de voleibol. Circunferência entre 60 e 63cm, Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**
26	Unidade	20	**BOMBA PARA ENCHER BOLAS** - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contém tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. **Apresentar amostra.**
27	Unidade	05	**CALIBRADOR DE BOLA** - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. **Apresentar amostra.**
28	Unidade	150	**COLCHONETE** - especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas mínimas: 1,60 comprimento X 60 largura X 4cm de altura.
29	Unidade	300	**COLETE ESPORTIVO ADULTO:** tecido 100% poliéster, cores e tamanhos definidos em empenho, sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. **Apresentar amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

30	Unidade	300	**COLETE PERSONALIZADO INFANTIL** - Composição do Tecido - Frente e Costa: DryFit Estampa: Sem limite de cores, Frente e Costa Estampa Total em Sublimação (não desbota). MEDIDA: TAMANHO INFANTIL. Cores e artes a ser definida em empenho. Prazo de confecção e entrega até 30 dias após o empenho. **Apresentar amostra.**
31	Unidade	100	**CONE CHAPÉU CHINÊS** (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores.
32	Unidade	100	**CONE FLEXÍVEL** - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. **Apresentar amostra.**
33	Unidade	50	**CONE PLÁSTICO EM PVC FLEXÍVEL**, para sinalização e prática esportiva, tamanho aproximado 50cm.
34	Unidade	100	**CORDA DE PULAR** composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo).
35	Unidade	02	**ESCADA DE AGILIDADE.** Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.
36	Unidade	100	**FAIXA DE JIU JITSU PONTA PRETA PARA GRADUAÇÃO INFANTIL** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela,, azul, cinza, laranja, roxa e verde. Tamanhos: M0 2 MTS M1 2,10 MTS M2 2,20 MTS M3 2,30 MTS M4 2,40 MTS A0 2,50 MTS A1 2,70 MTS A2 2,90 MTS A3 3,10 MTS A4 3,30 MTS Apresentar amostra.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/enviado/365 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

37	Unidade	60	**FAIXA DE KARATE** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, preta, verde e vermelha. Tamanhos: Nº 04 ou 05. **Apresentar amostra.**
38	Unidade	150	**KIMONO JIU-JITSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – Tamanho e cores a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A3,A4. **Apresentar amostra.**
39	Unidade	40	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. Tamanho a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A5. **Apresentar amostra**
40	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO AZUL** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**
41	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

42	Unidade	3	**MESA DE TÊNIS DE MESA/PING PONG** rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em UV, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)
43	Unidade	60	**MINI JUMP CAPACIDADE MÍNIMA 150KG.** Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. **Apresentar amostra.**
44	Unidade	2	**MINI TRAVE** - de aço carbono, tipo golzinho futebol, medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. **Apresentar amostra.**
45	Unidade	2	**MINI TRAVE 'GOLZINHO'** - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR. **Apresentar amostra.**
46	Unidade	100	**PLACA DE TATAME,** com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe.
47	Unidade	200	**PLACA DE TATAME,** com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes de luta, bicolor, nas cores vermelho, azul e preto.
48	Unidade	01	**PLACAR ELETRONICO SLIM** Aparelho possui 58cm x 32cm x 5cm. Estrutura metálica. Dimensões dos dígitos: 5cm para todos os campos eletrônicos. Dimensões do painel: 58cm x 32cm x 5cm Marcação e controle do placar : Botoeira sem fio. Acompanha sirene para término do tempo. Cronômetro progressivo e regressivo. Possui 2 programações de timers de tempo. funções pausa/reinicia, acionamento automático da sirene, zerar, Display de alto brilho e eletrônica de ponta
49	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.
50	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção

Autenticidade: 224XCS7XJAX68Q4US - Validação pelo link: http://niennorsp.equinlano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Ioor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

			em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.
51	Unidade	10	**PROTETOR DE CANELA;** TAMANHO G, para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés, na cor a definir. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra.**
52	Unidade	10	**PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G):** top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade, com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: top: 70% poliamida e 30% elastano. conchilha: 100% pvc expandido. (Tamanho a ser definido na nota de empenho). **Apresentar amostra**
53	Unidade	5	**PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE:** para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho). **Apresentar amostra**
54	Kit	50	**RAQUETE DE TÊNIS DE MESA,** desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetes para PING PONG e 3 bolinhas. **Apresentar amostra**
55	Unidade	10	**REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU** calxote em polyester tratamento UV . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -Fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR.
56	Unidade	8	**REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER** tratamento UV com 5,25 x 2,20 x MT em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.
57	Unidade	20	**REDE DE FUTSAL.** Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. PAR.

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

58	M²	5000	**REDE DE PROTEÇÃO** Esportiva Poliéster Naval proteção UV Sob Medida para Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 - Malha 10
59	Unidade	6	**REDE OFICIAL DE VOLEIBOL** com fio 2mm dimensões 9,75m (L) x 1,00m (A) com 04 faixas de vinil Velden. Tamanho Oficial 1,00 x 9,75 m. Fio 2,0 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em vinil cor branca, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Faixas Laterais com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. 02 ilhoses de latão na parte superior com acabamento niquelado (antiferrugem) em cada ponta da rede e 01 de cada ponta na parte inferior. Cabo de polietileno 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura.
60	Unidade	7	**REDE RETRÁTIL PARA PING PONG TÊNIS DE MESA** C/ Até 1,60M Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm Material: Plástico, PVC, Poliéster Rede expansível e até 165 cm (1,65m) Sistema de clipes com fácil encaixe
61	Unidade	10	**RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ**, em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de opções pré-programadas e também programáveis pelo usuário; permitir partidas com e sem acréscimo de tempo; alerta sinal sonoro.
62	Unidade	8	**TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO**, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.
63	Kit	100	**UNIFORME ESPORTIVO** - KIT COM CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO - CAMISA DE JOGO EM DRY FIT FIO SILICONIZADO E GOLA DE RIBANA. - CAMISA, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvida em Transfer total Sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados em PATCH, com fio reluzente no estilo camisa oficial, os bordados são: Peito: Brasão do Município e logo projeto, nas mangas Bandeira do Paraná e do Município e costas bandeira do Brasil. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais mais as de goleiros, será encaminhada pela secretaria solicitante. - CALÇÃO DE JOGO, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

			digital de imagem com aplicação de bordados com fio reluzente no estilo Calção oficial, os bordados PATCH são: perna esquerda brasão do Município perna direita logo Projeto na perna. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais será encaminhada pela secretaria solicitante. - MEIÃO DE JOGO PROFISSIONAL TOP BICOLOR, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, composição: 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastodieno, 6% poliéster com 4 linhas de segurança. **Apresentar uma amostra da CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO para aprovação**
64	Kit	2	**XADREZ GIGANTE COM TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO** (Courvin), impermeável resistente com tamanho mínimo de 2,65x2,65 metros, com casas de aprox. 31cm. Peças confeccionadas em resina plástica de alta resistência ao tempo e praticamente inquebrável. Jogo com 32 peças em resina plástica (branco e preto). Deve conter: Número de registro/certificação INMETRO. Tamanho aproximado das peças: Medidas mínimas das peças: Rei: 62cm de altura X 25cm de largura. Rainha 48cm X 25cm de largura. Bispo 46cm X 24cm de largura. Cavalo 41cm X 24cm de largura. Torre 35cm X 20cm de largura. Peão 30cm X 20cm de largura.
65	Kit	85	**XADREZ NAPA** peças grandes xadrez oficial jogo tabuleiro grande padrão escolar 46x46cm Número de registro/certificação INMETRO. Peças confeccionadas em resina plástica. Resistente. Contendo 33 peças. Nas medidas mínimas: Rei: 10cm Rainha 8cm Bispo 7,5cm, Cavalo 7,5cm Torre 6cm Peão 5cm

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.5. As amostras solicitadas serão analisadas e avaliadas de acordo com os critérios técnicos especificados no Anexo I.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

3.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 478.777,94 Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos. Conforme custos unitários constantes no Mapa comparativo de preços anexo a esse Termo de Referência.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Dalane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados à partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

3.3.4. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

3.3.5. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

3.3.6. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Secretaria de educação: Justificamos a aquisição destes materiais esportivos em atendimento as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Piên, necessários para complementação de materiais para a aulas de educação física, a fim de oferecer uma estrutura de atendimento adequado às atividades a serem desenvolvidas aos alunos da rede municipal de ensino. A disciplina de Educação Física é componente curricular, cabendo ao professor o ensino e aprendizado das práticas esportivas, sendo, portanto, indispensável a disponibilidade de materiais que auxiliem o docente no exercício de sua função.

Por fim, a aquisição desses materiais se mostra essencial, pois a escola tem um papel fundamental em relação ao esporte, os professores podem utilizar as atividades físicas para incentivarem a autoestima, o autoconhecimento, a autonomia e a motivação dos estudantes podendo proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. Outro ponto é que a prática de esportes, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a melhora no desenvolvimento escolar.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XU4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

5.2. Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Tendo em vista o incentivo da prática do esporte do nosso Município, a aquisição de materiais esportivos se faz necessária para usos em diversas modalidades esportivas desenvolvidas pelo Departamento de Esportes. Compreendendo que a prática de esporte é uma obra social importante, para melhor desenvolvimento humano, visando aproximar os munícipes de atividades físicas, necessitamos destes materiais para o melhor desempenho dos praticantes. Nosso objetivo principal é sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte. Com isso, contribuiremos para o desenvolvimento esportivo, formando e revelando atletas e cidadãos, propiciando assim, um futuro melhor para a nossa cidade, proporcionando mais saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando jovens e adultos da criminalidade e das drogas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade. Esse material também será usado nos campeonatos municipais, que são tradicionais no município e copinhas intermunicipais com alunos das escolinhas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.

6. FONTE ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

Dotação Orçamentária secretaria de Educação.

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00. - Educação infantil

08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00. - Educação infantil

Dotação Orçamentária secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Local de entrega:

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Brasil, Nº 81 Centro – Piên – PR.

Materiais destinados aos Cmeis e Escolas Municipais:

CMEI Gotinhas do Saber - Endereço: Rua Golânia, 994 - Avencal

CMEI Tia Nena - Endereço: Rua Diadema, 258 - Centro

CMEI Tio Milton - Endereço: Avenida Paraná, 105 - Trigolândia

CMEI Vida Nova - Endereço: Rua Primeiro de agosto, s/n - Ponte Alta

CMEI Raio de Sol - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia

Escola Almirida Antônia de Andrade - Endereço: Avenida Paraná, 223 - Trigolândia

Escola Marciano de Carvalho - Endereço: Rua Fortaleza, 532 - Centro

Escola de Gramados - Endereço: Estrada Principal, s/n - Gramados

Escola Prefeito Laércio Bueno dos Santos - Endereço: Estrada Principal, s/n - Poço Frio

Escola Santa Isabel - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Crespins

Escola Frei Demétrio - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia

Escola Etelvina Pacheco - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campo Novo

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Secretaria de Esporte Cultura e Lazer - Endereço: Rua Amazonas, nº 105, centro.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/er...8/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Dalane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta,

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/365 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:56

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

governodopien
www.pien.pr.gov.br

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro, Piên/PR, CEP 83.660-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/emissao/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.9. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

Autenticidade: 224XCS7X34X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/365 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUNTOS somos

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. Cotações realizadas com empresas:

- Isza Comércio e atacado Eireli - CNPJ: 35.436.095/0001-75.
- Ics Esporte Com. Mat. Esportivos LTDA. CNPJ: 20.525.422/0001-98.
- Prefeituras e outros órgãos da administração pública.
- Internet.

Elaborado em 04 de fevereiro de 2026.

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Responsável pela elaboração e Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
Diretor de Área
Matrícula 4766252
Responsável pela elaboração e Fiscal do contrato – Secretaria Esporte, Cultura e Lazer

Alaor Bittencourt
Assessor de Área II – Esporte
Matrícula 4766103

Adriana De Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 139/2025

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/er...../355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

Anexo 01 – Apresentação de amostras.

JUSTIFICATIVA NA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

A solicitação de amostras dos materiais esportivos a serem fornecidos no presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de assegurar que os produtos atendam integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade, resistência, durabilidade e segurança exigidos no edital, bem como às normas aplicáveis.

Considerando que os materiais esportivos destinam-se ao uso contínuo por alunos, atletas e usuários de programas esportivos institucionais, faz-se imprescindível a verificação prévia das características físicas e funcionais dos produtos ofertados, tais como: qualidade do material, acabamento, dimensões, peso, resistência ao desgaste, ergonomia e adequação ao uso pretendido.

A análise das amostras possibilita à Administração Pública avaliar, de forma objetiva e prática, se os itens propostos pelos licitantes correspondem efetivamente ao que foi especificado, evitando o recebimento de materiais inadequados, de baixa qualidade ou que possam comprometer a segurança dos usuários, a eficiência das atividades esportivas bem como assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se, ainda, que a exigência de amostras não possui caráter restritivo ou competitivo, mas sim caráter técnico e isonômico, aplicando-se de forma igualitária aos licitantes classificados, sendo instrumento legítimo para subsidiar a decisão administrativa quanto à aceitabilidade das propostas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a solicitação de amostras revela-se medida necessária, proporcional e adequada, garantindo maior segurança à Administração quanto à qualidade dos materiais esportivos a serem adquiridos, bem como maior transparência e efetividade ao processo licitatório.

ENCAMINHAMENTO DAS AMOSTRAS

As empresas vencedoras para os itens deverão apresentar amostras em até 05 (CINCO) dias úteis após a convocação do pregoeiro:

O endereço para entrega das amostras é Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR. A/C

As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, bem como a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

A amostra será avaliada pela comissão nomeada para esse fim, com servidores técnicos da área esportiva e educacional, bem como por profissionais com conhecimento prático do uso dos materiais.

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo;

Alaor Bittencourt

Ana Luiza da Cruz Kaminski

Sueli Ribas Taborda

André Assis da Silva

Daiane dos Santos

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienpreco.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/:os5 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

Definição dos critérios de avaliação

1.0 Conferência inicial da amostra

No recebimento da amostra, será avaliado:

- Identificação do fornecedor
- Correspondência do item com o descrito na proposta
- Integridade do produto
- Embalagem e apresentação

2.0 Avaliação técnica e funcional

A comissão realizará a análise prática e visual, observando:

a) Análise visual e de acabamento

- Qualidade do material utilizado
- Costuras, colagens ou moldagens
- Ausência de defeitos aparentes
- Padronização e estética adequada

b) Verificação dimensional

- Medição de peso, tamanho e circunferência
- Comparação com normas técnicas e especificações do edital

c) Teste de resistência e durabilidade

- Uso simulado ou controlado
- Avaliação da resistência ao impacto, tração ou desgaste
- Observação de deformações, rompimentos ou falhas

d) Segurança

- Ausência de partes cortantes ou pontiagudas
- Material adequado para o público-alvo (infantil, juvenil ou adulto)
- Conformidade com normas de segurança aplicáveis

3.0. Critérios para aprovação ou reprovação

A amostra deve ser considerada **reprovada** quando:

- Não atender às especificações técnicas mínimas
- Apresentar baixa qualidade ou risco ao usuário
- Divergir do produto ofertado na proposta
- Comprometer a durabilidade ou funcionalidade esperada

Autenticidade: 224XCS7X4X58Q4US - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Dalane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUNTOS somos +

Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

2 – Agente Responsável pela Cotação: Daiane dos Santos - Matrícula 4765251

3 – Descrição do Objeto a ser contratado: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☒ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☒ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☒ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☐Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contração ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná,

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Média

6 – Preços de Referência: R$ 478.777,94

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência de R$ Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos.

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

Considerando que alguns preços apresentavam valores incompatíveis com os praticados no mercado, por estarem abaixo ou excessivamente acima, optou-se por desconsiderá-los. Esses valores estão destacados em vermelho na planilha anexa. MAPA DE PREÇOS VALORES DESCONSIDERADOS.

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☒ SIM ☐ NÃO

9 – Todos os fornecedores consultados encaminharam proposta que segue em anexo.

10 - Data do início da pesquisa de preços: 25/11/2025.

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 06/02/2026.

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a serie dos preços coletados.

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

14 – Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.

Piên, 06 de fevereiro de 2026.

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251

Autenticidade: 224XC67XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/e... s/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR				ICS Esporte	ISZA	AGLIS	Processos de outros municípios e órgãos da administração pública	Internet	Piên Pregão 56/2025	Pregão 42/2024 + Índice INPC 4,47%	TOTAL MÉDIA UNITÁRIO	TOTAL MÉDIA GERAL
Item	Unidade	Qtde estimada	Descrição dos itens	Valor unitário	Valor unitário		Valor unitário	Valor unitário		Valor unitário		
01	Unid.	10	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha . Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. **Apresentar amostra.**	R$ 69,00	R$ 39,00		R$ 22,90	R$ 45,90		R$ 9,92	R$ 37,34	R$ 373,44
02	Kit	20	ARGOLAS DE PLÁSTICO - Kit com 10 unidades.		R$ 150,00			R$ 35,90		R$ 20,89	R$ 68,93	R$ 1.378,60
03	Kit	10	ARO DE BASQUETE OFICIAL COM REDE – com medidas oficiais. Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg	R$ 245,00	R$ 390,00			R$ 269,80		R$ 194,31	R$ 274,78	R$ 2.747,78
04	Unidade	100	BAMBOLÊ, desmontável em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. **Apresentar amostra.**	R$ 43,00	R$ 59,00			R$ 22,80		R$ 21,94	R$ 36,69	R$ 3.668,50
05	Unidade	04	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado com 3,2cm . DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**	R$ 529,00	R$ 500,00			R$ 499,90		R$ 284,16	R$ 453,27	R$ 1.813,06
06	Unidade	04	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**	R$ 549,00	R$ 500,00		R$ 314,55	R$ 469,90		R$ 283,11	R$ 423,31	R$ 1.693,25
07	Unidade	20	BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO BABY Nº 03 – Indicada para crianças. Confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**	R$ 99,00	R$ 45,00			R$ 78,50		R$ 49,10	R$ 67,90	R$ 1.358,00
08	Unidade	20	BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL MIRIM – Indicada para crianças de 7 A 12 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso entre 450-500 gramas. Circuriferência entre 72-74 cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**	R$ 109,00	R$ 100,00			R$ 99,90			R$ 102,97	R$ 2.059,33
09	Unidade	80	BOLA DE BORRACHA Nº 10 ESPORTIVA – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 48 – 50 cm, câmara 6D, miolo cápsula sis, removivel e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Pênalty, Vollo. **Apresentar amostra.**	R$ 59,00	R$ 30,00			R$ 42,00		R$ 17,75	R$ 37,19	R$ 2.975,00
10	Unidade	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos, oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna , neogel , 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 299,00	R$ 30,00		R$ 167,99	R$ 229,90		R$ 118,87	R$ 169,15	R$ 3.383,04
11	Unidade	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara airbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec . DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 890,00	R$ 550,00			R$ 599,99		R$ 249,16	R$ 572,29	R$ 11.445,75
12	Unidade	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63- 66cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 139,00	R$ 300,00		R$ 72,90	R$ 77,90		R$ 73,13	R$ 132,59	R$ 2.651,72
13	Unidade	50	Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do INMETRO.	R$ 99,00	R$ 50,00		R$ 62,00	R$ 49,90		R$ 31,24	R$ 58,43	R$ 2.921,40

14	Unidade	25	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de [illegible], com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 449,00	R$ 300,00			R$ 349,90		R$ 171,23	R$ 317,53	R$ 7.938,31	
15	Unidade	10	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 229,00	R$ 200,00			R$ 189,00		R$ 127,45	R$ 186,36	R$ 1.863,63	
16	Unidade	20	BOLA DE FUTSAL 1000 - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, PU pro 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 399,00	R$ 350,00		R$ 191,99	R$ 341,97		R$ 211,48	R$ 298,89	R$ 5.977,76	
17	Unidade	25	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 329,00	R$ 250,00			R$ 260,81		R$ 150,59	R$ 242,60	R$ 6.065,00	
18	Unidade	10	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 399,00	R$ 400,00		R$ 212,50	R$ 227,99		R$ 137,38	R$ 275,37	R$ 2.753,74	
19	Unidade	45	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 229,00	R$ 200,00		R$ 126,79	R$ 132,99		R$ 108,01	R$ 159,76	R$ 7.189,11	
20	Unidade	40	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm . BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 229,00	R$ 200,00			R$ 132,99		R$ 116,90	R$ 169,72	R$ 6.788,90	
21	Unidade	25	BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Pênalty, Topper, Rainha. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 289,00	R$ 300,00			R$ 289,99		R$ 141,03	R$ 255,01	R$ 6.375,13	
22	Unidade	30	BOLA DE TÊNIS, Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros; Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g.	R$ 75,00	R$ 70,00			R$ 64,99		R$ 40,22	R$ 62,55	R$ 1.876,58	
23	Unidade	100	BOLA DE VOLEI DE E.V.A colorido confeccionada em material macio. Tamanho 67-68cm. Peso 130-150g	R$ 35,00	R$ 40,00			R$ 49,98		R$ 16,61	R$ 35,40	R$ 3.539,75	
24	Unidade	12	BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0 OFICIAL - circunferência de 65- 67cm, com peso de 260-280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**	R$ 499,00	R$ 500,00		R$ 200,00	R$ 399,92		R$ 228,56	R$ 364,50	R$ 4.373,95	
25	Unidade	30	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM – macia e confortável no contato com a bola, 18 gomos, confeccionada em pu, câmara 6D, miolo cápsula sis slip system (lubrificado e substituível). Aprovada pela FIVB - federação internacional de voleibol. Circunferência entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**	R$ 179,00	R$ 200,00			R$ 179,90		R$ 100,81	R$ 164,93	R$ 4.947,83	
26	Unidade	20	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. **Apresentar amostra.**	R$ 59,00	R$ 40,00			R$ 63,64		R$ 26,12	R$ 47,19	R$ 943,80	
27	Unidade	05	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. Apresentar amostra.	R$ 155,00	R$ 150,00			R$ 152,52		R$ 87,75	R$ 136,32	R$ 681,59	
28	Unidade	150	COLCHONETE - especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas mínimas: 1,60 comprimento X 60 largura X 4cm de altura.	R$ 145,00	R$ 110,00		R$ 92,50	R$ 133,90	R$ 149,00	R$ 51,19	R$ 113,60	R$ 17.039,75	

29	Unidade	300	COLETE ESPORTIVO ADULTO: tecido 100% poliéster, cores e [illegible]nos definidos em empenho. sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto [illegible]a serem definidas pelas secretarias solicitantes. **Apresentar amostra.**	R$ 25,00	R$ 22,00		R$ 16,00	R$ 49,99		R$ 9,91	R$ 24,58	R$ 7.374,00
30	Unidade	300	COLETE PERSONALIZADO INFANTIL - Composição do Tecido - Frente e Costa: DryFit Estampa: Sem limite de cores, Frente e Costa Estampa Total em Sublimação (não desbota). MEDIDA: TAMANHO INFANTIL. Cores e artes a ser definida em empenho. Prazo de confecção e entrega até 30 dias após o empenho. **Apresentar amostra.**	R$ 22,00	R$ 50,00			R$ 49,99			R$ 40,66	R$ 12.199,00
31	Unidade	100	Cone chapéu chinês (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm, diversas cores.	R$ 6,00	R$ 3,00		R$ 2,00	R$ 5,09		R$ 1,88	R$ 3,59	R$ 359,40
32	Unidade	100	Cone flexível - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. **Apresentar amostra.**	R$ 12,00	R$ 6,00			R$ 9,90		R$ 4,60	R$ 8,13	R$ 812,50
33	Unidade	50	Cone plástico em PVC flexível, para sinalização e prática esportiva, tamanho aproximado 50cm.	R$ 65,00	R$ 30,00		R$ 13,90	R$ 23,00		R$ 14,46	R$ 29,27	R$ 1.463,60
34	Unidade	100	Corda de pular composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo).	R$ 19,00	R$ 15,00			R$ 14,50		R$ 10,24	R$ 14,69	R$ 1.468,50
35	Unidade	02	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	R$ 145,00	R$ 100,00		R$ 56,96	R$ 84,00		R$ 57,35	R$ 88,66	R$ 177,32
36	Unidade	100	FAIXA DE JIU JITSU PONTA PRETA PARA GRADUAÇÃO INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 05 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, cinza, laranja, roxa e verde. Tamanhos: M0 2 MTS M1 2,10 MTS M2 2,20 MTS M3 2,30 MTS M4 2,40 MTS A0 2,50 MTS A1 2,70 MTS A2 2,90 MTS A3 3,10 MTS A4 3,30 MTS		R$ 88,00			R$ 45,51	R$ 27,70	R$ 26,01	R$ 46,81	R$ 4.680,50
37	Unidade	60	FAIXA DE KARATE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, preta, verde e vermelha. Tamanhos: Nº 04 ou 05. **Apresentar amostra.**		R$ 77,00			R$ 59,90	R$ 27,70	R$ 26,11	R$ 47,68	R$ 2.860,65
38	Unidade	150	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – Tamanho e cores a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A3,A4. **Apresentar amostra.**		R$ 550,00			R$ 284,99	R$ 505,74	R$ 251,77	R$ 398,13	R$ 59.718,75
39	Unidade	40	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 24S - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Tamanho a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A5.		R$ 550,00			R$ 332,41	R$ 182,60	R$ 310,27	R$ 343,82	R$ 13.752,80
40	Unidade	4	LUVA DE KARATE EM COURO AZUL confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**		R$ 140,00			R$ 113,91		R$ 168,19	R$ 140,70	R$ 562,80
41	Unidade	4	LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**		R$ 140,00			R$ 113,91		R$ 168,20	R$ 140,70	R$ 562,81

42	Unidade	3	MESA DE TÊNIS DE MESA/PING PONG rodinhas articuladas [illegible]mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation); - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em UV, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)	R$ 3.650,00	R$ 2.300,00			R$ 2.687,70			R$ 2.879,23	R$ 8.637,70
43	Unidade	60	MINI JUMP CAPACIDADE MÍNIMA 150KG. Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. **Apresentar amostra.**	R$ 396,00	R$ 499,00			R$ 357,00		R$ 300,88	R$ 388,22	R$ 23.293,20
44	Unidade	2	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. **Apresentar amostra.**	R$ 530,00	R$ 1.990,00			R$ 601,40		R$ 667,56	R$ 947,24	R$ 1.894,48
45	Unidade	2	MINI TRAVE "GOLZINHO" - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR. Apresentar amostra.	R$ 480,00	R$ 450,00			R$ 301,00		R$ 261,17	R$ 373,04	R$ 746,09
46	Unidade	100	PLACA DE TATAME, com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, é antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe.	R$ 78,00	R$ 45,00		R$ 45,00	R$ 58,65		R$ 38,24	R$ 52,98	R$ 5.297,80
47	Unidade	200	PLACA DE TATAME, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes de luta, bicolor, nas cores vermelho, azul e preto.	R$ 179,00	R$ 150,00		R$ 90,00	R$ 148,03	R$ 80,00	R$ 103,84	R$ 125,15	R$ 25.029,00
48	Unidade	1	PLACAR ELETRONICO SLIM Aparelho possui 58cm x 32cm x 5cmEstrutura metálica. Dimensões dos dígitos: 5cm para todos os campos eletrônicos. Dimensões do painel: 58cm x 32cm x 5cm Marcação e controle do placar : Botoeira sem fio. Acompanha sirene para término do tempo. Cronômetro progressivo e regressivo. Possui 2 programações de timers de tempo. funções pausa/reinicia, acionamento automático da sirene, zerar, Display de alto brilho e eletrônica de ponta		R$ 1.790,00		R$ 1.400,00	R$ 1.790,00			R$ 1.660,00	R$ 1.660,00
49	Unidade	5	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.	R$ 49,00	R$ 45,00			R$ 44,90	R$ 39,99	R$ 23,09	R$ 40,40	R$ 201,98
50	Unidade	5	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.	R$ 49,00	R$ 42,00			R$ 44,90	R$ 39,99	R$ 23,07	R$ 39,79	R$ 198,95
51	Unidade	10	PROTETOR DE CANELA; TAMANHO G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 fabas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. na cor a definir. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho) PAR. Apresentar amostra		R$ 239,00			R$ 349,77	R$ 299,00	R$ 306,51	R$ 298,57	R$ 2.985,70
52	Unidade	10	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: top: 70% poliamida e 30% elastano. conchilha: 100% pvc expandido. (Tamanho a ser definido na nota de empenho). **Apresentar amostra**		R$ 399,00			R$ 185,22	R$ 329,99	R$ 186,30	R$ 275,13	R$ 2.751,28
53	Unidade	5	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em tórax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho). Apresentar amostra		R$ 550,00			R$ 195,02	R$ 299,99	R$ 311,63	R$ 339,16	R$ 1.695,80
54	Kit	50	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetes para PING PONG e 3 bolinhas. Apresentar amostra	R$ 95,00	R$ 88,00			R$ 71,24			R$ 84,75	R$ 4.237,33
55	Unidade	10	REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU calxote em polyester tratamento UV . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -Fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR.	R$ 1.450,00	R$ 990,00		R$ 686,90	R$ 555,90		R$ 380,27	R$ 812,61	R$ 8.126,14

56	Unidade	8	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER tratamento UV . com [illegible] 2,20 x MT em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.	R$ 1.100,00	R$ 790,00		R$ 312,13	R$ 472,22		R$ 281,02	R$ 591,07	R$ 4.728,59	
57	Unidade	20	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. PAR.	R$ 690,00	R$ 550,00		R$ 269,06	R$ 399,99		R$ 176,55	R$ 457,12	R$ 9.142,40	
58	M²	5000	Rede de Proteção Esportiva Poliéster Naval proteção UV Sob Medida para Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 - Malha 10	R$ 26,00	R$ 12,00			R$ 10,76			R$ 16,25	R$ 81.266,67	
59	Unidade	6	Rede oficial de voleibol com fio 2mm dimensões 9,75m (L) x 1,00m (A) com 04 faixas de vinil Velden. Tamanho Oficial 1,00 x 9,75 m. Fio 2,0 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em vinil cor branca, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura, fabricada em vinil cor preta, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Faixas Laterais com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. 02 ilhoses de latão na parte superior com acabamento niquelado (antiferrugem) em cada ponta da rede e 01 de cada ponta na parte inferior. Cabo de polietileno 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura.	R$ 595,00	R$ 499,00		R$ 217,92	R$ 348,90			R$ 415,21	R$ 2.491,23	
60	Unidade	7	REDE RETRÁTIL PARA PING PONG TÊNIS DE MESA C/ Até 1,60M Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm Material: Plástico, PVC, Poliéster Rede expansível e até 165 cm (1,65m) Sistema de clipes com fácil encaixe	R$ 155,00	R$ 120,00			R$ 98,00		R$ 51,19	R$ 105,05	R$ 742,33	
61	Unidade	10	RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ, em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de opções pré-programadas e também programáveis pelo usuário; permitir partidas com e sem acréscimo de tempo; alerta sinal sonoro.	R$ 245,00	R$ 298,00		R$ 143,90	R$ 232,48		R$ 233,89	R$ 230,65	R$ 2.306,54	
62	Unidade	8	TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.	R$ 5.800,00	R$ 3.800,00			R$ 3.500,00		R$ 2.590,86	R$ 5.172,72	R$ 41.381,72	
63	Kit	100	UNIFORME ESPORTIVO KIT COM CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO - CAMISA DE JOGO EM DRY FIT FIO SILICONIZADO E GOLA DE RIBANA, TamanhoS do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvida em Transfer total Sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados em PATCH, com fio reluzente no estilo camisa oficial, os bordados sao: Peito Brasao do Municipio e logo Projeto, nas mangas Bandeira do Parana e do Municipio e costas bandeira do Brasil. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimacao com os numeros sequenciais mais as de goleiros, sera encaminhada pelo Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Pien. - CALÇÃO DE JOGO, TamanhoS do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados com fio reluzente no estilo Calção oficial, os bordados PATCH sao: perna esquerda Brasao do Municipio perna direita logo Projeto na perna. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimacao com os numeros sequenciais, sera encaminhada pelo Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Pien		R$ 168,90	R$ 179,00	R$ 126,50	R$ 149,90			R$ 156,08	R$ 15.607,50	
64	Kit	2	Xadrez gigante com tabuleiro em couro sintético (Courvin), impermeável resistente com tamanho mínimo de 2,65x2,65 metros, com casas de aprox. 31cm. Peças confecciona em resina plástica de alta resistência ao tempo e praticamente inquebrável. Jogo com 32 peças em resina plástica (branco e preto). Deve conter: Número de registro/certificação INMETRO. Tamanho aproximado das peças; Medidas mínimas das peças: Rei: 62cm de altura X 25cm de largura. Rainha 48cm X 25cm de largura. Bispo 46cm X 24cm de largura. Cavalo 41cm X 24cm de largura. Torre 35cm X 20cm de largura. Peão 30cm X 20cm de largura.		R$ 3.300,00		R$ 3.760,00	R$ 3.599,00			R$ 3.553,00	R$ 7.106,00	
65	Kit	85	Xadrez NAPA peças grandes xadrez oficial jogo tabuleiro grande padrão escolar 46x46cm Número de registro/certificação INMETRO. Peças confeccionadas em resina plástica. Resistente. Contendo 33 peças. Nas medidas mínimas: Rei: 10cm Rainha 8cm Bispo 7,5cm Cavalo 7,5cm Torre 6cm Peão 5cm	R$ 159,00	R$ 139,00			R$ 79,99			R$ 126,00	R$ 10.709,72	
												R$ 485.054,47	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR				ICS Esporte	LSZA	AGLIS	Processos de outros municípios e órgãos da administração pública	Internet	Pien Pregão 56/2025	Pregão 42/2024 + Índice INPC 4,47%	[redacted] TOTAL MÉDIA UNITÁRIO	[redacted] TOTAL MÉDIA GERAL
Item	Unidade	Qtde estimada	Descrição dos itens	Valor unitário	Valor unitário		Valor unitário	Valor unitário		Valor unitário %		
01	Unid.	10	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha . Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. **Apresentar amostra.**		R$ 39,00		R$ 22,90	R$ 45,90			R$ 35,93	R$ 359,33
02	Kit	20	ARGOLAS DE PLÁSTICO - Kit com 10 unidades.					R$ 35,90		R$ 20,89	R$ 328,40	R$ 567,90
03	Kit	10	ARO DE BASQUETE OFICIAL COM REDE – com medidas oficiais. Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3kg	R$ 245,00	R$ 390,00			R$ 269,80		R$ 194,31	R$ 274,78	R$ 2.747,78
04	Unidade	100	BAMBOLÊ, desmontável em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. **Apresentar amostra.**	R$ 43,00	R$ 59,00			R$ 22,80		R$ 21,94	R$ 36,69	R$ 3.668,50
05	Unidade	04	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado com 3,2cm . DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**	R$ 529,00	R$ 500,00			R$ 499,90			R$ 509,63	R$ 2.038,53
06	Unidade	04	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**	R$ 549,00	R$ 500,00		R$ 314,55	R$ 469,90			R$ 458,36	R$ 1.833,45
07	Unidade	20	BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO BABY Nº 03 – Indicada para crianças. Confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**	R$ 99,00	R$ 45,00			R$ 78,50		R$ 49,10	R$ 67,90	R$ 1.358,00
08	Unidade	20	BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL MIRIM – Indicada para crianças de 7 A 12 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso entre 450-500 gramas. Circunferência entre 72-74 cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**	R$ 109,00	R$ 100,00			R$ 99,90			R$ 102,97	R$ 2.059,33
09	Unidade	80	BOLA DE BORRACHA Nº 10 ESPORTIVA – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 48 – 50 cm, câmara 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Pênalty, Vollo. **Apresentar amostra.**	R$ 59,00	R$ 30,00			R$ 42,00			R$ 43,67	R$ 3.493,33
10	Unidade	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos, oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna , neogel , 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 299,00			R$ 167,99	R$ 229,90			R$ 232,30	R$ 4.645,93
11	Unidade	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara airbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec . DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 890,00	R$ 550,00			R$ 593,99		R$ 249,16	R$ 572,29	R$ 11.445,75
12	Unidade	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63- 66cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 139,00			R$ 72,90	R$ 77,90		R$ 73,13	R$ 90,73	R$ 1.814,65
13	Unidade	50	Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do INMETRO.		R$ 50,00		R$ 62,00	R$ 49,90		R$ 31,24	R$ 48,29	R$ 2.414,25

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso pr

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

14	Unidade	25	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 449,00	R$ 300,00			R$ 349,90			R$ 366,30	R$ 9.157,50
15	Unidade	10	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 229,00	R$ 200,00			R$ 189,00			R$ 206,00	R$ 2.060,00
16	Unidade	20	BOLA DE FUTSAL 1000 - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, PU pro 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 399,00	R$ 350,00		R$ 191,99	R$ 341,97		R$ 211,48	R$ 298,89	R$ 5.977,76
17	Unidade	25	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 329,00	R$ 250,00			R$ 260,81			R$ 279,94	R$ 6.998,42
18	Unidade	10	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 399,00	R$ 400,00		R$ 212,50	R$ 227,99			R$ 309,87	R$ 3.098,73
19	Unidade	45	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 229,00	R$ 200,00		R$ 128,79	R$ 132,99			R$ 172,70	R$ 7.771,28
20	Unidade	40	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm . BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 229,00	R$ 200,00			R$ 132,99		R$ 116,90	R$ 169,72	R$ 6.788,90
21	Unidade	25	BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Pênalty, Topper, Rainha. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 289,00	R$ 300,00			R$ 289,99		R$ 141,03	R$ 255,01	R$ 6.375,13
22	Unidade	30	BOLA DE TÊNIS, Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros; Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g.	R$ 75,00	R$ 70,00			R$ 64,99		R$ 40,22	R$ 62,55	R$ 1.876,58
23	Unidade	100	BOLA DE VOLEI DE E.V.A colorido confeccionada em material macio. Tamanho 67-68cm. Peso 130-150g	R$ 35,00	R$ 40,00			R$ 49,98		R$ 16,61	R$ 35,40	R$ 3.539,75
24	Unidade	12	BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0 OFICIAL - circunferência de 65- 67cm, com peso de 260-280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**	R$ 499,00	R$ 500,00			R$ 399,92			R$ 466,31	R$ 5.595,68
25	Unidade	30	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM – macia e confortável no contato com a bola, 18 gomos, confeccionada em pu, câmara 6D, miolo cápsula sis slip system (lubrificado e substituível). Aprovada pela FIVB - federação internacional de voleibol. Circunferência entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**	R$ 179,00	R$ 200,00			R$ 179,90		R$ 100,81	R$ 164,93	R$ 4.947,83
26	Unidade	20	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. **Apresentar amostra.**	R$ 59,00	R$ 40,00			R$ 63,64		R$ 26,12	R$ 47,19	R$ 943,80
27	Unidade	05	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. Apresentar amostra.	R$ 155,00	R$ 150,00			R$ 152,52			R$ 152,51	R$ 762,53
28	Unidade	150	COLCHONETE - especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas mínimas: 1,60 comprimento X 60 largura X 4cm de altura.	R$ 145,00	R$ 110,00		R$ 92,50	R$ 133,90	R$ 149,00		R$ 126,08	R$ 18.912,00

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso pc

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

29	Unidade	300	COLETE ESPORTIVO ADULTO: tecido 100% poliéster, cores e tamanhos definidos em empenho. sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. **Apresentar amostra.**	R$ 25,00	R$ 22,00		R$ 16,00	R$ 49,99			R$ 28,29	R$ 8.474,25
30	Unidade	300	COLETE PERSONALIZADO INFANTIL - Composição do Tecido - Frente e Costa: DryFit Estampa: Sem limite de cores, Frente e Costa Estampa Total em Sublimação (não desbota). MEDIDA: TAMANHO INFANTIL. Cores e artes a ser definida em empenho. Prazo de confecção e entrega até 30 dias após o empenho. **Apresentar amostra.**	R$ 22,00	R$ 50,00			R$ 49,99			R$ 40,66	R$ 12.199,00
31	Unidade	100	Cone chapéu chinês (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores.	R$ 6,00	R$ 3,00			R$ 5,09			R$ 4,70	R$ 469,67
32	Unidade	100	Cone flexível - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. **Apresentar amostra.**	R$ 12,00	R$ 6,00			R$ 9,90			R$ 9,30	R$ 930,00
33	Unidade	50	Cone plástico em PVC flexível, para sinalização e prática esportiva, tamanho aproximado 50cm.	R$ 65,00	R$ 30,00			R$ 23,00			R$ 39,33	R$ 1.966,67
34	Unidade	100	Corda de pular composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo).	R$ 19,00	R$ 15,00			R$ 14,50		R$ 10,24	R$ 14,69	R$ 1.468,50
35	Unidade	02	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	R$ 145,00	R$ 100,00			R$ 84,00			R$ 109,67	R$ 219,33
36	Unidade	100	FAIXA DE JIU JITSU PONTA PRETA PARA GRADUAÇÃO INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, cinza, laranja, roxa e verde. Tamanhos: M0 2 MTS M1 2,10 MTS M2 2,20 MTS M3 2,30 MTS M4 2,40 MTS A0 2,50 MTS A1 2,70 MTS A2 2,90 MTS A3 3,10 MTS A4 3,20 MTS		R$ 88,00			R$ 45,51	R$ 27,70	R$ 26,01	R$ 46,81	R$ 4.680,50
37	Unidade	60	FAIXA DE KARATE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, preta, verde e vermelha. Tamanhos: Nº 04 ou 05. **Apresentar amostra.**		R$ 77,00			R$ 59,90	R$ 27,70	R$ 26,11	R$ 47,68	R$ 2.860,65
38	Unidade	150	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – Tamanho e cores a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO M0, M1,M2, M3,A1,A2,A3,A4. **Apresentar amostra.**		R$ 550,00			R$ 284,99	R$ 505,74	R$ 251,77	R$ 398,13	R$ 59.718,75
39	Unidade	40	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento da barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Tamanho a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO M0, M1,M2, M3,A1,A2,A5.		R$ 550,00			R$ 332,41	R$ 182,60	R$ 310,27	R$ 343,82	R$ 13.752,80
40	Unidade	4	LUVA DE KARATE EM COURO AZUL confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**		R$ 140,00			R$ 113,91		R$ 168,19	R$ 140,70	R$ 562,80
41	Unidade	4	LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**		R$ 140,00			R$ 113,91		R$ 168,20	R$ 140,70	R$ 562,81

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58C4US - Validação pelo link: http://pjenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso p

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

42	Unidade	3	MESA DE TÊNIS DE MESA/PING PONG rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em UV, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)	R$ 3.650,00	R$ 2.300,00			R$ 2.687,70			R$ 2.879,23	R$ 8.637,70
43	Unidade	60	MINI JUMP CAPACIDADE MÍNIMA 150KG. Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. **Apresentar amostra.**	R$ 396,00	R$ 499,00			R$ 357,00		R$ 300,88	R$ 388,22	R$ 23.293,20
44	Unidade	2	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol, medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. **Apresentar amostra.**	R$ 530,00				R$ 601,40		R$ 667,56	R$ 599,65	R$ 1.199,31
45	Unidade	2	MINI TRAVE ´GOLZINHO´ - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR. Apresentar amostra.	R$ 480,00	R$ 450,00			R$ 301,00		R$ 261,17	R$ 373,04	R$ 746,09
46	Unidade	100	PLACA DE TATAME, com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe.	R$ 78,00	R$ 45,00		R$ 45,00	R$ 58,65		R$ 38,24	R$ 52,98	R$ 5.297,80
47	Unidade	200	PLACA DE TATAME, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes de luta, bicolor, nas cores vermelho, azul e preto.	R$ 179,00	R$ 150,00		R$ 90,00	R$ 148,03	R$ 80,00	R$ 103,84	R$ 125,15	R$ 25.029,00
48	Unidade	1	PLACAR ELETRONICO-SLIM Aparelho possui 58cm x 32cm x 5cmEstrutura metálica. Dimensões dos dígitos: 5cm para todos os campos eletrônicos. Dimensões do painel: 58cm x 32cm x 5cm Marcação e controle do placar : Botoeira sem fio. Acompanha sirene para término do tempo. Cronômetro progressivo e regressivo. Possui 2 programações de timers de tempo. funções pausa/reinicia, acionamento automático da sirene, zerar, Display de alto brilho e eletrônica de ponta		R$ 1.790,00		R$ 1.400,00	R$ 1.790,00			R$ 1.660,00	R$ 1.660,00
49	Unidade	5	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.	R$ 49,00	R$ 45,00			R$ 44,90	R$ 39,99		R$ 44,72	R$ 223,61
50	Unidade	5	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.	R$ 49,00	R$ 42,00			R$ 44,90	R$ 39,99		R$ 43,97	R$ 219,86
51	Unidade	10	PROTETOR DE CANELA; TAMANHO G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmem o protetor aos pés. na cor a definir. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho) PAR. Apresentar amostra.		R$ 239,00			R$ 349,77	R$ 299,00	R$ 306,51	R$ 298,57	R$ 2.985,70
52	Unidade	10	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. concha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: top: 70% poliamida e 30% elastano. concha: 100% pvc expandido. (Tamanho a ser definido na nota de empenho). **Apresentar amostra**		R$ 399,00			R$ 185,22	R$ 329,99	R$ 186,30	R$ 275,13	R$ 2.751,28
53	Unidade	5	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho). Apresentar amostra		R$ 550,00			R$ 195,02	R$ 299,99	R$ 311,63	R$ 339,16	R$ 1.695,80
54	Kit	50	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetes para PING PONG e 3 bolinhas. Apresentar amostra	R$ 95,00	R$ 88,00			R$ 71,24			R$ 84,75	R$ 4.237,33
55	Unidade	10	REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU caixote em polyester tratamento UV . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -Fio 4 mm , malha de 10,0 cm. PAR.		R$ 990,00		R$ 686,90	R$ 555,90		R$ 380,27	R$ 653,27	R$ 6.532,68

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso pr

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

56	Unidade	8	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER tratamento UV . com 5,25 x 2,20 x MT em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.		R$ 790,00		R$ 312,13	R$ 472,22		R$ 281,02	R$ 463,84	R$ 3.710,74	
57	Unidade	20	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta, densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. PAR.		R$ 550,00		R$ 269,06	R$ 399,99		R$ 176,55	R$ 348,90	R$ 6.978,00	
58	M²	5000	Rede de Proteção Esportiva Poliéster Naval proteção UV Sob Medida para Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 - Malha 10	R$ 26,00	R$ 12,00			R$ 10,76			R$ 16,25	R$ 81.266,67	
59	Unidade	6	Rede oficial de voleibol com fio 2mm dimensões 9,75m (L) x 1,00m (A) com 04 faixas de vinil Veldan. Tamanho Oficial 1,00 x 9,75 m. Fio 2,0 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em vinil cor branca, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Faixas Laterais com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. 02 ilhoses de latão na parte superior com acabamento niquelado (antiferrugem) em cada ponta da rede e 01 de cada ponta na parte inferior. Cabo de polietileno 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura.	R$ 595,00	R$ 499,00			R$ 348,90			R$ 480,97	R$ 2.885,80	
60	Unidade	7	REDE RETRATIL PARA PING PONG TENIS DE MESA C/ Até 1,60M Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm Material: Plástico, PVC, Poliéster Rede expansível e até 165 cm (1,65m) Sistema de clipes com fácil encaixe	R$ 155,00	R$ 120,00			R$ 98,00			R$ 124,33	R$ 870,33	
61	Unidade	10	RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ, em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de opções pré-programadas e também programáveis pelo usuário; permitir partidas com e sem acréscimo de tempo; alerta sinal sonoro.	R$ 245,00	R$ 298,00		R$ 143,90	R$ 232,48		R$ 233,89	R$ 230,65	R$ 2.306,54	
62	Unidade	8	TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.	R$ 5.800,00				R$ 3.500,00		R$ 2.590,86	R$ 3.963,62	R$ 31.709,96	
63	Kit	100	KIT COM CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO - CAMISA DE JOGO EM DRY FIT FIO SILICONIZADO E GOLA DE RIBANA, TamanhoS do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvida em Transfer total Sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados em PATCH, com fio reluzente no estilo camisa oficial, os bordados saoc Peito Brasao do Municipio e logo Projeto, nas mangas Bandeira do Parana e do Municipio e costas bandeira do Brasil. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimacao com os numeros sequenciais mais as de goleiros, sera encaminhada pelo Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Pien. - CALÇÃO DE JOGO, TamanhoS do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados com fio reluzente no estilo Calção oficial, os bordados PATCH sao: perna esquerda Brasao do Municipio perna direita logo Projeto na perna. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimacao com os numeros sequenciais, sera encaminhada pelo Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Pien. - MEIÃO DE JOGO PROFESSIONAL TOP BICOLOR		R$ 168,90	R$ 179,00	R$ 126,50	R$ 149,90			R$ 156,08	R$ 15.607,50	
64	Kit	2	Xadrez gigante com tabuleiro em couro sintético (Courvin), impermeável resistente com tamanho mínimo de 2,65x2,65 metros, com casas de aprox. 31cm. Peças confecciona em resina plástica de alta resistência ao tempo e praticamente inquebrável. Jogo com 32 peças em resina plástica (branco e preto). Deve conter: Número de registro/certificação INMETRO. Tamanho aproximado das peças: Medidas mínimas das peças: Rei: 62cm de altura X 25cm de largura. Rainha 48cm X 25cm de largura. Bispo 46cm X 24cm de largura. Cavalo 41cm X 24cm de largura. Torre 35cm X 20cm de largura. Peão 30cm X 20cm de largura.		R$ 3.300,00		R$ 3.760,00	R$ 3.599,00			R$ 3.553,00	R$ 7.106,00	
65	Kit	85	Xadrez NAPA peças grandes xadrez oficial jogo tabuleiro grande padrão escolar 46x46cm Número de registro/certificação INMETRO. Peças confeccionadas em resina plástica. Resistente. Contendo 33 peças. Nas medidas mínimas: Rei: 10cm Rainha 8cm Bispo 7,5cm Cavalo 7,5cm Torre 6cm Peão 5cm	R$ 159,00	R$ 139,00			R$ 79,99			R$ 126,00	R$ 10.709,72	
												R$ 478.777,94	

Autenticidade: 224XCS7XJ4X68Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso p

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal Santa Rita do Sapucaí
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025

300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.349.370/0001-95 - Endereço: ROD GERALDO SCAVONE - CEP: 12305490 - UF: SP - Município: Jacarei - Telefone: (12) 3952-1227

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	BAMBOLE MATERIAL PLASTICO, POLIETILENO; ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO DE 60 CM E TUBO DE 16 MM E PAREDE DE 1.2 MM, CORES VARIADAS. APRESENTAR CATÁLOGO.	SOL E RISOS/ 60CM	SOL E RISOS/ 60CM	300 UN	R$ 2,50	R$ 750,00
0014	BOLA DE VOLEI OFICIAL- BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL HOMOLOGADA COM SELO CBV E FIVB, ADULTO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E PESO VARIANDO ENTRE 260 A 280 G, ANO CORRENTE. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	MKASA/ PRO	MKASA/ PRO	40 UN	R$ 200,00	R$ 8.000,00
0015	BOLA DE VOLEIBOL DE PRAIA BOLA DE VOLEIBOL DE PRAIA OFICIAL HOMOLOGADA COM SELO CBV E FIVB, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E PESO VARIANDO ENTRE 260 A 280 G, ANO CORRENTE. APRESENTAR CATÁLOGO.	MKASA/ PRO	MKASA/ PRO	10 UN	R$ 180,00	R$ 1.800,00
0017	BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA Nº12- MATRIZADA. - MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO: 57 - 59 CM DE DIÂMETRO. PESO: 250 - 270 G. CIRCUNFERÊNCIA APROX: 57 -59 CM PESO APROX: 250 - 270 G. CONSTRUÇÃO VULCANIZADA. CÂMARA BUTIL. APRESENTAR CATÁLOGO.	MAGUSSY/ 12	MAGUSSY/ 12	80 UN	R$ 12,50	R$ 1.000,00
0018	BOLA INICIACAO N 08 BOLA DE INICIACAO Nº-8, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO: 40 - 42 CM DE DIAMETRO. PESO: 110 - 120 G, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVIVEL E LUBRIFICADO COR AMARELO. OBS: APRESENTAR CATÁLOGO	MAGUSSY/ 8	MAGUSSY/ 8	50 UN	R$ 10,25	R$ 512,50
0019	BOLA INICIACAO N 10- BOLA INICIACAO DE BORRACHA Nº10. MATRIZADA.CIRCUNFERENCIA APROX: 48-50 CM PESO APROX: 180-200 G.CAMARA BUTIL,MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	MAGUSSY/ 10	MAGUSSY/ 10	50 UN	R$ 11,50	R$ 575,00
0020	BOLA INICIACAO N 14 BOLA DE INICIACAO Nº-14, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIAMETRO. PESO: 350 - 370 G, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVIVEL E LUBRIFICADO COR VERMELHO. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	MAGUSSY/ 14	MAGUSSY/ 14	50 UN	R$ 16,50	R$ 825,00
0044	PAR DE REDE PARA FUTEBOL PAR DE REDE PARA.FUTEBOL, MEDIDAS 7,50X2,50 MTS COM RECUO SUPERIOR E INFERIOR DE 2,00 MTS, CONFECCIONADA EM FIO TRANCADO DE 6 MM, MALHA 16X16 CM, FIO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD) COM 36 CABOS DE 0,42 DE ESPESSURA E DEVERA TER ADITIVOS ULTRAVIOLETA. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	MASTER/ CAMPO	MASTER/ CAMPO	10 PAR	R$ 494,00	R$ 4.940,00
0049	PETECA- PETECA OFICIAL ADULTO. BASE: BORRACHA. PRESILHA: POLIPROPILENO. PENA: DE PERU. PRESILHA PLASTICA PERMITINDO A PADRONIZACAO E O ALINHAMENTO PERFEITO DAS PENAS. EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	BORA KI BORA/ OFICIAL	BORA KI BORA/ OFICIAL	40 UN	R$ 5,50	R$ 220,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 11:16:08.
Código verificador: 101286O

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

0050	PLACAS DE TATAME EM EVA PLACAS DE TATAME EM EVA (TA1) - PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A.(100%), ATOXICAS, COM SUPERFICIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVAVEL. DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTIMETRO CUBICO. CADA PECA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO.OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNCAO PERFEITA DAS PECAS.AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISAO A 90° EM RELACAO AO PLANO DA SUPERFICIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. CORES VARIADAS.GARANTIA MINIMA DE TRES MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA,CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. TAMANHO APROXIMADO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM. ESPESSURA APROXIMADA: 20MM.	EVA BRA/ TATAMES	EVA BRA/ TATAMES	300 UN	R$ 45,50	R$ 13.650,00
0058	STEP. MATERIAL E.V.A.(ETIL VINILICO ACETATO). EMBORRACHADO, RESISTENTE, ATÓXICO. COR PRETO E AZUL. DIMENSÃO DO PRODUTO AXLXP CM- 60X30X10CM. PESO APROX. 1,8 KG. PRODUTO ANTIDERRAPANTE SILICONIZADO. APRESENTAR CATÁLOGO.	EVA BRA/ STEP	EVA BRA/ STEP	300 UN	R$ 84,50	R$ 25.350,00
0060	TATAME EM EVA- TATAME EM EVA COM SUPERFICIE SILICONIZADA E TEXTUALIZADA ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1 METRO DE LARGURA POR 1 METRO COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 40MM. DUPLA-FACE PODENDO SER BICOLOR OU NAO.	EVA BRA/ TATAMES	EVA BRA/ TATAMES	60 UN	R$ 90,00	R$ 5.400,00
0069	MPE - COLCHONETE D33 COLCHONETE PARA GINÁSTICA LOCALIZADA EM ESPUMA DE D33, MEDINDO 1,00X0,60X0,05 MTS, REVESTIDO EM VINILONA KP1000 COM ILHOSES PARA RESPIRAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO.	PROFITNESS/ COLCHONET ES	PROFITNESS/ COLCHONET ES	770 UN	R$ 32,50	R$ 25.025,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 88.047,50

52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.369.074/0001-01 - Endereço: Q BELA VISTA - CEP: 64030020 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99955-8290

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	PARAQUEDAS COOPERATIVO LÚDICO DE 3 METROS DE DIÂMETRO É CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON LISO, EM 4 OU 8 CORES INTERCALADAS. POSSUI ALÇAS QUE POSSIBILITA MAIOR FIRMEZA PARA MANUSEAR E SEGURAR O PARAQUEDAS EM SUAS ATIVIDADES. COSTURA REFORÇADA. APRESENTAR CATÁLOGO.	paraquedas ludico	afitsport	10 UN	R$ 420,00	R$ 4.200,00
0048	PARAQUEDAS COOPERATIVO PARAQUEDAS COOPERATIVO LÚDICO DE 6 METROS DE DIÂMETRO É CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON LISO, EM 4 OU 8 CORES INTERCALADAS. POSSUI ALÇAS QUE POSSIBILITA MAIOR FIRMEZA PARA MANUSEAR E SEGURAR O PARAQUEDAS EM SUAS ATIVIDADES. COSTURA REFORÇADA. APRESENTAR CATÁLOGO.	paraquedas ludico	afitsport	10 UN	R$ 549,00	R$ 5.490,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 9.690,00

AK INOVACOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.696.164/0001-61 - Endereço: Rua Professor Amálio Pinheiro - CEP: 85015440 - UF: PR - Município: Guarapuava - Telefone: (42) 99869-1583

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0061	TROFÉU - 35 CM- TROFÉU CONFECCIONADO COM POLIETILENO E CORPO EM ABS SUPER RESISTENTE. 35CM - MODELOS DIVERSOS - APRESENTAR CATÁLOGO.	TROFÉU	PROPRIA	110 UN	R$ 34,65	R$ 3.811,50
0062	TROFEU 5- TROFEU COM BASE,EM ACRILICO TRANSPARENTE, RECORTE RETANGULAR COM LARGURA DE 12 CM, E ALTURA 25CM - OBS:APRESENTAR CATALOGO.	TROFÉU	PROPRIA	110 UN	R$ 22,72	R$ 2.499,20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 11:18:08.
Código verificador: 101288D

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprsop.equipiano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entid... 55 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

0063	TROFEU DE PARTICIPACAO- TROFEU DE PARTICIPAO COM 62 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 14 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETO. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO E SOBRE ESTE SUPORTE UMA COROA COM 12 PONTAS COM 16 CM DE LARGURA, COM UMA COPA INTERNA NA COR VERDE E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADO. SOBRE ESTA COROA UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL. PLAQUETA PARA GRAVACAO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADO. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	TROFÉU	PROPRIA	50 UN	R$ 60,00	R$ 3.000,00
0067	TROFEU PERSONALIZADO 15 CM- TROFEU PERSONALIZADO 15 CM - TROFEU COM CORTE ESPECIAL NO TAMANHO DE 15 CM, ESPESSURA DE 1MM GRAVADO NO PROCESSO DE FOTOCORROSAO EM ACO CARBONO COM BANHO ELETROLITICO DE OURO, PRATA OU BRONZE (DE ACORDO COM A COLOCAO) ACABAMENTO EM CORTE LASER, COM PINTURA EM ESMALTE NAS CORES DA LOGO DA PREFEITURA. BASE DE MADEIRA REVESTIDA EM ACO CARBONO COM BANHO ELETROLITICO EM OURO, PRATA OU BRONZE (DE ACORDO COM A COLOCAO). ACOMPANHA PLAQUETA GRAVADA NO PROCESSO DE FOTOCORROSAO COM PINTURA DESCREVENDO A CLASSIFICAO, MODALIDADE, NAIPE E AS CATEGORIAS QUE SERAO ENVIADAS CONFORME CADA EVENTO. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	TROFÉU	PROPRIA	240 UN	R$ 19,80	R$ 4.752,00
0068	TROFEU PERSONALIZADO 20 CM- TROFEU PERSONALIZADO 20 CM TROFEU COM CORTE ESPECIAL NO TAMANHO DE 20 CM, ESPESSURA DE 1MM GRAVADO NO PROCESSO DE FOTOCORROSAO EM ACO CARBONO COM BANHO ELETROLITICO DE OURO, PRATA OU BRONZE (DE ACORDO COM A COLOCACAO) ACABAMENTO EM CORTE LASER, COM PINTURA EM ESMALTE NAS CORES DA LOGO DA PREFEITURA. BASE DE MADEIRA REVESTIDA EM ACO CARBONO COM BANHO ELETROLITICO EM OURO, PRATA OU OU BRONZE (DE ACORDO COM A COLOCACAO). ACOMPANHA PLAQUETA GRAVADA NO PROCESSO DE FOTOCORROSAO COM PINTURA DESCREVENDO A CLASSICACAO, MODALIDADE, NAIPE E AS CATEGORIAS QUE SERAO ENVIADAS CONFORME CADA EVENTO. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	TROFÉU	PROPRIA	120 UN	R$ 25,00	R$ 3.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 17.062,70

AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.905.268/0001-09 - Endereço: AV SILVIANO BRANDAO - CEP: 31015015 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 2512-4677

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO, OFICIAL FMFS, SISTEMA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, CAMARA DE BUTIL E MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM 61 A 64 CM DE CIRCUNFERENCIA E PESO VARIANDO ENTRE 410 A 440 G, COM SELO DE APROVACAO DA FIFA, ANO CORRENTE. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	PENALTY / 8	PENALTY / 8	130 UN	R$ 191,99	R$ 24.958,70
0027	FAIXA SUPORTE ANTENA DE VOLEI FAIXA SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM LONA DUBLADA DE 5 CM, COM COSTURAS DUPLAS, FECHO E ENCAIXE DA ANTENA ATRAVES DE VELCRO. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	MASTER / VELCRO	MASTER / VELCRO	3 PAR	R$ 104,57	R$ 313,71

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 11:18:08.
Código verificador: 101288D

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pkmprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

0034	LINHA DE MOVIMENTACAO ATIVA LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA MOVIMENTO 66 PEÇAS, CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO: 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO 220X260MM, 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, MEDINDO 220X220MM,08 BASTÕES EM MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1060MM, 05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO, 02 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 600MM DE DIÂMETRO, 04 BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM, 03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 900X100MM, 04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA, MEDINDO 250MM, 01 BASE DE MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA EM FORMATO X, MEDINDO 400MM, 05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO 100MM, 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO 100MM, 08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T PARA SUPORTE DE BARRAS, MEDINDO 220X220MM, 08 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES. APRESENTAR CATÁLOGO.	BM / 111	BM / 111	10 UN	R$ 631,75	R$ 6.317,50

TOTAL DO VENCEDOR R$ 31.589,91

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 20.510.631/0001-68 - Endereço: AV. BRASIL - CEP: 87050000 - UF: PR - Município: Maringá - Telefone: (44) 3020-0500

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	BOLA DE BASQUETE BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINO OFICIAL DA FMB, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 75 A 78 CM DE CIRCUNFERNCIA E PESO VARIANDO ENTRE 600 A 650 G, ANO CORRENTE. APRESENTAR CATALOGO.	7.9	PENALTY	40 UN	R$ 314,56	R$ 12.582,00
0011	BOLA DE HANDEBOL - H2L BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL FMHB, COM COSTURA, SISTEMA ESPECIAL DE ADERENCIA, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERENCIA ENTRE 54 - 56 CM, PESO ENTRE 325 - 400 G, COM SELO DA CBHB, ANO CORRENTE. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	LEO H2	KEMPA	10 UN	R$ 199,99	R$ 1.999,90

TOTAL DO VENCEDOR R$ 14.581,90

D.E.A CALCADOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.331.094/0001-85 - Endereço: R CEL JOAO RINCON - CEP: 75200000 - UF: GO - Município: Pires do Rio - Telefone: (64) 99933-5612

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	CARRINHO P/ TRANSPORTE DE BOLA CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, EM ALUMINIO COM ALCAS, MODELO COM CAIXA EM POLIETILENO RESISTENTE, COR PRETO, MEDIDAS 485 X 560 X 890 MM COM RODIZIOS RESISTENTES. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	OFICIAL	SCALIBU	6 UN	R$ 500,00	R$ 3.000,00
0024	CONE DEMARCATORIO CONE DEMARCATORIO DE ALTURA DE 23 CM, PESO ENTRE 60 G A 62 G, EM POLIETILENO, MALEAVEL, COLORIDO, BASE QUADRADA DE 158X158 MM, COM 4 FUROS NAS EXTREMIDADES PARA FIXACAO AO SOLO. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	OFICIAL	LDM	250 UN	R$ 4,50	R$ 1.125,00
0031	KIT 02 RAQUETES COM PETECA DE BADMINTON, CABEÇA 100% ALUMÍNIO, EIXO DE AÇO, PESO 120G, LEVE E RESISTENTE. ALTURA DA BOLSA: 63CM. O KIT CONTÉM: 02 RAQUETES DE BADMINTON, 02 PETECAS DE BADMINTON E 01 BOLSA CAPA. (KIT)	OFICIAL	CONVOY	15 UN	R$ 35,00	R$ 525,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 11:18:08.
Código verificador: 101286D

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: https://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

0042	MEDALHA PERS. (PRATA VELHA 60 MM) - SECRETARIA DE CULTURA- MEDALHA PERSONALIZADA: (PRATA VELHA 60 MM) CONFECÇÃO DE MEDALHA REDONDA (PRATA VELHO), MEDINDO 60.MM EM METAL ZAMAC, FUNDIDA EM BAIXO E ALTO RELEVO, ALTA PRECISÃO NO FORMATO REGULAR, FRENTE: SENDO AS BORDAS COM LARGURA DE 2MM, (BANHO ELETROLÍTICO DE COBRE VELHO), AS PARTES DE BAIXO RELEVO TERÃO 2,5 MM E AS PARTES DE ALTO RELEVO 3,0 MM, FRENTE COM LOGO MARCA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO EM ALTO RELEVO COM PINTURA RESINDA EM DUAS CORES E FUNDO COM BAIXO RELEVO GRANULADO, SEM PINTURA. ANVERSO COM BRASÃO DA PREFEITURA EM ALTO RELEVO E FUNDO COM BAIXO RELEVO GRANULADO, SEM PINTURA. PASSADOR TIPO HORIZONTAL, MONOBLOCO COM ABERTURA PARA FITA NO TAMANHO DE 3 CM , FITA EM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, MEDIDINDO 2,5 CM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAR CATÁLOGO.	OFICIAL	CRESPAR	1.000 UN	R$ 11,50	R$ 11.500,00
0052	PRATO DEMARCATORIO 19CM DIAMETRO APROXIMADO 19CM, MATERIAL PVC DOBRAVEL.	OFICIAL	SCALIBU	150 UN	R$ 1,75	R$ 262,50
0064	TROFEU P/ 1 LUGAR (145 CM)- TROFEU DE 1º LUGAR COM 145 COM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADO, ESTATUETA FIXA DE RAMO DA VITORIA METALIZADA NA COR DOURADO. QUATRO TACAS FIXAS NA COR DOURADO SOBRE A BASE. ACIMA DESTAS TACAS QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADO ESCURO FOSCO COM SUPORTES METALIZADOS NA COR DOURADO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADO. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO. TACA FECHADA NA COR DOURADO ESCURO FOSCO COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL. PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADO. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	OFICIAL	JEBS	10 UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
0065	TROFEU P/ 2 LUGAR (133 CM)- TROFEU DE 2º LUGAR COM 133 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADO, ESTATUETA FIXA DE RAMO DA VITORIA METALIZADA NA COR DOURADO. QUATRO TACAS FIXAS NA COR DOURADO SOBRE A BASE. ACIMA DESTAS TACAS QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR VERMELHO FOSCO COM SUPORTES METALIZADOS NA COR DOURADO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETO ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADO. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO. TACA FECHADA NA COR VERMELHO FOSCO COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL. PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADO. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	OFICIAL	JEBS	10 UN	R$ 140,00	R$ 1.400,00
0066	TROFEU P/ 3 LUGAR (124 CM)- TROFEU 3º LUGAR COM 124 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADO, ESTATUETA FIXA DE RAMO DA VITORIA METALIZADA NA COR DOURADO. QUATRO TACAS FIXAS NA COR DOURADO SOBRE A BASE. ACIMA DESTAS TACAS QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADO ESCURO FOSCO COM SUPORTES METALIZADOS NA COR DOURADO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETO ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADO. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO. TACA FECHADA NA COR DOURADO ESCURO FOSCO COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. ESTATUETA SUPERIOR.INTERCAMBIAVEL. PLAQUETA EM LATO PARA GRAVACAO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADO. OBS: APRESENTAR CATALOGO	OFICIAL	JEBS	10 UN	R$ 130,00	R$ 1.300,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 20.612,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 11:18:08.
Código verificador: 101288D

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

H.F SOLUCOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.886.949/0001-33 - Endereço: Rua VIDAL RAMOS - CEP: 88955000 - UF: SC - Município: Balneário Gaivota - Telefone: (48) 99995-0476

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0035	MEDALHA DE BRONZE - MEDALHA DE BRONZE - CIRCUNFERENCIA 5 CM, COM CORDAO - OBS: APRESENTAR CATALOGO.	hsports	hsports	330 UN	R$ 3,00	R$ 990,00
0036	MEDALHA DE OURO - MEDALHA DE OURO - CIRCUNFERENCIA 5 CM,COM CORDAO - OBS: APRESENTAR CATALOGO.	hsports	hsports	330 UN	R$ 3,00	R$ 990,00
0037	MEDALHA DE PRATA - MEDALHA DE PRATA- CIRCUNFERENCIA 5 CM, COM CORDAO, OBS: APRESENTAR CATALOGO.	hsports	hsports	330 UN	R$ 3,00	R$ 990,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 2.970,00

L. V. PINTO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 56.042.208/0001-28 - Endereço: TV OSCAR SANTOS - CEP: 68925111 - UF: AP - Município: Santana - Telefone: (96) 98112-0854

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRO, 100% PU, TERMOTEC, CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 - 70 CM, PESO 420-445 G, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM SELO DE APROVACAO DA FIFA, E OFICIAL DA FMF PARA O ANO CORRENTE. APRESENTAR CATALOGO.	Bola de Futebol de Campo	Penalty/Penalty	130 UN	R$ 167,99	R$ 21.838,70
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 21.838,70

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 47.464.691/0001-00 - Endereço: Travessa UM - CEP: 95770000 - UF: RS - Município: Feliz - Telefone: (51) 99730-2643

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ANTENA P/ REDE VOLEI OFICIAL ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL, OFICIAL DA FPV, EM FIBRA MACIA COM SUPORTE DE ROSCA (PAR). APRESENTAR CATALOGO.	NEDEL	NEDEL	4 PAR	R$ 36,25	R$ 145,00
0002	APITO OFICIAL APITO DE METAL COM CORDAO E MOSQUETAO. ALCANCE AUDIVEL DE APROXIMADAMENTE 100 METROS E POTENCIA SONORA DE APROXIMADAMENTE 105 DB, POSSUI BOLINHA INTERNA DE CORTIÇA PARA EMITIR UM SOM MAIS AGUDO COM MENOS ESFORÇO. O MODELO E RECOMENDADO PARA ÁRBITROS, TREINADORES E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. CARACTERÍSTICAS: EMBOCADURA ANATÔMICA PARA IMPEDIR QUE O APITO ESCAPE DA BOCA. APRESENTAR CATALOGO	NEDEL	NEDEL	20 UN	R$ 5,80	R$ 116,00
0005	BASTÃO EM MADEIRA MÉDIO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA, COM ACABAMENTO EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M DE COMPRIMENTO, ENCAPADO E REVESTIDO COM MATERIAL TERMO RETRÁTIL E POSSUINDO PONTEIRAS ARREDONDADAS.	NEDEL	NEDEL	30 UN	R$ 7,25	R$ 217,50
0021	BOMBA P/ ENCHER BOLAS BOMBAS PARA ENCHIMENTO DE BOLAS, MANUAL COM BICO DE ROSCA E SUBSTITUIVEL, MODELO DUPLA ACAO COM BICO SOBRESSALENTE NA CANOLA DE PRESSAO. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	PUMP	PUMP	30 UN	R$ 11,00	R$ 330,00
0025	CORDA DE PULAR CORDA PARA PULAR DE SISAL COM CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORCADO. TAMANHO APROXIMADO: 2,5 METROS. OBS: APRESENTAR CATÁLOGO.	NEDEL	NEDEL	100 UN	R$ 6,00	R$ 600,00
0026	ESCADA DE AGILIDADE ESCADA DE AGILIDADE - 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS - 5M. POSSUI SUPORTE QUE TEM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA MONTAGEM E NO RECOLHIMENTO. MATERIAL: PVC E NYLON, ACOMPANHA EMBALAGEM DE NYLON QUE PODE SER UTILIZADA COMO BALSA PARA TRANSPORTE DA ESCADA DE AGILIDADE. DIMENSÃO DO DEGRAU: COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 4 CM, DIMENSÃO DA ESCADA: COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 50 CM. APRESENTAR CATÁLOGO.	NEDEL	NEDEL	40 UN	R$ 35,00	R$ 1.400,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 11:18:08.
Código verificador: 101288D

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

0030	JOGO DE BOLICHE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 08 PEÇAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA.DIMENSÕES APROXIMADAS: A 28CM / CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 302/2021 –. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDO	ALAMANDAS	ALAMANDAS	60 UN	R$ 34,00	R$ 2.040,00
0032	KIT 10 BOLAS DE FRESCOBOL. BOLA DE FRESCOBOL UTILIZADA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, DESDE O INICIANTE ATÉ O ATLETA PROFISSIONAL. PRODUZIDA COM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE PARA MELHOR DESEMPENHO. MATERIAL: ESFERA OCA DE BORRACHA PRESSURIZADA. PESO DE CADA UNIDADE: 48 GRAMA. DIÂMETRO: 5,9 CM. INDICADO PARA: PRÁTICA DE ESPORTES. COR: AZUL (KIT)	NEDEL	NEDEL	10 UN	R$ 32,20	R$ 322,00
0033	KIT MINI TRAVES INFANTIL CORES VARIADAS. TRAVE DE GOL FACIL DE MONTAR. PRODUTO 100% EM POLIPROPILENO, MAIOR RESISTENCIA E SEGURANCA. BRINQUEDO COM FORMAS ARREDONDADAS. MEDIDAS MONTADO: 56X39X30CM (C*A*L). MATERIAL NAO TOXICO. CONTEUDO DO KIT: 2 MINI BOLAS E 2 TRAVES COM REDES. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	DM	DM	12 KIT	R$ 80,00	R$ 960,00
0043	PAR DE REDE PARA ARO BASQUETE PAR DE REDE PARA ARO DE BASQUETEBOL, TIPO CHUA, FIO 8 MM DE POLIPROPILENO, COM ALCAS PARA FIXACAO NOS AROS. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	NEDEL	NEDEL	10 PAR	R$ 30,45	R$ 304,50
0045	PAR DE REDE PARA FUTSAL- TIPO MÉXICO, EM SEDA FIO 8MM, MEDIDA 3,20 X 2,10M, COM FUNDO SUPERIOR E INFERIOR COM 1M. APRESENTAR CATÁLOGO.	NEDEL	NEDEL	8 PAR	R$ 350,00	R$ 2.800,00
0051	POSTE PARA VOLEIBOL OFICIAL POSTE PARA VOLEIBOL OFICIAL DA FPV, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM REGULAGEM DE ALTURA TIPO TELESCOPICO, MANIVELA DESLOCAVEL, COM PAREDE DE 5 MM. PARA PERFEITA RIGIDEZ BALIZADA, PARTE SUPERIOR COM PONTEIRA EM PVC INJETADA PARA FACILITAR A PASSAGEM DO CABO DE ACO (PAR). OBS: APRESENTAR CATALOGO.	NEDEL	NEDEL	2 PAR	R$ 1.450,00	R$ 2.900,00
0059	TABELA DE BASQUETE COM ARO E REDE - TABELA DE COMPENSADO COM MOLDURAS EM AÇO PINTURA UV. ARO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR. REDE DE BASQUETE 100% POLIPROPILENO (PP) FIO 3. ABRAÇADEIRAS DE NYLON RESISTENTES A INTEMPÉRIES E A IMPACTOS PARA A FIXAÇÃO DA REDE. ESPESSURA DA TABELA 18MM. MEDIDAS DO ARO: 46 MM (DIÂMETRO). PESO APROXIMADO: 15 KG. FABRICADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDA APROXIMADA TABELA 1,22 X 0,83 X 0,05 METROS. CUBAGEM (0,05063M³). ARO 0,64 X 0,50 X 0,13. CUBAGEM (0,04160 M³). PESO APROXIMADO: 2,4 KG. APRESENTAR CATÁLOGO.	NEDEL	NEDEL	10 UN	R$ 550,00	R$ 5.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 17.635,00

OUROFLEX COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 55.391.431/0001-18 - Endereço: Rua Caetano Álvaro Pastore - CEP: 15902012 - UF: SP - Município: Taquaritinga - Telefone: (16) 99729-7091

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	COLCHONETE D33 COLCHONETE PARA GINÁSTICA LOCALIZADA EM ESPUMA DE D33, MEDINDO 1,00X0,60X0,05 MTS, REVESTIDO EM VINILONA KP1000 COM ILHOSES PARA RESPIRAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	2.310 UN	R$ 34,90	R$ 80.619,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 80.619,00

RAMSIG LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 54.198.647/0001-07 - Endereço: AL MAGGIORE - CEP: 13296189 - UF: SP - Município: Itupeva - Telefone: (11) 9949-2759

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0028	FITA DEMARCATORIA VOLEI AREIA FITA DEMARCATORIA PARA VOLEI DE AREIA, EM FAIXA UNICA DE 16 X 8 MTS, HOMOLOGADA FPV. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	GISMAR REDES	GISMAR REDES	4 JG	R$ 74,04	R$ 296,16

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 11:18:08.
Código verificador: 101288D

Autenticidade: 224XCS7XJ4X56Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

0054	REDE DE PROTECAO - 8 X 30 M REDE DE PROTECAO CONFECCIONADA COM MATERIAL 100% NYLON VIRGEM E TRATAMENTO ESPECIAL ULTRAVIOLETA, SENDO O FIO MODELO TORCIDO COM MEDIA DE 8,00 X 30,00M, COM BORDAS REFORCADAS. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	GISMAR REDES	GISMAR REDES	10 PAR	R$ 902,88	R$ 9.028,80
0055	REDE DE PROTECAO (8 X 45 M) REDE DE PROTECAO CONFECCIONADA COM MATERIAL 100% NYLON VIRGEM E TRATAMENTO ESPECIAL ULTRAVIOLETA, SENDO O FIO MODELO TORCIDO COM MEDIA DE 8,00 X 45,00M, COM BORDAS REFORCADAS. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	GISMAR REDES	GISMAR REDES	8 PAR	R$ 1.354,32	R$ 10.834,56
0056	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL REDE DE VOLEIBOL, OFICIAL FMV PROFISSIONAL, 2 FAIXAS LONA (DUAS LONAS), FIO 2,00 MM., POLIPROPILENO, COR PRETA, MALHA 10X10 CM. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	GISMAR REDES	GISMAR REDES	14 UN	R$ 217,92	R$ 3.050,88
0057	REDE FUTSAL REDE GOL FUTSAL (PAR) - FIO 4 MM MALHA 12, ESPESSURA DE 3,5 MM - METRAGEM PADRAO : 3,20 LARGURA X 2,10 ALTURA X 1,00 PROFUNDIDADE (CAIXOTE) OBS: APRESENTAR CATALOGO	GISMAR REDES	GISMAR REDES	10 PAR	R$ 152,46	R$ 1.524,60
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 24.735,00

ROGER ANDRE BRAUN | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.253.577/0001-97 - Endereço: R ANTONIO MORANDINI E PAR - CEP: 89802162 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 3304-5883

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0039	MEDALHA PERS. (OURO VELHO 80 MM) - EVENTO DE CICLISMO- MEDALHA PERSONALIZADA: (OURO VELHO 80 MM) CONFECÇÃO DE MEDALHA REDONDA, MEDINDO 80 MM EM METAL ZAMAC, FUNDIDA EM BAIXO E ALTO RELEVO, ALTA PRECISÃO NO FORMATO REGULAR, FRENTE: SENDO AS BORDAS COM LARGURA DE 2MM, (BANHO ELETROLÍTICO DE COBRE VELHO),AS PARTES DE BAIXO RELEVO TERÃO 2,5 MM E AS PARTES DE ALTO RELEVO 3,0 MM. FRENTE COM LOGO MARCA DO EVENTO DE CICLISMO EM ALTO RELEVO COM PINTURA RESINDA EM DUAS CORES E FUNDO COM BAIXO RELEVO GRANULADO, SEM PINTURA. ANVERSO COM BRASÃO DA PREFEITURA EM ALTO RELEVO E FUNDO COM BAIXO RELEVO GRANULADO, SEM PINTURA. PASSADOR TIPO HORIZONTAL, MONOBLOCO COM ABERTURA PARA FITA NO TAMANHO DE 3 CM , FITA EM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, MEDIDINDO 2,5 CM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAR CATÁLOGO	rmb	rmb	600 UN	R$ 6,50	R$ 3.900,00
0040	MEDALHA PERS. (OURO VELHO 80 MM) - EVENTO DE CORRIDA DE RUA-MEDALHA PERSONALIZADA: (OURO VELHO 80 MM) CONFECÇÃO DE MEDALHA REDONDA, MEDINDO 80 MM EM METAL ZAMAC, FUNDIDA EM BAIXO E ALTO RELEVO, ALTA PRECISÃO NO FORMATO REGULAR, FRENTE: SENDO AS BORDAS COM LARGURA DE 2MM, (BANHO ELETROLÍTICO DE COBRE VELHO),AS PARTES DE BAIXO RELEVO TERÃO 2,5 MM E AS PARTES DE ALTO RELEVO 3,0 MM. FRENTE COM LOGO MARCA DO EVENTO DE CORRIDA DE RUA EM ALTO RELEVO COM PINTURA RESINDA EM DUAS CORES E FUNDO COM BAIXO RELEVO GRANULADO, SEM PINTURA. ANVERSO COM BRASÃO DA PREFEITURA EM ALTO RELEVO E FUNDO COM BAIXO RELEVO GRANULADO, SEM PINTURA. PASSADOR TIPO HORIZONTAL, MONOBLOCO COM ABERTURA PARA FITA NO TAMANHO DE 3 CM , FITA EM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, MEDIDINDO 2,5 CM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAR CATÁLOGO.	rmb	rmb	1.000 UN	R$ 6,50	R$ 6.500,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 11:18:08.
Código verificador: 101286D

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

0041	MEDALHA PERS. (OURO VELHO 80 MM) - SECRETARIA DE CULTURA- MEDALHA PERSONALIZADA: (OURO VELHO 80 MM) CONFECÇÃO DE MEDALHA REDONDA, MEDINDO 80 MM EM METAL ZAMAC, FUNDIDA EM BAIXO E ALTO RELEVO, ALTA PRECISÃO NO FORMATO REGULAR, FRENTE: SENDO AS BORDAS COM LARGURA DE 2MM, (BANHO ELETROLÍTICO DE COBRE VELHO),AS PARTES DE BAIXO RELEVO TERÃO 2,5 MM E AS PARTES DE ALTO RELEVO 3,0 MM. FRENTE COM LOGO MARCA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO EM ALTO RELEVO COM PINTURA RESINDA EM DUAS CORES E FUNDO COM BAIXO RELEVO GRANULADO, SEM PINTURA. ANVERSO COM BRASÃO DA PREFEITURA EM ALTO RELEVO E FUNDO COM BAIXO RELEVO GRANULADO, SEM PINTURA. PASSADOR TIPO HORIZONTAL, MONOBLOCO COM ABERTURA PARA FITA NO TAMANHO DE 3 CM , FITA EM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, MEDIDINDO 2,5 CM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAR CATÁLOGO.	rmb	rmb	1.000 UN	R$ 6,58	R$ 6.580,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 16.980,00

TREVENZA SOLUCOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.613.526/0001-27 - Endereço: AV SETE DE SETEMBRO - CEP: 80230010 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 99965-7499

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	BANDEIRA ESCANTEIO KIT BANDEIRA DE ESCANTEIO - KIT DE BANDEIRA COM HASTE COLORIDA E BASE EM PVC DESMONTAVEL, TECIDO DE NYLON FINO E MOLAS DE ACO. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	Escanteio	Velden	10 KIT	R$ 308,99	R$ 3.089,90

TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.089,90

VICENZA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.619.566/0001-74 - Endereço: AV PADRE JOSE DANIEL - CEP: 79710000 - UF: MS - Município: Vicentina - Telefone: (11) 94778-6560

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	BOLA DE FUTEBOL CAMPO INFANTIL BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, 32 GOMOS, COSTURADA A MAO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERNCIA ENTRE 64 - 66 CM, PESO 360-390 G, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, MODELO ANO CORRENTE. MARCA OFICIAL DA FMF. APRESENTAR CATALOGO.	TR	KAGIVA	40 UN	R$ 62,00	R$ 2.480,00
0008	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - BOLA DE FUTSAL OFICIAL DA FMFS, SUB 13, SISTEMA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, COM 55 A 59 CM DE CIRCUNFERENCIA E PESO VARIANDO ENTRE 350 A 380G, ANO CORRENTE. OBS: APRESENTAR CATALOGO.	TR	KAGIVA	40 UN	R$ 50,90	R$ 2.036,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.516,00

Valor Total: R$ 353.968,11

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 11:16:08.
Código verificador: 1012860

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
Dispensa Eletrônica - 128/2025

NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653 | Tipo: ME - Documento 32.335.109/0001-76 - Endereço: RUA JOÃO FELIX CORREA - CEP: 35960000 - UF: MG - Município: Santa Bárbara - Telefone: (31) 98538-5143

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	JOGO GIGANTE SEM TABULEIRO PECAS INJETADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, RESISTENCIA E DURABILIDADE. EXCELENTE ACABAMENTO E BASE EMBORRACHADA, COM 32 PECAS E REI COM 62CM. COR DAS PECAS: BEGE, PRETO. MEDIDA DAS PEÇAS (ALTURA X COMPRIMENTO):REI: 62 X 25 CM RAINHA: 48 X 25 CM BISPO: 46 X 24 CM CAVALO: 41 X 24 CM TORRE: 35 X 24 CM PEÃO: 30 X 20 CM .TABULEIRO: NÃO ACOMPANHA.	Jaehrig	Jaehrig	1 Jogo	R$ 3.760,00	R$ 3.760,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 3.760,00

Valor Total: R$ 3.760,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 10:30:01.
Código verificador: 10120D7

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/365 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:65

Inserido por Dajane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Ipanguaçu
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu
Registro de Preços Eletrônico - 12/2025

CS COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.388.529/0001-65 - Endereço: R PROFESSOR LANDIN - CEP: 79005550 - UF: MS - Município: Campo Grande - Telefone: (67) 98169-7893

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	BOLA DE VOLEIBOL; BOLA DE VÔLEI 8.0 COM TECNOLOGIA NEOTEC. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) CARACTERÍSTICAS: LAMINADO: MICROFIBRA, GOMOS: 16, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO:CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM.	VOLLEYBALL OFICIAL SLICK VP 3.60	DUALT	10 UNID	R$ 70,00	R$ 700,00
0010	BOLA DE FUTSAL; BOLA DE FUTSAL ,PESO 300 330GRAMAS, CIRCUNFERENCIA 62 65 CM, 08 GOMOS, LANIMADO EM PU, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS,	FUTSAL FIGHT R2 SUB 9 TECHFUSION	DUALT	30 UNID	R$ 65,00	R$ 1.950,00
0011	BOLA DE FUTSAL; BOLA DE FUTSAL, PESO 350 380GRAMAS, UN 30 DMP/ LICITAÇAO PÁGINA 47 DE 125 CIRCUNFERENCIA 55 59 CM, 08 GOMOS, LANIMADO EM PU, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS	FUTSAL FIGHT R2 SUB 13 TECHFUSION	DUALT	30 UNID	R$ 70,00	R$ 2.100,00
0012	BOLA DE FUTSAL; BOLA DE FUTSAL OFICIAL, EM LAMINADO: PU, 32GOMOS, CAMADA INTERNA: NÃO HÁ, MIOLO: CAPSULASIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: DUOTEC HIBRIDA (MÃO),	FUTSAL SLICK EVOLUTION M01	DUALT	50 UNID	R$ 70,00	R$ 3.500,00
0013	BOLA DE FUTSAL; BOLA DE FUTSAL COM TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, TECNOLOGIA NEOTEC, POSSUI AMORTECIMENTO COM CAMADA EXTERNA. CARACTERÍSTICAS: PESO 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA 62,5-63,5CM, GOMO 11, LAMINADA PU PRO.	FUTSAL SLICK EVOLUTION M01	DUALT	30 UNID	R$ 70,00	R$ 2.100,00
0014	BOLA DE FUTEVOLEI; BOLA DE FUTEVOLEI PRODUZIDA EM COURO SINTÉTICO DE ALTA DENSIDADE. CONSTRUÇÃO SOFT BUILT NYLON WOUND. CARACTERISTICAS: 32 PAINÉIS TAMANHO 5 OFICIAL CÍRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, PESO: 410-460 G LAMINADA COM TECNOLOGIA PARA MELHOR DESLIZE.	FUTVOLEI OFICIAL SLICK EVOLUTION	DUALT	10 UNID	R$ 60,00	R$ 600,00
0016	BOLA DE FUTEBOL; BOLA, A BOLA POSSUI CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO. CARACTERISTICAS - PESO: 410- 450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68- 70 CM, GOMOS: 14, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, UN 60 DMP/ LICITAÇAO PÁGINA 46 DE 125 CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.	CAMPO SLICK EVOLUTION M01	DUALT	20 UNID	R$ 70,00	R$ 1.400,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 12.350,00

ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.100.192/0001-50 - Endereço: Rua Bom Jesus, - CEP: 59114611 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 98825-4921

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0042	RELOGIO PARA JOGO DE XADREZ; RELOGIO PARA JOGO DE XADREZ RELÓGIO DE XADREZ UN 23 DMP/ LICITAÇAO PÁGINA 61 DE 125 OFICIAL DIGITAL, CONTROLE FÁCIL NO MODO DE SELEÇÃO E EDIÇÃO, DOIS GRANDES DISPLAYS LCD, DÍGITOS COM 17MM DE ALTURA, VERSÁTIL 22 MODOS DIFERENTES DE JOGO PRÉ CONFIGURADOS, 03 BOTÕES PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, UMA FÁCIL NAVEGAÇÃO ATRAVÉS DE MODOS, UM BOTÃO PARA REINICIAR A PARTIDA, BOTÕES DE CONTROLE DE TEMPO GRANDES COM ILUMINAÇÃO COLORIDA PARA UMA VISIBILIDADE DE 360 GRAUS, OPÇÃO PARA DESLIGAR A ILUMINAÇÃO E SOM, SEGUE OS PADRÕES DA FIDE	NÃO SE APLICA	PRÓPRIA	5 UNID	R$ 143,90	R$ 719,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/12/2025 às 11:09:40.
Código verificador: FBDEFD

Autenticidade: 224XCS7XJ4X59Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

0058	TROFEU DE HONRA AO MERITO ESPECIFICAÇÃO : TROFEU DE HONRA AO MERITO PERSONALIZADO MEDINDO 1,40M BASE EM MDF PRETA	NÃO SE APLICA	PRÓPRIA	5 UNID	R$ 249,00	R$ 1.245,00
0072	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO LONGA DUPLA FACE 84X39 PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA FACE 84X39 CM PLACA SINALIZADORA DE SUBSTITUIÇÃO MODELO DUPLO[DOIS NUMERO DOIS LADO] , PRODUTO LEVE ,VERSÁTIL E FÁCIL UTILIZAÇÃO;PLÁSTICO MATERIAL PLÁSTICO E PVC [CORPO E NÚMEROS]	NÃO SE APLICA	PRÓPRIA	2 UNID	R$ 500,00	R$ 1.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.964,50

INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.952.607/0001-74 - Endereço: Rua Alexina Pinto, 283A - CEP: 36302348 - UF: MG - Município: São João del Rei - Telefone: (32) 3371-7254

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	REDE DE VOLEIBOLREDE DE VOLEIBOL ESPECIFICAÇÃO : REDE DE VOLEIBOL OFICIAL,CONFECCIONADAEM FIOS DE NYLON 02 MM,COM 02 FAIXAS EM PVC COM COSTURA	Vôlei PE 2mm 2 faixas sintéticas	Dalebol	5 UNID	R$ 90,90	R$ 454,50
0007	BOMBA PARA ENCHER BOLA; BOMBA MANUAL PARA ENCHER BOLA - TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO EM DOIS SENTIDOS. COM MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM UN 08 DMP/ LICITAÇAO PÁGINA 49 DE 125 NYLON E LIGA DE ZINCO E DUAS AGULHAS EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA. COMPOSIÇÃO: TUBO EMPOLICARBONATO / HASTE EM ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO.	Dupla ação	Dalebol	10 UNID	R$ 16,00	R$ 160,00
0015	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY;. TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%. DIÂMETRO: 68 - 69 CM PESO: 425 - 445 G TERMOTEC MATERIAL: PU ULTRA 100% MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Society adulto	Dalebol	5 UNID	R$ 49,90	R$ 249,50
0017	BOLA DE FUTEBOL; BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 INFANTIL: DIÂMETRO: 64 - 66 CM PESO: 360 - 390 G CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY/BUTIL CONSTRUÇÃO: COSTURADA MATERIAL: PVC MIOLO: MIOLO REMOVÍVEL	Campo infantil costuradaà mão	Dalebol	20 UNID	R$ 72,90	R$ 1.458,00
0018	BOLA DE BEACH SOCCER; BOLA DE BEACH SOCCER PRO, A BOLA BEACH SOCCER CARACTERÍSTICAS - LAMINADO: MICROPOWER, GOMOS: 12, CAMADA INTERNA: EVACEL, MIOLO:CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, PESO: 400- 440G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM.	Beach Soccer adulto	Dalebol	10 UNID	R$ 53,30	R$ 533,00
0020	BOLA DE BASQUETE; BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINO PRO 7.8 QUE CONTA COM CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ALÉM DE LONGA DURABILIDADE. COM PROCESSO ADICIONAL ARACNUN E ACABAMENTO ANTÍ DESLIZANTE. CONTA TAMBÉM COM TECNOLOGIA AIRBILITY E CÂMARA 6D . CARACTERÍSTICAS - LAMINADO: MICRO-FIBRA, GOMOS: 8, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: MATRIZADA. PESO: 580-620G, CIRCUNFERÊNCIA: 75-77CM.	Basquete masculino microfibra	Dalebol	5 UNID	R$ 85,90	R$ 429,50
0021	ANTENA DE VOLEIBOL; ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL - ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL, SUPORTE ROSQUEÁVEL, VARA FLEXÍVEL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 M X 9,5 MM (ALT X DIAM) MARCADAS COM LISTRAS COM 10 CM DE LARGURA, NA COR VERMELHA /BRANCA, COM PESO APROXIMADO DE 900 GR COM FIXAÇÃO NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR DA REDE ATRAVÉS DE SUPORTE ROSQUEÁVEL EM FIBRA DE NYLON, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVENDO ESTAR DE ACORDOCOM AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, APROVADA E OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL.	Antena de vôlei	Dalebol	5 UNID	R$ 70,00	R$ 350,00
0026	FITA DEMARCATÓRIA; FITA DEMARCATÓRIA OFICIAL PARA VOLEI DE PRAIA EM PVC VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COM 6 FIXADORES DE FERRO, 6 MARCAÇÕES DE 8M DE COMRPIMENTO POR 6 CM DE LARGURA (CADA)	Marcação vôlei de praia 8x16	Dalebol	5 KIT	R$ 80,90	R$ 404,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/12/2025 às 11:09:40.
Código verificador: FBDEFD

Autenticidade: 224XCS7XJ4X68Q4US - Validação pelo link: http://pienprsgp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

0030	FITA DEMARCATÓRIA; KIT FITA DEMARCATORIA PARA FUTEVOLEI CONTENDO: 6 UNIDADES DE 9 METROS POR 5 CM DE LARGURA EM NYLON 600 (SENDO 2 KIT NA COR AZUL E 1 KIT LARANJA). PREGOS GRANDE OU GANCHOS PARA FIXAÇÃO NA AREIA OU GRAMA DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE FEITA COM O MESMO MATERIAL.	Marcação Futevôlei 9x18	Dalebol	5 KIT	R$ 126,90	R$ 634,50
0038	REDE DE FUTEBOL; REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO MODELO MÉXICO, PAR 15 DMP/ LICITAÇAO PÁGINA 60 DE 125 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 6,0 MM, COM MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 2,20M E INFERIOR DE 2,20 M. COM TRATAMENTO UV	Campo México PP 6mm	Dalebol	10 PAR	R$ 686,90	R$ 6.869,00
0044	APITO COMUM, CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO ESPECIFICAÇÃO : APITO COMUM, CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO	Plástico com cordão	Dalebol	15 UNID	R$ 14,20	R$ 213,00
0045	APITO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM PVC ESPECIFICAÇÃO : APITO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO,POTENCIA SONORA DE 120 DECIBEIS	Plástico com bocal e cordão	Dalebol	5 UNID	R$ 22,90	R$ 114,50
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 11.870,00

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 47.484.691/0001-00 - Endereço: Travessa UM - CEP: 95770000 - UF: RS - Município: Feliz - Telefone: (51) 99730-2643

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	BOLA DE BASQUETE 3X3; A BOLA OFICIAL FIBA 3X3 É APROVADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS PELA FIBA 3X3, MATERIAL: PU POLIURETANO),BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENTE À DEFORMAÇÕES; AZUL E AMARELA, CANALETAS PROFUNDAS PARA MELHORAR O AGARRE, CÂMARA DE BUTIL PARA MELHOR RETENÇÃO DE AR, BICO REMOVÍVEL. CIRCUNFERÊNCIA: APROXIMADAMENTE 72 CM; UN 23 DMP/ LICITAÇAO PÁGINA 45 DE 125 APRESENTA UMA CONSTRUÇÃO EXCLUSIVA, DE TAMANHO # 6 (INTERMEDIÁRIO 28,5") E COM O PESO DE UMA BOLA # 7 (OFICIAL 29,5").	POKER	POKER	5 UNID	R$ 191,90	R$ 959,50
0025	CONE; CONE: MATERIAL POLIETILENO MEDINDO 30CM DE ALTURA	NEDEL	NEDEL	75 UNID	R$ 13,90	R$ 1.042,50
0026	CORDA; CORDA DE PULAR PVC DE 10M	NEDEL	NEDEL	10 UNID	R$ 17,65	R$ 176,50
0034	KIT MINI BANDS; MINI BANDS: KIT COM 4 FAIXAS ELASTICAS CONTENDO VÁRIAS CORES, CADA COR COM UMA RESISTÊNCIA DIFERENTE, SUAVE, MÉDIA, FORTE E EXTRAFORTE. TAMANHO: 27,5X3CM - CADA FAIXA.	CONVOY	CONVOY	15 KIT	R$ 33,99	R$ 509,85
0035	PRATO DEMARCATORIO; PRATO DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO, COM 4,5CM DE ALTURA E 20CM DE DIAMETRO, EM PVC DOBRÁVEL.	NEDEL	NEDEL	150 UNID	R$ 2,00	R$ 300,00
0036	REDE DE BASQUETE; REDE DE BASQUETE OFICIAL PROFISSIONAL CORDA DUPLA - SEDA DE POLIESTER DE 8MM COM FRANJAS MODELO CHUÁ	NEDEL	NEDEL	5 PAR	R$ 35,51	R$ 177,55
0039	REDE DE FUTEVOLEI; REDE FUTEVÔLEI MEDIDAS: 9,50 X 1,00 METROS FAIXAS: 4 LONAS DE PVC TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) MATERIAL: CONFECCIONADO COM FIO DO POLIETILENO TORCIDO DE 2 MM DE DIÂMETRO MALHA DE 100 X 100 MM. SAPATILHAS METÁLICAS PRESENTE NAS 4 PONTAS DA REDE FITA COSTURADA EM TODA MARGEM DA REDE.	NEDEL	NEDEL	5 PAR	R$ 297,90	R$ 1.489,50
0040	REDE DE FUTSAL; REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 6,0 MM, MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR. COM TRATAMENTO UV	NEDEL	NEDEL	30 PAR	R$ 269,06	R$ 8.071,80
0041	REDE DE PROTECAO PARA QUADRAS DE ESPORTES; MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (NYLON) 100% VIRGEM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA ESPESSURA DO FIO 6MM MALHA TRANÇADA DE 15MM X 15MM NA COR BRANCA.	NEDEL	NEDEL	3.000 M	R$ 9,00	R$ 27.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/12/2025 às 11:09:40.
Código verificador: FBDEFD

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58G4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

0047	CONE DE PVC DE 23CM, PARA TREINAMENTO ESPORTIVO ESPECIFICAÇÃO : CONE DE PVC DE 23CM, PARA TREINAMENTO ESPORTIVO	NEDEL	NEDEL	75 UNID	R$ 5,00	R$ 375,00
0053	TROFEU COM 46CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22CM DE LARGURA ESPECIFICAÇÃO : TROFEU COM 46CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM ACAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA.SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA.ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL.PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVAÇAO .DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	VITÓRIA	VITÓRIA	15 UNID	R$ 98,90	R$ 1.483,50
0054	TROFEU EM VIDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM DE ALTURA ESPECIFICAÇÃO : TROFEU EM VIDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM DE ALTURA	VITÓRIA	VITÓRIA	15 UNID	R$ 222,89	R$ 3.343,35
0056	TROFEU EM ACRILICO COM LOGOMARCA MEDINDO 30CM ESPECIFICAÇÃO : TROFEU EM ACRILICO COM LOGOMARCA MEDINDO 30 CM	NEDEL	NEDEL	30 UNID	R$ 149,89	R$ 4.496,70
0059	TROFEU COM 45CM DE ALTURA, COM BASE OVAL ESPECIFICAÇÃO : TROFEU COM 45CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA.SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVAÇAO .DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	VITÓRIA	VITÓRIA	10 UNID	R$ 129,90	R$ 1.299,00
0066	JOGO DE LUDO 24 X 24 CM. COMPOSIÇÃO: JOGO COM TABULEIRO MEDINDO 24 X 24 X 0,3 CM. EM MADEIRA FIBRO SINTÉTICA. IMPRESSA COM SILKSCREEN, 16 PEDRAS. HÁ QUATRO CORES CONFECCIONADAS EM EVA. E 01 DADO EM PVC. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	JUNGES	JUNGES	10 UNID	R$ 26,39	R$ 263,90
0067	JOGO DE MEMÓRIA: COM 54 PEÇAS EM MADEIRA (QUE FORMAM 27 PARES), COM CAIXA APROPRIADA, DE TEMAS INFANTIS (ANIMAIS, OBJETOS, PERSONAGENS DE DESENHOS, ETC).	PEF	PEF	10 UNID	R$ 45,90	R$ 459,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 51.447,65

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.886.312/0001-60 - Endereço: Rua dos Colibris - CEP: 59296545 - UF: RN - Município: São Gonçalo do Amarante - Telefone: (84) 3214-4489

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	JOGO DE CALÇAO,COM 18 PEÇAS TAMANHO ESPECIFICAÇÃO : JOGO DE CALÇAO,COM 18 PEÇAS TAMANHO M ADULTO,CONFECCIONADO EM POLIESTER 100% ELASTICO NA PARTE DA CINTURA, PARTE INTERNA CONTENDO SUNGA TAMBEM EM POLIESTER.CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA	UNIFORME	MF	10 KIT	R$ 381,00	R$ 3.810,00
0027	CRONOMETRO; CRONÔMETRO DIGITAL - 100 TEMPOS, COM MARCAÇÃO DE CENTÉSIMO / MILÉSIMO DE SEGUNDOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES: DISPLAY COM 02 CRONÔMETROS PROGRESSIVOS INDEPENDENTES COM 100 LAP MEMORY CADA COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ATÉ 59:59:999 MM: SEG:CENTÉSIMOS DE SEGUNDOS; LIMITE DE CRONOMETRAGEM 9:59/159.999/"; CRONÔMETRO REGRESSIVO; PRECISÃO MILESIMAL 1/1000; FUNÇÃO SPLIT/TIME; ALARMES INDEPENDENTES; DATA E HORA; RESISTENTE A ÁGUA E CHOQUE; CAIXA DE RESINA; INDICADOR DE BATERIA; FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; GARANTIA DE 01 ANO; MANUAL EM PORTUGUÊS	CRONOMETRO	VOLLO	10 UNID	R$ 58,00	R$ 580,00
0060	TROFEU COM 39CM DE ALTURA, COM BASE OVAL ESPECIFICAÇÃO : TROFEU COM 39CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA,COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA.SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA SUPERIOR FIXA DE GOLEIRO,PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVAÇAO.DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	TROFEU	VTR	15 UNID	R$ 75,00	R$ 1.125,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/12/2025 às 11:09:40.
Código verificador: FBDEFD

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Dalane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

0061	TROFEU COM ALTURA DE 34CM, BASE QUADRADA ESPECIFICAÇÃO : TROFEU COM ALTURA DE 34CM, BASE QUADRADA COM 7,60CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA.TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 12CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS.TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA.ESTATUETA INTERCAMBIAVEL,PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVAÇAO	TROFEU	VTR	15 UNID	R$ 69,00	R$ 1.035,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.550,00

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 22.362.705/0001-53 - Endereço: AV RIO BRANCO - CEP: 87015380 - UF: PR - Município: Maringá - Telefone: (44) 98401-4455

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	COLETE DE TREINAMENTO ESPORTIVO ESPECIFICAÇÃO : COLETE DE TREINAMENTO ESPORTIVO 100% POLIESTER TAMANHO AD / CORES DIVERSAS	COLETE	TRBESP	100 UNID	R$ 11,90	R$ 1.190,00
0024	COLETE; COLETE DUPLA FACE COM ELASTICO NA CINTURA 100% POLIESTER COR AZUL E VERMELHO TAMANHO ÚNICO DIMENSÕES APROXIMADAS: G: 45 CM X 61 CM (LARGURA X ALTURA)	COLETE DUPLA FACE	TRBESP	100 UNID	R$ 25,19	R$ 2.519,00
0048	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO ESPECIFICAÇÃO : LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO,PALMA FREQUENCIADA EM RECORTES ANATOMICOS, PUNHO ELASTICO ATOALHADO PO DENTRO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, TIRAEM VELCRO QUE DAR A VOLTA NO PUNHO INTEIRO PROPORCIONANDO EXCELENTE FIRMEZA, COSTURAS EM TECIDO MESH, HA	LUVA GOLEIRO	STAR	20 PAR	R$ 50,90	R$ 1.018,00
0049	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL, 1ª LINHA ESPECIFICAÇÃO :LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL, 1ª LINHA, MODELO MEIO DEDO, TAMANHO G	LUVA FUTSAL	STAR	5 PAR	R$ 49,90	R$ 249,50
0051	MEIÃO PARA FUTEBOL CONFECCIONADO EM POLIESTER E PESEM ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO : MEIÃO PARA FUTEBOL CONFECCIONADO EM POLIESTER E PÉSEM ALGODÃO,TAMANHO ADULTO, COM 2 ELASTICO (UM NA PARTE INFERIOR E 1 NA PARTE SUPERIOR).CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	MEIAO	TRBESP	50 PAR	R$ 12,60	R$ 630,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.606,50

Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.027.640/0001-96 - Endereço: rua santos - CEP: 59575000 - UF: RN - Município: Extremoz - Telefone: (84) 99890-5825

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	JOGO DE CAMISA , COM 18 PEÇAS TAMANHO G ADULTO ESPECIFICAÇÃO : JOGO DE CAMISA , COM 18 PEÇAS TAMANHO G ADULTO, CONFECCIONADAS EM POLIESTER 100%,SISTEMA DE ABSORÇAO DRY, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE,CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA	JOGO	ARTE PERFEITA	10 KIT	R$ 467,00	R$ 4.670,00
0005	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ESPECIFICAÇÃO : REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECIONADA EM FIOS DE NYLON 41 MM	REDE	PANGUE	10 UNID	R$ 261,00	R$ 2.610,00
0006	REDE DE FUTEVÔLEI ESPECIFICAÇÃO : REDE DE FUTEVÔLEI OFICIAL C/4 LONAS, C/07CM DE ALTURA NA BORDA SUPERIOR E C/05CM NA BORDA INFERIOR, FIOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, PESO 2KG.	rede	pangue	5 UNID	R$ 238,00	R$ 1.190,00
0009	BOLA DE VOLEI DE PRAIA; APROVADA PELA FIVB (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL) É A BOLA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS MUNDIAIS, OLIMPÍADAS E PRINCIPAIS COMPETIÇÕES. SUA SUPERFÍCIE EM COURO SINTÉTICO COM TECNOLOGIA SUPER COMPOSITE COVER TORNA A BOLA MAIS LEVE E COM UM EXCELENTE GRIP, E A TECNOLOGIA TWINSTLOCK REPELE A ABSORÇÃO DE ÁGUA, AUMENTANDO SUA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CARACTERÍSTICAS - 10 PAINÉIS, TAMANHO 5 - OFICIAL, CÍRCUNFERÊNCIA: 66-68 CM, PESO: 260-280G, COSTURA DE ALTA PRECISÃO	bola	kagiva	10 UNID	R$ 129,00	R$ 1.290,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/12/2025 às 11:09:40.
Código verificador: FBDEFD

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

0022	CAIXA TERMICA; CAIXA TÉRMICACARACTERÍSTICAS: POSSUI DOBRADIÇAS QUE IMPEDEM A PERDA DA TAMPA. ESTRUTURA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, EXTERIOR TEXTURIZADA PARA RESISTIR A IMPACTOS E ARRANHÕES. FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO. ESTA CAIXA TÉRMICA É FÁCIL E CONFORTAVELMENTE TRANSPORTADA. POSSUI TAMPA REVERSÍVEL E AS RODAS SÃO RESISTENTES A QUALQUER TERRENO. IDEAL PARA TRANSPORTAR BEBIDAS E ALIMENTOS POR LONGAS DISTÂNCIAS, POR TER DUAS RODAS QUE FACILITAM A LOCOMOÇÃO. ALÇAS LATERAIS FACILITAM AINDA MAIS O TRANSPORTE. DRENOS RESISTENTES A FERRUGEM E A UN 23 DMP/ LICITAÇAO PÁGINA 50 DE 125 VAZAMENTO, PERMITEM FÁCIL ESCOAMENTO DA ÁGUA. DIMENSÕES EXTERNAS AXLXC: 40 X 58 X 33 CM CAPACIDADE: 47,3 LITROS PESO: 4,5 KG.	bola	penalty	5 UNID	R$ 319,00	R$ 1.595,00
0023	COLCHONETE; COLCHONETE DE GINÁSTICA, DIMENSÕES(CXLXA) : 140 X 60 X 5CM MATERIAL EXTERNO: COURVIN COSTURADO E SELADO, FÁCIL DE LIMPAR E IMPERMEÁVEL. MATERIAL INTERNO: ESPUMA AGLOMERADA AG100, COM ESPESSURA 5 CM. MEDIDAS: 1,40M X 0,60M X 5 CM	colchonete	pangue	15 UNID	R$ 92,50	R$ 1.387,50
0029	FITA DEMARCATÓRIA; KIT FITA DEMARCATORIA PARA CAMPO DE BEACH SOCCER CONTENDO: 4 UNIDADES DE 40 METROS POR 5 CM DE LARGURA EM NYLON 600 4 UNIDADES DE 12 METROS POR 5 CM DE LARGURA EM NYLON 600 (SENDO 1 KIT NA COR AZUL E 1 KIT LARANJA). PREGOS GRANDE OU GANCHOS PARA FIXAÇÃO NA AREIA OU GRAMA DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE FEITA COM O MESMO MATERIAL	fita	pangue	5 KIT	R$ 159,00	R$ 795,00
0031	GARRAFA TERMICA; BOTIJÃO TÉRMICO EMRECIPIENTE TERMOPLÁSTICO; CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM TRIPÉ, ALÇA E BOCAL LARGO. ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35CM DE ALT : 30 CM DE DIÂMETRO PESO: 2,100 KG	garrafa	bmx	10 UNID	R$ 129,00	R$ 1.290,00
0032	JOGO DE XADREZ; JOGO OFICIAL DE XADREZ COM REI DE 10CM, COM TABULEIRO TAMANHO OFICIAL COM CASAS DE 5 CM, NA COR VER/BRANCO, CONFECCIONADO EM COURVIN, EMBALADO EM SAQUINHO TNT, PEÇAS EM POLIETILENO COM PESO E FELTRO NA BASE.	jogo	pangue	15 UNID	R$ 68,00	R$ 1.020,00
0039	MESA DE TENIS DE MESA; MESA DE TÊNIS DE MESA DESMONTÁVEL, MEDIDAS OFICIAIS. TAMPO EM MDF COM MASSA E PRIMER AZUL. COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS EM FERRO DOBRÁVEIS COM 8 RODIZIOS. MEDINDO 2.740 X 1.525M X 0,760M. TAMPO COM 30MM DE ESPESSURA. UTILIZADA COMO PAREDÃO PARA TREINAMENTOS.	mesa	pangue	2 UNID	R$ 599,00	R$ 1.198,00
0037	REDE DE BEACH SOCCER; BEACH SOCCER - REDE DE GOL NAS CORES BRANCA OU AZUL. MALHA TRANÇADA DE 15X15 CM. NÓS CERRADOS. TAMANHO DO FIO: 4 MM. COMPOSIÇÃO: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV	rede	pangue	3 PAR	R$ 212,00	R$ 636,00
0043	SACO DE PANCADA; SACO ESPORTIVO DE BOXE 1,20 MT FABRICADO EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA E REFORÇO NAS COSTURAS. PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE METAL, SISTEMA ANTIIMPACTO INIBE E PROTEGE AS ARTICULAÇÕES CONTRA POSSÍVEIS CONTUSÕES, PARTE EXTERNA EM POLIURETANO, PARAFUSOS DE METAL ASSEGURAM A DURABILIDADE DAS ALÇAS, COMPOSIÇÃO: PU DE ALTA RESISTÊNCIA; PESO APROXIMADO: 50 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 1,20X0,45 M	saco	pangue	5 UNID	R$ 144,00	R$ 720,00
0046	APITO MESARIO PARA MESARIO DUNLOP ESPECIFICAÇÃO : APITO MESARIO PARA MESARIO DUNLOP METAL PARA USO AMADOR OU SEMI PROFISSIONAL	apito	pangue	5 UNID	R$ 29,50	R$ 147,50
0050	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL, 1ª LINHA ESPECIFICAÇÃO : LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL, 1ª LINHA, MODELO MEIO DEDO, INFANTIL	luva	scalibu	5 PAR	R$ 38,80	R$ 194,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/12/2025 às 11:09:40.
Código verificador: FBDEFD

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

0052	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK ESPECIFICAÇÃO : MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIAMETRO.COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS.ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA,PRATA OU BRONZE.SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA.A MEDALHA DEVERA VR ACOMPANHA COM FITA	medalha	medsul	150 UNID	R$ 5,30	R$ 795,00
0055	MEDALHA EM ACRILICO COM LOGOMARCA MEDINDO 10X6MM ESPECIFICAÇÃO : MEDALHA EM ACRILICO COM LOGOMARCA MEDINDO 10 X 6 MM	medalha	medasul	30 UNID	R$ 7,60	R$ 228,00
0057	TROFÉU COM 134 CM DE ALTURA, COM BASE OCTAGONAL ESPECIFICAÇÃO : TROFÉU COM 134 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,8 CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR OPCIONAL COM ACABAMENTO MARMORIZADO, COM QUATROS SUPORTES EM POLIMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE DOIS SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COPA E TAMPA EM METAL COM 38 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA NA COR PRATA E DETALHES NA COPA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO.	trofeu	vitoria	15 UNID	R$ 599,00	R$ 8.985,00
0062	TROFEU DE HONRA AO MERITO PERSONALIZADO ESPECIFICAÇÃO : TROFEU DE HONRA AO MERITO PERSONALIZADO, TAMNAHO DE 1,20 M BASE EM MDF	trofeu	vitoria	5 UNID	R$ 560,00	R$ 2.800,00
0063	TROFÉU COM 140 CM DE ALTURA, COM BASE OCTAGONAL ESPECIFICAÇÃO : TROFÉU COM 140 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,8 CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR OPCIONAL COM ACABAMENTO MARMORIZADO, COM QUATROS SUPORTES EM POLIMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADO COM UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO	trofeu	vitoria	5 UNID	R$ 599,00	R$ 2.995,00
0064	JOGO DE DAMA: JOGO ESPORTIVO OFICIAL DE DAMA/TRIA, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO: 300X300-MM, E CASAS ALTERNADAS DE 32X32MM, COM ABERTURA EM UMA DAS LATERAIS, PARA GUARDAR E RETIRAR AS PEÇAS DO JOGO, AS PEÇAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 26MM E ALTURA DE 5MM, A EMBALAGEM DEVERÁ TER SELO DO INMETRO.	jogo de dama	vitoria	10 UNID	R$ 37,00	R$ 370,00
0065	JOGO DE DOMINÓ: JOGO ESPORTIVO OFICIAL DE DOMINÓ, COM 28 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM PINGOS PRETOS, MEDINDO: 25 MM DE ALTURA X 50 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE ESPESSURA E COM SELO DO INMETRO.	jogo	pangue	10 UNID	R$ 22,00	R$ 220,00
0068	KIT 8 CONES COM BARREIRA. O KIT CONTÉM 8 CONES COM FUROS DE 23CM. + 4 BARRAS DE 80CM CADA.	kit	pangue	30 UNID	R$ 63,00	R$ 1.890,00
0069	TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA: 30MM. COR: AZUL.	tatame	lbk	10 KIT	R$ 57,50	R$ 575,00
0070	UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL, SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 22 CAMISETAS, 22 SHORTS E 22 MEIÕES. CORTE EM TECIDO NAS LATERAIS DA CAMISETA E DO SHORT;. BRASÃO AO LADO ESQUERDO DO PEITO; TECIDO: DRY- FIT; NO TAMANHO ADULTO. TECIDO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO DRY, COM APLICAÇÃO DE SILK.	uniforme	arte perfeita	20 KIT	R$ 704,00	R$ 14.080,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/12/2025 às 11:09:40.
Código verificador: FBDEFD

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

0071	UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL, SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 22 CAMISETAS, 22 SHORTS E 22 MEIÕES. CORTE EM TECIDO NAS LATERAIS DA CAMISETA E DO SHORT; BRASÃO AO LADO ESQUERDO DO PEITO; TECIDO: DRY- FIT; NO TAMANHO M INFANTIL. TECIDO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO DRY, COM APLICAÇÃO DE SILK	uniforme	ARTE PERFEITA	15 KIT	R$ 704,00	R$ 10.560,00
0073	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO GRANDE (120 CM X 100 CM), COM CRONÔMETRO REGRESSIVO, SIRENE. INTERNA E CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO. PRÁTICO, MODERNO E DE FUNCIONAMENTO SIMPLES, IDEAL PARA A PRÁTICA DE ESPORTES EM GERAL EM GINÁSIOS, QUADRAS, CLUBES, ETC. CRONÔMETRO REGRESSIVO PROGRAMÁVEL, COM SIRENE QUE É LIGADA AUTOMATICAMENTE NO FINAL DA TEMPORIZAÇÃO. DÍGITOS DOS GOLS/PONTOS, SET/FALTAS E PERÍODO DE LEDS SMD COM 19 CM DE ALTURA., PERMITINDO VISUALIZAÇÃO A GRANDE DISTÂNCIA. CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO GABINETE (CHASSIS) REFORÇADO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO SUPORTES PARA A FIXAÇÃO NA PAREDE. USO INTERNO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIMENSÃO:120 CM X 100 CM X 6 CM DÍGITOS DOS GOLS/PONTOS, SET/FALTAS, PERÍODO: 19 CM X 9 CM DÍGITOS DO CRONÔMETRO: 6,5 CM X 4 CM CRONÔMETRO REGRESSIVO (DECRESCENTE), TOTALMENTE PROGRAMÁVEL PELO CONTROLE REMOTO, COM SIRENE QUE É LIGADA AUTOMATICAMENTE QUANDO O TEMPO CHEGAR A ZERO. PESO: APROXIMADAMENTE 9 KG SIRENE INTERNA	placa	pangue	3 UNID	R$ 1.899,90	R$ 5.699,70
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 67.940,70

Valor Total: R$ 158.729,35

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/12/2025 às 11:09:40.
Código verificador: FBDEFD

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Pregão Eletrônico - 40/2025

MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.342.832/0001-33 - Endereço: Avenida Coronel Marciliano - CEP: 59300000 - UF: RN - Município: Caicó - Telefone: (84) 99904-1082

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
33195	AGULHA ESPORTIVA PARA BOMBA DE ENCHIMENTO DE BOLAS, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO RESISTENTE À CORROSÃO, COM ROSCA PADRÃO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS INFLADORES MANUAIS E AUTOMÁTICOS. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO COM EXTREMIDADE PERFURADA, PERMITINDO O ENCHIMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS (COMO FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE, ENTRE OUTRAS). DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL DE 41 MM ± 1 MM DIÂMETRO EXTERNO DE 6 MM ± 0,5 MM.	poker	poker	20 UND	R$ 2,45	R$ 49,00
33196	ANTENA ESPORTIVA OFICIAL PARA VOLEIBOL, MODELO AFERIDO E HOMOLOGADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL (FPV) E/OU CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS. CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MARCAÇÕES HORIZONTAIS ALTERNADAS EM CORES CONTRASTANTES (VERMELHO E BRANCO), CONFORME PADRÃO OFICIAL. COMPRIMENTO TOTAL DA ANTENA: 1,80 METROS (± 1 CM). DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 10 MM. ACOMPANHA SUPORTE COM SISTEMA DE FIXAÇÃO ROSQUEÁVEL, PERMITINDO FÁCIL INSTALAÇÃO E ESTABILIDADE NAS FITAS DA REDE DE VOLEIBOL.	scalibu	scalibu	10 UND	R$ 77,50	R$ 775,00
33197	APITO ESPORTIVO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO SIMILAR AO FOX 40 , ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL EM ARBITRAGEM ESPORTIVA. MEDIDAS APROXIMADAS: 5,3 CM DE COMPRIMENTO X 2,1 CM DE LARGURA. ABERTURA FRONTAL PARA SAÍDA DE SOM COM DIMENSÕES DE 1,4 CM DE LARGURA X 0,6 CM DE ALTURA. EQUIPADO COM ESFERA INTERNA QUE AMPLIFICA O SOM, PROPORCIONANDO ALTO ALCANCE SONORO, MESMO EM AMBIENTES ABERTOS E COM GRANDE RUÍDO. POSSUI ARGOLA METÁLICA (EM AÇO) FIXADA NA EXTREMIDADE POSTERIOR, PERMITINDO ACOPLAMENTO A CORDÕES OU SUPORTES. PRODUTO LEVE, ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO.	scalibu	scalibu	25 UND	R$ 33,48	R$ 837,00
33198	BAMBOLÊ CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL, IDEAL PARA ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS E PRÁTICAS ESPORTIVAS. TAMANHOS: DIÂMETRO EXTERNO DE 70 CM, DIÂMETRO DO TUBO DE 16 MM, ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO DE 1,5 MM. ESTRUTURA EM PEÇA ÚNICA (SEM EMENDAS), COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. INDICADO PARA USO EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CIRCUITOS RECREATIVOS, ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO MOTORA E TREINAMENTO FUNCIONAL.	scalibu	scalibu	60 UND	R$ 6,44	R$ 386,40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 13:45:07.
Código verificador: 1013B0B

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5356/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

33199	BAMBOLÊ CONFECCIONADO EM PVC TUBULAR DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, COM REFORÇO INTERNO POR JUNÇÃO PLÁSTICA (ENCAIXE INTERNO COLADO OU SOLDADO), GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO: ENTRE 60 CM E 65 CM. DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS VIVAS E RESISTENTES À ABRASÃO E AO DESBOTAMENTO. ESTRUTURA LEVE, SEGURA E ERGONÔMICA, SUPERFÍCIE LISA COM BORDAS ARREDONDADAS, JUNÇÃO PLÁSTICA INTERNA BEM ACABADA, SEM REBARBAS OU RISCOS DE SOLTURA. IDEAL PARA ATIVIDADES DE GINÁSTICA, RECREAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, TREINAMENTO ESPORTIVO E JOGOS EDUCATIVOS EM ESCOLAS, ACADEMIAS, CLUBES E PROJETOS SOCIAIS.	scalibu	scalibu	70 UND	R$ 6,17	R$ 431,90
33200	BOLA DE PILATES, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO REFORÇADO PARA SUPORTAR PRESSÃO E USO CONTÍNUO. DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM ATIVIDADES FÍSICAS, TERAPIAS E EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR NO MÍNIMO 200 KG. MEDIDA: COM 75 CM DE DIÂMETRO (INFLADA), ADEQUADA PARA USUÁRIOS COM ESTATURA ENTRE 1,65 M E 1,85 M. COR VARIADA, PODENDO SER ENVIADA CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	vollo	vollo	30 UND	R$ 76,57	R$ 2.297,10
33201	BOLA DE VÔLEI MODELO PRO 6.0 - FEITA EM POLIURETANO, A PEÇA POSSUI TECNOLOGIAS QUE GARANTEM CONTROLE NAS JOGADAS E POTÊNCIA NO ATAQUE. TECNOLOGIAS CÁPSULA SIS: NOVO SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. NEOGEL: AMORTECIMENTO INTERNO À BASE DE BORRACHA QUE ENTREGA RESILIÊNCIA SUPERIOR, TORNANDO A BOLA MAIS MACIA E VELOZ. DUPLA COLAGEM: DUPLA CAMADA DE COLAGEM QUE REFORÇA AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS. MICROFIBRA: MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS. TERMOTEC: TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E DURABILIDADE DA BOLA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 - 67 CM CÂMARA 6D: 100% BORRACHA BUTÍLICA REVESTIMENTO: POLIURETANO (PU).	penalty	penalty	35 UND	R$ 232,29	R$ 6.130,15
33202	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL DE QUADRA CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU MATRIZADA, COM CÂMARA DE BÚTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL, SILICONIZADA E LUBRIFICADA COM DIÂMETRO DE 65 A 63-CM E PESO VARIANDO ENTRE 260 A 280-GR. MODELO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV) E OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) A MESMA DEVERÁ VIR COM LOGO MONOCROMÁTICO DE APROVAÇÃO DA CBV E OU FIVB.	penalty	penalty	35 UND	R$ 119,82	R$ 4.193,70
33203	BOLA FUTSAL OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, CATEGORIA ADULTO PRÓ SISTEMA FUSION, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA DE BÚTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL COM CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64-CM E PESO ENTRE 410 A 440-G 0% ABSORÇÃO DÁGUA, MODELO APROVADO E OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	penalty	penalty	65 UND	R$ 212,50	R$ 13.812,50
33204	BOLA FUTSAL OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, CATEGORIA ADULTO, SISTEMA TERMO-SOLDADA, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA DE BÚTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA COM CIRCUNFERÊNCIA 62 A 64-CM E PESO ENTRE 410 A 440-G 0% ABSORÇÃO D´ÁGUA, S/GOMOS, MODELO APROVADA E E OFICIALIZADA AFERIDA PELA FIFA, A MESMA DEVERÁ VIR COM LOGO DE APROVAÇÃO MONOCROMÁTICO DA FIFA.	penalty	penalty	55 UND	R$ 130,50	R$ 7.177,50
33205	BOLA FUTSAL OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, CATEGORIA MIRIM (SUB-11) SISTEMA FUSION, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA DE BÚTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL COM CIRCUNFERÊNCIA 50 A 55-CM E PESO ENTRE 300 A 350-G 0% ABSORÇÃO D´ÁGUA, MODELO APROVADO E OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	penalty	penalty	45 UND	R$ 128,79	R$ 5.795,55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 13:45:07.
Código verificador: 1013B0B

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://ptenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/365 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Dalane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

33206	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 6 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%. POSSUI CAMADA NEOGEL, QUE DEIXA A BOLA MAIS MACIA E ELÁSTICA. TAMANHO: 68 70 CM DE DIÂMETRO. PESO:420 445G	penalty	penalty	110 UND	R$ 124,50	R$ 13.695,00
33207	BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL, CATEGORIA INFANTIL Nº 4 COM COSTURA, CONFECCIONADA EM PVC, COM CÂMARA DE BÚTIL, COM VÁLVULA REMOVÍVEL, COM PESO DE 360 A 390-GR E CIRCUNFERÊNCIA 64 Á 66-CM A MARCA DA MESMA, DEVERÁ SER APROVADA PELA FIFA OU (CBF) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.	penalty	penalty	55 UND	R$ 101,32	R$ 5.572,60
33208	BOLA VOLEIBOL OFICIAL PARA QUADRA CATEGORIA ADULTO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADA EM PU, MATRIZADA COM CÂMARA DE BÚTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL COM CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 - CM E PESO ENTRE 260 A 280 - GR, MODELO APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.	penalty	penalty	45 UND	R$ 119,35	R$ 5.370,75
33209	BOLSA ESPORTIVA REFORÇADA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS, CONFECCIONADA EM NYLON 600 COM 0,03 MM DE ESPESSURA. APRESENTA ACABAMENTO E FECHAMENTO COM VIVO/GALÃO, ALÉM DE ZÍPER REFORÇADO Nº 6 DE TAMANHO GRANDE. AS ALÇAS SÃO PRODUZIDAS EM NYLON COM 0,30 MM DE ESPESSURA E 30 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E CONFORTO NO USO.	kanxa	kanxa	10 UND	R$ 75,00	R$ 750,00
33210	BOLSA ESPORTIVA TÉRMICA OFICIAL PARA MASSAGISTA, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM NYLON 600 DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI ZÍPER Nº 10 E AMPLA ABERTURA FRONTAL, FACILITANDO O ACESSO AOS ITENS INTERNOS. CONTA COM FORRAÇÃO TÉRMICA IMPERMEÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE, IDEAL PARA MANTER A TEMPERATURA DOS MATERIAIS TRANSPORTADOS. ACOMPANHA ALÇA DE OMBRO MODELO TIRA-COLOR PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PRODUTO FORNECIDO SEM MEDICAMENTOS.	scalibu	scalibu	10 UND	R$ 127,67	R$ 1.278,70
33211	BOMBA ESPORTIVA DUPLA AÇÃO MODELO BIG, CONFECCIONADA EM POLIETILENO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM FORMATO CILÍNDRICO DE 30 MM DE DIÂMETRO. MEDE 26 CM QUANDO FECHADA E 43 CM ABERTA, COM ROSCA METÁLICA INTERNA NA PONTA. ACOMPANHA ADAPTADOR TIPO MANGUEIRA DE 167 MM, COM ROSCA METÁLICA EXTERNA EM UMA DAS EXTREMIDADES, ALÉM DE DUAS AGULHAS METÁLICAS COM ROSCA PARA FACILITAR A INFLAÇÃO.	poker	poker	5 UND	R$ 25,07	R$ 125,35
33212	CALIBRADOR ESPORTIVO PARA BOLAS, MODELO CANETA, CONFECCIONADO EM ABS CROMADO PRATEADO COM ACABAMENTO LISO. POSSUI SUPORTE ACOPLADO PARA FÁCIL TRANSPORTE NO BOLSO, MEDE 132 MM DE COMPRIMENTO E TEM DIÂMETRO MÍNIMO DE 9 MM. INCLUI ADAPTADOR ROSQUEÁVEL UNIVERSAL E DOIS BICOS METÁLICOS CROMADOS COM ROSCA, COM CERCA DE 41 MM DE COMPRIMENTO E 6 MM DE DIÂMETRO, ALÉM DE DOIS MARCADORES PARA AFERIÇÃO EM LIBRAS (LB).	poker	poker	10 UND	R$ 32,08	R$ 320,80
33213	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS, CONFECCIONADA COM MATERIAIS RESISTENTES E DESIGN ADEQUADO QUE OFERECE CONFORTO E BOA PERFORMANCE EM CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA OU REDUZIDA.	new stylus	new stylus	30 PAR	R$ 57,40	R$ 1.722,00
33214	CHUTEIRA PARA FUTEBOL SOCIETY, DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS, CONFECCIONADA COM MATERIAIS DURÁVEIS E DESIGN QUE OFERECE CONFORTO E BOA PERFORMANCE EM CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA OU REDUZIDA.	new stylus	new stylus	30 PAR	R$ 62,67	R$ 1.880,10
33215	CHUTEIRA PARA FUTSAL, DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS, DESENVOLVIDA COM MATERIAIS RESISTENTES E SOLADO ADEQUADO PARA GARANTIR EXCELENTE ADERÊNCIA E CONFORTO EM QUADRAS INDOOR.	new stylus	new stylus	30 PAR	R$ 59,24	R$ 1.777,20
33216	COLCHONETE PARA GINÁSTICA CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE 35 KG/M³, REVESTIDO COM TECIDO VIDÍLICO REFORÇADO POR TRAMAS INTERNAS DE POLIÉSTER. MEDE 100 X 50 X 2,5 CM, OFERECENDO CONFORTO E DURABILIDADE PARA ATIVIDADES FÍSICAS.	scalibu	scalibu	30 UND	R$ 36,34	R$ 1.090,20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 13:45:07.
Código verificador: 1013809

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

33217	COLETE ESPORTIVO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COM TRAMA FURADINHA E FIO DE GRAMATURA 110, 48 FILAMENTOS. MODELO TRADICIONAL COM COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70 CM E LARGURA DE 43 A 45 CM. POSSUI ABERTURA LATERAL COM FECHO EM ELÁSTICO REVESTIDO EM POLIÉSTER NA MESMA COR, GOLA COM 0,30 CM DE DIÂMETRO REVESTIDA POR FILETE EM POLIÉSTER EM COR CONTRASTANTE. NA PARTE FRONTAL, ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA EM CORES, APLICADA VIA SILK SCREEN, E LOGOMARCA DA PREFEITURA NAS COSTAS.	dhafera	dhafera	80 UND	R$ 16,00	R$ 1.280,00
33218	CONE PLÁSTICO COM 50 CM DE ALTURA, IDEAL PARA SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS E TREINAMENTOS.	scalibu	scalibu	170 UND	R$ 19,50	R$ 3.315,00
33219	CONJUNTO DE MINIBANDS ELÁSTICAS CIRCULARES, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, INDICADAS PARA TREINAMENTOS FUNCIONAIS, REABILITAÇÃO E ATIVIDADES FÍSICAS EM GERAL. DEVEM TER DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA IDENTIFICADOS POR CORES OU INSCRIÇÕES. SER LAVÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, E FORNECIDAS NOVAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	vollo	vollo	20 KIT	R$ 58,00	R$ 1.160,00
33220	CORDA ESPORTIVA BRANCA DE 8 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO/SEDA (PP) TRANÇADO COM 10 MM DE DIÂMETRO, TIPO GR . APRESENTA NÓS REFORÇADOS E ACABAMENTO NAS PONTAS COM SOLDA ANTI-DESFIAMENTO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	scalibu	scalibu	10 UND	R$ 22,43	R$ 224,30
33221	CORDA ESPORTIVA ELÁSTICA DE 8 METROS DE COMPRIMENTO E 7 MM DE DIÂMETRO, COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS PONTAS POR SOLDAGEM ELÉTRICA E NÓS DUPLOS QUE GARANTEM ALTA RESISTÊNCIA À RUPTURA POR FLEXÃO E FADIGA. OFERECE EXCELENTE ESTABILIDADE E DURABILIDADE CONTRA IMPACTOS.	scalibu	scalibu	15 UND	R$ 39,44	R$ 591,60
33222	CRONÔMETRO DIGITAL PROGRESSIVO COM FUNÇÃO SPLIT PARA EXIBIÇÃO DE TEMPOS PARCIAIS, QUE TAMBÉM ATUA COMO RELÓGIO COM ALARME DIÁRIO E CALENDÁRIO COM INDICAÇÃO DOS DIAS DA SEMANA. POSSUI MEMÓRIA INTEGRADA E É ALIMENTADO POR BATERIA LR44. MEDE 70 X 23 X 60 MM.	scalibu	scalibu	5 UND	R$ 56,18	R$ 280,90
33223	DARDO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM PESO DE 500G, DESTINADO AO USO EM TREINAMENTOS ESCOLARES, RECREATIVOS OU INICIAÇÃO AO ATLETISMO. CONFECCIONADO COM CORPO EM MATERIAL METÁLICO OU POLÍMERO RESISTENTE, PONTA EM AÇO OU ALUMÍNIO, E EMPUNHADURA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR BOM BALANCEAMENTO, RESISTÊNCIA AO IMPACTO E AERODINÂMICA ADEQUADA PARA LANÇAMENTOS. PRODUTO DE USO SEGURO, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO.	pista e campo	pista e campo	20 UND	R$ 450,00	R$ 9.000,00
33224	DARDO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM PESO DE 700G, DESTINADO AO USO EM TREINAMENTOS ESCOLARES, RECREATIVOS OU INICIAÇÃO AO ATLETISMO. CONFECCIONADO COM CORPO EM MATERIAL METÁLICO OU POLÍMERO RESISTENTE, PONTA EM AÇO OU ALUMÍNIO, E EMPUNHADURA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR BOM BALANCEAMENTO; RESISTÊNCIA AO IMPACTO E AERODINÂMICA ADEQUADA PARA LANÇAMENTOS. PRODUTO DE USO SEGURO, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO.	pista e campo	pista e campo	20 UND	R$ 292,86	R$ 5.857,20
33225	DISCO DE BORRACHA COM PESO DE 1,25 KG, CONFECCIONADO EM BORRACHA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, ATÓXICA, COM ACABAMENTO LISO E BORDAS ARREDONDADAS. PRODUTO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA E TREINAMENTOS FUNCIONAIS, ESCOLARES OU RECREATIVOS. DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DURABILIDADE E ADERÊNCIA AO SOLO, SENDO APROPRIADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS.	pista e campo	pista e campo	20 UND	R$ 120,00	R$ 2.400,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 13:46:07.
Código verificador: 1013B0B

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/xxx35 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

33226	DISCO DE BORRACHA COM PESO DE 1,5 KG, CONFECCIONADO EM BORRACHA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, ATÓXICA, COM ACABAMENTO LISO E BORDAS ARREDONDADAS. PRODUTO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA E TREINAMENTOS FUNCIONAIS, ESCOLARES OU RECREATIVOS. DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DURABILIDADE E ADERÊNCIA AO SOLO, SENDO APROPRIADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS.	pista e campo	pista e campo	20 UND	R$ 130,00	R$ 2.600,00
33227	DISCO DE BORRACHA COM PESO DE 2 KG, CONFECCIONADO EM BORRACHA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, ATÓXICA, COM ACABAMENTO LISO E BORDAS ARREDONDADAS. PRODUTO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA E TREINAMENTOS FUNCIONAIS, ESCOLARES OU RECREATIVOS. DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DURABILIDADE E ADERÊNCIA AO SOLO, SENDO APROPRIADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS.	pista e campo	pista e campo	20 UND	R$ 165,00	R$ 3.300,00
33228	DISCO DE BORRACHA PARA PRÁTICA ESPORTIVA, COM PESO DE 1 KG, CONFECCIONADO EM BORRACHA MACIÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICA E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR FORMATO CIRCULAR COM BORDAS ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO NO MANUSEIO. IDEAL PARA USO EM TREINAMENTOS FUNCIONAIS, ESCOLARES, RECREATIVOS OU ATIVIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A IMPACTOS E ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	pista e campo	pista e campo	20 UND	R$ 110,00	R$ 2.200,00
33229	DISCO DE BORRACHA PARA PRÁTICA ESPORTIVA, COM PESO DE 600 GRAMAS, FABRICADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. O DISCO DEVE POSSUIR ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E FORMATO ERGONÔMICO, ADEQUADO PARA USO EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES ESCOLARES OU RECREATIVAS. O MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO IMPACTO E AO USO EM DIFERENTES TIPOS DE PISO.	pista e campo	pista e campo	20 UND	R$ 62,55	R$ 1.251,00
33230	ESCADA DE AGILIDADE FUNCIONAL COM 4 METROS DE COMPRIMENTO, COMPOSTA POR 8 DEGRAUS RÍGIDOS DE PVC, IDEAL PARA TREINAMENTOS DE VELOCIDADE, COORDENAÇÃO E AGILIDADE.	scalibu	scalibu	20 UND	R$ 56,98	R$ 1.139,60
33231	JOGO DE DAMAS, COMPOSTO POR TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM DIMENSÕES DE 300 X 300 MM, CONTENDO 64 CASAS ALTERNADAS (CLARAS E ESCURAS), CADA UMA MEDINDO 32 X 32 MM. O TABULEIRO POSSUI ABERTURA LATERAL PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS. AS PEÇAS DO JOGO DEVEM SER FABRICADAS EM PLÁSTICO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 26 MM E ALTURA DE 5 MM. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER O SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	scalibu	scalibu	20 JG	R$ 29,35	R$ 587,00
33232	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS EM MADEIRA, COM OS PINGOS PINTADOS, ACOMPANHADO DE CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO.	scalibu	scalibu	50 JG	R$ 23,05	R$ 1.152,50
33233	JOGO DE XADREZ EM FORMATO QUADRADO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM MATERIAL TIPO BAGUM (BAGUN), RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O TABULEIRO POSSUI DIMENSÕES DE 40 X 40 CM E ACOMPANHA CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS. O CONJUNTO COM 32 PEÇAS, INCLUI TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O JOGO, NAS CORES BRANCA E PRETA, COM ALTURA VARIANDO ENTRE 5 CM (PEÇA MENOR) E 10 CM (PEÇA MAIOR), CONFORME PADRÃO PROFISSIONAL.	scalibu	scalibu	30 JG	R$ 74,25	R$ 2.227,50
33234	KIT DE ARGOLAS DE AGILIDADE, IDEAL PARA TREINAMENTOS FUNCIONAIS, DESENVOLVIDO PARA MELHORAR COORDENAÇÃO, VELOCIDADE E PRECISÃO NOS EXERCÍCIOS. O KIT DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 5 ARGOLAS.	scalibu	scalibu	25 KIT	R$ 108,00	R$ 2.700,00
33235	KIT OFICIAL DE CARTÕES PARA ÁRBITRO DE FUTSAL E FUTEBOL, CONTENDO OS CARTÕES AMARELO E VERMELHO, CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E COM DESIGN PADRÃO PARA USO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.	poker	poker	10 KIT	R$ 6,45	R$ 64,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 13:45:07.
Código verificador: 1013B0B

Autenticidade: 224XC87XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Teima em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

33236	LUVA DE GOLEIRO ADULTO CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM PALMA EM ALGODÃO OU ESPUMA, E PUNHO AJUSTÁVEL COM FECHAMENTO EM VELCRO OU ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA.	poker	poker	30 PAR	R$ 64,57	R$ 1.937,10
33237	LUVA DE GOLEIRO INFANTIL CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM PALMA EM ALGODÃO OU ESPUMA, E PUNHO AJUSTÁVEL COM FECHAMENTO EM VELCRO OU ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA.	poker	poker	30 PAR	R$ 54,09	R$ 1.622,70
33238	LUVA DE GOLEIRO JUVENIL CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM PALMA EM ALGODÃO OU ESPUMA, E PUNHO AJUSTÁVEL COM FECHAMENTO EM VELCRO OU ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA.	poker	poker	30 PAR	R$ 74,47	R$ 2.234,10
33239	MEDALHA COM 8 CM DE DIÂMETRO, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FITA PERSONALIZADA. A PERSONALIZAÇÃO DA FITA DEVERÁ INCLUIR A IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO LICITANTE E O NOME DO EVENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEREM FORNECIDAS).	crespar	crespar	600 UND	R$ 7,41	R$ 4.446,00
33240	MEDALHA EM ACRÍLICO COM DIÂMETRO DE 6 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO DE QUALIDADE. A MEDALHA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE, CONTENDO LOGOMARCA, TEXTO E DEMAIS ELEMENTOS VISUAIS DEFINIDOS PREVIAMENTE. A GRAVAÇÃO PODERÁ SER FEITA POR IMPRESSÃO UV, RECORTE A LASER OU OUTRO MÉTODO QUE ASSEGURE DURABILIDADE E NITIDEZ. ACOMPANHA FITA DE CETIM, COM LARGURA MÍNIMA DE 2 CM, NAS CORES DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, COM COSTURA REFORÇADA E COMPRIMENTO ADEQUADO PARA USO NO PESCOÇO.	crespar	crespar	600 UND	R$ 6,94	R$ 4.164,00
33241	MEDALHA NA COR BRONZE, CONFECCIONADAS EM AÇO COM ACABAMENTO ACETINADO, MEDINDO 60 MM DE DIÂMETRO, PERSONALIZADAS EXCLUSIVAMENTE PARA O TORNEIO. ACOMPANHA FITA DE PESCOÇO, E O LAYOUT DA MEDALHA, BEM COMO A ARTE GRÁFICA E AS CORES DA FITA, SERÃO DEFINIDOS	crespar	crespar	600 UND	R$ 6,32	R$ 3.792,00
33242	MEDALHA NA COR DOURADA, CONFECCIONADAS EM AÇO COM ACABAMENTO ACETINADO, MEDINDO 60 MM DE DIÂMETRO, PERSONALIZADAS EXCLUSIVAMENTE PARA O TORNEIO. ACOMPANHA FITA DE PESCOÇO, E O LAYOUT DA MEDALHA, BEM COMO A ARTE GRÁFICA E AS CORES DA FITA, SERÃO DEFINIDOS	crespar	crespar	600 UND	R$ 6,08	R$ 3.648,00
33243	MEDALHA NA COR PRATA, CONFECCIONADAS EM AÇO COM ACABAMENTO ACETINADO, MEDINDO 60 MM DE DIÂMETRO, PERSONALIZADAS EXCLUSIVAMENTE PARA O TORNEIO. ACOMPANHA FITA DE PESCOÇO, E O LAYOUT DA MEDALHA, BEM COMO A ARTE GRÁFICA E AS CORES DA FITA, SERÃO DEFINIDOS E	crespar	crespar	600 UND	R$ 7,69	R$ 4.614,00
33244	MEIÃO DE FUTEBOL TAMANHO ÚNICO ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE (COMO POLIÉSTER, POLIAMIDA E ELASTANO), COM RESISTÊNCIA, CONFORTO E EXCELENTE AJUSTE ÀS PERNAS. O MODELO DEVE REFORÇO NO CALCANHAR E NA PLANTA DOS PÉS, COSTURAS REFORÇADAS E FAIXA ELÁSTICA NA REGIÃO DO TORNOZELO, DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS.	apollo	apollo	300 PAR	R$ 11,39	R$ 3.417,00
33245	MEIÃO DE FUTEBOL TAMANHO ÚNICO INFANTIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE (COMO POLIÉSTER, POLIAMIDA E ELASTANO), COM RESISTÊNCIA, CONFORTO E EXCELENTE AJUSTE ÀS PERNAS. O MODELO DEVE REFORÇO NO CALCANHAR E NA PLANTA DOS PÉS, COSTURAS REFORÇADAS E FAIXA ELÁSTICA NA REGIÃO DO TORNOZELO, DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS.	apollo	apollo	300 PAR	R$ 11,00	R$ 3.300,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 13:45:07.
Código verificador: 1013B0B

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/365 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

33246	MESA PARA TÊNIS DE MESA, COM DIMENSÕES OFICIAIS DE 2,74 METROS DE COMPRIMENTO, 1,525 METRO DE LARGURA E 75 CENTÍMETROS DE ALTURA, NA COR ESCURA COM ACABAMENTO FOSCO. O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, COM EXCELENTE ABSORÇÃO DE IMPACTO E QUIQUE UNIFORME DA BOLA, GARANTINDO DURABILIDADE E DESEMPENHO ADEQUADO PARA PRÁTICAS RECREATIVAS E/OU ESPORTIVAS. A SUPERFÍCIE DEVE CONTER UMA LINHA BRANCA DE 20 MM AO REDOR DE TODA A BORDA E UMA LINHA BRANCA CENTRAL, COM 3 MM DE LARGURA, DIVIDINDO A MESA EM DUAS PARTES IGUAIS NO SENTIDO DO COMPRIMENTO, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DO ESPORTE. ACOMPANHA REDE E SUPORTE, PRONTOS PARA INSTALAÇÃO.	pangue	pangue	5 UND	R$ 1.011,34	R$ 5.056,70
33247	PAR DE HALTERES DE 1 KG CADA, TOTALIZANDO 2 KG, DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA, REABILITAÇÃO E USO EM AMBIENTES ESCOLARES E COMUNITÁRIOS. DEVEM TER NÚCLEO DE MATERIAL RESISTENTE, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE (VINIL, NEOPRENE OU BORRACHA), FORMATO ERGONÔMICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS OU SEXTAVADAS, E COR PADRONIZADA CONFORME O PESO. CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM AVARIAS, E ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E IDENTIFICADA.	unibras	unibras	20 PAR	R$ 34,50	R$ 690,00
33248	PAR DE HALTERES DE 2 KG CADA, TOTALIZANDO 4 KG, DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA, REABILITAÇÃO E USO EM AMBIENTES ESCOLARES E COMUNITÁRIOS. DEVEM TER NÚCLEO DE MATERIAL RESISTENTE, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE (VINIL, NEOPRENE OU BORRACHA), FORMATO ERGONÔMICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS OU SEXTAVADAS, E COR PADRONIZADA CONFORME O PESO. CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM AVARIAS, E ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E IDENTIFICADA.	unibras	unibras	20 PAR	R$ 54,13	R$ 1.082,60
33249	PESO PARA PRÁTICA ESPORTIVA, COM MASSA DE 2 KG, DESTINADO A ATIVIDADES DE ARREMESSO, TREINAMENTO FUNCIONAL, ESCOLAR OU RECREATIVO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER FERRO FUNDIDO, AÇO REVESTIDO, BORRACHA MACIÇA OU OUTRO MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E SEM REBARBAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO. PRODUTO RESISTENTE AO IMPACTO, COM ACABAMENTO QUE PREVINA OXIDAÇÃO OU DESGASTE PREMATURO.	pista e campo	pista e campo	20 UND	R$ 60,38	R$ 1.207,60
33250	PESO PARA PRÁTICA ESPORTIVA, COM MASSA DE 3 KG, DESTINADO A ATIVIDADES DE ARREMESSO, TREINAMENTO FUNCIONAL, ESCOLAR OU RECREATIVO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER FERRO FUNDIDO, AÇO REVESTIDO, BORRACHA MACIÇA OU OUTRO MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E SEM REBARBAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO. PRODUTO RESISTENTE AO IMPACTO, COM ACABAMENTO QUE PREVINA OXIDAÇÃO OU DESGASTE PREMATURO.	pista e campo	pista e campo	20 UND	R$ 64,66	R$ 1.293,20
33251	PESO PARA PRÁTICA ESPORTIVA, COM MASSA DE 5 KG, DESTINADO A ATIVIDADES DE ARREMESSO, TREINAMENTO FUNCIONAL, ESCOLAR OU RECREATIVO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER FERRO FUNDIDO, AÇO REVESTIDO, BORRACHA MACIÇA OU OUTRO MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E SEM REBARBAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO. PRODUTO RESISTENTE AO IMPACTO, COM ACABAMENTO QUE PREVINA OXIDAÇÃO OU DESGASTE PREMATURO.	pista e campo	pista e campo	20 UND	R$ 115,00	R$ 2.300,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 13:45:07.
Código verificador: 1013B0B

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienpfsqp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Tetma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Dajane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

33252	PETECA OFICIAL, CONFECCIONADA COM BASE EM BORRACHA SINTÉTICA DE ALTA QUALIDADE, MODELO DE BORRACHA ÚNICA, TIPO PENA NATURAL COM PENAS BRANCAS. POSSUI PESO ENTRE 40 E 42 GRAMAS, ATENDENDO AOS PADRÕES OFICIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS. CONTA COM AMORTECEDOR, PROPORCIONANDO MELHOR ABSORÇÃO DE IMPACTO E DESEMPENHO DURANTE O JOGO.	scalibu	scalibu	20 UND	R$ 14,24	R$ 284,80
33253	PRANCHETA MAGNÉTICA PARA FUTSAL, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 0,65 KG. ACOMPANHA 5 PEÇAS MAGNÉTICAS REPRESENTANDO JOGADORES NA COR VERMELHA COM NUMERAÇÃO, 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, ALÉM DE CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR ACOPLADO E FIXAÇÃO POR VELCRO. IDEAL PARA USO EM TREINAMENTOS, INSTRUÇÕES TÁTICAS E JOGOS.	kief	kief	10 KIT	R$ 100,00	R$ 1.000,00
33254	PRATO ESPORTIVO LISO, MODELO TARTARUGUINHA DEMARCATÓRIA, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE, IDEAL PARA TREINAMENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES RECREATIVAS. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, POSSUI CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 190 E 200 MM, ORIFÍCIO CENTRAL COM 55 MM DE DIÂMETRO E ALTURA APROXIMADA DE 45 MM, GARANTINDO BOA VISIBILIDADE E ESTABILIDADE DURANTE O USO.	scalibu	scalibu	100 UND	R$ 3,22	R$ 322,00
33255	RAQUETE DE TÊNIS PARA INICIANTES, CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, COM PESO ENTRE 95 E 99 GRAMAS, PROPORCIONANDO BOA MANUSEABILIDADE E CONTROLE PARA JOGADORES EM FASE DE APRENDIZADO. POSSUI EMPUNHADURA TAMANHO G4, ADEQUADA PARA MAIOR CONFORTO E FIRMEZA DURANTE O USO. PRODUTO COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	poker	poker	10 PAR	R$ 40,00	R$ 400,00
33256	REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTEBOL CAMPO, 4MM EM NYLON, 100% POLIETILENO, TAMANHO APROXIMADO 7,55M C X 2,50M A X 1,50M F. MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADO EM FIO DE NYLON / POLIETILENO (PEAD) VIRGEM COR BRANCA, COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRA-VIOLETA COM CERTIFICAÇÃO APROVADO E COMPROVADA POR LABORATÓRIO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS REFERENTES AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, BEM COMO A PRESENÇA DO ADITIVO UV-COR BRANCA	gismar	gismar	20 PAR	R$ 315,00	R$ 6.300,00
33257	REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADO EM FIO DE NYLON / POLIETILENO-(PEAD) VIRGEM 4 MM DE ESPESSURA, ALTA DENSIDADE TRANÇADO E TORCIDO MEDINDO: 5,20M COMPR. X 2.30M ALT. X 0,80M FUNDO SUPERIOR X 1.80M FUNDO INFERIOR, MALHA 15X15, COR BRANCA, COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRA-VIOLETA COM CERTIFICAÇÃO APROVADO E COMPROVADA POR LABORATÓRIO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS REFERENTES AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, BEM COMO A PRESENÇA DO ADITIVO UV-COR BRANCA	gismar	gismar	20 PAR	R$ 312,13	R$ 6.242,60
33258	REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON / POLIETILENO (PEAD) VIRGEM 4 MM DE ESPESSURA, ALTA DENSIDADE TRANÇADO / TORCIDO MEDINDO: 3.20M COMPR. X 2.10M ALT. X 0.60M FUNDO SUPERIOR X 1.00M FUNDO INFERIOR, MALHA 10X10 CM, COR BRANCA, COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRA-VIOLETA APROVADO E COMPROVADO POR LABORATÓRIO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, BEM COMO A PRESENÇA DO ADITIVO UV.	gismar	gismar	20 UND	R$ 201,86	R$ 4.037,20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 13:45:07.
Código verificador: 1013808

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/[illegible]35 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

33259	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON / POLIETILENO (PEAD) VIRGEM 2 MM DE ESPESSURA, ALTA DENSIDADE TRANÇADO / TORCIDO, COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRA-VIOLETA APROVADO E COMPROVADO POR LABORATÓRIO. MALHA 10X10CM COR PRETA, MEDINDO: 10,00 M DE COMPR. X 1,00 M DE ALTURA, COM 04 FAIXAS DE LONA EM PVC EMBORRACHADO COR BRANCA, SENDO QUE A SUPERIOR DEVERÁ TER 7 CM DE LARGURA E A INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA REFORÇADA. AS FAIXAS DEVERÃO TER UM REFORÇO INTERNO NAS PONTAS EM COURO SINTÉTICO ONDE DEVERÃO SER COLOCADOS ILHOSES METÁLICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS REFERENTE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, E A PRESENÇA DO ADITIVO UV, A MESMA DEVERÁ ACOMPANHAR 1/PAR DE SUPORTE EM LONA (MOD. PORTA ANTENA) REGULAR EM VELCRO.	gismar	gismar	10 UND	R$ 161,25	R$ 1.612,50
33260	SHORT DE FUTEBOL TAMANHO ADULTO, NOS TAMANHOS P, M E G, CONFECCIONADO EM TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE SECAGEM RÁPIDA, COMO POLIÉSTER OU SIMILAR, PRÓPRIO PARA PRÁTICA ESPORTIVA. O MODELO DEVE POSSUIR CÓS ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO DE QUALIDADE. O DESIGN DEVERÁ SER ESPORTIVO, COM CORTE ANATÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO E MOBILIDADE DURANTE O USO. DEVERÁ ESTÁ DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS.	siker	siker	200 UND	R$ 16,13	R$ 3.226,00
33261	STEP PARA GINÁSTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU SIMILAR), COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. ESTRUTURA REFORÇADA, COM BASE ESTÁVEL E PÉS COM BORRACHA OU MATERIAL EMBORRACHADO PARA EVITAR DESLIZAMENTOS. DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 150 KG. ALTURA DE 15 CM, INDICADO PARA ATIVIDADES FÍSICAS, TREINAMENTO FUNCIONAL, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. COR VARIADA, CONFORME DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	eva brasil	eva brasil	30 UND	R$ 165,95	R$ 4.978,50
33262	TATAME EM EVA COM BORDAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL EMBORRACHADO DE ALTA DENSIDADE, COM PEÇAS MEDINDO 50 CM X 50 CM X 2 CM CADA, NO FORMATO DE ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA , QUE PROPORCIONA FÁCIL MONTAGEM E ESTABILIDADE DURANTE O USO. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 10 PEÇAS, EM CORES VARIADAS, IDEAL PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREAÇÃO OU ÁREAS DE PROTEÇÃO.	eva brasil	eva brasil	50 PC	R$ 100,00	R$ 5.000,00
33263	TÊNIS DE CORRIDA FEMININO ADULTO, CONFECCIONADO COM MATERIAIS LEVES E RESISTENTES, ADEQUADOS PARA OFERECER CONFORTO, RESPIRABILIDADE E BOM DESEMPENHO DURANTE A PRÁTICA ESPORTIVA. DISPONÍVEL EM TAMANHOS DIVERSOS, IDEAL PARA USO EM ATIVIDADES FÍSICAS COMO CORRIDA, CAMINHADA E TREINO FUNCIONAL.	olympikus	olympikus	20 PAR	R$ 133,00	R$ 2.660,00
33264	TÊNIS DE CORRIDA MASCULINO ADULTO, DESENVOLVIDO COM MATERIAIS LEVES E DURÁVEIS, QUE PROPORCIONAM CONFORTO, SUPORTE E VENTILAÇÃO ADEQUADOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS. DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS, IDEAL PARA CORRIDA, CAMINHADA E TREINOS VARIADOS.	olympikus	olympikus	20 PAR	R$ 150,00	R$ 3.000,00
33265	TROFÉU CAMPEÃO, NA COR DOURADA COM ACABAMENTO ACETINADO, APRESENTANDO ESTATUETA DE JOGADOR DE FUTEBOL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA. O TROFÉU CONTARÁ COM PLACA PERSONALIZADA PARA GRAVAÇÃO, CUJO CONTEÚDO SERÁ DEFINIDO EM ACORDO COM A CONTRATANTE.	jebs	jebs	70 UND	R$ 56,45	R$ 3.951,50
33266	FTROFÉU CAMPEÃO, NA COR DOURADA COM ACABAMENTO ACETINADO, APRESENTANDO ESTATUETA DE JOGADOR DE FUTEBOL, COM 40 CM DE ALTURA. O TROFÉU CONTARÁ COM PLACA PERSONALIZADA PARA GRAVAÇÃO, CUJO CONTEÚDO SERÁ DEFINIDO EM ACORDO COM A CONTRATANTE.	jebs	jebs	70 UND	R$ 163,48	R$ 11.443,60

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 13:45:07.
Código verificador: 1013B06

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

33267	TROFÉU CONFECCIONADO EM AÇO/METAL, COM ALTURA APROXIMADA DE 18 CM, FIXADO SOBRE BASE EM MDF DE ALTA QUALIDADE. O TROFÉU DEVERÁ POSSUIR DESIGN PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE, INCLUINDO APLICAÇÃO DE LOGOMARCA. A BASE EM MDF DEVERÁ TER TAMANHO MÍNIMO DE 12 CM, COM ACABAMENTO EM PINTURA OU REVESTIMENTO, E CONTER PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E O PADRÃO VISUAL APROVADO PELA CONTRATANTE.	jebs	jebs	400 UND	R$ 55,00	R$ 22.000,00
33268	TROFÉU CONFECCIONADO EM ACRÍLICO DE ALTA QUALIDADE, COM ALTURA APROXIMADA DE 25 CM, CORTE A LASER E ACABAMENTO POLIDO NAS BORDAS. O TROFÉU DEVERÁ SER PERSONALIZADO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE, INCLUINDO LOGOMARCA, TEXTOS E ELEMENTOS VISUAIS ESPECÍFICOS. A PERSONALIZAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE IMPRESSÃO UV, GRAVAÇÃO A LASER OU OUTRO PROCESSO QUE ASSEGURE EXCELENTE DEFINIÇÃO E DURABILIDADE.	jebs	jebs	400 UND	R$ 81,50	R$ 32.600,00
33269	TROFÉU DE ARTILHEIRO, NA COR DOURADA COM ACABAMENTO ACETINADO, CONTENDO ESTATUETA DE JOGADOR DE FUTEBOL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA E BASE DE 22 CM. O TROFÉU INCLUIRÁ PLACA PERSONALIZADA PARA GRAVAÇÃO, CUJO CONTEÚDO SERÁ DEFINIDO EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE.	jebs	jebs	70 UND	R$ 30,13	R$ 2.109,10
33270	TROFÉU DE GOLEIRO, CONTENDO ESTATUETA DE JOGADOR DE FUTEBOL, COM 30 CM DE ALTURA. O TROFÉU SERÁ ACOMPANHADO DE PLACA PERSONALIZADA PARA GRAVAÇÃO, CUJO CONTEÚDO SERÁ DEFINIDO EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE.	jebs	jebs	50 UND	R$ 27,79	R$ 1.389,50
33271	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO, COM ESTATUETA DE JOGADOR DE FUTEBOL, COM 30 CM DE ALTURA, ACOMPANHADO DE PLACA PERSONALIZADA PARA GRAVAÇÃO, CUJO CONTEÚDO SERÁ DEFINIDO EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE.	jebs	jebs	70 UND	R$ 111,11	R$ 7.777,70
33272	VÁLVULA ESPORTIVA PARA INFLAR BOLAS, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, COM MODELO E TAMANHO ALONGADO ESPECÍFICO PARA ADAPTAÇÃO EM BOLAS ESPORTIVAS. APRESENTA SISTEMA TERMOFUNDIDO, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E MAIOR DURABILIDADE.	scalibu	scalibu	30 UND	R$ 4,00	R$ 120,00
33273	VÁLVULA ESPORTIVA SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, EQUIPADA COM SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO E DESIGN UNIVERSAL, GARANTINDO FÁCIL ADAPTAÇÃO E MELHOR DESEMPENHO NA VEDAÇÃO.	scalibu	scalibu	30 UND	R$ 2,50	R$ 75,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 284.134,60

Valor Total: R$ 284.134,60

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/01/2026 às 13:45:07.
Código verificador: 1013808

Autenticidade: 224XCS7XU4X58G4US - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/...5 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

ISZA COMÉRCIO E ATACADO

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424

Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com

Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	10	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em **Apresentar amostra.**	39,00	390,00
2	Kit	20	ARGOLAS DE PLASTICO - Kit com 10 unidades.	150,00	3.000,00
3	Kit	10	100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg	390,00	3.900,00
4	Unidade	100	BAMBOLÊ, desmontável em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de **Apresentar amostra.**	59,00	5.900,00
5	Unidade	4	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de **Apresentar amostra.**	500,00	2.000,00
6	Unidade	4	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de **Apresentar amostra.**	500,00	2.000,00
7	Unidade	20	BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO BABY Nº 03 – Indicada para crianças. Confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada,	45,00	900,00
8	Unidade	20	BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL MIRIM – Indicada para crianças de 7 A 12 anos, **Apresentar Amostra.**	100,00	2.000,00
9	Unidade	80	BOLA DE BORRACHA Nº 10 ESPORTIVA – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada	30,00	2.400,00
10	Unidade	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos, oficial laminado PU construção Termotec **Apresentar amostra.**	30,00	600,00
11	Unidade	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso **Apresentar amostra.**	550,00	1.100,00
			BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras,		

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

12	Unidade	20	**Apresentar amostra.**	300,00	6.000,00
13	Unidade	50	Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica,	50,00	2.500,00
14	Unidade	25	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 **Apresentar amostra.**	300,00	7.500,00
15	Unidade	10	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos **Apresentar amostra.**	200,00	2.000,00
16	Unidade	20	BOLA DE FUTSAL 1000 - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, **Apresentar amostra.**	350,00	7.000,00
17	Unidade	25	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm.	250,00	6.750,00
18	Unidade	10	termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, forro com enrolamento de fios sintéticos na	400,00	4.000,00
19	Unidade	45	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm.	200,00	9.000,00
20	Unidade	40	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm .	200,00	8.000,00
21	Unidade	25	BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. **Apresentar amostra.**	300,00	7.500,00
22	Unidade	30	BOLA DE TÊNIS, Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03	70,00	2.100,00
23	Unidade	100	Peso 130-150g	40,00	4.000,00
24	Unidade	12	BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0 OFICIAL - circunferência de 65- 67cm, com peso de 260- **Apresentar amostra.**	500,00	6.000,00
25	Unidade	30	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM – macia e confortável no contato com a bola, 18 **Apresentar amostra.**	200,00	6.000,00
26	Unidade	20	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga **Apresentar amostra.**	40,00	800,00
27	Unidade	5	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. Apresentar amostra.	150,00	750,00
28		150	COLCHONETE - especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas mínimas: 1,60 comprimento X 60 largura X		

080

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade...355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

	Unidade		4cm de altura.	110,00	16.500,00
29	Unidade	300	COLETE ESPORTIVO ADULTO: tecido 100% poliéster, cores e tamanhos definidos em **Apresentar amostra.**	22,00	6.600,00
30	Unidade	300	COLETE PERSONALIZADO INFANTIL - Composição do Tecido - Frente e Costa: DryFit **Apresentar amostra.**	50,00	15.000,00
31	Unidade	100	Cone chapéu chinês (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm.	3,00	300,00
32	Unidade	100	Cone flexível - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base **Apresentar amostra.**	6,00	600,00
33	Unidade	50	Cone plástico em PVC flexível, para sinalização e prática esportiva, tamanho aproximado 50cm.	30,00	1.500,00
34	Unidade	100	Corda de pular composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo).	15,00	1.500,00
35	Unidade	2	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade,	100,00	200,00
36	Unidade	100	FAIXA DE JIU JITSU PONTA PRETA PARA GRADUAÇÃO INFANTIL – Faixa confeccionada aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo Cores: Amarela, azul, cinza, laranja, roxa e verde. Tamanhos: M0 2 MTS M1 2,10 MTS M2 2,20 MTS M3 2,30 MTS M4 2,40 MTS A0 2,50 MTS A1 2,70 MTS A2 2,90 MTS A3 3,10 MTS A4 3,30 MTS **Apresentar amostra.**	88,00	8.800,00
			FAIXA DE KARATE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com Cores: Amarela, azul, preta, verde e vermelha. Tamanhos: Nº 04 ou 05.		

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

37	Unidade	60	**Apresentar amostra.**	77,00	4.620,00
38	Unidade	150	KIMONO JIU-JITSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A3,A4. **Apresentar amostra.**	550,00	82.500,00
39	Unidade	40	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A5. **Apresentar amostra.**	550,00	22.000,00
40	Unidade	4	LUVA DE KARATE EM COURO AZUL confeccionada com espuma injetada de PU; **Apresentar amostra**	140,00	560,00
41	Unidade	4	LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA confeccionada com espuma injetada de PU; **Apresentar amostra**	140,00	560,00
42	Unidade	3	MESA DE TÊNIS DE MESA/PING PONG rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas	2.300,00	6.900,00
43	Unidade	60	MINI JUMP CAPACIDADE MÍNIMA 150KG. Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés **Apresentar amostra.**	499,00	29.940,00
44	Unidade	2	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m **Apresentar amostra.**	1.990,00	3.980,00
45	Unidade	2	MINI TRAVE ´GOLZINHO´ - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. **Apresentar amostra.**	450,00	900,00
46	Unidade	100	PLACA DE TATAME, com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico,	45,00	4.500,00
47	Unidade	200	PLACA DE TATAME, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e	150,00	30.000,00
48	Unidade	5	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor;	45,00	225,00
49	Unidade	5	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor;	42,00	210,00
50	Unidade	10	PROTETOR DE CANELA; TAMANHO G; para artes marciais - karatê. caneleira; em **Apresentar amostra.**	239,00	2.390,00
51	Unidade	10	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATE (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para **Apresentar amostra**	399,00	3.990,00
			PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: para artes marciais protetor para treinamento de **Apresentar amostra**		

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equipiano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/...5 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

52	Unidade	5		550,00	2.750,00
53	Kit	50	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, desenvolvida em madeira e revestida de borracha **Apresentar amostra**	88,00	4.000,00
54	Unidade	10	REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU caixote em polyester tratamento UV . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -Fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR.	990,00	9.900,00
55	Unidade	8	seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.	790,00	6.320,00
56	Unidade	20	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor	550,00	1.100,00
57	M²	5000	de Futsal, Futebol, Society Fio 4 - Malha 10	12,00	60.000,00
58	Unidade	6	vinil Velden. Tamanho Oficial 1,00 x 9,75 m. Fio 2,0 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em vinil cor branca, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de	499,00	2.994,00
59	Unidade	7	REDE RETRÁTIL PARA PING PONG TÊNIS DE MESA C/ Até 1,60M Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm Material: Plástico, PVC, Poliéster Rede expansível e até 165 cm	120,00	840,00
60	Unidade	10	RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ, em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de	298,00	2.980,00
61	Unidade	8	perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de	8.800,00	70.400,00
62	Kit	2	Xadrez gigante com tabuleiro em couro sintético (Courvin), impermeável resistente com Deve conter: Número de registro/certificação INMETRO. Tamanho aproximado das peças: Medidas mínimas das peças: Rei: 62cm de altura X 25cm de largura. Rainha 48cm X 25cm de largura. Bispo 46cm X 24cm de largura. Cavalo 41cm X 24cm de largura. Torre 35cm X 20cm de largura. Peão 30cm X 20cm de largura.	3.300,00	6.600,00
		85	Xadrez NAPA peças grandes xadrez oficial jogo tabuleiro grande padrão escolar 46x46cm Número de registro/certificação INMETRO. Peças confeccionadas em resina plástica. Rei: 10cm Rainha 8cm Bispo 7,5cm		

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

63	Kit		Cavalo 7,5cm Torre 6cm Peão 5cm	139,00	11.815,00

TOTAL	528.064,00

SÃO BENTO DO SUL 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI
Rua Ervino Beyer, 65 - Rio Ne...
São Bento do Sul - SC 89.227-305

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entid...5 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

PIÊN PREFEITURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUNTOS somos +

Piên, 20 de novembro de 2025.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: ICS ESPORTE COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA. CNPJ: 20.525.422/0001-98

E-mail: Icsesporte@gmail.com Contato: SERGIO

Fone: (47) 3642-0264 Data: 25/11/2025

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Unid.	10	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha . Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. **Apresentar amostra.**	69,00	690,00
02	Kit	20	ARGOLAS DE PLÁSTICO - Kit com 10 unidades.	155,00	3.100,00
03	Kit	10	ARO DE BASQUETE OFICIAL COM REDE – com medidas oficiais. Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg	245,00	2.450,00
04	Unidade	100	BAMBOLÊ, desmontável em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. **Apresentar amostra.**	43,00	4.300,00
05	Unidade	04	BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado com 3,2cm . DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**	529,00	2.116,00
06	Unidade	04	BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**	549,00	2.196,00

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

07	Unidade	20	BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO BABY Nº 03 – Indicada para crianças: Confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**	99,00	1.980,00
08	Unidade	20	BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL MIRIM – Indicada para crianças de 7 A 12 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso entre 450-500 gramas. Circunferência entre 72-74 cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**	109,00	2.180,00
09	Unidade	80	BOLA DE BORRACHA Nº 10 ESPORTIVA – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 48 – 50 cm, câmara 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Pênalty, Vollo. **Apresentar amostra.**	59,00	4.720,00
10	Unidade	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos, oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna , neogel , 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos, Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	299,00	5.980,00
11	Unidade	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec . DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	890,00	17.800,00
12	Unidade	20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63-66cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	139,00	2.780,00
13	Unidade	50	Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do INMETRO.	99,00	4.950,00

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entida... 5 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:48:31

14	Unidade	25	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	449,00	11.225,00
15	Unidade	10	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	229,00	2.290,00
16	Unidade	20	BOLA DE FUTSAL 1000 - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, PU pro 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	399,00	7.980,00
17	Unidade	25	BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	329,00	8.225,00
18	Unidade	10	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	399,00	3.990,00
19	Unidade	45	BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	229,00	10.305,00

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

20	Unidade	40	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm . BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	229,00	9.160,00
21	Unidade	25	BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Pênalty, Topper, Rainha. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	289,00	7.225,00
22	Unidade	30	BOLA DE TÊNIS, Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros; Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g.	75,00	2.250,00
23	Unidade	100	BOLA DE VOLEI DE E.V.A colorido confeccionada em material macio. Tamanho 67-68cm. Peso 130-150g	35,00	3.500,00
24	Unidade	12	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65- 67cm, com peso de 260-280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**	499,00	5.988,00
25	Unidade	30	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM – macia e confortável no contato com a bola, 18 gomos, confeccionada em pu, câmara 6D, miolo cápsula sis slip system (lubrificado e substituível). Aprovada pela FIVB - federação internacional de voleibol. Circunferência entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**	179,00	5.370,00
26	Unidade	20	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. **Apresentar amostra.**	59,00	1.180,00
27	Unidade	05	CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. Apresentar amostra.	155,00	775,00
28	Unidade	150	COLCHONETE - especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas mínimas: 1,60 comprimento X 60 largura X	145,00	21.750,00

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equipiano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entid...55 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

			4cm de altura.		
29	Unidade	300	COLETE ESPORTIVO ADULTO: tecido 100% poliéster, cores e tamanhos definidos em empenho. sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. **Apresentar amostra.**	25,00	7.500,00
30	Unidade	300	COLETE PERSONALIZADO INFANTIL - Composição do Tecido - Frente e Costa: DryFit Estampa: Sem limite de cores, Frente e Costa Estampa Total em Sublimação (não desbota). MEDIDA: TAMANHO INFANTIL. Cores e artes a ser definida em empenho. Prazo de confecção e entrega até 30 dias após o empenho. **Apresentar amostra.**	22,00	6.600,00
31	Unidade	100	Cone chapéu chinês (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores.	6,00	600,00
32	Unidade	100	Cone flexível - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. **Apresentar amostra.**	12,00	1.200,00
33	Unidade	50	Cone plástico em PVC flexível, para sinalização e prática esportiva, tamanho aproximado 50cm.	65,00	3.250,00
34	Unidade	100	Corda de pular composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo).	19,00	1.900,00
35	Unidade	02	ESCADA DE AGILIDADE. Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	145,00	290,00
36	Unidade	100	FAIXA DE JIU JITSU PONTA PRETA PARA GRADUAÇÃO INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, cinza, laranja, roxa e verde. Tamanhos:	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

			M0 2 MTS M1 2,10 MTS M2 2,20 MTS M3 2,30 MTS M4 2,40 MTS A0 2,50 MTS A1 2,70 MTS A2 2,90 MTS A3 3,10 MTS A4 3,30 MTS **Apresentar amostra.**		
37	Unidade	60	FAIXA DE KARATE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, preta, verde e vermelha. Tamanhos: Nº 04 ou 05. **Apresentar amostra.**	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
38	Unidade	150	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – Tamanho e cores a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A3,A4. **Apresentar amostra.**	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
39	Unidade	40	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. Tamanho a ser definido em empenho.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entida... ...5 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Dalane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

			Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A5. **Apresentar amostra.**		
40	Unidade	04	LUVA DE KARATE EM COURO AZUL confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
41	Unidade	04	LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
42	Unidade	03	MESA DE TÊNIS DE MESA/PING PONG rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em UV, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)	3.650,00	10.950,00
43	Unidade	60	MINI JUMP CAPACIDADE MÍNIMA 150KG. Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. **Apresentar amostra.**	396,00	23.760,00
44	Unidade	02	MINI TRAVE - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. **Apresentar amostra.**	530,00	1.060,00
45	Unidade	02	MINI TRAVE ´GOLZINHO´ - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR. **Apresentar amostra.**	480,00	960,00
46	Unidade	100	PLACA DE TATAME, com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe.	78,00	7.800,00
47	Unidade	200	PLACA DE TATAME, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e	179,00	35.800,00

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

			antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes de luta, bicolor, nas cores vermelho, azul e preto.		
48	Unidade	05	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.	49,00	245,00
49	Unidade	05	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.	49,00	245,00
50	Unidade	10	PROTETOR DE CANELA; TAMANHO G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. na cor a definir. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra.**	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
51	Unidade	10	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: top: 70% poliamida e 30% elastano. conchilha: 100% pvc expandido. (Tamanho a ser definido na nota de empenho). **Apresentar amostra**	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
52	Unidade	05	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho). **Apresentar amostra**	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
53	Kit	50	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetes para PING PONG e 3 bolinhas. **Apresentar amostra**	95,00	4.750,00

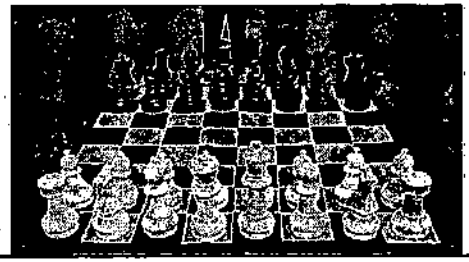
Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entid... ...5 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

54	Unidade	10	REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU caixote em polyester tratamento UV . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -Fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR.	1.450,00	14.500,00
55	Unidade	08	REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER tratamento UV . com 5,25 x 2,20 x MT em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.	1.100,00	8.800,00
56	Unidade	20	REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. PAR.	890,00	17.800,00
57	M²	5000	Rede de Proteção Esportiva Poliéster Naval proteção UV Sob Medida para Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 - Malha 10	26,00	130.000,00
58	Unidade	06	Rede oficial de voleibol com fio 2mm dimensões 9,75m (L) x 1,00m (A) com 04 faixas de vinil Velden. Tamanho Oficial 1,00 x 9,75 m. Fio 2,0 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em vinil cor branca, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Faixas Laterais com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. 02 ilhoses de latão na parte superior com acabamento niquelado (antiferrugem) em cada ponta da rede e 01 de cada ponta na parte inferior. Cabo de polietileno 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura.	595,00	3.570,00
59	Unidade	07	REDE RETRÁTIL PARA PING PONG TÊNIS DE MESA C/ Até 1,60M Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm Material: Plástico, PVC, Poliéster Rede expansível e até 165 cm (1,65m) Sistema de clipes com fácil encaixe	155,00	1.085,00
60	Unidade	10	RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ, em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de opções pré-programadas e também programáveis pelo usuário; permitir partidas com e sem acréscimo de tempo; alerta sinal sonoro.	245,00	2.450,00
61	Unidade	08	TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso.	5.800,00	46.400,00

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

			Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.		
62	Kit	02	Xadrez gigante com tabuleiro em couro sintético (Courvin), impermeável resistente com tamanho mínimo de 2,65x2,65 metros, com casas de aprox. 31cm. Peças confecciona em resina plástica de alta resistência ao tempo e praticamente inquebrável. Jogo com 32 peças em resina plástica (branco e preto). Deve conter: Número de registro/certificação INMETRO. Tamanho aproximado das peças: Medidas mínimas das peças: Rei: 62cm de altura X 25cm de largura. Rainha 48cm X 25cm de largura. Bispo 46cm X 24cm de largura. Cavalo 41cm X 24cm de largura. Torre 35cm X 20cm de largura. Peão 30cm X 20cm de largura. 	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO
63	Kit	85	Xadrez NAPA peças grandes xadrez oficial jogo tabuleiro grande padrão escolar 46x46cm Número de registro/certificação INMETRO. Peças confeccionadas em resina plástica. Resistente. Contendo 33 peças. Nas medidas mínimas: Rei: 10cm Rainha 8cm Bispo 7,5cm Cavalo 7,5cm Torre 6cm Peão 5cm	159,00	13.515,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3632-2503
E-mail: dalane.santos@pien.pr.gov.br

ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA:20525422000198

Assinado de forma digital por ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA:20525422000198
Dados: 2025.11.25 11:45:07 -03'00'

094

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entid...55 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Orcamento

AGLIS SPORT WEAR
Rua WILLY JUNG, 602 CENTRO
RIO NEGRINHO - SC CEP 89295-0
Telefone: (47) 3644-9455
10.220.271/0001-06
Vendedor: ALISSANDRA

ORCAMENTO VALIDO ATE 60 DIAS

PROPC ORÇAMENTO PREMIAÇÃO

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL
1	100	KIT COM CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO - CAMISA DE JOGO EM DRY FIT FIO SILICONIZADO E GOLA DE RIBANA, TamanhoS do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvida em Transfer total Sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados em PATCH, com fio reluzente no estilo camisa oficial, os bordados sao: Peito Brasao do Municipio e logo Projeto, nas mangas Bandeira do Parana e do Municipio e costas bandeira do Brasil. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimacao com os numeros sequenciais mais as de goleiros, sera encaminhada pelo Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Pien. - CALÇÃO DE JOGO, TamanhoS do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados com fio reluzente no estilo Calção oficial, os bordados PATCH sao: perna esquerda Brasao do Municipio perna direita logo Projeto na perna. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimacao com os numeros sequenciais, sera encaminhada pelo Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Pien. - MEIÃO DE JOGO PROFISSIONAL TOP BICOLOR, TamanhoS do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, composição: 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastodieno, 6% poliéster com 4 linhas de segurança. Apresentar uma amostra da CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO para aprovacao do tamanho em 5 dias uteis.	179,00	17.900,00
			TOTAL	17.900,00

Rio Negrinho 19 de janeiro de 2026
AGRADECEMOS SUA PREFERÊNCIA!

10.220.271/0001-06
AGLIS SPORT WEAR
RUA WILLY JUNG, 602 - CENTRO
CEP 89295-000 - RIO NEGRINHO - SC

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiotano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Sequência: 4940 **Contrato** 105/2025 **Licitação:** Pregão 56/2025 **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vigência atualizada**

Código: 42145 **Nome:** 58.545.693 EDINHO ANTONINI **CPF/CNPJ:** 58.545.693/0001-88 **Telefone:** 4491163124 02/12/2025 02/12/2026

Lote: 9

Item: 1

Contrato Quantidade	Contrato Valor Unitário	Contrato Valor total	Aditivo Quantidade	Aditivo Valor total	Anulação Quantidade	Anulação Valor total	Transferido Ata Quantidade	Transferido Ata Valor total	Requisição de Compra Quantidade	Requisição de Compra Valor total	Saldo Quantidade	Saldo Valor total
5,00	299,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.495,00

Produto: 28843 PROTETOR DE CANELA, tamanho G **Valor atualizado:** 299,00 **Unidade de medida:** PAR **Tipo controle:** Q

PROTETOR DE CANELA, tamanho G, para artes marciais - karatê, caneleira, em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande, enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex, revestida em couro sintético, regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada, com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. NA COR A DEFINIR. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Item: 2

Contrato Quantidade	Contrato Valor Unitário	Contrato Valor total	Aditivo Quantidade	Aditivo Valor total	Anulação Quantidade	Anulação Valor total	Transferido Ata Quantidade	Transferido Ata Valor total	Requisição de Compra Quantidade	Requisição de Compra Valor total	Saldo Quantidade	Saldo Valor total
12,00	39,99	479,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	479,88

Produto: 28846 PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS, tamanho infantil **Valor atualizado:** 39,99 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS, tamanho infantil. Protetor bucal para lutas, em látex resinado, proteção em treinamento de lutas, no tamanho infantil, embalado em plástico protetor. COR INCOLOR.

Item: 3

Contrato Quantidade	Contrato Valor Unitário	Contrato Valor total	Aditivo Quantidade	Aditivo Valor total	Anulação Quantidade	Anulação Valor total	Transferido Ata Quantidade	Transferido Ata Valor total	Requisição de Compra Quantidade	Requisição de Compra Valor total	Saldo Quantidade	Saldo Valor total
12,00	39,99	479,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	479,88

Produto: 28847 PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS, TAMANHO ADULTO **Valor atualizado:** 39,99 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS, TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas, em látex resinado, proteção em treinamento de lutas, no tamanho adulto, embalado em plástico protetor. COR INCOLOR.

Item: 4

Contrato Quantidade	Contrato Valor Unitário	Contrato Valor total	Aditivo Quantidade	Aditivo Valor total	Anulação Quantidade	Anulação Valor total	Transferido Ata Quantidade	Transferido Ata Valor total	Requisição de Compra Quantidade	Requisição de Compra Valor total	Saldo Quantidade	Saldo Valor total
4,00	299,90	1.199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.199,60

Produto: 28848 PROTETOR DE TORAX, DUPLA FACE, TAMANHO G **Valor atualizado:** 299,90 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

PROTETOR DE TORAX, DUPLA FACE, TAMANHO G, para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais, de uso em torax, tamanho g, dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético, interior de borracha, com cordas de amarração nas costas, costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Item: 5

Contrato Quantidade	Contrato Valor Unitário	Contrato Valor total	Aditivo Quantidade	Aditivo Valor total	Anulação Quantidade	Anulação Valor total	Transferido Ata Quantidade	Transferido Ata Valor total	Requisição de Compra Quantidade	Requisição de Compra Valor total	Saldo Quantidade	Saldo Valor total
5,00	299,90	1.499,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	5,00	1.499,50

Produto: 28849 PROTETOR DE TORAX, DUPLA FACE, TAMANHO M **Valor atualizado:** 299,90 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

PROTETOR DE TORAX, DUPLA FACE, TAMANHO M, para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais, de uso em torax, tamanho m, dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético, interior de borracha, com cordas de amarração nas costas, costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

069

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Saldo do contrato

Item: 6														
	5,00	299,90	1.499,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.499,50

Produto: 28850 PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE, TAMANHO P — **Valor atualizado:** 299,90 — **Unidade de medida:** UN — **Tipo controle:** Q

PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE, TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais, de uso em torax, tamanho p, dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético, interior de borracha, com cordas de amarração nas costas, costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias úteis.

Item: 7														
	5,00	299,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.495,00

Produto: 28851 PROTETOR DE CANELA, TAMANHO P — **Valor atualizado:** 299,00 — **Unidade de medida:** PAR — **Tipo controle:** Q

PROTETOR DE CANELA, TAMANHO P: para artes marciais - karate, caneleira, em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno, enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de latex, revestida em couro sintético, regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada, com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A DEFINIR. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Item: 8														
	5,00	299,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.495,00

Produto: 28852 PROTETOR DE CANELA, TAMANHO M — **Valor atualizado:** 299,00 — **Unidade de medida:** PAR — **Tipo controle:** Q

PROTETOR DE CANELA, TAMANHO M: para artes marciais - karate, caneleira, em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno, enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de latex, revestida em couro sintético, regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada, com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A **DEFINIR**. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Item: 9														
	10,00	329,99	3.299,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3.299,90

Produto: 28853 PROTETOR DE SEIOS PARA KARATE (TAMANHO P/M/G) — **Valor atualizado:** 329,99 — **Unidade de medida:** UN — **Tipo controle:** Q

PROTETOR DE SEIOS PARA KARATE (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato, aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação, confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade, com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante, coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos, composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO, CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Total:														
	63,00	12.943,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00	12.943,26		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

160

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Sequência: 4941 **Contrato** 106/2025 **Licitação:** Pregão 56/2025 **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vigência atualizada**

Código: 1144 **Nome:** DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME **CPF/CNPJ:** 00.134.145/0001-65 **Telefone:** 41988093007 02/12/2025 02/12/2026

Lote: 1

Item: 1

16,00	505,74	8.091,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	8.091,84

Produto: 28814 KIMONO JIU-JITSU - TAMANHO M0 **Valor atualizado:** 505,74 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO JIU-JITSU composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A. e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / preencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia. - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Item: 2

18,00	505,74	9.103,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	9.103,32

Produto: 28815 KIMONO JIU-JITSU - TAMANHO M1 **Valor atualizado:** 505,74 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO JIU-JITSU composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A. e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / preencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia. - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Item: 3

25,00	505,74	12.643,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	12.643,50

Produto: 28816 KIMONO JIU-JITSU - TAMANHO M2 **Valor atualizado:** 505,74 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO JIU-JITSU composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A. e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / preencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia. - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Item: 4

28,00	505,74	14.160,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	14.160,72

Produto: 28817 KIMONO JIU-JITSU - TAMANHO M3 **Valor atualizado:** 505,74 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO JIU-JITSU composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A. e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / preencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia. - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

098

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Saldo do contrato

Lote: 4

Item: 1

20,00	27,70	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	554,00

Produto: 28822 FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA **Valor atualizado:** 27,70 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04.

Item: 2

25,00	27,70	692,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	692,50

Produto: 28823 FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA **Valor atualizado:** 27,70 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº03;04; nº04;05.

Item: 3

30,00	27,70	831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	831,00

Produto: 28824 FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA **Valor atualizado:** 27,70 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº03.

Item: 4

25,00	27,70	692,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	692,50

Produto: 28825 FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL **Valor atualizado:** 27,70 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº03.

Item: 5

30,00	27,70	831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	831,00

Produto: 28826 FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL **Valor atualizado:** 27,70 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4.

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

660

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Saldo do contrato

cm. Tamanhos: n°02:05, n°03:04

Item: 6

50,00	27,70	1.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.385,00

Produto: 28827 FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL **Valor atualizado:** 27,70 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02: , n°03:08

Item: 7

20,00	27,70	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	554,00

Produto: 28854 FAIXA DE KARATE AMARELO **Valor atualizado:** 27,70 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04
APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS

Item: 8

15,00	27,70	415,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	415,50

Produto: 28855 FAIXA DE KARATE VERDE **Valor atualizado:** 27,70 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05

Item: 9

15,00	27,70	415,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	415,50

Produto: 28856 FAIXA DE KARATE AZUL **Valor atualizado:** 27,70 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04

Item: 10

2,00	39,25	78,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	78,50

Produto: 28857 FAIXA DE KARATE PRETA **Valor atualizado:** 39,25 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N°05

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

Prefeitura Municipal de Plên - 2026

Saldo do contrato

Item: 11																	
	5,00	27,70	138,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	138,50

Produto: 28858 FAIXA DE KARATE ROXA **Valor atualizado:** 27,70 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

FAIXA DE KARATE ROXA - Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05

Total:	324,00	50.567,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	50.567,38

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 09/01/2026 14:06:01

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Sequência: 4942 **Contrato** 107/2025 **Licitação:** Pregão 56/2025 **Início da vigência** 02/12/2025 **Fim da vigência** 02/12/2026 **Fim da vigência atualizada**

Código: 44074 **Nome:** ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA **CPF/CNPJ:** 32.876.614/0001-28 **Telefone:** 4191067879

Lote: 6

Item: 1

131,00	39,00	5.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,00	5.109,00

Produto: 28829 MOCHILA SACO EM TECIDO TRANCADO REFORCADO **Valor atualizado:** 39,00 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

MOCHILA SACO EM TECIDO TRANCADO REFORCADO, para carregar kimonos e acessórios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustável com cordão. Marca referência Yama

Lote: 7

Item: 1

50,00	149,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	7.450,00

Produto: 28830 COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu **Valor atualizado:** 149,00 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm. D28

Item: 2

80,00	138,99	11.119,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	11.119,20

Produto: 28845 TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM **Valor atualizado:** 138,99 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis

Total:

261,00	23.678,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00	23.678,20

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 09/01/2026 14:06:01

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de Compra		Saldo	
Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Sequência: 4943 **Contrato** 108/2025 **Licitação:** Pregão 56/2025 **Início da vigência** 02/12/2025 **Fim da vigência** 02/12/2026 **Fim da vigência atualizada**

Código: 25941 **Nome:** GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA **CPF/CNPJ:** 03.526.560/0001-72 **Telefone:** 24999726801

Lote: 2

Item: 1

25,00	236,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	5.900,00

Produto: 28818 KIMONO JIU-JITSU - TAMANHO A1 **Valor atualizado:** 236,00 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO JIU-JITSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / preencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Item: 2

26,00	237,00	6.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	6.162,00

Produto: 28819 KIMONO JIU-JITSU - TAMANHO A2 **Valor atualizado:** 237,00 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO JIU-JITSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / preencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Item: 3

26,00	237,00	6.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	6.162,00

Produto: 28820 KIMONO JIU-JITSU - TAMANHO A0 **Valor atualizado:** 237,00 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO JIU-JITSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / preencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Item: 4

16,00	236,00	3.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	3.776,00

Produto: 28821 KIMONO JIU-JITSU - TAMANHO A4 **Valor atualizado:** 236,00 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO JIU-JITSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / preencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Saldo do contrato

Lote: 3

Item: 1

6,00	182,60	1.095,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.095,60

Produto: 28831 KIMONO KARATE - TAMANHO M0 **Valor atualizado:** 182,60 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Item: 2

6,00	182,60	1.095,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.095,60

Produto: 28832 KIMONO KARATE - TAMANHO M1 **Valor atualizado:** 182,60 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Item: 3

6,00	182,60	1.095,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.095,60

Produto: 28833 KIMONO KARATE - TAMANHO M2 **Valor atualizado:** 182,60 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Item: 4

8,00	182,60	1.460,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.460,80

Produto: 28834 KIMONO KARATE - TAMANHO M3 **Valor atualizado:** 182,60 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Item: 5

8,00	182,60	1.460,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.460,80

Produto: 28835 KIMONO KARATE - TAMANHO A1 **Valor atualizado:** 182,60 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Saldo do contrato

Item: 6

5,00	182,60	913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	913,00

Produto: 28836 KIMONO KARATE - TAMANHO A2 **Valor atualizado:** 182,60 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A2
- Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias úteis.

Item: 7

5,00	182,60	913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	913,00

Produto: 28837 KIMONO KARATE - TAMANHO A3 **Valor atualizado:** 182,60 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A3
- Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias úteis.

Item: 8

5,00	182,60	913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	913,00

Produto: 28838 KIMONO KARATE - TAMANHO A4 **Valor atualizado:** 182,60 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A4
- Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias úteis.

Item: 9

3,00	184,20	552,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	552,60

Produto: 28839 KIMONO KARATE - TAMANHO A5 **Valor atualizado:** 184,20 **Unidade de medida:** UN **Tipo controle:** Q

KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A5
- Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias úteis.

Total:												
145,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	31.500,00

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Saldo do contrato

Total Geral:	793,00	118.708,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,00	118.708,84

Critério de Seleção:

-Licitação
Entidade: Prefeitura Municipal de Piên
Exercício: 2025
Número: 56
Modalidade: Pregão
- Descrição Complementar
- Contrato por página
- Ordenar por solicitante

106

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

Processo Licitatório n.º 80/2025
Dispensa de Licitação n.º 51/2025

CONTRATO N.º 78/2025

DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.939.471/0001-24, com sede Administrativa situada na Rua 31 de Março, nº 1050, Centro, CEP 89.660-000, através da Autoridade Competente: **FABIANTE TAIS FORMIGUERI**, inscrito (a) no CPF sob o nº 031.XXX.319-XX, doravante simplesmente designada CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa **IDEALIZE COMUNICACAO E BRINDES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21.033.152/0001-60, com sede à Rua Sete de Abril, sala 02, n.º 2729, Parque Jardim Ouro, Ouro - SC, e-mail idealize@athila.com.br, telefone (49) 9 9957-5214, representada neste ato pelo(a) seu(ua) Administrador/Procurador(a) **GILBERTO LUPATO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 743.XXX.320-XX, doravante simplesmente designada CONTRATADA.

Nos termos do Processo Licitatório na forma de Dispensa de Licitação supracitados e normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://p... p.equiplano.com.br:5365/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinad...idade/365 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

Objeto: Aquisição de uniformes esportivos, confeccionados para as modalidades de bocha e futebol de campo, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1. O objeto deste contrato deverá ser executado em estrita obediência ao presente instrumento, devendo ser observados integralmente o procedimento de Dispensa de licitação e seus anexos, bem como a proposta elaborada pela CONTRATADA, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento, para todos os fins de direito, sendo qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, considerado especificado e válido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço certo e ajustado entre as partes pela perfeita e integral execução do objeto do presente contrato é conforme proposta apresentada pela contratada e conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA MANGA CURTA MASCULINA Tecido elenca Dry (100% poliéster), gramatura g/m² 160, gola redonda de 2,5 cm, com pesponto em máquina	Unidade	08	R$ 40,00	R$ 320,00

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://plenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGERDÓPOLIS

	galoneira 2 costuras. Cor e estampas conforme imagem.				
2	UNIFORME DE GOLEIRO Camisa e calção personalizados para Futebol, confeccionado em Dry Fit com proteção UV. Estampa sublimada, sem limite de cores ou patrocinadores, incluso nome, número e escudo personalizados. Numeração estampada: 01, 25, 26 e 27.	Unidade	04	R$ 70,00	R$ 280,00
3	UNIFORME DE GOLEIRO Camisa e calção personalizados para Futebol, confeccionado em Dry Fit com proteção UV. Estampa sublimada, sem limite de cores ou patrocinadores, incluso nome, número e escudo personalizados. Numeração estampada: 01, 25, 26 e 27.	Unidade	04	R$ 70,00	R$ 280,00
4	CONJUNTO DE UNIFORME Camisa e calção personalizados para Futebol, confeccionado em Dry Fit com proteção UV. Estampa sublimada, sem limite de cores ou patrocinadores, incluso nome, número e escudo personalizados.	Unidade	01	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pl... p.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/...idade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

	Numeração estampada: 22 camisas e 22 calções, com numeração do 02 ao 23.				
5	CONJUNTO DE UNIFORME Camisa e calção personalizados para Futebol, confeccionado em Dry Fit com proteção UV. Estampa sublimada, sem limite de cores ou patrocinadores, incluso nome, número e escudo personalizados. Numeração estampada: 22 camisas e 22 calções, com numeração do 02 ao 23.	Unidade	01	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
6	PAR DE MEIÕES Material 4 Fios; Cores Lisas; Acabamento Duplo; Elástico no Tornozelo; Atoalhado Reforçado; Cor preta.	Unidade	20	R$ 23,50	R$ 470,00
7	CALÇA CORSÁRIO FEMININA Material em poliamida, tecido com aderência ao corpo (90% poliamida e 10% elastano).	Unidade	40	R$ 46,00	R$ 1.840,00
8	CAMISETA FEMININA, MANGA CURTA Bocha Feminino Juvenil. Tecido Herança Dry (100% poliéster), gramatura g/m² 160, gola redonda de 2,5 cm, com pesponto em máquina	Unidade	08	R$ 40,00	R$ 320,00

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/365 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

PROPOSTA DE PREÇO

Nº	QNT	UND	DESCRICAO	UNITARIO	TOTAL
1	UNID	1	PLACAR ELETRONICO SLIM Aparelho possui 58cm x 32cm x 5cmEstrutura metálica. Dimensões dos dígitos: 5cm para todos os campos eletrônicos. Dimensões do painel: 58cm x 32cm x 5cm Marcação e controle do placar : Botoeira sem fio. Acompanha sirene para término do tempo. Cronômetro progressivo e regressivo. Possui 2 programações de timers de tempo. funções pausa/reinicia, acionamento automático da sirene, zerar, Display de alto brilho e eletrônica de ponta.	1.790,00	**1.790,00**
			TOTAL ORÇAMENTO		**1.790,00**

SÃO BENTO DO SUL 13 DE JANEIRO DE 2026

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI
Rua Ervino Bayerl, 65 - Rio Negro
São Bento do Sul - SC 89.287-305

Autenticidade: 224XCS7XJ4X58Q4US - Validação pelo link: http://pjenprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entida... 5 - Impresso por Igor Elias Telma em 11/02/2026 13:01:55

Inserido por Daiane dos Santos em: 11/02/2026 09:46:31.

Salão de Jogos

Home > Jogo de Xadrez com Tabuleiro em Tecido e Peças Plásticas - Cód. J004

Jogo de Xadrez com Tabuleiro em Tecido e Peças Plásticas - Cód. J004

Código: J004

★★★★★

Jogo de Xadrez com tabuleiro de tecido e peças plásticas modelo Staunton.

Ideal para escolas, com alta durabilidade e tabuleiro dobrável em Couro Sintético - Courvim.

♥ Adicionar aos Favoritos

COMPARTILHE ESTE PRODUTO:

CALCULAR FRETE

DIGITE O CEP OK

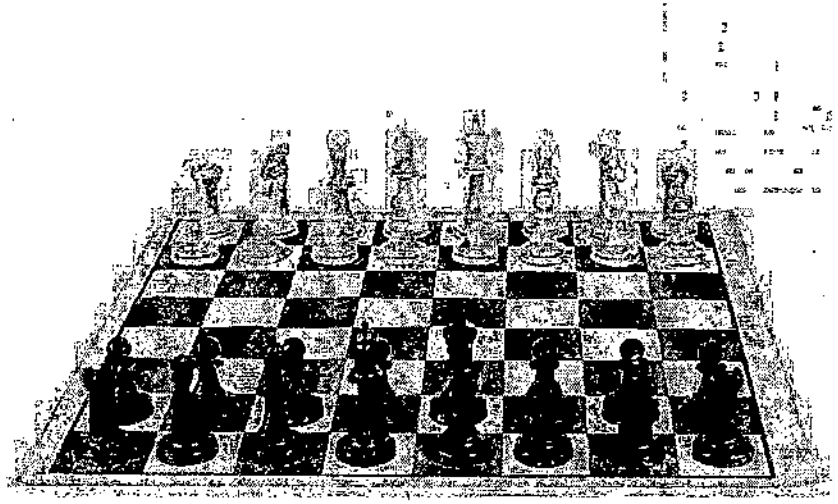
De R$ 99,00 por
R$ 79,99
19% de desconto

à vista R$73,59 (8% de desconto)
ou 6x de R$13,33 (Sem juros)

− 1 +

COMPRAR

26/11/2025, 17:07 Salão de Jogos - Jogo de Xadrez com Tabuleiro em Tecido e Peças Plásticas | Alta Durabilidade - Descubra Novas Experiênc...



Detalhes

O Jogo de Xadrez com Tabuleiro em Tecido e Peças Plásticas é perfeito para quem busca uma experiência de xadrez prática e duradoura.

Composto por 32 peças modelo Staunton, fabricadas em poliestireno de alto impacto, este conjunto oferece resistência e durabilidade.

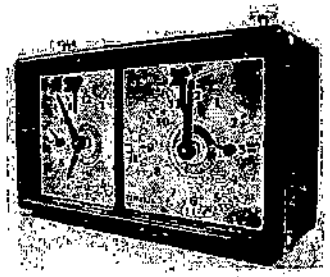
O rei tem uma altura de 7,3 cm, e as peças nas cores preto e bege garantem uma visualização clara no jogo.

O tabuleiro é feito de Couro Sintético - Courvim, medindo 34,0×34,0 cm, com casas de 4,0 cm e acabamento em bege e verde.

Compacto e portátil, este jogo acompanha regras básicas de xadrez e é ideal para incentivar o aprendizado em escolas e ambientes educacionais.

Avaliações

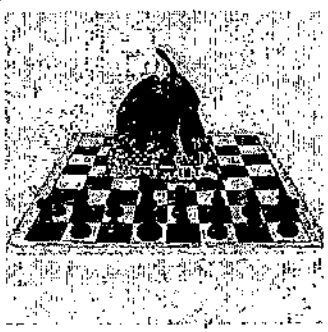
PRODUTOS RELACIONADOS



Relógio Analógico de Precisão para Xadrez com Mecanismo à Corda - Botticelli - Cód.110

De R$ 290,00 por
R$ 237,99

COMPRAR



Jogo de Xadrez com Tabuleiro em Tecido Courvin + Peças em Plástico - Botticelli - Cód.040

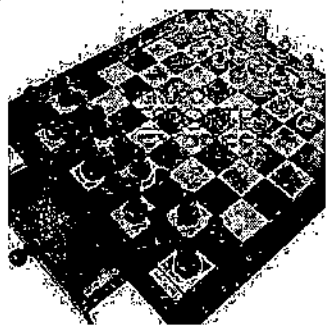
De R$ 110,00 por
R$ 79,99

COMPRAR



Relógio Dig
- Cód. 1688
De R$ 294,0(
R$ 289,0

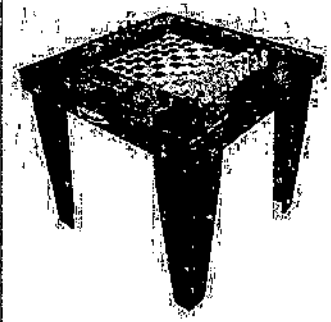
ENCONTRAMOS OUTROS PRODUTOS QUE VOCÊ PODE GOSTAR!



Tabuleiro de Xadrez Luxo com Gavetas integradas + Jogo de Xadrez em Madeira Nobre - BOTTICELLI - Cód. 104

De R$ 850,00 por
R$ 769,99

COMPRAR



Mesa Multijogos KLOPF com Jogo de Dominó + Jogos Premium Botticelli: Xadrez e Damas - Cód.1078119116

De R$ 990,00 por
R$ 816,99

COMPRAR



Conjunto d
leiro com G
e Relógio A
De R$ 1.100,
R$ 952,9

INFORMAÇÕES

- Sobre Nós
- Política de Privacidade
- Política de Entrega
- Contato

ÁREA DO CLIENTE

- Cadastre-se
- Faça seu login
- Favoritos
- Pedidos

ATENDIMENTO

Atendimento ao Consumidor:
Telefone ou WhatsApp
(41) 99260-0055

Horário de Funcionamento
De segunda a sexta-feira:
Das 9:00h às 17:30h.

FORMAS DE PAGAMENTO

pagar.me

FORMAS DE ENTREGA

Correios SEDEX PAC

CERTIFICADOS

PROTECIOD Site Seguro

Razão Social: Parise e Lins Comércio de Artigos Recreativos Ltda. CNPJ: 15.183.563/0001-30
Rua Salvador Ferrante, 2160 - Boqueirão - Curitiba - PR CEP: 81670-390
© 2024 - Salão de Jogos - Todos os direitos reservados.

Criação de Lojas Virtuais

5% OFF PARA COMPRAR NO PIX | PRONTA ENTREGA COMEÇA A TREINAR NOVE MESMO! | 10X SEM JUROS NO CARTÃO DE CRÉDITO | DESCO

EXERCIT

o que procura hoje?

ESTOQUE LIMITADO

Tatame De Eva Encaixe Academia Ginástica Fitness ? 1m x 1m x 40mm ? Preto -Exercit Esportes

Home Acessórios Tatames e Tapetes EVA Tatame De Eva Encaixe Academia Ginástica Fitness ? 1m x 1m x 40mm ? Preto -Exercit Esportes

- 10%



EXERCIT ESPORTES

Tatame De Eva Encaixe Academia Ginástica Fitness ? 1m X 1m X 40mm ? Preto -Exercit Esportes

MUITAS PESSOA[1] _

EXERCIT BLACK10

De R$173,12 R$155,82

ou 5x de R$ 31,16 Sem juros

R$ 148,03 no pix

1 COMPRAR

Dúvidas? Fale com uma consultora

Calcular frete:

00000-000 OK

10% DE DESCONTO PAGANDO À VISTA

ATENDIMENTO PROFISSIONAL

PARCELAMENTO ATÉ 12X SEM JUROS

Meus Favoritos

Fale Conosco

1% OFF PARA COMPRAS NO PIX | PRONTA ENTREGA COMEÇE A TREINAR HOJE MESMO! | 18X SEM JUROS NO CARTÃO DE CRÉDITO | DESCO

Descrição Geral

Características:

Dimensões: 1x1x40mm

Cor: Preto

Material: Eva

Ideal para: isolante térmico e de impacto para centro de treinamento, academias e estúdios fitness.

O Tatame é produzido em E.V.A. de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário. Com efeito memória, o Tatame possui material que o permite retornar rapidamente ao seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície. Ele é de fácil manuseio e montagem e também é impermeável. Higiênico Pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro. Durável Possui validade indeterminada. A duração é longa, dependendo principalmente das formas adequadas de manuseio e armazenagem.

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR

-10%



TATAME DE EVA ENCAIXE ACADEMIA GINÁSTICA FITNESS 7 1M X 1M X 20MM 7 PRETO -EXERCIT ESPORTES

R$ 80,73
R$ 72,66
ou 2x de R$ 36,33
R$ 69,03
5% de desconto no pix

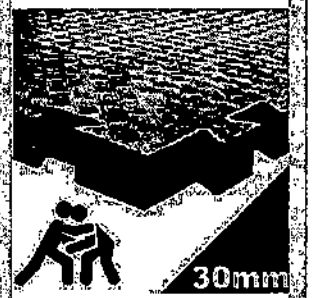
-20%



TATAME DE EVA ENCAIXE ACADEMIA GINÁSTICA FITNESS 7 1M X 1M X 10MM 7 PRETO - EXERCIT ESPORTES

R$ 43,77
R$ 39,39
R$ 37,42
5% de desconto no pix

-40%



TATAME DE EVA ENCAIXE ACADEMIA LUTA GINÁSTICA 7 1M X 1M X 30MM 7 PRETO -EXERCIT ESPORTES

R$ 120,53
R$ 114,24
ou 3x de R$ 38,08
R$ 108,53
5% de desconto no pix

-10



TATAM
GINÁS
EXERC

R$ 63,
R$ 57,
R$
5% de

VISTOS RECENTE

Meus Favoritos

Fale Conosco

1% OFF PARA COMPRAS NO PIX | PRONTA ENTREGA COMEÇE A TREINAR HOJE MESMO! | 18X SEM JUROS NO CARTÃO DE CRÉDITO | DESCO



Preto -Exercit Esportes

Total de Produtos Vistados (1)
Páginas:

Visite-nos

Institucional

Central Usuário

Suporte Pré e Pós Venda

(51) 3031-0786

(51) 3031-5585

De Segunda a Sexta-feira 9:00 às 18:00 Sábados das 9:00 às 13:00
Fechado nos Domingos e feriados

Pagamento

Segurança

Todos os direitos reservados a EXERCIT ESPORTES APARELHOS ESPORTIVOS LTDA 40.882.764/0001-07

Desenvolvido por

Tray Commerce

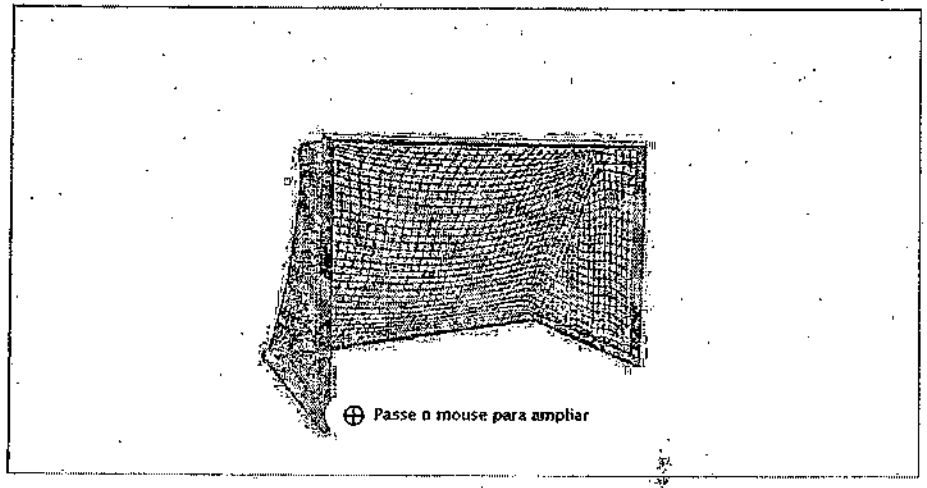
Meus Favoritos

Fale Conosco

SPORT IT

Digite aqui o que você procura...

Página Inicial Trave Desmontável Futsal



(Clique na imagem para ampliar)

Trave para Futsal (par)

Cod. do Produto: 4002

R$ 3.500,00

6x de **R$ 583,33** sem juros no cartão de crédito
ou até 12x de R$ 291,67 no cartão de crédito

R$ 3.395,00 à vista no cartão ou boleto (3% Desconto) Economize R$ 105,00

QUANTIDADE:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

R$ 3.500,00 ADICIONAR AO CARRINHO

Descrição do Produto

Par de Trave

- Perfil Tubular metálico em aço carbono, com espessura mínima de 2mm;
- Solda MIG;
- Desmontável;
- Requadro para apoio de de rede;
- Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível do piso;
- Ganchos de segurança torcidos para montagem de rede;
- Pintura em esmalte sintético automotivo;
- Garantia de 12 meses, para defeitos de fabricação.

Avaliações dos Clientes

Nossos clientes falam por nós!
veja algumas avaliações de produtos da nossa loja.

100%
dos clientes recomendam nossos produtos

Sambleisse R. 09/09/2020
Eu recomendo esse produto.



Excelente produto. É como descrito no anúncio!
Muito fácil de montar, não é pesado, é resistente e aguenta peso.
Mesmo não sendo de madeira, o resultado fica bem bonito.
E é muito fácil de cuidar, pois não precisa de manutenção como a deck de madeira, apenas limpar.
Estou muito satisfeita com a compra. O serviço de atendimento e entrega também foram muito bons e cumpriram com o descrito.
Produto: Piso Modular Deck (Imita Madeira) m² 50x50

Fabricio S. 06/07/2020
Eu recomendo esse produto.



5
5

R$ 3.500,00

PARCELAMOS EM 12X*
no Cartão de Crédito

Cadastre-se
Para receber novidades

SPORT IT
ESPORTE E LAZER A UM CLIQUE

Entrega | Rastrear Pedido

Formas de pagamento

Institucional

Dúvidas

Compras

CENTRAL DE ATENDIMENTO

R. Cel. João Leme, 460 Predio Centro CEP 12900-906 - Bragança Paulista - SP

R$ 3.500,00

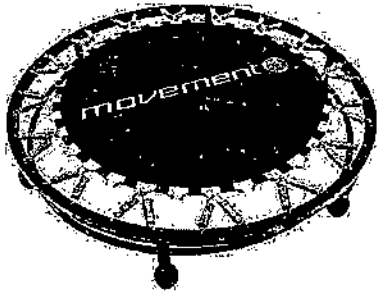
36.657.832/0001-22 - Todos os direitos reservados - Sport It - 20172025

R$ 3.500,00

.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar CEP Esportes e Aventura Pesquisar Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Black da Amazon Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Livros + 1 milhão de títulos para ler de graça

Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Basquete Corrida Tênis Exercícios e Academia Aventura e Lazer Vestuário Esportivo



Clique para ver a visualização completa

Mini Jump Profissional

Marca: Movement

5,0 3 avaliações de clientes

R$357,00

Em até 7x R$ 51,00 sem juros

Ver opções de pagamento

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

- Confeccionado com estrutura de aço, 32 molas, 16 ganchos e lona de Nylon, o mini jump e altamente resistente e suporta cargas de ate 150 kg
- Amplamente utilizado em treinos de aerobica, o jump e um acessorio que confere alta queima calorica ao praticante
- Para os usuarios que buscam treinos intensos, com alto gasto calorico e desempenho elevado, o Mini Jump Profissional Movement Fitness e uma excelente opçao

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$357,00

Entrega R$ 152,17: 9 - 11 de Dezembro. Se pedir dentro de 14 hrs 59 mins. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Somente 8 em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por MOVEMENT

Vendido por MOVEMENT

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Produtos relacionados a este item Patrocinado

Página 1 de 9



Molas para Mini Cama Elástica Jump Profissional Kit c/ 90 peças

R$199,50



Corda Pular Segmentado Crossover Beaded Rope Freestyle Ajustável Candy

5

-5% R$74,42

De: R$78,88



Step Academia Ajustável 2 Níveis em Polietileno – Exercícios Funcionais, Fitness e ...

3

-8% R$154,90

De: R$169,00



Step Ajustável Premium, Aeróbico Fitness Casa Academia Plataforma Antiderrapante 2 N...

5

R$119,90



Step Acader Aeróbico de Ajustável 6 15 cm com

-10% R$1

De: R$145,00

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Acte, Jump Dobrável com 32 Molas E39- Preto e Bronze

20

R$337,00

Receba até quarta-feira, dezembro 3

Opção de frete GRÁTIS disponível



Cama Elástica Mini Jump Profissional Academia Consport Preto

54

R$425,00

Entrega em dez 9 - 10

Frete por R$ 55,60



Mini Jump Profissional Trampolim Fitness Academia Exercícios

10

1 oferta a R$ 382,83



Jump Trampolim Mini Cama Elástica Fitness Residencial

R$355,00

Entrega em dez 8 - 10

Frete por R$ 41,00



Trampolim de Fitness Dobrável, Trampolim Dobrável de 48 Polegadas, Recuperaçi Fitness com Alça...

22

R$629,99

Receba até sábado, novembro 29

Opção de frete GRÁTIS disponível

Especificações do produto

Detalhes técnicos

Marca	Movement
Fabricante	Movement
Referência do fabricante	9300004
Dimensões do produto	134 x 20 x 83 cm; 8,3 quilogramas
ASIN	B0BYDTW2NK

Informações adicionais

Disponível para compra desde	24 novembro 2022
Avaliações de clientes	5,0 3 avaliações de clientes 5,0 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 14.266 em Esporte (Conhaça o Top 100 na categoria Esporte) Nº 53 em Camas Elásticas e Trampolins

Descrição do produto

Para os usuários que buscam treinos intensos, com alto gasto calórico e desempenho elevado, o Mini Jump Profissional Movement Fitness é uma excelente opção. Amplamente utilizado em treinos de aeróbica, o jump é um acessório que confere alta queima calórica ao praticante. Associado a isso, temos também a tonificação e fortalecimento dos membros inferiores, como pernas e glúteos. Para referendal, um treino de 45 minutos com o jump pode resultar na perda de até 600 calorias. Tal combinação, além de proporcionar uma imensa melhora no condicionamento físico do usuário, também afeta seu aspecto estético, pois tem efeitos diretos no emagrecimento, diminuição da gordura corporal e da celulite. Outros benefícios do treino com jump incluem: Ativação da circulação e do metabolismo; Melhora da capacidade cardiovascular; Melhora do contorno corporal, através da tonificação e definição dos músculos; Melhora do equilíbrio e coordenação; Ótimo para a saúde ortopédica, pois promove exercícios de baixo impacto; Desintoxicação do corpo, através do aumento dos batimentos cardíacos que estimulam a filtração sanguínea. Além dos benefícios que podem ser alcançados, os treinos com o jump ainda possuem um dinamismo que torna a prática mais divertida. Soma-se a isso a inúmera variedade de exercícios que podem ser executados com o acessório, garantindo que os treinos nunca se tornem monótonos ou repetitivos. Abaixo, segue relação de alguns exercícios que podem ser realizados com o jump: Elevação dos joelhos; Agachamento com salto; Corrida; Polichinelo; Movimento caminhada; Corrida Alta; Corrida Alta Dupla; Movimento Lateral; Movimento calcanhar à frente. Para dar conta de tanta intensidade, o Mini Jump Profissional Movement Fitness foi projetado para ser extremamente resistente. Sua estrutura é confeccionada em aço reforçado e sem emendas, com cinco pés soldados e com acabamento em borracha, dando maior estabilidade e segurança ao usuário. A lona do trampolim é de nylon e conectada a estrutu

Vídeos de produtos semelhantes

Patrocinado

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de crédito Amazon

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 16° andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

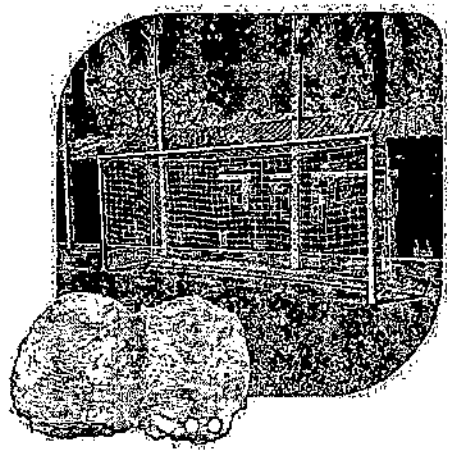
Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

intel ASUS Vivobook 15 Este é o poder da Intel Inside Compre Agora!

Magalu

Buscar no Magalu

Informe seu CEP









0 (novo)

Par de Rede para Trave de Gol Futebol de Campo Fio 4 Tipo Véu Seda - Gismar Redes

Vendido por Gismar Redes
e entregue por Magalu

R$555,90
ou R$ 555,90 em 7x de R$ 79,41 sem juros

Ver opções de pagamento

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja

Gismar Redes
Lojista Magalu desde 2020

Fale com lojista

Ruim Ótimo

+500
Produtos vendidos

Entrega
Atrasos pontuais

Atendimento
Responde rápido

Ver mais sobre a loja

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Denunciar Anúncio

Descrição e ficha técnica

Código eeehd4j7bj

Par de Rede para Trave de Gol Futebol de Campo Fio 4mm Tipo Véu Seda.

As Redes para Traves de Futebol de Campo Fio 4mm da Gismar Redes é ideal para uso Amador / Semiprofissional. Essa rede é confeccionada com material de qualidade que garante jogos de nível elevado. Confeccionadas com polipropileno de alta tenacidade e fios de 4mm, essa Rede de Gol de Futebol de Campo oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade.

- As Redes para Gol de Futebol de Campo Fio 4mm são uma ótima escolha para quadra com jogos recorrentes;
- Confeccionada com polipropileno 100% virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade da rede em diversas condições;

A Gismar Redes é uma das maiores fabricantes de redes para Gol do Brasil. Possui uma incrível variedade de redes à pronta entrega e aceita encomendas sob medida.

Especificações:

- Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,60m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior;
- Malha (Distância entre nós): 15x15cm;
- Fio: Confeccionada no fio 4mm de polipropileno de alta tenacidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (UV);
- Cor: Branca.

Contém:

- Par de redes para gol (2 peças);
- Traves do gol não inclusas.

Garantia:

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta



Lu explica



Kit academia em casa: o que você precisa para começar a treinar
Vem ver os itens essenciais pra malhar em casa sem gastar muito!



Treino de força em casa: quais equipamentos necessários?
Confira os equipamentos para montar sua academia em casa!



Cardio em casa: os melhores exercícios pra queimar gordura

Confira os melhores exercícios pra fazer cardio em casa



Exercícios de alongamento: Quais os benefícios e como fazer?

Conheça os principais exercícios de alongamento e como fazer!

Links relacionados: de Rede para / de / Rede para / Rede / para

Mais informações

Blog da Lu	Nossas lojas
Tenha sua loja	Regulamento
Acessibilidade	Segurança e Privacidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Compre pelo chat

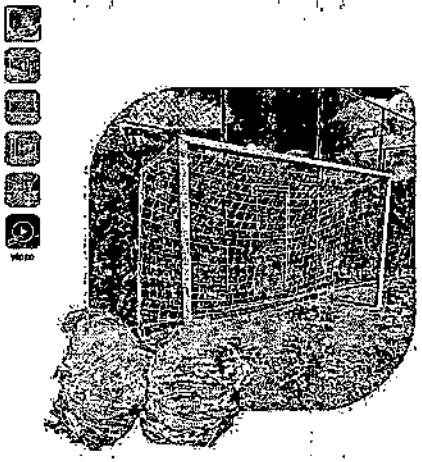
ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A – CNPJ: 47.960.950/1088-36 – Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 – Vila Santa Cruz, Franca/SP – CEP 14.403-471 © Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

Home > Futebol / Futsal > Rede para Gol

.com.br A entrega será feita em Bela Vista 013119900 Atualizar CEP Esportes e Aventura Pesquisar Amazon.co Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Black da Amazon Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Livros Música Frete GRÁTIS na primeira compra
Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Basquete Corrida Tênis Exercícios e Academia Aventura e Lazer Vestuário Esportivo

Esporte, Aventura e Lazer > Esportes com Bola > Futebol > Equipamento de Treino e para Campo



Clique para ver a visualização completa

Par de Rede para Trave de Gol Society Suiço 5mts Fio 6 Nylon

Marca: GISMAR

5,0 3 avaliações de clientes

R$472,22

Em até 9x R$ 52,54 sem juros
Ver opções de pagamento

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Cor	Branco
Marca	GISMAR
Material	Polietileno / Plástico
Esporte	Golfe
Adequação do controle por rádio	Golfe

Sobre este item

- Dimensões: 5,20m na largura, 2,30m de altura, 1,50m de recuo inferior e 0,80m de recuo superior
- Malha: 15x15cm
- Fio: confeccionada no fio 6mm
- Material: polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (uv)
- Cor: branca
- Alta durabilidade: as redes de proteção fabricadas pela gismar redes possuem tratamento u.v. (contra ações do tempo)

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$472,22

Entrega GRÁTIS: Sábado, 29 de Novembro

Entregando em Bela Vista, 013119900. Atualizar local

Somente 1 em estoque.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

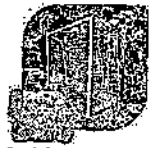
Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2026
Pagamento	Transação segura

Ver mais

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Produtos relacionados a este item Patrocinado



Par de Rede para Trave de Gol Society Suíço 4mts Fio 8 Nylon
R$511,32



Par de Rede para Trave de Gol Society Suíço 6mts Caixote Fio 6 Nylon
R$597,55



Par de Rede para Trave de Gol Society Suíço 6mts Fio 6 Nylon
1
R$583,99



Futebol Rede, Kit de Porta de Futsal 2mm, Par para Trave de Gol Fio 2 Futebol de Sa...
3
R$149,99

Economize 5% com o cupom



Mini Golzinho Infantil G Trave Futebol TRAVE PARA GOL FURINGUINHO...
R$56,75

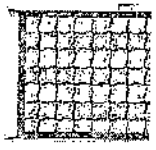
Economize 5% com o cupom



Trave Du
G TRAVIN
REDE + BO
Gol DESM
R$55,75

Economize!

Os clientes também visualizaram esses produtos



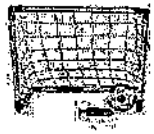
Rede de Vôlei 9,5m com 4 Faixas Sintéticas
367
R$196,90
Somente 2 em estoque.



Penalty Bola De Futsal RX 500 XXIII
1.716
1K+ adquiridos no mês passado
R$62,49–R$178,99



Futebol Rede, Kit de Porta de Futsal 2mm, Par para Trave de Gol Fio 2 Futebol de Salão, Par de Rede Trave de Gol Futs...
5
R$149,99
Receba até quarta-feira, dezembro 3
Opção de frete GRÁTIS disponível
Somente 5 em estoque.



Brinquedo Futebol Gol 2 em 1 com Trave Bola e Bomba de Ar, DM Toys
117
Economize 24%
R$87,99
De R$ 116,99
Menor preço dos últimos 30 dias



Trave de Gol Golzinho Futebol Goleira Brinquedo Menino Bebe Kit Com Bola E Bomba Rede
5
R$70,55
Receba até quarta-feira, dezembro 3
Opção de frete GRÁTIS disponível
Somente 4 em estoque.

REDE
BASQ
BR AZ
16% d
R$74,
De R$
Receb
dezem
Opção
dispon

Especificações do produto

Detalhes técnicos

Nome do modelo	Gismar Redes
Modelo	Malha: 15x15cm confeccionada no fio 6mm;
Número do modelo	Malha: 15x15cm confeccionada no fio 6mm;
Certificação	Não aplicável
Cor	Branco
Material	Polietileno / Plástico
Fonte de alimentação	Não aplicável
Esportes	Golfe
Componentes inclusos	Par de Redes para Gol
Funciona com baterias	Não
Marca	GISMAR
Departamento	Adulto unissex
Fabricante	Gismar Redes
Número do modelo	Malha: 15x15cm confeccionada no fio 6mm;
Dimensões do produto	520 x 520 x 0,1 cm; 5,68 quilogramas
ASIN	B07ZLFF123

Informações adicionais

Disponível para compra desde	25 outubro 2019	
Avaliações de clientes	5,0 de clientes 5,0 de 5 estrelas	3 avaliações
Ranking dos mais vendidos	Nº 55.925 em Esporte (Conheça o Top 100 na categoria Esporte) Nº 266 em Equipamento para Treino e para Campo de Futebol	

Descrição do produto

Alta Durabilidade: As redes de proteção fabricadas pela Gismar Redes possuem tratamento U.V. (contra ações do tempo).

Dimensões: 5,20m na largura, 2,30m de altura, 1,50m de recuo inferior e 0,80m de recuo superior;

Malha: 15x15cm;

Fio: Confeccionada no fio 6mm;

Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V);

Cor: Branca;

Vídeos de produtos semelhantes

0:58

Par de Rede para Trave de Gol Society Suíço 6mts Caixote Fio 6

R$597,55

0:59

Par de Rede para Trave de Gol Society Suíço 4mts Fio 4 Nylon
6
R$269,10

Par de Red
Society Sui
R$511,32

Produtos relacionados a este item Patrocinado



Par de Rede para Trave de Gol Society Suíço 6mts Fio 8 Nylon
R$618,50



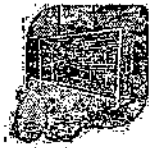
Mini Golzinho Infantil G Trave Futebol TRAVE PARA GOL FURINGUINHO...
R$56,75
Economize 5% com o cupom



Trave De Futebol Infantil G TRAVINHA + Bola + REDE + BOMBINHA Mini Gol DESMONTÁVEL ...
R$55,75
Economize 5% com o cupom



Mini Golzinho Infantil Trave Futebol CRIANÇA BRINQUEDO DESMONTÁVEL TRAVE...
R$53,99
Economize 5% com o cupom



Par de Rede para Trave de Gol Society Suíço 6mts Caixote Fio 6 Nylon
R$597,55



Par de Re
de Gol So
6mts Fio
R$583,99

Patrocinado

Avaliações de clientes

5 de 5

3 avaliações globais

5 estrelas 100%

4 estrelas 0%

3 estrelas 0%

Nenhuma avaliação de cliente

Há 0 avaliações de cliente e 3 classificações de cliente.

2 estrelas 0%

1 estrela 0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de crédito Amazon

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou seus afiliados

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

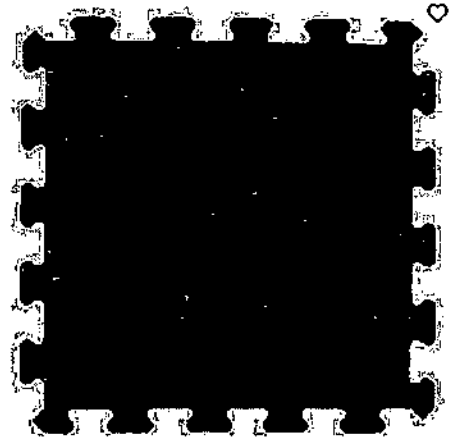
O que você está procurando? Lista de Desejos Entrar

Enviar para: 80002-900, Curitiba Todas as categorias CORRIDA FUTEBOL SPORTSTYLE FEMININO SAÚDE BLACK FRIDAY

ANHE R$ 50 em compras acima de R$ 399 no cupom: VALE50

Home / Artes Marciais / Tatames / Rythmoon / Preto / Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 10mm Rythmoon - Preto

★ Ler 1 avaliação >





Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 10mm Rythmoon - Preto

Cor: Preto

Tamanho: Único

Só 3 unidades em estoque!

~~R$ 69,90~~ 15% OFF

R$ 58,65

Frete: R$ 65,00
Chega até dia 10 de dezembro ao escolher a opção de entrega Normal

Vendido e enviado por **Loja Rythmoon**

★ (4.01) Avaliada por 209 clientes

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Prazo de entrega para o CEP 80002-900
Alterar CEP

Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 10mm Rythmoon 01 TAPETE EM EVA - TATAME - 1x1MT Preço por placa. Usado para salas de ginastica, funcional, pilates e lutas, ideal também para crianças que estão engatinhando, pode ser colocado na sala para deixar a criança segura com seus brinquedos. Por ser anti-impacto, protege de pequenos tombos. Pode também, ser usado em quartos, pois é antitermico e protege da friagem do piso de cerâmica. Lavável e atóxico. Disponível nas cores: preto cinza escuro azul royal ITENS INCLUSOS: 1 Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 10mm Rythmoon Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor. Imagem meramente ilustrativa.

Nome: Placa Tatame Eva Encaixe 1x1MT 10mm Rythmoon
Gênero: Unissex
Indicado para: Dia a Dia
Marca: Rythmoon

Avaliação do produto

Avaliação dos clientes

1 ★ Média entre 1 opiniões

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar suas experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.
CONCORDAR E FECHAR

OUTRAS PÁGINAS ACESSADAS

Tênis Black Friday
Tênis Masculino Black Friday
Tênis de Comida Feminino BF
Tênis Feminino Black Friday
Tênis de Comida Black Friday
Tênis de Comida Masculino BF

VER MAIS PALAVRAS

MAIS BUSCAS SOBRE O PRODUTO

Placa Rythmoon Tatame
Placa Rythmoon 1x1MT 10mm
Placa Tatame Eva 1x1MT
Placa Tatame Encaixe 1x1MT
Placa Rythmoon Tatame 10mm
Placa Rythmoon Encaixe 10mm
Placa Rythmoon Eva
Placa Rythmoon Eva Tatame
Placa Tatame 1x1MT Encaixe
Placa Tatame Encaixe Eva
Placa Rythmoon Eva 10mm
Placa Rythmoon Preto
Placa Rythmoon Tatame 1x1MT
Placa Tatame 1x1MT 10mm
Placa Rythmoon 1x1MT Tatame
Placa Tatame
Placa Preto
Placa Rythmoon
Placa Tatame Eva 10mm
Placa Rythmoon Encaixe 1x1MT
Placa Tatame 1x1MT Eva
Placa Rythmoon 10mm
Placa Tatame 10mm 1x1MT

Placa Eva Tatame Encaixe
Placa Eva
Placa Eva Tatame
Placa Tatame 1x1MT
VER MAIS CONSULTAS
Placa Rythmoon Encaixe Tatame
Placa Rythmoon Eva Encaixe
Placa Tatame Eva
Placa Rythmoon Tatame Eva
Placa Eva Tatame 1x1MT
Placa Tatame 10mm
Placa Tatame Encaixe
Placa Rythmoon Encaixe
Placa Tatame Encaixe 10mm
Placa Rythmoon 1x1MT Eva
Placa Rythmoon 1x1MT Encaixe
Placa Rythmoon Eva 1x1MT
Placa Rythmoon 1x1MT
Placa Tatame Eva Encaixe
Placa Rythmoon Tatame Encaixe
Placa Rythmoon Encaixe Eva
Placa Tatame 10mm Eva
Placa Tatame 10mm Encaixe

FRETE GRÁTIS
Em produtos selecionados
Confira as regras

ENTREGA EXPRESSA
A partir de 2 dias úteis
Confira as regras

EM ATÉ 10X SEM JUROS
no cartão de crédito

Institucional

Especiais Netshoes

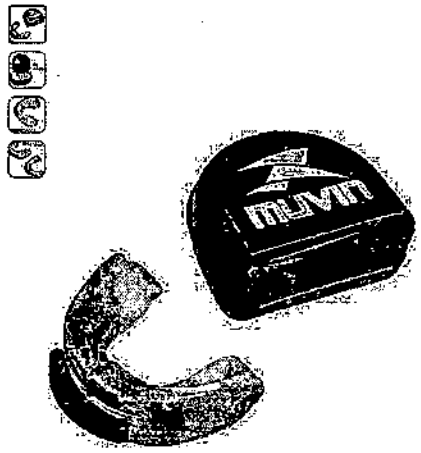
Mapas do Site

Atendimento

Netshoes Empresas

Copyright © 2000 - 2025 www.netshoes.com.br, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Todo o conteúdo do site, todas as fotos, imagens, logotipos, marcas, dizeres, som, software, conjunto imagem, layout, trade dress, aqui veiculados são de propriedade exclusiva da NS2.COM Internet S.A. ou de seus parceiros. É vedada qualquer reprodução, total ou parcial, de qualquer elemento de identidade, sem expressa autorização. A violação de qualquer direito mencionado implicará na responsabilização civel e criminal nos termos da Lei. NS2.Com Internet S/A - CNPJ: 09.339.936/0001-16 - R MARIA PRESTES MAIA nº 800 - 2º Andar CEP: 02047-901 - CARANDIRU - SAO PAULO - SP - A inclusão no carrinho não garante o preço e/ou a disponibilidade do produto. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o exibido na tela de pagamento. Vendas sujeitas a análise e disponibilidade de estoque. Fale conosco: https://atendimento.netshoes.com.br

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.



Clique para ver a visualização completa

Protetor Bucal Duplo Profissional Muvin – Moldável – Com Estojo – EVA - Proteção - Lutas – Esportes de Contato - Artes Marciais – Boxe – Muay Thai – Jiu Jitsu – Judô – Karate – Taekwondo – Kung Fu

Visite a loja Muvin

4,5 de clientes | 413 avaliações

Escolha da Amazon

Mais de 50 compras no mês passado

R$44,90

Mais por Menos: 10% off em 10+ itens Comprar itens elegíveis›

Em até 12x de R$ 4,15 com juros

Ver opções de pagamento

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Cor: Neutro



Tamanho: Único

Marca	Muvin
Material	Acetato vinilo de etileno (EVA)
Cor	Neutro
Esporte	Boxe
Nome do modelo	PTB-500

Sobre este item

- ALTA PROTEÇÃO: O Protetor Bucal Duplo Profissional Muvin foi desenvolvido para proteger de uma forma satisfatória a arcada dentária superior e inferior de praticantes em diversos esportes,

R$44,90

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 3 de Dezembro

Ou entrega mais rápida: Sábado, 29 de Novembro

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2026
Pagamento	Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$44,90 & Frete GRÁTIS.

Voltar ao início

Conheça-nos
- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Forneça para a Amazon
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento
- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de crédito Amazon

Deixe-nos ajudar você
- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Recalls e alertas de segurança do produto
- Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Frete Grátis a partir de R$ 399,00 para Sul/Sudeste e R$ 499,00 para Centro-Oeste/Nordeste

ZANSHIN

¡Faça uma pesquisa...

Entre ou Cadastre-se

Fight Wear | Fabras | Kimonos | Kits | Proteções | Acessórios | Blog | Atletas | Cupons e Promoções

Home > MODALIDADES > Protetor de Seio > Protetor de Seios Zanshin para Karatê



Protetor de Seios Zanshin para Karatê

Modelo: 07010210

(3)

R$ 185,22 -4%
no PIX

R$ 189,00
no cartão em até 3x de R$ 63,00 sem juros

+ formas de pagamento

R$50,00 OFF
em compras acima de R$399,90

Tamanho:

PP | P | M | G | GG

Receba até:
R$ 18,90 de cashback

Personalize este produto

SELOS DE SEGURANÇA +

FORMAS DE PAGAMENTO +

Baixe nosso App

Download na the App Store | GET IT ON Google Play

[redacted]

Blogo marketing

Frete Grátis a partir de R$ 399,90 para Sul/Sudeste e R$ 499,00 para Centro-Oeste/Nordeste

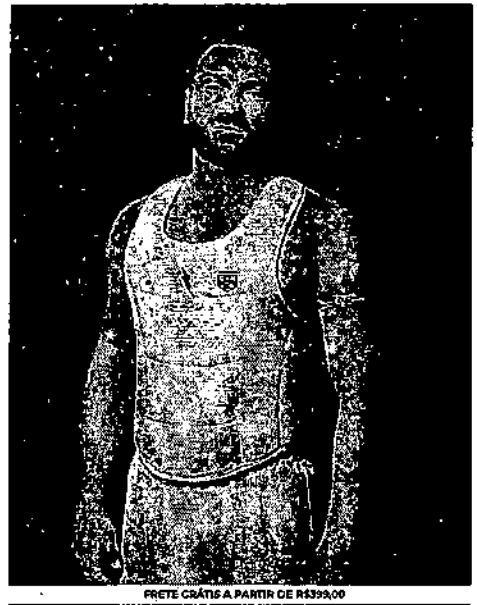
ZANSHIN

Faça uma pesquisa...

Entre ou Cadastre-se

Fight Wear | Faixas | Kimonos | Kits | Proteções | Acessórios | Blog | Atletas | Cupons e Promoções

Home > MODALIDADES > Protetor de tórax > Protetor de Tórax Zanshin Unisex Aprovado CBK



Protetor de Tórax Zanshin Unisex Aprovado CBK

Modelo: 070102FI

(60)

R$ 195,02 -20% no PIX

R$ 199,00 no cartão em até 3x de R$ 66,33 sem juros

+ formas de pagamento

R$50,00 OFF em compras acima de R$399,90

Tamanho:

1 2 3 4 5

Receba até:
R$ 19,90 de cashback

1 ADICIONAR AO CARRINHO

♡ Adicionar aos favoritos | 🔔 Criar um alerta de preço

Calcule o frete
Não sei o meu CEP
00000-000 | OK

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | CARACTERÍSTICAS

PROTETOR DE TÓRAX: Desenvolvido com uma modelagem leve, fresca, confortável e segura, nosso protetor de tórax combina tecido de microfibra na parte externa e tecido telado no interior, garantindo uma sensação de frescor e conforto durante todo o uso. Com um fechamento prático por velcro e elásticos na parte de trás, este protetor permite um ajuste personalizado e facilita a transpiração, mantendo o atleta fresco e seco mesmo nas competições mais intensas. O enchimento é composto por espuma expandida de 20 mm, dividida em gomos, o que proporciona uma maior mobilidade e segurança ao atleta durante os movimentos.
Além disso, o protetor de corpo Zanshin possui selo de homologação CBK, garantindo sua qualidade e conformidade com os padrões de segurança estabelecidos

MEDIDAS:
1 (1,15m á 1,35m para até 35kg)
2 (1,36m á 1,61m para até 65kg)
3 (1,62m á 1,78m para até 80kg)
4 (1,79m á 1,85m para até 90kg)
5 (1,86m á 1,93m para até 115kg)

Protetor de Tórax - Leve, Seguro e Confortável!

Produtos relacionados

Protetor de Tórax e Selos Aprovado CBK

FRETE GRÁTIS A PARTIR DE R$399,00

R$ 391,02

ou 3x de R$ 133,00 no cartão s/ juros

Comprar

Atendimento
Segunda à sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h30

Trocas e devoluções

Consulte nossas regras

Frete
Frete Grátis a partir de R$ 399,00

Parcelamento
Em até 5x sem juros no cartão

ZANSHIN

Desde 1992 vestindo campeões em diversas modalidades de artes marciais em todo o Brasil

INSTITUCIONAL +

CONTATO +

SELOS DE SEGURANÇA +

FORMAS DE PAGAMENTO +

Baixe nosso App

Download on the App Store | GET IT ON Google Play

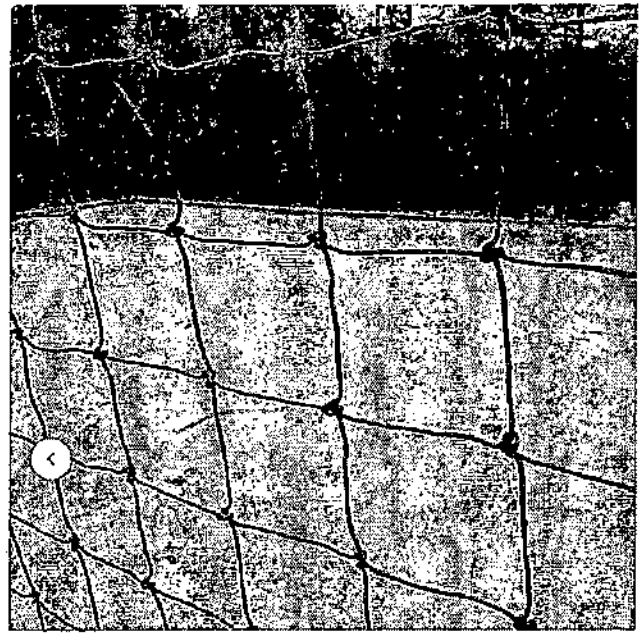
Zanshin | CNPJ 05.253.723/0001-60 Rua Ernesto Bianchini, nº 795, Bairro Rio Branco - Brusque/SC CEP: 88350-775 © Direitos Reservados www.zanshin.com.br

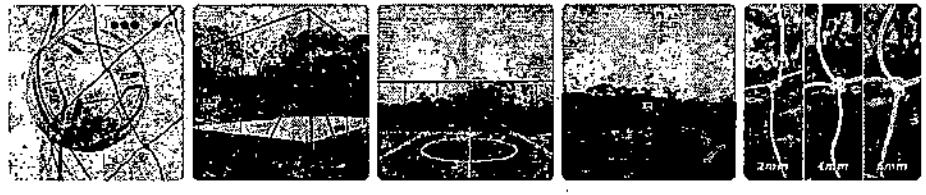
Blogo marketing

Gismar

⚠ Aviso Importante: Os prazos de produção de redes sob medida ou personalizadas estão, neste momento, maiores do que o normal devido à mudança de local da nossa produção. Estamos focados em retomar os prazos normais o mais breve possível. Agradecemos sinceramente pela sua compreensão e paciência! 💎

Home > Redes de Contenção para Campo de Futebol > Rede de Proteção Esportiva para Campo de Futebol e Society - Lateral - Nylon





REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA CAMPO DE FUTEBOL E SOCIETY - LATERAL - NYLON

★★★★★ (205)

Em estoque

Cor: Verde

Fio e malha: Econômica (Fio 4 Malha 12cm)

Econômica (Fio 4 Malha 12cm)

Informe abaixo as medidas da rede:

Largura (metros)	Comprimento (metros)
0	0

Quantidade: 0

R$ 10,76 m²

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRE JÁ

CALCULE O FRETE

Digite seu CEP | CALCULAR

Rede de Proteção Esportiva para Futebol de Campo e Society - Lateral - Nylon.

Sob encomenda - prazo de confecção é até 30 dias úteis.

Aprimore sua quadra esportiva com a Rede de Proteção Esportiva Sob Medida da Gismar Redes. Especialmente projetada para campos de futebol Society e futebol de campo, esta rede é a escolha perfeita para quem busca qualidade e durabilidade.

Aplicação: Ideal para lateral de quadras de Society e campos de futebol.

Alta Durabilidade: Fabricada polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V), atingindo uma vida útil de 4 a 6 anos, dependendo das condições de uso.

OPÇÕES:

- **Ultra Resistente:** *Fio 6 Malha 10cm.*
  Para quem busca máxima robustez, esta rede oferece resistência inigualável, ideal para jogos de nível superior.
- **Profissional:** *Fio 6 Malha 12cm.*
  Ideal para atletas e competições profissionais, esta rede foi projetada para cumprir os padrões mais elevados do esporte.
- **Reforçada:** *Fio 4 Malha 15cm.*
  Com resistência e durabilidade destacadas, esta rede é a escolha perfeita para jogos mais intensos.
- **Padrão:** *Fio 6 Malha 15cm.*
  A opção mais popular entre os esportistas, esta rede equilibra qualidade e custo-benefício, ideal para jogos semiprofissionais.
- **Econômica:** *Fio 4 Malha 12cm.*
  Opção acessível que não compromete a qualidade, perfeita para jogadores casuais.
- **Básica:** *Fio 4 Malha 15cm.*
  Simples e eficaz, esta rede é ideal para jogos recreativos, garantindo resistência para momentos de lazer.

Garantia:

- 1 ano contra defeitos de fabricação e degradação por fator climático. Não inclui danos pós instalação.

Se você está à procura de Tela para Campo de Futebol, Tela para Campo Society e deseja um produto que une qualidade e durabilidade, essa é a escolha certa. As telas esportivas da Gismar Redes oferecem a segurança e a resistência que seu espaço esportivo merece.

★★★★☆ 205 Avaliações

Erick L. ✓ Verificado
26/06/2025
★★★★★
Incrível!
Tipo de artigo:
Branco / Básica (Fio 4 Malha 15cm)



Gismar Redes respondeu:
Olá Erick, agradecemos sua avaliação. Ficamos felizes em ver como nossas redes valorizam ainda mais o seu espaço. Conte sempre com a Gismar Redes.

Pedro Paulo R. ✓ Verificado
10/06/2025
★★★★★
Gostei muito do produto!! Ótima qualidade!!!
Tipo de artigo:
Preto / Básica (Fio 4 Malha 15cm)

Gismar Redes respondeu:
Olá Pedro, agradecemos sua avaliação! Conte sempre com a Gismar Redes.

Márcio Rodrigo S. ✓ Verificado
04/07/2025
★★★★★
Ótimo produto, nossa quadra de areia ficou linda!
Tipo de artigo:
Verde / Econômico (Fio 4 Malha 12cm)

Gismar Redes respondeu:
Olá Márcio, agradecemos sua avaliação! Conte sempre com a Gismar Redes.

Elton S. ✓ Verificado
05/06/2025
★★★★★
Muito bom. Superou as espectativas!
Tipo de artigo:
Verde / Econômico (Fio 4 Malha 12cm)



Gismar Redes respondeu:
Olá Elton, agradecemos sua avaliação. Ficamos felizes em ver como nossas redes valorizam ainda mais o seu espaço. Conte sempre com a Gismar Redes.

Fundação D. ✓ Verificado
01/06/2025
★★★★★
muito bom
Tipo de artigo:
Branco / Básica (Fio 4 Malha 15cm)

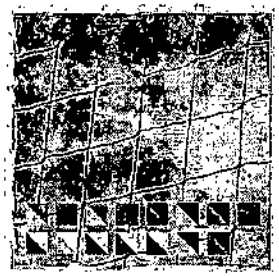
Gismar Redes respondeu:
Olá Fundação Penápolis, agradecemos sua avaliação! Conte sem Gismar Redes.

Adriana S. ✓ Verificado
28/05/2025
★★★★★
otima qualidade, entrega rápida
Tipo de artigo:
Preto / Básica (Fio 4 Malha 15cm)

Gismar Redes respondeu:
Olá Adriana, agradecemos sua avaliação! Conte sempre com a

Mostrar mais avaliações

PRODUTOS RELACIONADOS



Rede de Proteção Esportiva para Campo de Futebol e Society - Cobertura - Nylon - Duas Cores



Cabo de Aço para Rede de Pickleball Galvanizado



Rede Futebol

A partir de R$ 6,42 m²

R$ 31,34

A partir de R$

Desconto no Pix (10x) **COMPRE EM ATÉ 10X SEM JUROS** **Compra Se**

FIQUE POR DENTRO

Seja o primeiro a saber sobre novos produtos e ofertas exclusivas.

E-mail

SOBRE A GISMAR

Sobre a Gismar Redes
Política de Privacidade
Termos de Serviço

Av. Nelson Gullo, 861 - Monte Serrat,
Itupeva - SP - CEP: 13289-010

INFORMAÇÕES

Condições de Frete Grátis
Para Instaladores e Construtores
Métodos de Pagamento
Política de Trocas e Devoluções
Blog

CONTATO

Whatsapp: (11) 97817-8661
Telefone: (11) 2079-2909
E-mail: vendas@gismar.com.br

Atendimento de Seg-Qui das 8 até 16:00 - Sex das 8h até 17h

SIGA-NOS

Gismar Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 50.737.280/0001-78
© 2026 Gismar Redes

PARCELE EM ATÉ 6X SEM JUROS* APROVEITE!

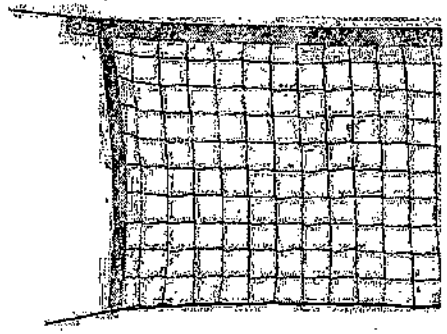
SPITTER Store

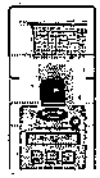
O que deseja procurar?

Do Sul ao Norte
Comprou, chegou

5% Desconto
Pagando no Pix

Você está em: Home > Vôlei > Rede de Vôlei Oficial Fio 2,0 PP Seda 3 Faixas Algodão





Rede de Vôlei Oficial Fio 2,0 PP Seda 3 Faixas Algodão

REF:732 MARCA: SPITTER MODELO: RVO3FPP

Seja o primeiro a opinar

Solicite um desconto especial com nossa equipe!

Disponibilidade: Imediata

R$ 348,90

R$ 332,46 à vista com desconto
ou 6x de R$ 58,15 Sem Juros

COMPRAR

Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Gostaria de consultar o melhor preço para o produto que está buscando? 😀

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral

Itens Inclusos

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos relacionados

Rede de Vôlei Oficial Fio 2,0 PP Seda 4 Faixas Algodão

(0)

R$ 356,90

R$ 339,05 à vista com desconto ou 6x de R$ 59,48 Sem juros

1

Comprar

Comprar no WhatsApp

Rede de Vôlei Oficial Fio 2,0 PP Seda 2 Faixas

(0)

R$ 325,90

R$ 309,61 à vista com desconto ou 6x de R$ 54,32 S

1

Comprar

Comprar no WhatsApp

Produtos visualizados

Rede de Vôlei Oficial Fio 2,0 PP Seda 3 Faixas Algodão

Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Gostaria de consultar o melhor preço para o produto que está buscando? 😀

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRE-SE

SPITTER Store

Solicite seu orçamento, estaremos sempre preparados para melhor atendê-lo!

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA

Spitter Store. Solicite seu orçamento, estaremos sempre preparados para melhor atendê-lo!

Desenvolvido por plugoo

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Gostaria de consultar o melhor preço para o produto que está buscando? 😀

intel. ASUS Vivobook 15 Esse é o poder da Intel Inside® Compre Agora

Magalu

Buscar no Magalu

Informe seu CEP








☆ 0 (novo)

Relógio digital Jogos Xadrez profissional Cronometro 5 Modos – Bell

Vendido por BELL
e entregue por Magalu

~~R$ 249,98~~
7% OFF no PIX

R$232,48 no Pix
ou R$ 249,98 em 3x de R$ 83,33 sem juros
Ver opções de pagamento >

Calcular frete e prazo



Kit academia em casa: o que você precisa para começar a treinar
Vem ver os itens essenciais pra malhar em casa sem gastar muito!



Treino de força em casa: quais equipamentos necessários?
Confira os equipamentos para montar sua academia em casa!



Cardio em casa: os melhores exercícios pra queimar gordura
Confira os melhores exercícios pra fazer cardio em casa



Exercícios de alongamento: Quais os benefícios e como fazer?
Conheça os principais exercícios de alongamento e como fazer!

Links relacionados: Relógio digital Jogos Xadrez / Relógio digital / Relógio Jogos Xadrez / Relógio Jogos / Relógio Xadrez

Mais informações

Blog da Lu	Nossas lojas
Tenha sua loja	Regulamento
Acessibilidade	Segurança e Privacidade

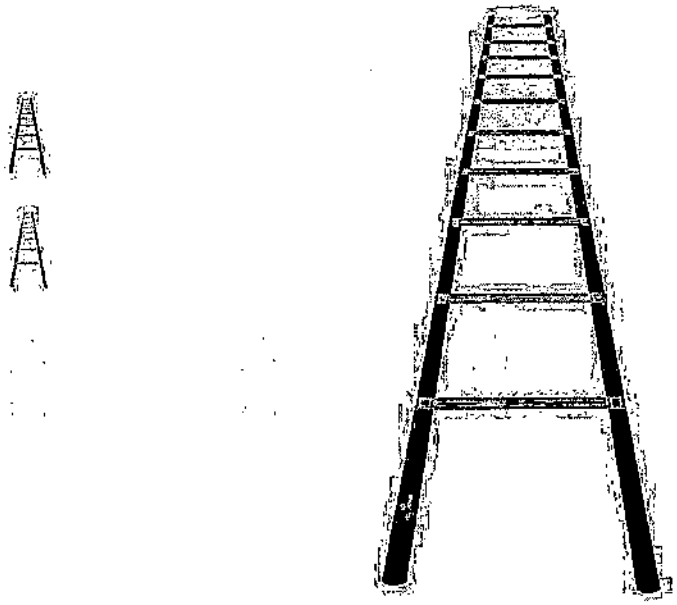
Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Compre pelo chat

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A – CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 – Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.



Escada de Agilidade Iniciativa Fitness - 11 Degraus

Avaliar o produto

Compartilhe Copiar link

Últimas unidades

R$ 84,00

Vai esperar o preço baixar?
Acompanhar preço

Cor do produto: Não se aplica

Tamanho do produto: único

único

Vendido e entregue por Iniciativa Fitness

Comprar agora

E-mail

Prefere receber ofertas de produtos:

Masculino Feminino

Aceitar e Cadastrar

Ao continuar, você aceita os nossos termos de uso e política de privacidade.



JÁ É BLACK NO APP
Baixe agora

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e produtos são válidos exclusivamente para compras realizadas via Internet.
Fotos meramente ilustrativas. Copyright © 2000-2025 - Centauro.com.br. Todos os direitos reservados.
CNPJ: COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. CNPJ: 06.347.409/0060-93
Endereço: Rua Hugo Ometto, nº 200, Lapa, Cidade de São Paulo - SP, CEP 05095-090.

O que você está procurando?

Lista de Desejos

Entrar

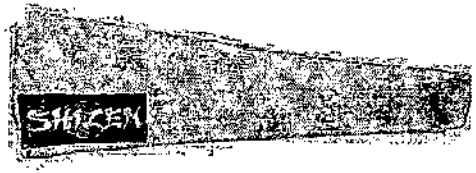
Enviar para: 80002-900, Curitiba

Todas as categorias

CORRIDA FUTEBOL SPORTSTYLE FEMININO SAÚDE KIDS

10 em compras acima de R$ 499 no cupom: LEVA40 aproveite

Home / Artes Marciais / Faixas / Shizen Kimonos / Branco / Faixa de Graduação Branca para Karate - Shizen Kimonos - Branco



Faixa de Graduação Branca para Karate - Shizen Kimonos - Branco

Cor: Branco

Escolha o tamanho:

Pequeno | Grande

R$ 59,90

Frete: R$ 10,60
Chega dia 16 de Janeiro ao escolher a opção de entrega Normal

Enviado por Netshoes

Vendido por **SHIZEN Kimonos**

★ (3.43) Avaliada por 7 clientes

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Prazo de entrega para o CEP 80002-900
Alterar CEP

A Kimonos SHIZEN, esta há mais de 48 anos no mercado das artes marciais, Fabricando os Melhores kimonos e Acessorios da América Latina, uma fábrica tradicional, onde buscam sempre a perfeição em seus artigos. Tenha a Melhor Faixa de graduação do Mercado, As Faixas da Kimono Shizen, são compostas por rechelo em tecido, sendo assim uma faixa muito mais durável que as demais no mercado, as faixas da Kimonos Shizen, são mais grossas, e seu acabamento é único. Você merece o MELHOR! Faixa para Karate Marca Shizen. Faixa BRANCA – 8 costuras, 4.5 cm de largura. Escolha o tamanho de acordo com sua necessidade. Tamanho infantil = 2.60 m de comprimento. Tamanho adulto = 2.90 m de comprimento. >>> ATENÇÃO <<< FAÇA SUAS PERGUNTAS E TIRE SUAS DUVIDAS ANTES DE COMPRAR, PARA QUE ASSIM POSSAMOS EVITAR POSSÍVEIS

CHEGOU NA NETSHOES!
Nova camisa do Fluminense já disponível! Aproveite!



...en Kimonos

...s experiência de navegação. Ao continuar, você

CONCORDAR E FECHAR

Tamanho | Entrega | Frete Grátis | Pedidos

Ex: Esse produto é resistente a chuva?

Até 140 caracteres

E-mail

ENVIAR PERGUNTA

OUTRAS PÁGINAS ACESSADAS

Tênis
Tênis Masculino
Tênis de Corrida Feminino
Tênis Feminino
Tênis de Corrida
Tênis de Corrida Masculino

VER MAIS PALAVRAS

MAIS BUSCAS SOBRE O PRODUTO

Faixa Graduação Karate
Faixa Shizen-Kimonos Graduação Karate
Faixa Karate Branca Graduação
Faixa Branca Karate Graduação
Faixa Shizen-Kimonos Branca Karate
Faixa Shizen-Kimonos Branca Graduação
Faixa Karate Branca
Faixa Branca Karate
Faixa Shizen-Kimonos Graduação Branca
Faixa Karate
Faixa Shizen-Kimonos Graduação
Faixa Graduação Branca
Faixa Branca Graduação Karate
Faixa Branca Karate
Faixa Karate Graduação
Faixa Shizen-Kimonos Karate Graduação
Faixa Shizen-Kimonos Branca
Faixa Karate Graduação Branca
VER MAIS CONSULTAS
Faixa Shizen-Kimonos
Faixa Shizen-Kimonos Karate Branca
Faixa Branca Graduação
Faixa Shizen-Kimonos Karate Graduação Branca
Faixa Shizen-Kimonos Branco
Faixa Graduação Branca Karate
Faixa Shizen-Kimonos Karate

FRETE GRÁTIS
Em produtos selecionados
Confira as regras

ENTREGA EXPRESSA
A partir de 2 horas
Confira as regras

EM ATÉ 10X SEM JUROS
no cartão de crédito

Especial Netshoes

Mapas do Site

Atendimento

Netshoes Empresas

Copyright © 2000 - 2026 www.netshoes.com.br, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Todo o conteúdo do site, todas as fotos, imagens, logotipos, marcas, dizeres, som, software, conjunto imagem, layout, trade dress, aqui veiculados são de propriedade exclusiva da NS2.COM Internet S.A. ou de seus parceiros. É vedada qualquer reprodução, total ou parcial, de qualquer elemento de identidade, sem expressa autorização. A violação de qualquer direito mencionado implicará na responsabilização cível e criminal nos termos da Lei. NS2.Com Internet S/A - CNPJ: 09.339.936/0001-16 - R MARIA PRESTES MAIA nº 300 - 2º Andar CEP: 02047-901 - CARANDIRU - SAO PAULO - SP - A inclusão no carrinho não garante o preço e/ou a disponibilidade do produto. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o exibido na tela de pagamento. Vendas sujeitas a análise e disponibilidade de estoque. Fale conosco: https://atendimento.netshoes.com.br

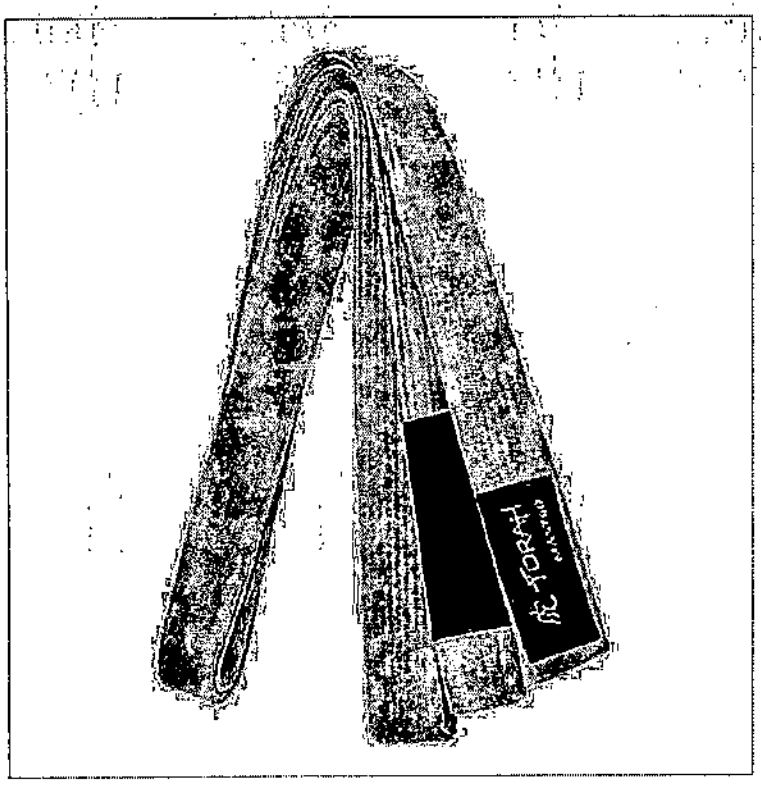
CHEGOU NA NETSHOES!
Nova camisa do Fluminense já disponível! Aproveite!



...s experiência de navegação. Ao continuar, você

Página Inicial / Faixa Branca Ponta Preta Jiu-Jitsu Torah Master





Faixa Branca Ponta Preta Jiu-Jitsu Torah Master

Produto: Em estoque
Ref.: FTHMBC
Avaliações: ★★☆★★

Cor

Tamanho

A1 A2 A3 A4

~~R$49,90~~
R$47,90
em até 1x de R$ 47,90
ou R$45,51 à vista

1 unid. COMPRAR

Outras formas de pagamento VISA Elo AMEX BOLETO

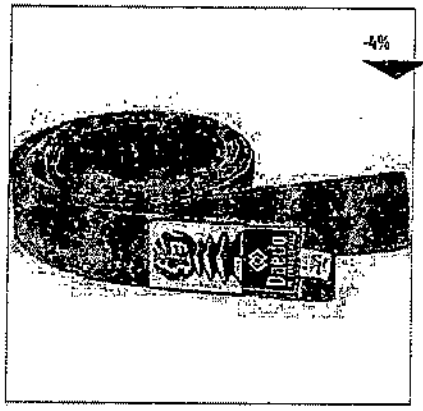
CALCULE SEU FRETE
preços e prazo de entrega
Digite seu cep ENVIAR

Compartilhe

Especificações

Características do produto

PRODUTOS RELACIONADOS //



★★★★★

Faixa Laranja Alta Qualidade Daedo

R$39,90
em até 1x de **R$39,90**
ou **R$37,91** à vista



★★★★★

Kimono Jiu-Jitsu Koral Legacy Preto Pré-Encolhido

~~R$499,90~~ **R$479,90**
em até 5x de **R$95,98**
ou **R$455,91** à vista

★★★

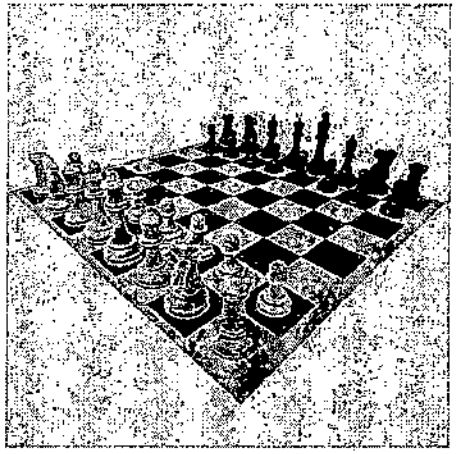
Judô Pull

R$529,9
em até 5x
ou **R$5**

Depoimentos dos clientes

★★★★★

Ainda não há comentários para este produto.



Jogo de Xadrez Gigante com Tabuleiro - Amarelo/Azul - (Ref. 023)

R$3.599,00

Frete grátis

Tamanho: EG

EG

— 1 + Comprar

Compra protegida
Seus dados cuidados durante toda a compra.

Trocas e devoluções
Se não gostar, você pode trocar ou devolver.

Descrição

O Jogo de Xadrez Gigante Jaehrig® é ideal para escolas, clubes, hotéis, shopping centers, hotéis fazenda, feiras, exposições e outros ambientes de grande movimentação. Este jogo gigante não só atrai a atenção de todos, sejam jogadores ou não, como também transforma o ensino em uma atividade divertida e envolvente.

Este Jogo de Xadrez Gigante é uma peça central que causa impacto, tornando-se uma atração em qualquer ambiente. Seja em escolas, onde o ensino se torna uma diversão, ou em ambientes públicos, onde todos são atraídos pela grandiosidade e elegância deste jogo, o Jogo de Xadrez Gigante Jaehrig® é uma adição impressionante para qualquer espaço.

PRAZO DE PRODUÇÃO: 20 dias.

Características das Peças:

- **Material: Poliestireno de alto impacto, proporcionando resistência e durabilidade.**
- **Base das Peças: Emborrachada para maior estabilidade.**

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

- **Altura do Rei: 62 cm.**
- **Cores Disponíveis: Bege, preto, vermelho, amarelo, azul, Branco e verde.**

Características do Tabuleiro:

- **Material do Tabuleiro: Couro sintético (Courvin).**
- **Tamanho do Tabuleiro: 2,75 m x 2,75 m, com casas de 31,5 cm.**
- **Cor do Tabuleiro: Amarelo e Azul.**

Especificações:

- **Embalagem: 2 caixas reforçadas para transporte seguro do jogo.**

REFERÊNCIA: 023
EAN: 7898970405108
NCM: 95049090

Produtos similares

GRÁTIS

Jogo de Xadrez Gigante com Tabuleiro - Amarelo/Preto - (R...
R$3.599,00
Comprar

Jogo de Xadrez Gigante com Tabuleiro - Amarelo/Verde -...
R$3.599,00
Comprar

GRÁTIS

Jogo de Xadr
Tabuleiro - Pr
R$3.599,00
Comprar

Para comprar com esse produto

Jogo de Peças PROFISSIONAL c/Rainha Extra e opções de...
R$169,00
Comprar

Jogo de Xadrez Gigante com Tabuleiro - Amarelo/Verde -...
R$3.599,00
Comprar

ESGOTADO

GRÁTIS

Jogo de Xadr
Tabuleiro - Bc
R$3.599,00

Jaehrig

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

(47) 3351-4952 ou WhatsApp 47 99191-1763

contato@jaehrig.com.br

Rua Baviera, 154 - CEP 88354-495 - Bairro Souza Cruz - Brusque / SC

Relógios
Jogos de Xadrez
Kits Prontos
Xadrez Gigante
Mural Didático
Jogo de Peças
Tabuleiros
Jogo de Damas
Acessórios
Lojista
Contato
Assistência Técnica
Empresa
Regras
Blog
Produtos
Início

Newsletter

E-mail Enviar

Meios de pagamento

Meios de envio

criado com nuvemshop

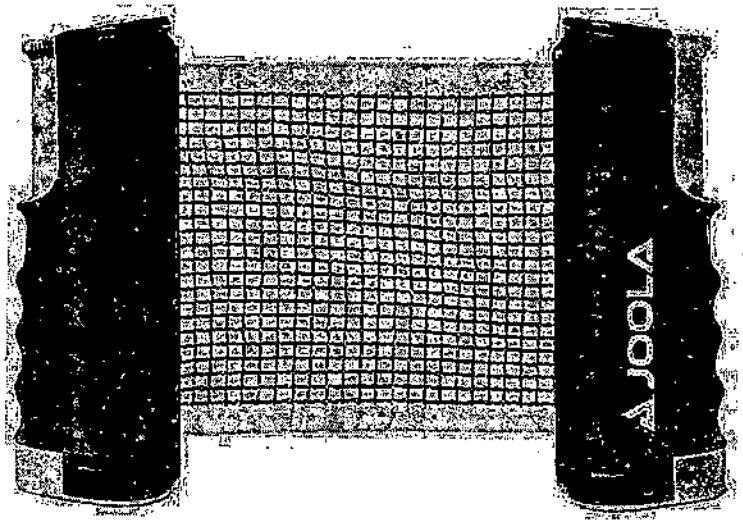
Copyright Jaehrig Relógios e Jogos para Xadrez Ltda - 41459250000171 - 2025. Todos os direitos reservados.

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

Novas séries de Raquetes Vision e 3S Dual

Pickleball Tênis de Mesa
Vestuário
Acessórios e Calçados
Black Friday News

JOOLA Português (brasil)



REDE RETRÁTIL JOOLA PARA TÊNIS DE MESA

R$ 98,00 ~~R$ 109,00~~ ECONOMIZE 10%

Frete calculado no checkout

SKU: 30001

Quantidade: − 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRE JÁ

✓ Retirada disponível em Joola Brasil
Normalmente pronto entre 2 e 4 dias

Ver informações sobre a loja

Calcule o Frete

Digite seu CEP CONSULTAR

Compartilhar Compartilhar

DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO

A Rede de Tênis de Mesa Retrátil da JOOLA é uma rede portátil, com extensão ajustável que permite que você leve a diversão do tênis de mesa para qualquer superfície rígida, dentro ou fora de casa! Leve o tênis de mesa para onde você for! A Rede Retrátil JOOLA abre até o comprimento desejado e pode ser instalada em alguns segundos com o botão fixador. Esse é um produto obrigatório para o amante de tênis de mesa!

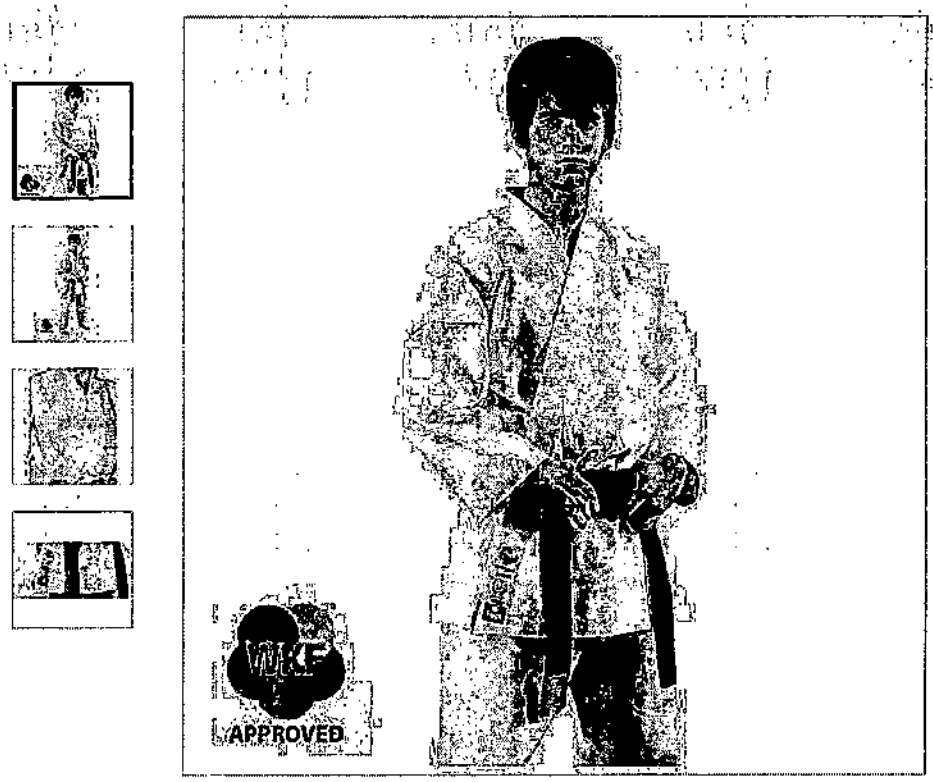
Essa rede única se estende até 1,75 m, que é 23 cm mais longo do que a mesa oficial de tênis de mesa. O botão fixador permite que vc anexe a rede facilmente a qualquer superfície de até 4,4cm de espessura. As possibilidades para o que pode se transformar em uma mesa são infinitas! Jogue na mesa de piquenique, mesa de jantar, no escritório... em qualquer superfície que você possa imaginar!

A Rede Retrátil JOOLA é uma opção prática e eficiente para jogadores de tênis de mesa que desejam praticar o esporte em diferentes ambientes. Sua portabilidade, facilidade de uso e ajuste de tamanho tornam

na uma escolha popular entre jogadores de todos os níveis de habilidade. - Jogue tênis de mesa em qualquer lugar:

- Conjunto de rede portátil de comprimento ajustável para jogar em qualquer superfície.
- Extensão maior do que de redes normais.
- Se ajusta a superfícies de até 4,4 cm de espessura e estende até 1,75 m de comprimento (mais comprido do que a largura de uma mesa de tênis de mesa padrão).
- Fácil de se fixar em qualquer superfície: Puxe a rede até o comprimento desejado e a instale facilmente em alguns segundos com o botão fixador;
- Design compacto facilita o transporte: A rede se enrola para fechar e é compacta para facilitar o armazenamento e transporte do produto.

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR



Kimono Karate Daedo Shodan Aprovado WKF

Produto: Em estoque
Ref.: KA1172
Avaliações: ★★★★★

Cor

Tamanho

150cm 160cm 170cm 180cm 190cm 200cm

R$349,90
em até 5x de **R$ 69,98**
ou **R$332,41** à vista

1 unid. COMPRAR

Outras formas de pagamento

CALCULE SEU FRETE
preços e prazo de entrega

Digite seu cep | ENVIAR

Compartilhe

Especificações

Características do produto

QUEM VIU, VIU TAMBÉM //



★★★★★
Luva de Foco Green Hill Toucan Couro Legítimo

~~R$599,98~~ **R$499,90**
em até 5x de **R$99,98**
ou **R$474,91** à vista



★★★★★
Kimono Jiu-Jitsu Atama Ultra Light Sunset Infantil Preto

R$349,90
em até 5x de **R$69,98**
ou **R$332,41** à vista

★★★
Plataform
Pera de C

R$999,9
em até 5x
ou **R$9**

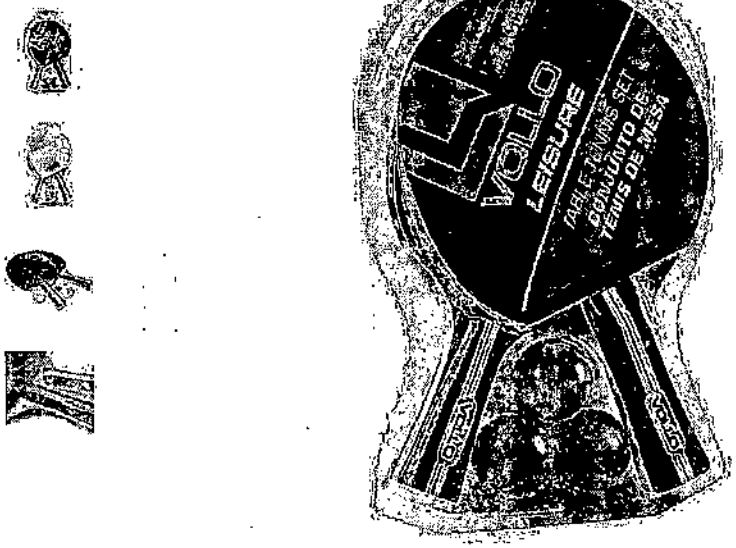
Formas de Pagamento

Formas de Entrega

CORREIOS PAC SEDEX

Segurança e Certificação

Razão Social: Avepa Comércio e Importação de Materiais Esportivos Ltda | CNPJ: 20.062.236/0001-60 | Novo endereço: Rua Teófilo Otoni, 121 Rio de Janeiro RJ | Mapa do site



Kit de Tênis de Mesa Vollo com 2 Raquetes + 3 Bolas

Avaliar o produto

Compartilhe Copiar link

De: R$ 89,99

R$ 71,24 no Pix -21%

ou 1x de R$ 74,99

COMPRE E GANHE 15% DE GIFTBACK

Vai esperar o preço baixar?
Acompanhar preço

Cor do produto: Vermelho

Tamanho do produto: único

único

Vendido e entregue por Centauro

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Principais Características

BLACK FRIDAY
Não perca nenhuma oferta!

Nome

E-mail

Prefere receber ofertas de produtos:
Masculino Feminino

Aceitar e Cadastrar

Ao aceitar, você aprova nossos termos de uso e política de privacidade.



JÁ É BLACK NO APP
Baixe agora

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e prazos são válidos exclusivamente para compras realizadas via Internet.
Preços sinceramente destrinchados. Copyright © 2000-2025 - Centauro.com.br Todos os direitos reservados
CNPJ COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. CNPJ 06.347.409/0004-83
Endereço: Rua Hugo D'Antola, nº 200, Lapa, cidade de São Paulo - SP, CEP 05075-010.

Página Inicial / Luva de Karatê Green Hill Cobra









Luva de Karatê Green Hill Cobra

Produto: Em estoque
Ref.: KMC-6083vm
Avaliações: ★★★★★

Cor

Tamanho

P M G GG

R$119,90
em até 3x de **R$ 39,97**
ou **R$113,91** à vista

1 unid. COMPRAR

Outras formas de pagamento

CALCULE SEU FRETE
preços e prazo de entrega

Digite seu cep ENVIAR

Compartilhe

Especificações

Características do produto

1 4 2

QUEM VIU, VIU TAMBÉM //



★★★★★

Luva de Karatê Competição Shiroi 5D Aprovada CBK Azul

R$129,90
em até 4x de **R$32,48**
ou **R$123,41** à vista



★★★★★

Luva de Karatê Competição Shiroi 5D Aprovada CBK Vermelha

R$129,90
em até 4x de **R$32,48**
ou **R$123,41** à vista

★★★

Eliminadc
Fit 15ml

R$9,90
em até 1x
ou **R$9**

Formas de Pagamento

VISA · Hiper · elo · AMEX · BOLETO

Formas de Entrega

CORREIOS · PAC · SEDEX

Segurança e Certificação

b2b · amazon SSL









Luva de Karatê Green Hill Cobra

Produto: Em estoque
Ref.: KMC-6083az
Avaliações: ★★★★★

Cor

Tamanho

P M G GG

R$119,90
em até 3x de **R$ 39,97**
ou **R$113,91** à vista

1 unid. COMPRAR

Outras formas de pagamento

CALCULE SEU FRETE
preços e prazo de entrega

Digite seu cep | ENVIAR

Compartilhe

Especificações

Características do produto

QUEM VIU, VIU TAMBÉM //







★☆☆☆☆

Escudo Curvado Aparador de Chute Everlast C3 Couro

R$899,90
em até 5x de **R$179,98**
ou **R$854,91** à vista

★☆☆☆☆

Dobok Daedo Competition Gola Preta

R$439,90
em até 5x de **R$87,98**
ou **R$417,91** à vista

★☆☆

Top Acad

~~R$159,90~~
em até 3x
ou **R$9**

Formas de Pagamento

Formas de Entrega

CORREIOS PAC SEDEX

Segurança e Certificação

D2D amazon SSL

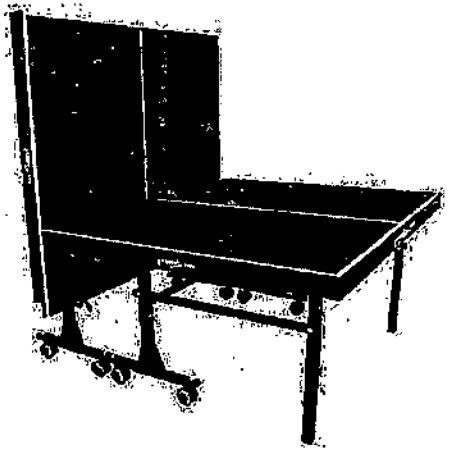
Razão Social: Avepa Comércio e Importação de Materiais Esportivos Ltda | CNPJ: 20.062.236/0001-60 | Novo endereço: Rua Teófilo Otoni,.121 Rio de Janeiro RJ | Mapa do site

intel ASUS Vivobook 15 Esse é o poder da Intel Inside® Compre Agora!

magalu

Buscar no Magalu

Informe seu CEP









★ 4.6 (16)

Mesa Ping Pong Oficial Dobrável MDF 25mm Klopf Cód 1008

Vendido por Esportes
e entregue por **Magalu**

~~R$ 3.800,00~~
7% OFF no PIX

R$2.687,70 no Pix
ou R$ 2.890,00 em 7x de R$ 412,86 sem juros

Ver opções de pagamento >

Calcular frete e prazo

Magazine Luiza S/A – CNPJ: 47.960.950/1088-36 – Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 – Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

Home > Jogos de Mesa e Salão > Ping Pong > Mesa

Digite o CEP

Bola De Futebol Infantil Homem-Aranha - Disney

Só tem na Havan

4.5 (25)





R$ 49,99

Cód.:425199-1

ou 5x de R$ 9,99 sem juros Ver opções

Quantidade

− 1 +

Comprar agora

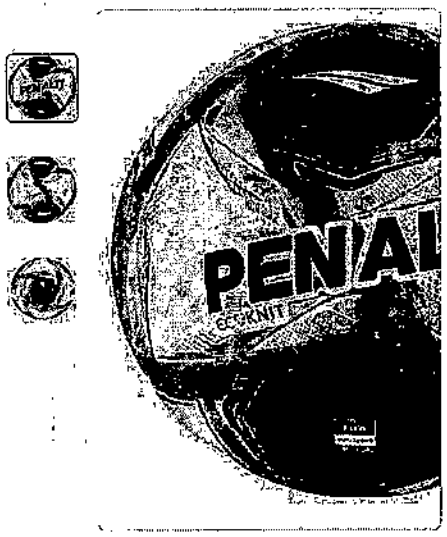
CNPJ: 79.379.491.0008-50 | Rod. Antônio Heil, 250 - Centro II, Brusque - SC, 88353-100

146

Digite aqui o que você procura

Rastrear Pedidos | Nossos Contatos | Minha Conta Entrar ou Cadastrar

Bolas / Futebol de Campo / Bola Futebol de Campo Penalty S11 Ecoknit XXII



Bola Futebol de Campo Penalty S11 Ecoknit XXII

0 Perguntas

REF: 0875 MARCA: PENALTY

R$ 599,99

R$ 569,99 à vista com desconto
ou 6x de R$ 100,00 Sem Juros

Produto com desconto progressivo

BLACK FRIDAY 10% OFF acima de R$300,00
15% acima de R$600,00
20% OFF acima de R$1.000,00

1 COMPRAR PRODUTO

Saber Mais!

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega:

Informe seu cep CALCULAR



Bola Futebol de Campo Convoy Costurada - Preto

R$ 18,90

R$ 18,91 no PIX 5% off

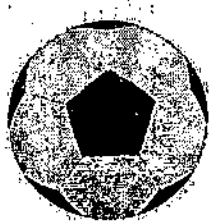


Bola Futebol de Campo Corinthians Estadios Sportcom

R$ 124,90

ou 3x de R$ 41,63 Sem Juros

R$ 118,66 no PIX 5% off



Bola Futebol Campo Clássica

R$ 29,90

R$ 28,41 no PIX 5% off



Bola Futebol de Campo Penalty Matis Termotec XXIII

R$ 189,99

ou 5x de R$ 38,00 Sem juros

R$ 180,49 no PIX 5% off

FIQUE POR DENTRO

ASSINE NOSSA NEWS

E fique por dentro dos descontos e promoções em primeira mão!

Digite seu nome

Digite seu e-mail

ENVIAR

Na Loja dos Esportes você encontra tudo para seu esporte favorito! Futebol, bolsas, chuteiras, caneleiras, meiões, camisas, luvas, caneleiras, vestimentas e muito mais. Há mais de 30 anos no Rio de Janeiro Especialistas em Atacado e Varejo! Entregamos de forma rápida e eficiente para todo o Brasil e ainda personalizamos para você!

SIGA-NOS

VER MAPA DA LOJA

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

PAGUE COM

SELOS

MEU PEDIDO

© LOJA DOS ESPORTES LTDA - CNPJ 51.779.127/0001-57 - Todos os direitos reservados.



Caneleira de Karate com Protetor de Pé Mks Competition Homologada Cbk

Avaliar o produto

Compartilhe Copiar link

Últimas unidades

De: ~~R$ 399,77~~

R$ 349,77 -13%

ou 4x de R$ 87,44 sem juros

Vai esperar o preço baixar?
Acompanhar preço

Cor do produto: Vermelho

Tamanho do produto: P

P

Vendido por: MKS DISTRIBUIDORA e entregue por Centauro

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Informações do Produto

SOBRE O PRODUTO

Caneleira de Karate com Protetor de Pé Mks Competition Homologada Cbk

A MKS desenvolve produtos para karatê e diversas artes marciais há mais de 25 anos e conta com amplo respeito no mercado pela qualidade e

+ Ver mais sobre

REF: M15LJT

BLACK FRIDAY
Não perca nenhuma oferta!

Nome

E-mail

Prefere receber ofertas de produtos:
Masculino Feminino

Aceitar e Cadastrar

Ao cadastrar, você aceita os nossos termos de uso e política de privacidade.



JÁ É BLACK NO APP
Baixe agora

Formas de pagamento

Redes sociais Baixe o app Centauro

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e prazos são válidos exclusivamente para compras realizadas via internet.
Preços meramente ilustrativos. Copyright © 2003-2025 - Centauro.com.br. Todos os direitos reservados.
SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. CNPJ: 06.347.409/0049-52
Endereço: Rua Hugo D'Antola, nº 200, Lapa, Cidade de São Paulo - SP, CEP 05038 -090.

Acessibilidade Blog | Arena Centauro

o que você procura?

Niko Até R$99,99 a Black Friday Centauro começou! Veja conteúdo

Atendimento Soluções para empresas

Entre ou cadastre-se Meus pedidos

Esportes Homens Mulheres Crianças Calçados Roupas Corrida Futebol Basquete Suplementos Marcas Nike Outlet

Vestuário > Colete > Unissex











Colete Joma Treino - Infantil

Avaliar o produto

Compartilhe Copiar link

Últimas unidades

R$ 49,99

Vai esperar o preço baixar?
Acompanhar preço

Cor do produto: Verde

Tamanho do produto: PP

PP

Provador virtual Tabela de medidas

Vendido por: Fiori Sports e entregue por Centauro

Comprar agora

Segurança Spain! - Troque moeda por... Para lojas e empresas

Termos e condições

Nike Até R$99,99
a Black Friday Centauro começou! Veja confira!

Tênis de corrida mais vendidos

Tênis femininos mais vendidos

Tênis masculinos mais vendidos

Tênis Olympikus mais vendidos

Formas de pagamento

Redes sociais **Baixe o app Centauro**

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e prazos são válidos exclusivamente para compras realizadas via Internet.
Fotos meramente ilustrativas. Copyright © 2003-2025 - Destaxo.com.br. Todos os direitos reservados.
SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., CNPJ: 06.947.405/0069-95
Endereço: Rua Hugo D'Antiolo, nº 270, Lapa, Cidade de São Paulo - SP, CEP 05078-010.

USE O CUPOM: PRIMEIRA10 15% OFF EM TODO O SITE POR TEMPO LIMITADO GANHE MAIS 10% OFF USANDO O CUPOM: PRIMEIRA10 15% OFF EM TODO O SITE P

DALEBOL

FRETE GRÁTIS EM COMPRAS ACIMA DE R$400



Cone Chapéu Chinês Dalebol

BLACK WEEK

R$ 5,09 ~~R$ 6,00~~ 15% OFF

R$ 4,84 no Pix

Cor: Vermelho

Quantidade

1

Avaliações de Clientes

☆☆☆☆☆

Seja o primeiro a escrever uma avaliação

Concorde em se inscrever na newsletter

e fique por dentro dos próximos lançamentos.

E-mail

Sobre

A Dalebol

Para empresas

Perguntas Frequentes

Acompanhe seu pedido

SAC

Produtos

Bolas

Equipamentos

Acessórios

Esportes

CONCORDE
EM DISCORDAR

© 2025, Dalebol. ONRE 1968.DOU/0001-40

Política de reembolso • Política de privacidade • Termos de serviço • Política de envio

GARANTA AGORA A SUA CHUTEIRA NEOBLAST PRO COM 25% OFF

NEDEL

O que você está buscando?



CONE PARA TREINO

R$9,90

Ver mais detalhes

Cor: Laranja

1

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Descrição

REF ACT2030

Material: PVC FLEXÍVEL

Altura: 24cm

Cores: sortidas e disponíveis conforme foto

Obs: venda unitária e cores a escolher

Produtos relacionados

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. ENTENDI

ENTRE EM CONTATO

[redacted]

comercial@lojasnedel.com.br

Rodovia RS 452 KM 6 – nº139 | FEUZ/RS

NEWSLETTER

Cadastre seu e-mail... ENVIAR

Meios de pagamento

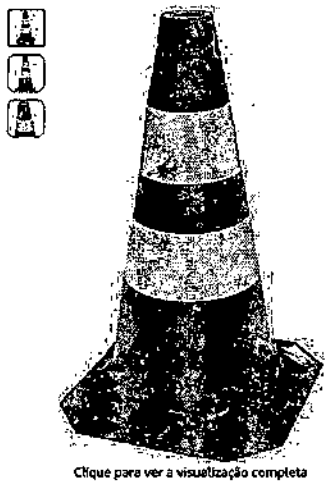
Meios de envio :

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. ENTENDI

.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar CEP Todos Pesquisar Amazon.cc Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Black da Amazon Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Livros Frete GRÁTIS na primeira compra

Casa › Decoração para Casa › Acessórios Decorativos › Estátuas e Esculturas › Estátuas



Clique para ver a visualização completa

CONE SINALIZAD 50CM LAR/BCO

Marca: PLASTCOR

4,2 15 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

R$23,00

Pagamentos e Segurança Política de devolução

- CONE SINALIZAD 50CM LAR/BCO

Relatar um problema com este produto



Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção. Confira.

R$23,00

Entrega GRÁTIS: Sexta-feira, 28 de Novembro. Se pedir dentro de 19 hrs 31 mins. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por TOPO EQUIPO

Vendido por TOPO EQUIPO

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Os clientes também visualizaram esses produtos

Página 1 de 7



Esculturas de Arte Abstrata, Decoração Abstrata Moderna na Prateleira, Decoração de Casa Estátua de...
94
R$55,99
Entrega em dez 3 - 5
Frete GRÁTIS



Sparta Escova De Aco Carbono Manual Com Cabo Plastico 1 Pc//Spart
155
R$10,83
Frete por R$ 7,35



Estátua Figura Pensador Estudando Enfeite Decorativo Casa Estatueta Reflexão Mesa Escritório Decoração Luxo (Mão no Colo Dourado)
48
R$56,90
Frete GRÁTIS



8 Cones E Sinaliz Funciona
R$78,90
Frete GRÁ

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$21,87 +R$ 11,54 de envio

Clientes que compraram este item também compraram



Cone de Sinalização Trânsito em PVC 75 cm Laranja e Branco
19
R$44,61
Frete GRÁTIS

Descrição do produto

LARANJA C/FAIXAS BRANCAS CONFECCIONADOS EM PP.POSSUI DUAS A BERTURAS NA PARTE SUPERIOR P/UTILIZACAO DE FITA ZEBRADA OU C ORRENTE.FAIXAS NAO REFLETIVAS.ALT:50CM,650G.

Especificações do produto

Detalhes técnicos

Fabricante	PLASTCOR
Marca	PLASTCOR
Nome do modelo	Automotive
Modelo	90550
Número do modelo	90550
Dimensões do produto	49 x 27 x 27 cm; 500 g
Número do modelo	90550
Número de peça do fabricante	90550
Funciona com baterias	Não
Fabricante	PLASTCOR
ASIN	B07WH42NXC

Informações adicionais

Avaliações da clientes	4,2 15 avaliações de clientes 4,2 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 43.209 em Casa (Conheça o Top 100 na categoria Casa) Nº 724 em Estátuas
Disponível para compra desde	15 agosto 2019

Avaliações de clientes

4,2 de 5

15 avaliações globais

5 estrelas	66%
4 estrelas	21%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	13%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Principais avaliações do Brasil

Desde do mês de maio que espero meu reembolso da devolução que fiz.

Ótimo
Avaliado no Brasil em 11 de julho de 2024
Compra verificada
Gostei do produto e a entrega foi bem rápida
Útil Denunciar

Leandro.

Excelente material!
Avaliado no Brasil em 6 de outubro de 2023
Compra verificada
Ótimo custo-benefício!
Útil Denunciar

MESQUITA SILVA CERQUEIRA

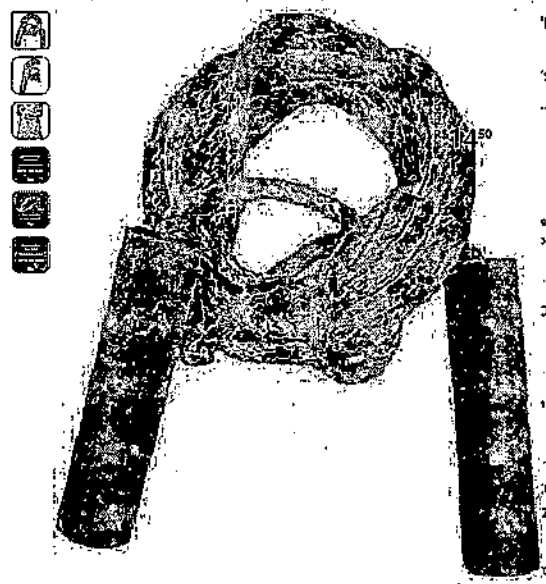
Cone para cães

com.br A entrega será feito em Bela Vista 01319900 Atualizar CEP Esportes e Aventura Pesquisar Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Black da Amazon Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Livros + 1 milhão de títulos para ler de graça

Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Basquete Corrida Tênis Exercícios e Academia Aventura e Lazer Vestuário Esportivo

Esporte, Aventura e Lazer › Exercícios e Academia › Acessórios › Cordas



Clique para ver a visualização completa

'ular 2,2

'S
1 classificação

ORTS

em
2,2 MTS Vasti

oblema com este produto

Loja Fitness
Encontre o que você precisa para seu treino. Visite a loja

R$14,50

Entrega R$ 7,29: Sexta-feira, 28 de Novembro. Se pedir dentro de 19 hrs 29 mins. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por LOJÃO DOS ESPORTES

Vendido por LOJÃO DOS ESPORTES

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outros 2 ofertas a partir de R$14,50 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Os clientes também visualizaram esses produtos

Página 1 de 9



Vollo Corda de Pular de PVC
14.660
1K+ mais vendido
R$11,29-R$49,99



Corda de pular sem emaranhados, cabo de corda de salto rápido com rolamentos de esferas para mulheres, homens e crianças, corda de salto...
20.822
R$9,50-R$180,00
1 característica sustentável



Corda de Pular Muvin Basics Tamanho Ajustável em PVC - Corda de Saltos Com Velocidade Para Treino Funcional - Exercícios - Cross Traini...
9.390
R$15,90-R$24,90



Corda Pu Rolamen Profissio
R$24,99

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre B, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Menu



Kimono Infantil de Jiu-jitsu 500 Outshock Azul

R$ 299,99

R$ 284,99

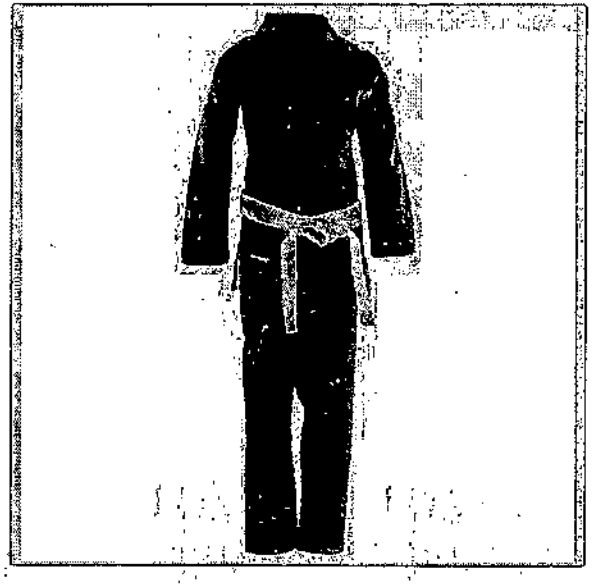
-R$15,00

Cor: azul

Tamanho: M4 - 145/155CM

Adicionar ao carrinho

Oferta Clube Decathlon
5% OFF



1/11

154

Serviços

Encontre nossas lojas
Seguro Bikes
Saldo cartão presente e vale troca
Guia de Tamanhos
Retire na loja

Ajuda

Central de atendimento
Condições de entrega
Cupom de desconto
Rastreio de pedidos
Trocas e devoluções
Regras de cashback
Regras de promoções
Eventos Decathlon

Sobre nós

Quem somos
Fundação Decathlon
Assessoria de imprensa
Decathlon Empresas
Sustentabilidade
Garantia vitalícia
Recall de produtos
Trabalhe conosco
Relatório Lei nº 14.611/2023

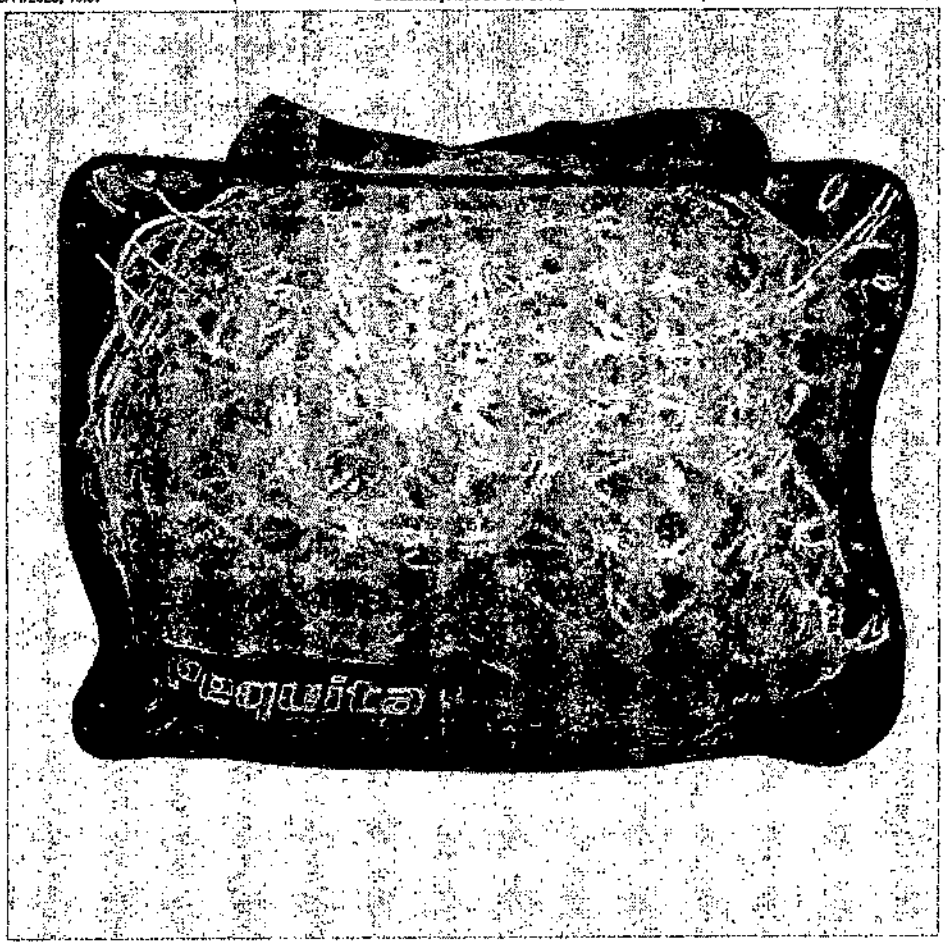
Formas de pagamento

Transação segura

Brasil

Política de privacidadePolítica de entrega

Os preços, ações promocionais e condições de pagamento são exclusivos para o site e podem divergir das lojas físicas e aplicativo. Os artigos disponibilizados no site tem estoque limitado, sujeito à disponibilidade no momento da efetivação e confirmação do pagamento. O site www.decathlon.com.br e www.decathlonpro.com.br é administrado por: IGUASPORT LTDA CNPJ 02.314.041/0021-21. Avenida Fernando Cerqueira Cesar Coimbra, nº 626, Sala E-Commerce, CEP 06465-090, Alphaville Empresarial, Barueri, SP. Todos os Direitos Reservados. Copyright - 2024 - www.decathlon.com.br | www.decathlonpro.com.br.



Resistência à tração

Alta resistência.

Informações técnicas

Medidas

3,00 x 2,00 m.

Características

Resistência à tração

Alta resistência.

Página inicial

Equipamentos

Traves

Pequita

Rede de Gol de Futebol Futsal 3x2m Pequita

REF: 642017

R$ 399,99

R$ 379,99

à vista (5% OFF)

-R$20,00

ou R$ 399,99 até 8x sem juros

Vendido e entregue por Decathlon

Cor branca

5% de cashback para membro Clube Decathlon

Comprar agora | Adicionar ao carrinho

- Frete e retirada
- Descrição

Membro Clube ten Frete grátis e outros benefícios

a prática de futsal. Rede para gol de futsal Medidas: 3,00 x 2,00 m.

Trocas e devoluções grátis em até 45 dias

Saiba mais

Informações técnicas

Medidas

3,00 x 2,00 m.

Características

Resistência à tração

Alta resistência.

Adicione Junto

Leve os 2 produtos juntos por

R$ 579,98 ~~R$ 599,98~~

Seguro Bikes
Saldo cartão presente e vale troca
Guia de Tamanhos
Retire na loja

Ajuda

Central de atendimento
Condições de entrega
Cupom de desconto
Rastreio de pedidos
Trocas e devoluções
Regras de cashback
Regras de promoções
Eventos Decathlon

Sobre nós

Quem somos
Fundação Decathlon
Assessoria de imprensa
Decathlon Empresas
Sustentabilidade
Garantia vitalícia
Recall de produtos
Trabalhe conosco
Relatório Lei nº 14.611/2023

Formas de pagamento

Transação segura

Brasil

Política de privacidade Política de entrega

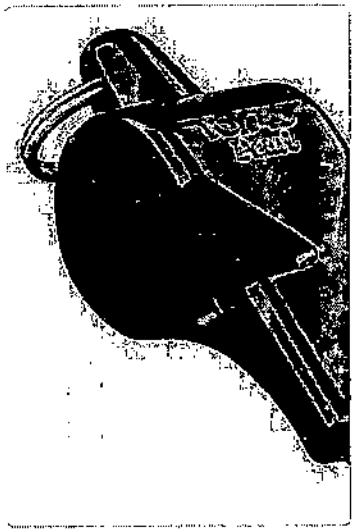
Os preços, ações promocionais e condições de pagamento são exclusivos para o site e podem divergir das lojas físicas e aplicativo. Os artigos disponibilizados no site tem estoque limitado, sujeito à disponibilidade no momento da efetivação e confirmação do pagamento. O site www.decathlon.com.br e www.decathlonpro.com.br é administrado por: IGUASPORT LTDA CNPJ 02.314.041/0021-21. Avenida Fernando Cerqueira Cesar Coimbra, nº 626, Sala E-Commerce, CEP 06465-090, Alphaville Empresarial, Barueri, SP. Todos os Direitos Reservados. Copyright - 2024 - www.decathlon.com.br | www.decathlonpro.com.br.

Digite aqui o que você procura

Lojão dos Esportes

Rastrear Pedidos | Novos Contatos | Minha Conta Entrar ou Cadastrar

Acessórios / Apitos / Apito Fox Pearl



Apito Fox Pearl

0 Perguntas

REF: 1664 MARCA: FOX 40

Cores disponíveis:

R$ 45,90

R$ 43,61 à vista com desconto

Produto com desconto progressivo

BLACK FRIDAY 10% OFF acima de R$300,00

15% acima de R$600,00

20% OFF acima de R$1.000,00

1 COMPRAR PRODUTO

Saber Mais!

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega:

DESTAQUES

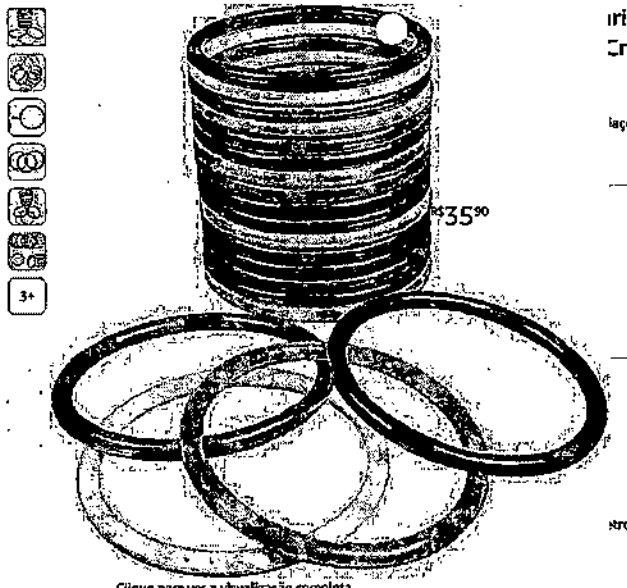
.com.br A entrega será feito em Bela Vista 01319900 Atualizar CEP

Esportes e Aventura Pesquisar Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Black da Amazon Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Livros Frete GRÁTIS na primeira compra

Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Basquete Corrida Tênis Exercícios e Academia Aventura e Lazer Vestuário Esportivo

Brinquedos e Jogos › Artigos para Festa › Acessório de Cabeça e Óculos para Festas › Acessório de Cabeça



Clique para ver a visualização completa

Relatar uro problema com este produto

Loja de Bebê
Encontre tudo que um bebê precisa. Confira.

R$35,90

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 10 de Dezembro. Se pedir dentro de 20 hrs 11 mins. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Somente 2 em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Do Sul Comercio de Produtos Ltda

Vendido por Do Sul Comercio de Produtos Ltda

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$24,00 +R$ 13,30 de envio

Frequentemente comprados juntos



Este item: Argola Plástica Varias Cores Grande 12 Cm 20 ...
R$35,90



Argolas/Aro Agilidade P/Circuito Funcional 8 Uni. +...
R$89,90



Disco De Equilíbrio Inflável Balance Almofada Cushion...
R$60,00

Preço total: R$ 185,80

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros. Ver detalhes

Produtos relacionados a este item Patrocinado

Página 1 de 5

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de crédito Amazon

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 16° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Acessibilidade Blog | Área do Centauro Atendimento Soluções para empresas

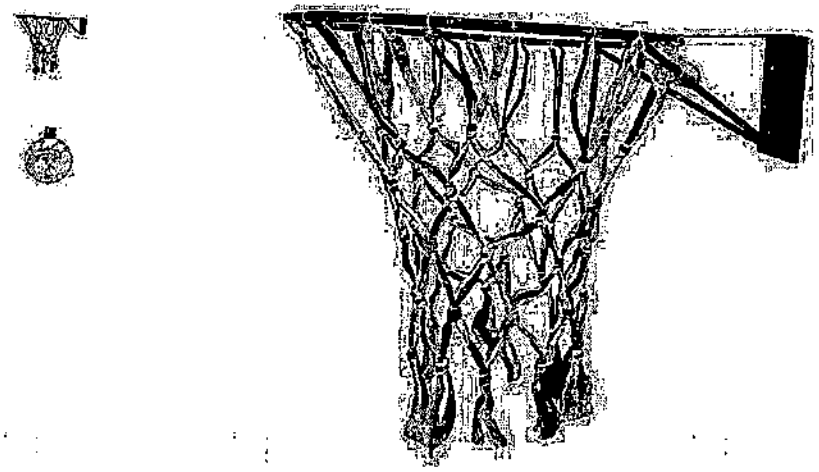
o que você procura?

Mega oferta Black Friday:
Tênis adidas Lite Racer 4.0 de R$299,99 por apenas R$161,49 no Pix!

Entre ou cadastre-se
Meus pedidos

Esportes Homens Mulheres Crianças Calçados Roupas Corrida Futebol Basquete Suplementos Marcas Nike Outlet

Acessórios > Aro de tabela > Unissex



Aro Tabela Basquete Pangué com Rede

Avaliar o produto

Compartilhe Copiar link

Últimas unidades

De: ~~R$ 349,80~~

R$ 269,80 -23%

ou 3x de R$ 89,93 sem juros

Vai esperar o preço baixar?
Acompanhar preço

Cor do produto: Azul/vermelho

Tamanho do produto: único

único

Vendido e entregue por Home Sport Center

Mega oferta Black Friday:
Tênis adidas Ultra Racer 4.0 de R$299,99 por apenas R$161,49 no Pix!

E-mail

Prefere receber ofertas de produtos:
Masculino Feminino

Aceitar e Cadastrar

Ao concluir, você aceitara nossos termos de uso e política de privacidade.

JÁ É BLACK NO APP
Baixe agora

Ajuda e atendimento
Acompanhe o seu pedido
Dúvidas frequentes
Fale com a gente
Trocas e arrependimento

Políticas e regulamentos
Política de cookies
Política de privacidade
Política de troca e arrependimento
Regulamentos
Segurança
Termos e condições

Serviços Centauro
Encontre uma loja
Assine e gerencie e-mails de ofertas
Blog | Arena Centauro
Cupons de desconto
Speint - Troque pontos por benefícios
Cartão pré-pago
Centauro Bandes digitais

Institucional
Assessoria de Imprensa
Relação com investidores
Sustentabilidade
Trabalhe conosco

Para lojas e empresas
Soluções para empresas

Nossos produtos
Catálogo de produtos
Tênis mais vendidos
Tênis casuais mais vendidos
Tênis de academia mais vendidos
Tênis de corrida mais vendidos
Tênis femininos mais vendidos
Tênis masculinos mais vendidos
Tênis Olympikus mais vendidos

Formas de pagamento
VISA

Redes sociais **Baixe o app Centauro**

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e prazos são válidos exclusivamente para compras realizadas via Internet.
Fotos meramente ilustrativas. Copyright © 2003-2025 - Centauro.com.br. Todos os direitos reservados.
SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. CNPJ: 06.947.499/0559-93
Endereço: Rua Hugo D'Antola, nº 200, Lapa, Cidade de São Paulo - SP CEP 05038 - 050.

Parcele suas compras em até 10x no cartão
5% de desconto à vista no pagamento
Compra 100% segura Compre sem se preocupar
Frete Grátis Sul e Sudeste acima de R$ 149,99

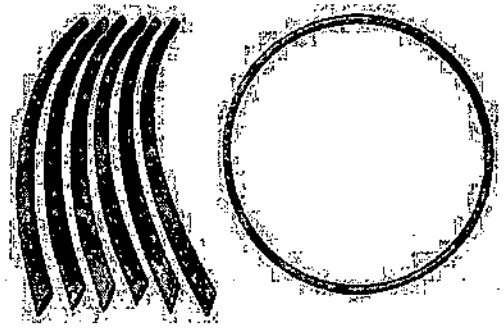
Minha Conta
Seja Bem vindo(a)!
Entre
Cliente novo? Cadastre-se
Meus Pedidos
Lista de Desejos
Favoritos

O que você está buscando?

MENU
Olá visitante!
ACESSE SUA CONTA
MAIS CATEGORIAS
UNIFORMES ESPORTIVOS
REDES ESPORTIVAS
BANDEIRAS E MASTROS
BOLAS
MEDALHAS E TROFÉUS
CALÇADOS
ESPORTES
VESTUÁRIO

ATENDIMENTO:
WhatsApp: (11) 94316-2711
WhatsApp: (11) 5521-1845

Mais Categorias Acessórios Bambolê 68cm Desmontável Nataliplast



A Maior Barato Esportes - Ser barato é o nosso esporte. utiliza cookies para melhorar o desempenho e a sua experiência ao navegar em nosso site. Ao continuar navegando, consideramos que você aceita a utilização! Política de Privacidade

continuar e fechar

Descrição

Bambolê Natalplast

Diâmetro: 68cm

Bambolê Desmontável (6 peças de fácil encaixe)

Cor: Colorido / Sortida

Indicado para crianças a partir dos 3 anos

Composição: Plástico

Contém: 1 Bambolê

Aprovado pelo Inmetro

A Maior Barato Esportes - Ser barato é o nosso esporte. utiliza cookies para melhorar o desempenho e a sua experiência ao navegar em nosso site. Ao continuar navegando, consideramos que você aceita a utilização! Política de Privacidade

Bambolê 68cm Desmontável Natalplast

Cód.: 66

De: ~~R$ 24,00~~

Por: **R$ 22,80** à vista -5%

ou R$ 24,00 em até

1x de R$ 24,00 no cartão sem juros

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

CALCULE O FRETE

Digite seu CEP OK

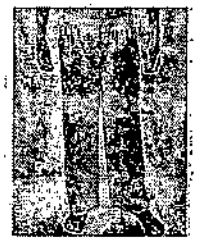
PRODUTOS RELACIONADOS



Calça Tactel Masculina MBE (G1/G2/G3)

R$ 42,75

ou R$ 45,00 em até
1x de R$ 45,00 no cartão sem juros



Calça de Capoeira Infantil

R$ 47,41

ou R$ 49,90 em até
1x de R$ 49,90 no cartão sem juros



Troféu Bola Futebol 14cm Vitória

R$ 52,25

ou R$ 55,00 em até
1x de R$ 55,00 no cartão sem juros

PROMOÇÕES & DESCONTOS

REGRAS DE DESCONTOS PARA AS OFERTAS RELACIONADAS

DIGITE SEU NOME

DIGITE SEU E-MAIL

ENVIAR

A Maior Barato Esportes - Ser barato é o nosso esporte. utiliza cookies para melhorar o desempenho e a sua experiência ao navegar em nosso site. Ao continuar navegando, consideramos que você aceita a utilização! Política de Privacidade

INSTITUCIONAL

Quem Somos
Trabalhe Conosco
Contato

SUPORTE

Como Comprar
Segurança e Privacidade
Trocas e Devoluções
Regulamento Frete Grátis
Parceiros

ATENDIMENTO

(11) 5521-1845
(11) 5521-8629
(11) 94316-2711

Horário de atendimento

De Segunda a Sábado - Exceto feriados
Das 9h às 19h

FORMAS DE PAGAMENTO

REDES SOCIAIS

SEGURANÇA

© MAIOR BARATO ESPORTES - Todos os direitos reservados. CNPJ: 62.393.400/0001-61
Rua Desembargador Bandeira de Mello, 315 - Santo Amaro - São Paulo - CEP 04743-001

A Maior Barato Esportes - Ser barato é o nosso esporte. utiliza cookies para melhorar o desempenho e a sua experiência ao navegar em nosso site. Ao continuar navegando, consideramos que você aceita a utilização! Política de Privacidade

Magalu

Buscar no Magalu

Informe seu CEP







4.0 (4)

Bola Basquete Penalty 7.8 Crossover

Cor Laranja, Amarelo



Vendido por Flos De Ouro
e entregue por Magalu

R$469,90
ou R$ 469,90 em 6x de R$ 78,32 sem juros
Ver opções de pagamento >

Links relacionados: Bola Basquete Penalty 7.8 / Bola Basquete / Bola Penalty 7.8 / Bola Penalty / Bola 7.8

Mais informações

Blog da Lu	Nossas lojas
Tenha sua loja	Regulamento
Acessibilidade	Segurança e Privacidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Compre pelo chat

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.

Home > Basquete > Bola de Basquete

Magalu

Buscar no Magalu

Informe seu CEP





★ 5.0 (4)

Bola Basquete Penalty Playoff Baby Ix

Cor **Laranja**



Tamanho

3

Vendido por Lojas RM
e entregue por Magalu

R$78,50

Ver opções de pagamento >



Cardio em casa: os melhores exercícios pra queimar gordura

Confira os melhores exercícios pra fazer cardio em casa



Exercícios de alongamento: Quais os benefícios e como fazer?

Conheça os principais exercícios de alongamento e como fazer!

Links relacionados: Bola Basquete Penalty Playoff / Bola Basquete / Bola Penalty Playoff / Bola Penalty / Bola Playoff

Mais informações

Blog da Lu	Nossas lojas
Tenha sua loja	Regulamento
Acessibilidade	Segurança e Privacidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Compre pelo chat

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A – CNPJ: 47.960.950/1088-36 – Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 – Vila Santa Cruz, Franca/SP – CEP 14.403-471 © Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

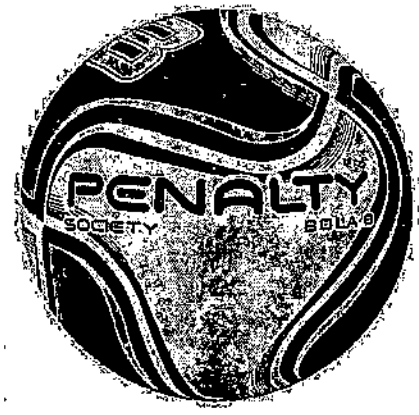
Home > Basquete > Bola de Basquete

BIZZ

O que você está buscando? BUSCAR

INFANTIL ROUPAS CALÇADOS ACESSÓRIOS MARCAS LANÇAMENTOS OUTLET

HOME / ACESSÓRIOS / BOLAS / PENALTY / BOLA CAMPO 8 X PENALTY 5212851110



Bola Campo 8 X Penalt

COD:1062316 REF.:5212851110

R$ 229,90
ou até 5x de R$ 45,98 sem juros
Mais formas de pagamento

R$ à vis

Quantidade: 1 unidade (Última u

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega (Não sei mes

Digite seu CEP

Sobre o produto

Bola Campo 8 X Penalty 5212851110
Quando o assunto é Bola 8, a primeira coisa que vem à mente é a bola mais clássica do mercado. A Bola Campo 8 X Penalty é perfeita para você brilhar dentro dos campos e s todas as condições possíveis e seja o craque da rodada.

Características:
-Material: PU (poliuretano)
-0% absorção de água
-1ª bola com 8 gomos do mundo
-Durabilidade e alta performance

Especificações do produto

Material Externo	Poliuretano

VOCÊ TAMBÉM PODERÁ GOSTAR

Respeitamos a sua privacidade
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.
Conheça nossa Política de Privacidade
Aceito
CLEVERTAP

BIZZ Store

INFANTIL ROUPAS CALÇADOS ACESSÓRIOS MARCAS LANÇAMENTOS OUTLET

Bola Umbro 21188u-Lcq Campo Neo Swerve

★★★★★
R$ 139,90
ou R$ 128,71 à vista no boleto ou PIX
3x de 46,63 sem juros

Bola Penalty Campo 5214176151 8 Xxv Usa - Edição Limitada

★★★★★
R$ 249,99
ou R$ 229,99 à vista no boleto ou PIX
5x de 50,00 sem juros

Bola De Campo Umbro 1217851 Neo Trainer Hs

★★★★★
R$ 109,89
ou R$ 101,19 à vista no boleto ou PIX
2x de 55,00 sem juros

RECEBA DICAS, NOVIDADES E PROMOÇÕES!

Digite seu e-mail ENVIAR!

INSTITUCIONAL
Cadastro de Influenciadores
Como Comprar
Como Pagar
Descontos e Cupons
Empresa
Erratas
Segurança

AJUDA E SUPORTE
Perguntas Frequentes
Política de Fretes
Políticas de Troca
Prazo de Entrega
Política de Privacidade

ATENDIMENTO
Telefone (54) 99937-1365
E-mail bizz@bizzstore.com.br
WhatsApp (54)99371365

SIGA A GENTE

FORMAS DE PAGAMENTO

SEM REPUTAÇÃO DEFINIDA

Bizz Store | CNPJ 97.222.608/0001-00 | Av. Salzano da Cunha, 799 - Centro, Sananduva - RS, 99840-000

Desenvolvido por moovin

Respeitamos a sua privacidade
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.
Conheça nossa Política de Privacidade.
Aceito



Em estoque
SKU 521275

Bola de basquete Penalty Crossover Pró 6.8

Seja o primeiro a avaliar este produto

Bola de basquete Cross Over Pró 6.8, tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibra. Bola com o selo da NBB. Máxima performance, alta maciez, maior precisão e aderência ao toque (grip). Pensando nas partidas de quadra feminina, a Penalty criou a bola de basquete 6.8 Crossover. Criada para jogos profissionais, sua construção matrizada proporciona uma pegada mais firme durante as jogadas, permitindo que os passes e arremessos seja muito mais preciso. A 6.8 foi produzida para você arrebentar dentro das quadras!

R$499,90

2x sem juros de R$ 249,95
3x sem juros de R$ 166,63
4x sem juros de R$ 124,95
5x sem juros de R$ 99,98
6x sem juros de R$ 83,32

Quantidade:

1

Adicionar ao Carrinho

Detalhes

Benefícios:

Alta performance durante as jogadas.
Proporciona mais firmeza no toque.
Equilíbrio e precisão nos arremessos.

Alguns diferenciais técnicos:

Proporcionando alta resistência e durabilidade, a bola 6.8 de basquete foi construída com o laminado microfibra, permitindo utilizar por mais tempo e aproveitar melhor o produto. A precisão nos movimentos faz toda a diferença na hora de uma partida, pensando nisso, a Penalty desenvolveu a câmara Airbility 6D.

CARACTERÍSTICAS

PESO: 510-567G
CIRCUFERÊNCIA: 72,4-73,7 CM
GOMOS: 8
LAMINADO: MICOFIBRA
CONSTRUÇÃO: MATRIZADA
CÂMARA: 6D
SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO
PROCESSO EXTRA: ARACNUM
MIOLO: CÁPSULA SIS

CUIDADOS

LIMPAR A BOLA COM ESCOVA OU PANO LIMPO LEVEMENTE ÚMIDO COM ÁGUA APÓS UTILIZAÇÃO
SECAR A BOLA POR COMPLETO
ARMAZENAR EM AMBIENTE SECO E VENTILADO
NÃO DEIXAR EXPOSTA AO SOL OU CHUVA
MANTÊ-LA SEMPRE CALIBRADA

TECNOLOGIA

6D

Câmara

CÂMARA 6D

PRECISÃO TOTAL E CONTROLE ABSOLUTO

Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica. Construída a base de borracha butílica com sistema inovador de balanceamento com ótima resistência à retenção de ar proporciona equilíbrio total para a bola.



MATRIZADA

MATRIZADA

REDUÇÃO DE IMPACTO E DOMÍNIO

Construção que garante mais equilíbrio, domínio e encaixe, devido as suas cavidades rebaixadas e por seu contato direto com o sistema de forro Multiaxial (mais resistência).



FORRO
TERMOFIXO

TERMOFIXO

ESTABILIDADE

A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial. Além disso, recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola.

Mais informações

Avaliações

UTILIZE O CUPOM DIFF10 E GANHE 10% DE DESCONTO

O que você está buscando?

FRETE GRÁTIS
A partir de 199,90

ATÉ 10X SEM JUROS
Com total segurança



Bola de Basquete Penalty Playoff Laranja - 5301

SKU: 1904494-U-PT

R$99,90

4 x de R$24,98 sem juros

5% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

Frete grátis a partir de R$199,90

☆☆☆☆☆ (0)

< 1 > COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Descrição

Bola de Basquete Penalty playoff Mirim Laranja - 5301473300

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. ENTENDI

Infantil
Esportes
Acessórios
Lançamentos
BLACK FRIDAY

INFORMAÇÕES

Conheça nossa loja
Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Política de Entrega
Perguntas Frequentes (FAQ)
Blog

ENTRE EM CONTATO

5542984038643
(42) 9 8403 7643
sac.estrelasports@gmail.com
União da Vitoria-PR, R. Marechal Floriano Peixoto, 358 - Bairro: Navegantes

RECEBA NOSSAS OFERTAS

Cadastre seu e-mail... ENVIAR

Meios de pagamento

Meios de envio

SSL ENCRYPTION

Copyright Estrela Sports - 52137673000173 - 2026. Todos os direitos reservados. Uma marca da www.ESTRELA PONTOCOM LTDA.

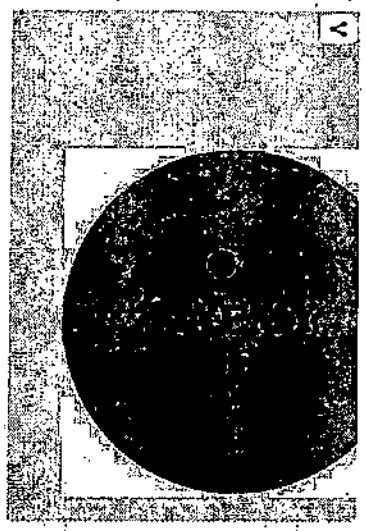
Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. ENTENDI

PAGUE COM PIX E GANHE 5% EM DESCONTO!

LOJA CIVIAM 0

Descontos
Para Pagamentos em Pix ou Boleto

Entregamos em Todo Brasil



Bola de Borracha Iniciação com Guizo Nº 10 - KWM

Destaque

REF:K39

Seja o primeiro a avaliar

R$ 42,00

R$ 39,90 à vista com desconto de 5% no Boleto
R$ 39,90 à vista com desconto de 5% no Pix
ou 1x de R$ 42,00 Sem Juros MasterCard

1 COMPRAR

WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

0

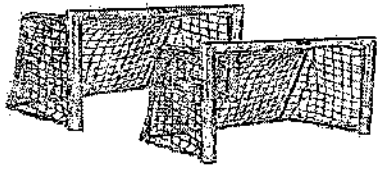
Menu Buscar Pedidos Conta Ofertas Carrinho

Loja Civiam. CNPJ: 08.017.512/0001-72 / 60.834.272/0001-19 | Central de Atendimento: (11) 3887-0095

Desenvolvido por plugco

Tecnologia TrayCorporativo

.com.br A entrega será feira em Bela Vista 01319900 Atualizar CEP
Esportes e Aventura Pesquisar
Olá, faça seu login Contas e Listas
Devoluções e Pedidos
0
Todos Black da Amazon Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Livros
+ 1 milhão de títulos para ler de graça
Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Basquete Combo Tênis Exercícios e Academia Aventura e Lazer Vestuário Esportivo
Esporte, Aventura e Lazer › Esportes com Bola › Futebol › Redes de Gol



Clique para ver a visualização completa

Kit 2 Mini Traves Profissional Fácil Esporte Goool 90 Plus c/Encaixe, Médio

Marca: Fácil Esporte

4,4 de clientes 101 avaliações

Escolha da Amazon

R$601,40

Em até 12x R$ 50,19 sem juros
Ver opções de pagamento

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Material	Aço Carbono, Nylon
Marca	Fácil Esporte
Cor	Branco
Dimensões do produto	90P x 90L x 60A centímetros
Material da moldura	Aço Carbono

Sobre este item

- 2 Mini Trave de Futebol Profissional
- Perfeita para partidas e treinos em qualquer lugar.
- Cor: branco
- Marca: Fácil Esporte

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$601,40

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 11 de Dezembro. Se pedir dentro de 18 hrs 54 mins. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	MEU OUTLET BRASIL LTDA
Vendido por	MEU OUTLET BRASIL LTDA
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$601,40 & Frete GRÁTIS

Frequentemente comprados juntos

Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Compre com Pontos
Cartão de crédito Amazon

Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Jucelino Kubitschek, 2041, Torre 6, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

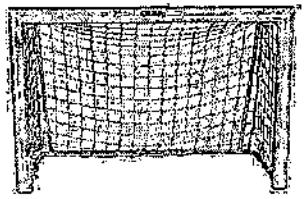
O que você tá procurando? Informe seu CEP Acesse sua conta

Departamentos Telefonia Eletrodomésticos TV e Vídeo Móveis Eletroportáteis Carnê Digital Cartão Casas Bahia Serviços Banq

casasbahia.com.br > Esporte e Lazer > Futebol > Equipamentos para Futebol

Mini Trave Prof Goool 90 Plus C/ Encaixe

(Cód. Item 154725677) | Outros produtos NEo informado








Sem perguntas

R$ 301,00

ou em até 6x de R$ 50,17 sem juros

Ver mais opções de pagamento >

Comprar

Vendido por Alegria Brinquedos e entregue por Casas Bahia

Carnê Digital
Parcele em até 24x — Use agora

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto

Características

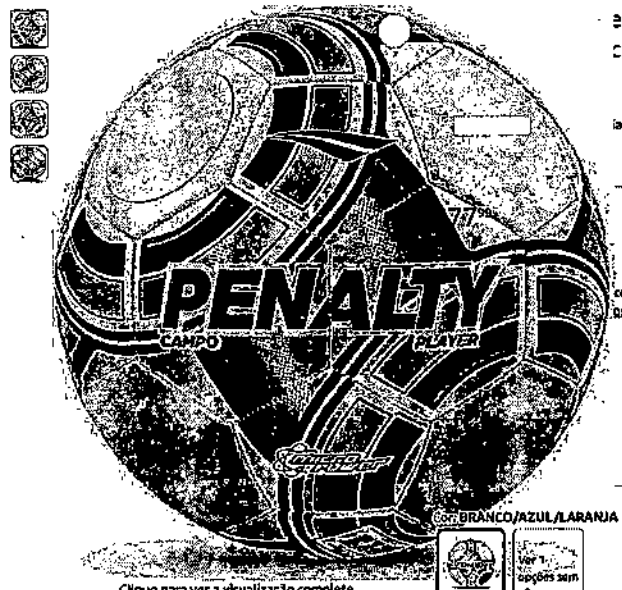
Denunciar produto

.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar CEP Esportes e Aventura Pesquisar Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Black da Amazon Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Livros + 1 milhão de títulos para ler de graça

Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidas Ofertas Futebol Basquete Corrida Tênis Exercícios e Academia Aventura e Lazer Vestuário Esportivo

Esporte, Aventura e Lazer > Esportes com Bola > Futebol > Bolas > Bolas de Jogo



Clique para ver a visualização completa

Cor: BRANCO/AZUL/LARANJA

R$77,99

Ver 1 opções sem ofertas em destaque

Tamanho: Único

Único 05

Marca	Penalty
Material	MICRO POWER
Cor	BRANCO/AZUL/LARANJA
Faixa etária (descrição)	Criança
Peso do produto	450 Gramas

Sobre este item

- LAMINADO: MICROPOWER
- CONSTRUÇÃO: COSTURADA A MAQUINA
- CÂMARA: AIRBILITY
- FORRO: MULTIAXIAL

Relatar um problema com este produto

R$77,99

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 27 de Novembro. Se pedir dentro de 18 hrs 21 mins. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	SV03
Vendido por	SV03
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 6 ofertas a partir de R$77,99 & Frete GRÁTIS

Conheça-nos

Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à Imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento

Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de crédito Amazon

Deixe-nos ajudar você

Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

PIÊN
PREFEITURA

Departamento de Licitações e Compras

PROTOCOLO Nº 2314/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico para Registro de Preços.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 478.777,94 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
12/02/2026

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441
12/02/26

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.
( ) Não há previsão recursos financeiros.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 146/2025
12/2/26

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026

PROCESSO Nº 2314/2026

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando o **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipal de Educação.
Secretaria Municipal de Esporte, cultura e Lazer.

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia XX de março de 2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia XX de março de 2026.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 322/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através das dotações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812,0011.2025.4.4.90.52.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva

participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles

declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.5 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.7.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de

seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão,** horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos aa pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.5.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem a pregoeira pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pela pregoeira, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Apresentação de no mínimo, 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresa privada, comprovando aptidão(ões) para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto/serviço da presente licitação, constando a boa qualidade dos produtos/serviços entregues e cumprido os prazos de execução/entrega, e, satisfatoriamente compatíveis com o objeto/serviço desta licitação.

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deve ser preferencialmente assinado de forma digital, caso seja assinado manualmente a pregoeira poderá solicitar o reconhecimento de firma se achar necessária a comprovação da autenticidade do documento.

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VI

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso) conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for

declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021).

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga à Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

24.7.1. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

24.7.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

24.7.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação podendo ser renovada de acordo com a legislação vigente.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela pregoeira, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2026.

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária de Educação
Decreto Municipal nº 147/2025

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 139/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste termo.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	10	**APITO** - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. **Apresentar amostra.**	R$ 35,93	R$ 359,33
02	Kit	20	**ARGOLAS DE PLÁSTICO** - Kit com 10 unidades.	R$ 28,40	R$ 567,90
03	Kit	10	**ARO DE BASQUETE OFICIAL COM REDE** – com medidas oficiais. Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm . Peso aproximado: 3Kg	R$ 274,78	R$ 2.747,78
04	Unidade	100	**BAMBOLÊ**, desmontável em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. **Apresentar amostra.**	R$ 36,69	R$ 3.668,50
05	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 6.8** - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**	R$ 509,63	R$ 2.038,53
06	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 7.8** - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência:	R$ 458,36	R$ 1.833,45

			Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**		
07	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO BABY** Nº 03 – Indicada para crianças. Confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**	R$ 67,90	R$ 1.358,00
08	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL MIRIM** – Indicada para crianças de 7 A 12 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo cápsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso entre 450-500 gramas. Circunferência entre 72-74cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**	R$ 102,97	R$ 2.059,33
09	Unidade	80	**BOLA DE BORRACHA Nº 10 ESPORTIVA** – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 48–50cm, câmara 6D, miolo cápsula SIS, removível e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Pênalty, Vollo. **Apresentar amostra.**	R$ 43,67	R$ 3.493,33
10	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos**, oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna, neogel, 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 232,30	R$ 4.645,93
11	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT** - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 572,29	R$ 11.445,75

12	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil**, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63-66cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 90,73	R$ 1.814,65
13	Unidade	50	Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do INMETRO.	R$ 48,29	R$ 2.414,25
14	Unidade	25	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO**, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425–450G Circunferência 66-69cm– 0 de absorção de água. Miolo desilicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 366,30	R$ 9.157,50
15	Unidade	10	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY**, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66- 69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 206,00	R$ 2.060,00
16	Unidade	20	**BOLA DE FUTSAL 1000** - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, PU pro 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 298,89	R$ 5.977,76
17	Unidade	25	**BOLA DE FUTSAL 500** - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400- 440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE	R$ 279,94	R$ 6.998,42

			FUTSAL Marca de referência: **Pênalty. Apresentar amostra.**		
18	Unidade	10	**BOLA DE FUTSAL** Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400–440G – Circunferência 62–64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 309,87	R$ 3.098,73
19	Unidade	45	**BOLA DE FUTSAL SUB 11** - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 172,70	R$ 7.771,28
20	Unidade	40	**BOLA DE FUTSAL SUB 13** - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 169,72	R$ 6.788,90
21	Unidade	25	**BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL** H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Pênalty, Topper, Rainha. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 255,01	R$ 6.375,13
22	Unidade	30	**BOLA DE TÊNIS,** Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros; Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g.	R$ 62,55	R$ 1.876,58

23	Unidade	100	**BOLA DE VOLEI DE E.V.A** colorido confeccionada em material macio. Tamanho 67-68cm. Peso 130-150g	R$ 35,40	R$ 3.539,75
24	Unidade	12	**BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0 OFICIAL** - circunferência de 65- 67cm, com peso de 260- 280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**	R$ 466,31	R$ 5.595,68
25	Unidade	30	**BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM** – macia e confortável no contato com a bola, 18 gomos, confeccionada em pu, câmara 6D, miolo cápsula sis slip system (lubrificado e substituível). Aprovada pela FIVB - federação internacional de voleibol. Circunferência entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**	R$ 164,93	R$ 4.947,83
26	Unidade	20	**BOMBA PARA ENCHER BOLAS** - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. **Apresentar amostra.**	R$ 47,19	R$ 943,80
27	Unidade	05	**CALIBRADOR DE BOLA** - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. **Apresentar amostra.**	R$ 152,51	R$ 762,53
28	Unidade	150	**COLCHONETE** - especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas mínimas: 1,60 comprimento X 60 largura X 4cm de altura.	R$ 126,08	R$ 18.912,00
29	Unidade	300	**COLETE ESPORTIVO ADULTO:** tecido 100% poliéster, cores e tamanhos definidos em empenho. sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. **Apresentar amostra.**	R$ 28,25	R$ 8.474,25
30	Unidade	300	**COLETE PERSONALIZADO INFANTIL** - Composição do Tecido - Frente e Costa: DryFit Estampa: Sem limite de cores, Frente e Costa Estampa Total em Sublimação (não desbota). MEDIDA: TAMANHO INFANTIL. Cores e artes a ser definida em empenho. Prazo de confecção e entrega até 30 dias	R$ 40,66	R$ 12.199,00

			após o empenho. **Apresentar amostra.**		
31	Unidade	100	**CONE CHAPÉU CHINÊS** (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores.	R$ 4,70	R$ 469,67
32	Unidade	100	**CONE FLEXÍVEL** - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. **Apresentar amostra.**	R$ 9,30	R$ 930,00
33	Unidade	50	**CONE PLÁSTICO EM PVC FLEXÍVEL**, para sinalização e prática esportiva, tamanho aproximado 50cm.	R$ 39,33	R$ 1.966,67
34	Unidade	100	**CORDA DE PULAR** composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo).	R$ 14,69	R$ 1.468,50
35	Unidade	02	**ESCADA DE AGILIDADE.** Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	R$ 109,67	R$ 219,33
36	Unidade	100	**FAIXA DE JIU JITSU PONTA PRETA PARA GRADUAÇÃO INFANTIL** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, cinza, laranja, roxa e verde. Tamanhos: M0 2 MTS M1 2,10 MTS M2 2,20 MTS M3 2,30 MTS M4 2,40 MTS A0 2,50 MTS A1 2,70 MTS A2 2,90 MTS A3 3,10 MTS A4 3,30 MTS Apresentar amostra.	R$ 46,81	R$ 4.680,50

37	Unidade	60	**FAIXA DE KARATE** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, preta, verde e vermelha. Tamanhos: Nº 04 ou 05. **Apresentar amostra.**	R$ 47,68	R$ 2.860,65
38	Unidade	150	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – Tamanho e cores a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A3,A4. **Apresentar amostra.**	R$ 398,13	R$ 59.718,75
39	Unidade	40	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. Tamanho a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A5. **Apresentar amostra**	R$ 343,82	R$ 13.752,80
40	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO AZUL** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser	R$ 140,70	R$ 562,80

			definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**		
41	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**	R$ 140,70	R$ 562,81
42	Unidade	3	**MESA DE TÊNIS DE MESA/PING PONG** rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em UV, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)	R$ 2.879,23	R$ 8.637,70
43	Unidade	60	**MINI JUMP CAPACIDADE MÍNIMA 150KG.** Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. **Apresentar amostra.**	R$ 388,22	R$ 23.293,20
44	Unidade	2	**MINI TRAVE** - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. **Apresentar amostra.**	R$ 599,65	R$ 1.199,31
45	Unidade	2	**MINI TRAVE 'GOLZINHO'** - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR. **Apresentar amostra.**	R$ 373,04	R$ 746,09
46	Unidade	100	**PLACA DE TATAME**, com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe.	R$ 52,98	R$ 5.297,80
47	Unidade	200	**PLACA DE TATAME**, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes	R$ 125,15	R$ 25.029,00

			de luta, bicolor, nas cores vermelho, azul e preto.		
48	Unidade	01	**PLACAR ELETRONICO SLIM** Aparelho possui 58cm x 32cm x 5cm. Estrutura metálica. Dimensões dos dígitos: 5cm para todos os campos eletrônicos. Dimensões do painel: 58cm x 32cm x 5cm Marcação e controle do placar : Botoeira sem fio. Acompanha sirene para término do tempo. Cronômetro progressivo e regressivo. Possui 2 programações de timers de tempo. funções pausa/reinicia, acionamento automático da sirene, zerar, Display de alto brilho e eletrônica de ponta	R$ 1.660,00	R$ 1.660,00
49	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.	R$ 44,72	R$ 223,61
50	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.	R$ 43,97	R$ 219,86
51	Unidade	10	**PROTETOR DE CANELA;** TAMANHO G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. na cor a definir. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra.**	R$ 298,57	R$ 2.985,70

52	Unidade	10	**PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G):** top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: top: 70% poliamida e 30% elastano. conchilha: 100% pvc expandido. (Tamanho a ser definido na nota de empenho). **Apresentar amostra**	R$ 275,13	R$ 2.751,28
53	Unidade	5	**PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE:** para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho). **Apresentar amostra**	R$ 339,16	R$ 1.695,80
54	Kit	50	**RAQUETE DE TÊNIS DE MESA,** desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetes para PING PONG e 3 bolinhas. **Apresentar amostra**	R$ 84,75	R$ 4.237,33
55	Unidade	10	**REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU** caixote em polyester tratamento UV . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -Fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR.	R$ 653,27	R$ 6.532,68
56	Unidade	8	**REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER** tratamento UV com 5,25 x 2,20 x MT em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.	R$ 463,84	R$ 3.710,74
57	Unidade	20	**REDE DE FUTSAL.** Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. PAR.	R$ 348,90	R$ 6.978,00

58	M²	5000	**REDE DE PROTEÇÃO** Esportiva Poliéster Naval proteção UV Sob Medida para Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 - Malha 10	R$ 16,25	R$ 81.266,67
59	Unidade	6	**REDE OFICIAL DE VOLEIBOL** com fio 2mm dimensões 9,75m (L) x 1,00m (A) com 04 faixas de vinil Velden. Tamanho Oficial 1,00 x 9,75 m. Fio 2,0 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em vinil cor branca, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Faixas Laterais com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. 02 ilhoses de latão na parte superior com acabamento niquelado (antiferrugem) em cada ponta da rede e 01 de cada ponta na parte inferior. Cabo de polietileno 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura.	R$ 480,97	R$ 2.885,80
60	Unidade	7	**REDE RETRÁTIL PARA PING PONG TÊNIS DE MESA** C/ Até 1,60M Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm Material: Plástico, PVC, Poliéster Rede expansível e até 165 cm (1,65m) Sistema de clipes com fácil encaixe	R$ 124,33	R$ 870,33
61	Unidade	10	**RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ**, em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de opções pré-programadas e também programáveis pelo usuário; permitir partidas com e sem acréscimo de tempo; alerta sinal sonoro.	R$ 230,65	R$ 2.306,54
62	Unidade	8	**TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO**, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos	R$ 3.963,62	R$ 31.708,96

			de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.		
63	Kit	100	**UNIFORME ESPORTIVO** - KIT COM CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO - CAMISA DE JOGO EM DRY FIT FIO SILICONIZADO E GOLA DE RIBANA. - CAMISA, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvida em Transfer total Sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados em PATCH, com fio reluzente no estilo camisa oficial, os bordados são: Peito: Brasão do Município e logo projeto, nas mangas Bandeira do Paraná e do Município e costas bandeira do Brasil. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais mais as de goleiros, será encaminhada pela secretaria solicitante. - CALÇÃO DE JOGO, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados com fio reluzente no estilo Calção oficial, os bordados PATCH são: perna esquerda brasão do Município perna direita logo Projeto na perna. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais será encaminhada pela secretaria solicitante. - MEIÃO DE JOGO PROFISSIONAL TOP BICOLOR, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, composição: 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastodieno, 6% poliéster com 4 linhas de segurança. **Apresentar uma amostra da CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO para aprovação**	R$ 156,08	R$ 15.607,50
64	Kit	2	**XADREZ GIGANTE COM TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO** (Courvin), impermeável resistente com tamanho mínimo de 2,65x2,65 metros, com casas de aprox. 31cm. Peças confecciona em resina plástica de alta resistência ao tempo e praticamente inquebrável. Jogo com 32 peças em resina plástica (branco e preto). Deve conter: Número de registro/certificação INMETRO. Tamanho aproximado das peças: Medidas mínimas das peças: Rei: 62cm de altura X 25cm de largura.	R$ 3.553,00	R$ 7.106,00

			Rainha 48cm X 25cm de largura. Bispo 46cm X 24cm de largura. Cavalo 41cm X 24cm de largura. Torre 35cm X 20cm de largura. Peão 30cm X 20cm de largura.		
65	Kit	85	**XADREZ NAPA** peças grandes xadrez oficial jogo tabuleiro grande padrão escolar 46x46cm Número de registro/certificação INMETRO. Peças confeccionadas em resina plástica. Resistente. Contendo 33 peças. Nas medidas mínimas: Rei: 10cm Rainha 8cm Bispo 7,5cm, Cavalo 7,5cm Torre 6cm Peão 5cm	R$ 126,00	R$ 10.709,72

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.6. As empresas vencedoras para os itens deverão apresentar amostras em até 05 (CINCO) dias úteis após a convocação do pregoeiro.

2.7. O endereço para entrega das amostras é Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR. A/C
As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

2.8. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, bem como a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

2.9. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

2.10. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

2.11. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

2.12. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

2.13. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

2.14. A amostra será avaliada pela comissão nomeada para esse fim, com servidores técnicos da área esportiva e educacional, bem como por profissionais com conhecimento prático do uso dos materiais.

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo;

Alaor Bittencourt

Ana Luiza da Cruz Kaminski

Sueli Ribas Taborda

André Assis da Silva

Daiane dos Santos

2.15. Definição dos critérios de avaliação

1.0 Conferência inicial da amostra

No recebimento da amostra, será avaliado:

- Identificação do fornecedor
- Correspondência do item com o descrito na proposta
- Integridade do produto
- Embalagem e apresentação

2.16. Avaliação técnica e funcional

A comissão realizará a análise prática e visual, observando:

a) Análise visual e de acabamento

- Qualidade do material utilizado
- Costuras, colagens ou moldagens
- Ausência de defeitos aparentes
- Padronização e estética adequada

b) Verificação dimensional

- Medição de peso, tamanho e circunferência
- Comparação com normas técnicas e especificações do edital

c) Teste de resistência e durabilidade

- Uso simulado ou controlado
- Avaliação da resistência ao impacto, tração ou desgaste
- Observação de deformações, rompimentos ou falhas

d) Segurança

- Ausência de partes cortantes ou pontiagudas
- Material adequado para o público-alvo (infantil, juvenil ou adulto)
- Conformidade com normas de segurança aplicáveis

2.17. Critérios para aprovação ou reprovação

A amostra deve ser considerada reprovada quando:

- Não atender às especificações técnicas mínimas
- Apresentar baixa qualidade ou risco ao usuário
- Divergir do produto ofertado na proposta
- Comprometer a durabilidade ou funcionalidade esperada

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 478.777,94 Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos. Conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

3.3.4. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

3.3.5. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

3.3.6. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Secretaria de educação: Justificamos a aquisição destes materiais esportivos em atendimento as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Piên, necessários para complementação de materiais para a aulas de educação física, a fim de oferecer uma estrutura de atendimento adequado às atividades a serem desenvolvidas aos alunos da rede municipal de ensino. A disciplina de Educação Física é componente curricular, cabendo ao professor o ensino e aprendizado das práticas esportivas, sendo, portanto, indispensável a disponibilidade de materiais que auxiliem o docente no exercício de sua função.

Por fim, a aquisição desses materiais se mostra essencial, pois a escola tem um papel fundamental em relação ao esporte, os professores podem utilizar as atividades físicas para incentivarem a autoestima, o autoconhecimento, a autonomia e a motivação dos estudantes podendo proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. Outro ponto é que a prática de esportes, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a melhora no desenvolvimento escolar.

5.2. Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Tendo em vista o incentivo da prática do esporte do nosso Município, a aquisição de materiais esportivos se faz necessária para usos em diversas modalidades esportivas desenvolvidas pelo Departamento de Esportes. Compreendendo que a prática de esporte é uma obra social importante, para melhor desenvolvimento humano, visando aproximar os munícipes de atividades físicas, necessitamos destes materiais para o melhor desempenho dos praticantes. Nosso objetivo principal é sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte. Com isso, contribuiremos para o desenvolvimento esportivo, formando e revelando atletas e cidadãos, propiciando assim, um futuro melhor para a nossa cidade, proporcionando mais saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando jovens e adultos da criminalidade e das drogas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade. Esse material também será usado nos campeonatos municipais, que são tradicionais no município e copinhas intermunicipais com alunos das escolinhas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA NA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

A solicitação de amostras dos materiais esportivos a serem fornecidos no presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de assegurar que os produtos atendam integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade, resistência, durabilidade e segurança exigidos no edital, bem como às normas aplicáveis.

Considerando que os materiais esportivos se destinam ao uso contínuo por alunos, atletas e usuários de programas esportivos institucionais, faz-se imprescindível a verificação prévia das características

físicas e funcionais dos produtos ofertados, tais como: qualidade do material, acabamento, dimensões, peso, resistência ao desgaste, ergonomia e adequação ao uso pretendido.

A análise das amostras possibilita à Administração Pública avaliar, de forma objetiva e prática, se os itens propostos pelos licitantes correspondem efetivamente ao que foi especificado, evitando o recebimento de materiais inadequados, de baixa qualidade ou que possam comprometer a segurança dos usuários, a eficiência das atividades esportivas bem como assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se, ainda, que a exigência de amostras não possui caráter restritivo ou competitivo, mas sim caráter técnico e isonômico, aplicando-se de forma igualitária aos licitantes classificados, sendo instrumento legítimo para subsidiar a decisão administrativa quanto à aceitabilidade das propostas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a solicitação de amostras revela-se medida necessária, proporcional e adequada, garantindo maior segurança à Administração quanto à qualidade dos materiais esportivos a serem adquiridos, bem como maior transparência e efetividade ao processo licitatório.

6. FONTE ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária secretaria de Educação.

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00. - Educação infantil

08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00. - Educação infantil

Dotação Orçamentária secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

8.1.1. Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 8.1 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

8.3. Local de entrega:

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Brasil, Nº 81 Centro – Piên – PR.

Materiais destinados aos Cmeis e Escolas Municipais:

CMEI Gotinhas do Saber - Endereço: Rua Goiânia, 994 - Avencal

CMEI Tia Nena - Endereço: Rua Diadema, 258 - Centro

CMEI Tio Milton - Endereço: Avenida Paraná, 105 - Trigolândia

CMEI Vida Nova - Endereço: Rua Primeiro de agosto, s/n - Ponte Alta

CMEI Raio de Sol - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia

Escola Almínda Antônia de Andrade - Endereço: Avenida Paraná, 223 - Trigolândia

Escola Marciano de Carvalho - Endereço: Rua Fortaleza, 532 - Centro

Escola de Gramados - Endereço: Estrada Principal, s/n - Gramados

Escola Prefeito Laércio Bueno dos Santos - Endereço: Estrada Principal, s/n - Poço Frio

Escola Santa Isabel - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Crespins

Escola Frei Demétrio - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia

Escola Etelvina Pacheco - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campo Novo

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Secretaria de Esporte Cultura e Lazer - Endereço: Rua Amazonas, nº 105, centro.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.9. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. Cotações realizadas com empresas:

- Isza Comércio e atacado Eireli - CNPJ: 35.436.095/0001-75.
- Ics Esporte Com. Mat. Esportivos LTDA. CNPJ: 20.525.422/0001-98.
- Prefeituras e outros órgãos da administração pública.
- Internet.

Elaborado em 04 de fevereiro de 2026.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026

PROTOCOLO 2314/2026

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Wagner Albuquerque - OAB/PR 132.993 e em conjunto com a Secretária Municipal de ..... Sra. ----------, inscrita no CPF sob nº _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ ----------

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no local especificado.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para

emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

I) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:
Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo, Matrícula 4766252.
Daiane dos Santos, Matrícula 4765251.

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritosempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando

houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentreoutros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato,ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Dotação Orçamentária secretaria de Educação.
08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00. Ensino fundamental
08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00. Ensino fundamental
08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00. - Educação infantil
08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00. - Educação infantil

Dotação Orçamentária secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.
09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer
09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de

direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2026.**

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxx
Detentor da Ata de Registro de Preços

Wagner Albuquerque
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 132.993

xxxxxx
Secretário de xxxxx
Decreto nº xxxx

Testemunhas:

1. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____
2. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2026.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos da pregoeira;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2026, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(Local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.
Nº requerimento:	002/2026
Data:	18/01/2026

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

Justificativa:

Secretaria de educação: Justificamos a aquisição destes materiais esportivos em atendimento as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Piên, necessários para complementação de materiais para a aulas de educação física, a fim de oferecer uma estrutura de atendimento adequado às atividades a serem desenvolvidas aos alunos da rede municipal de ensino. A disciplina de Educação Física é componente curricular, cabendo ao professor o ensino e aprendizado das práticas esportivas, sendo, portanto, indispensável a disponibilidade de materiais que auxiliem o docente no exercício de sua função.

Por fim, a aquisição desses materiais se mostra essencial, pois a escola tem um papel fundamental em relação ao esporte, os professores podem utilizar as atividades físicas para incentivarem a autoestima, o autoconhecimento, a autonomia e a motivação dos estudantes podendo proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. Outro ponto é que a prática de esportes, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a melhora no desenvolvimento escolar.

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Tendo em vista o incentivo da prática do esporte do nosso Município, a aquisição de materiais esportivos se faz necessária para usos em diversas modalidades esportivas desenvolvidas pelo Departamento de Esportes. Compreendendo que a prática de esporte é uma obra social importante, para melhor desenvolvimento humano, visando aproximar os munícipes de atividades físicas, necessitamos destes materiais para o melhor desempenho dos praticantes. Nosso objetivo principal é sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte. Com isso, contribuiremos para o desenvolvimento esportivo, formando e revelando atletas e cidadãos, propiciando assim, um futuro melhor para a nossa cidade, proporcionando mais saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando jovens e adultos da criminalidade e das drogas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade. Esse material também será usado nos campeonatos municipais, que são tradicionais no município e copinhas intermunicipais com alunos das escolinhas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária secretaria de Educação:

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00. - Educação infantil

08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00. - Educação infantil

Dotação Orçamentária secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

Recurso: (X) Federal ( ) Estadual (X) Próprio

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Brasil, Nº 81 Centro – Piên – PR.

Materiais destinados aos Cmeis e Escolas Municipais:

CMEI Gotinhas do Saber - Endereço: Rua Goiânia, 994 - Avencal

CMEI Tia Nena - Endereço: Rua Diadema, 258 - Centro

CMEI Tio Milton - Endereço: Avenida Paraná, 105 - Trigolândia

CMEI Vida Nova - Endereço: Rua Primeiro de agosto, s/n - Ponte Alta

CMEI Raio de Sol - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia

Escola Alminda Antônia de Andrade - Endereço: Avenida Paraná, 223 - Trigolândia

Escola Marciano de Carvalho - Endereço: Rua Fortaleza, 532 - Centro

Escola de Gramados - Endereço: Estrada Principal, s/n - Gramados

Escola Prefeito Laércio Bueno dos Santos - Endereço: Estrada Principal, s/n - Poço Frio

Escola Santa Isabel - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Crespins

Escola Frei Demétrio - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia

Escola Etelvina Pacheco - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campo Novo

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Secretaria de Esporte Cultura e Lazer - Endereço: Rua Amazonas, nº 105, centro.

Horários:

De 2ª a 6ª Feira das:

8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

10 dias após a emissão do empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Secretaria de Educação.
Daiane dos Santos – Assessor de Área II. Matrícula: 4765251

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Alexandra Aparecida Da Cruz Laurindo – Diretor de Área. Matrícula: 4766252

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (x) Não**

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Responsável pela elaboração e Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
Diretor de Área
Matrícula 4766252
Responsável pela elaboração e Fiscal do contrato – Secretaria Esporte, Cultura e Lazer

Alaor Bittencourt
Assessor de Área II – Esporte
Matrícula 4766103

Adriana De Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 139/2025

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física, o esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos um importante aliado no processo educativo, em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação, devendo, portanto, ser garantido a todo cidadão.

1.2. A disciplina de Educação Física é componente curricular na educação municipal e é de interesse público a aquisição destes materiais tendo em vista que irão proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. E o aprendizado das práticas esportivas, é indispensável a aquisição de produtos que venham auxiliar os professores no exercício de sua função. Outro ponto é que a prática de esportes afasta crianças, adolescentes das drogas, aumenta a capacidade cognitiva do aluno.

1.3. A aquisição de material esportivo se faz necessária a fim de garantir um material adequado para competições, eventos esportivos e treinos nas diversas atividades esportivas realizadas por essa municipalidade e que são essenciais na promoção, participação e crescimento dos atletas.

1.4. O investimento em materiais esportivos demonstra o compromisso do poder público com o bem-estar e o sucesso dos atletas locais, ao mesmo tempo em que promovemos um estilo de vida saudável e a participação ativa na comunidade.

2- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.1. As quantidades a serem contratadas foram baseadas levando em conta as demandas que necessitarão ao longo de um período de 01 (um) ano, as quais poderão sofrer variações de acordo com o número de campeonatos, competições e eventos e atividades desenvolvidas pelas secretarias solicitantes.

A relação dos materiais e quantitativos estão descritos na tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição dos itens
01	Unid.	10	**APITO** - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave a partir de 100 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. **Apresentar amostra.**
02	Kit	20	**ARGOLAS DE PLÁSTICO** - Kit com 10 unidades.
03	Kit	10	**ARO DE BASQUETE OFICIAL COM REDE** – com medidas oficiais. Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

04	Unidade	100	**BAMBOLÊ**, desmontável em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. **Apresentar amostra.**
05	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 6.8** - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**
06	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 7.8** - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**
07	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO BABY** Nº 03 – Indicada para crianças. Confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**
08	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL MIRIM** – Indicada para crianças de 7 A 12 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso entre 450-500 gramas. Circunferência entre 72-74cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**
09	Unidade	80	**BOLA DE BORRACHA Nº 10 ESPORTIVA** – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 48–50cm, câmara 6D, miolo cápsula SIS, removível e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Pênalty, Vollo. **Apresentar amostra.**
10	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos**, oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna, neogel, 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

11	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT** - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
12	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil**, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63- 66cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
13	Unidade	50	Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do INMETRO.
14	Unidade	25	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO**, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425–450G Circunferência 66-69cm– 0 de absorção de água. Miolo desilicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
15	Unidade	10	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY**, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66- 69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
16	Unidade	20	**BOLA DE FUTSAL 1000** - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, PU pro 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
17	Unidade	25	**BOLA DE FUTSAL 500** - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400- 440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Marca de referência: **Pênalty. Apresentar amostra.**

18	Unidade	10	**BOLA DE FUTSAL** Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400–440G – Circunferência 62–64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
19	Unidade	45	**BOLA DE FUTSAL SUB 11** - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
20	Unidade	40	**BOLA DE FUTSAL SUB 13** - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
21	Unidade	25	**BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL** H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Pênalty, Topper, Rainha. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
22	Unidade	30	**BOLA DE TÊNIS,** Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros; Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g.
23	Unidade	100	**BOLA DE VOLEI DE E.V.A** colorido confeccionada em material macio. Tamanho 67-68cm. Peso 130-150g
24	Unidade	12	**BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL** - circunferência de 65-67cm, com peso de 260- 280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**

25	Unidade	30	**BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM** – macia e confortável no contato com a bola, 18 gomos, confeccionada em pu, câmara 6D, miolo cápsula sis slip system (lubrificado e substituível). Aprovada pela FIVB - federação internacional de voleibol. Circunferência entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**
26	Unidade	20	**BOMBA PARA ENCHER BOLAS** - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. **Apresentar amostra.**
27	Unidade	05	**CALIBRADOR DE BOLA** - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. **Apresentar amostra.**
28	Unidade	150	**COLCHONETE** - especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas mínimas: 1,60 comprimento X 60 largura X 4cm de altura.
29	Unidade	300	**COLETE ESPORTIVO ADULTO:** tecido 100% poliéster, cores e tamanhos definidos em empenho. sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. **Apresentar amostra.**
30	Unidade	300	**COLETE PERSONALIZADO INFANTIL** - Composição do Tecido - Frente e Costa: DryFit Estampa: Sem limite de cores, Frente e Costa Estampa Total em Sublimação (não desbota). MEDIDA: TAMANHO INFANTIL. Cores e artes a ser definida em empenho. Prazo de confecção e entrega até 30 dias após o empenho. **Apresentar amostra.**
31	Unidade	100	**CONE CHAPÉU CHINÊS** (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores.
32	Unidade	100	**CONE FLEXÍVEL** - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. **Apresentar amostra.**
33	Unidade	50	**CONE PLÁSTICO EM PVC FLEXÍVEL,** para sinalização e prática esportiva, tamanho aproximado 50cm.
34	Unidade	100	**CORDA DE PULAR** composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo).
35	Unidade	02	**ESCADA DE AGILIDADE.** Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.

36	Unidade	100	**FAIXA DE JIU JITSU PONTA PRETA PARA GRADUAÇÃO INFANTIL** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, cinza, laranja, roxa e verde. Tamanhos: M0 2 MTS M1 2,10 MTS M2 2,20 MTS M3 2,30 MTS M4 2,40 MTS A0 2,50 MTS A1 2,70 MTS A2 2,90 MTS A3 3,10 MTS A4 3,30 MTS Apresentar amostra.
37	Unidade	60	**FAIXA DE KARATE** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, preta, verde e vermelha. Tamanhos: Nº 04 ou 05. **Apresentar amostra.**
38	Unidade	150	**KIMONO JIU-JÍTSU** composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com no mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – Tamanho e cores a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A3,A4. Apresentar amostra.

39	Unidade	40	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. Tamanho a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A5. **Apresentar amostra**
40	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO AZUL** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**
41	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**
42	Unidade	3	**MESA DE TÊNIS DE MESA/PING PONG** rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em UV, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C X L X A – (2,76 X 1,52 x 0,76)
43	Unidade	60	**MINI JUMP CAPACIDADE MÍNIMA 150KG.** Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. **Apresentar amostra.**
44	Unidade	2	**MINI TRAVE** - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. **Apresentar amostra.**
45	Unidade	2	**MINI TRAVE 'GOLZINHO'** - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR. **Apresentar amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

46	Unidade	100	**PLACA DE TATAME**, com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe.
47	Unidade	200	**PLACA DE TATAME**, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes de luta, bicolor, nas cores vermelho, azul e preto.
48	Unidade	01	**PLACAR ELETRONICO SLIM** Aparelho possui 58cm x 32cm x 5cm. Estrutura metálica. Dimensões dos dígitos: 5cm para todos os campos eletrônicos. Dimensões do painel: 58cm x 32cm x 5cm Marcação e controle do placar : Botoeira sem fio. Acompanha sirene para término do tempo. Cronômetro progressivo e regressivo. Possui 2 programações de timers de tempo. funções pausa/reinicia, acionamento automático da sirene, zerar, Display de alto brilho e eletrônica de ponta
49	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.
50	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.
51	Unidade	10	**PROTETOR DE CANELA;** TAMANHO G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. na cor a definir. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra.**
52	Unidade	10	**PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G):** top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: top: 70% poliamida e 30% elastano. conchilha: 100% pvc expandido. (Tamanho a ser definido na nota de empenho). **Apresentar amostra**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

53	Unidade	5	**PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE:** para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho). **Apresentar amostra**
54	Kit	50	**RAQUETE DE TÊNIS DE MESA,** desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetes para PING PONG e 3 bolinhas. **Apresentar amostra**
55	Unidade	10	**REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU** caixote em polyester tratamento UV . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -Fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR.
56	Unidade	8	**REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER** tratamento UV com 5,25 x 2,20 x MT em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.
57	Unidade	20	**REDE DE FUTSAL.** Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. PAR.
58	M²	5000	Rede de Proteção Esportiva Poliéster Naval proteção UV Sob Medida para Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 - Malha 10
59	Unidade	6	Rede oficial de voleibol com fio 2mm dimensões 9,75m (L) x 1,00m (A) com 04 faixas de vinil Velden. Tamanho Oficial 1,00 x 9,75 m. Fio 2,0 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em vinil cor branca, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Faixas Laterais com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. 02 ilhoses de latão na parte superior com acabamento niquelado (antiferrugem) em cada ponta da rede e 01 de cada ponta na parte inferior. Cabo de polietileno 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura.
60	Unidade	7	**REDE RETRÁTIL PARA PING PONG TÊNIS DE MESA** C/ Até 1,60M Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm Material: Plástico, PVC, Poliéster Rede expansível e até 165 cm (1,65m) Sistema de clipes com fácil encaixe

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

61	Unidade	10	**RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ**, em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de opções pré-programadas e também programáveis pelo usuário; permitir partidas com e sem acréscimo de tempo; alerta sinal sonoro.
62	Unidade	8	**TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO**, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.
63	Kit	100	**UNIFORME ESPORTIVO** - KIT COM CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO - CAMISA DE JOGO EM DRY FIT FIO SILICONIZADO E GOLA DE RIBANA. - CAMISA, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvida em Transfer total Sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados em PATCH, com fio reluzente no estilo camisa oficial, os bordados são: Peito: Brasão do Município e logo projeto, nas mangas Bandeira do Paraná e do Município e costas bandeira do Brasil. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais mais as de goleiros, será encaminhada pela secretaria solicitante. - CALÇÃO DE JOGO, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados com fio reluzente no estilo Calção oficial, os bordados PATCH são: perna esquerda brasão do Município perna direita logo Projeto na perna. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais será encaminhada pela secretaria solicitante. - MEIÃO DE JOGO PROFISSIONAL TOP BICOLOR, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, composição: 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastodieno, 6% poliéster com 4 linhas de segurança. **Apresentar uma amostra da CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO para aprovação**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

64	Kit	2	**XADREZ GIGANTE COM TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO** (Courvin), impermeável resistente com tamanho mínimo de 2,65x2,65 metros, com casas de aprox. 31cm. Peças confecciona em resina plástica de alta resistência ao tempo e praticamente inquebrável. Jogo com 32 peças em resina plástica (branco e preto). Deve conter: Número de registro/certificação INMETRO. Tamanho aproximado das peças: Medidas mínimas das peças: Rei: 62cm de altura X 25cm de largura. Rainha 48cm X 25cm de largura. Bispo 46cm X 24cm de largura. Cavalo 41cm X 24cm de largura. Torre 35cm X 20cm de largura. Peão 30cm X 20cm de largura.
65	Kit	85	**XADREZ NAPA** peças grandes xadrez oficial jogo tabuleiro grande padrão escolar 46x46cm Número de registro/certificação INMETRO. Peças confeccionadas em resina plástica. Resistente. Contendo 33 peças. Nas medidas mínimas: Rei: 10cm Rainha 8cm Bispo 7,5cm, Cavalo 7,5cm Torre 6cm Peão 5cm

3- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Estima-se para a contratação o valor de R$ 478.777,94 Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos.

3.2. A estimativa de preços foi baseada em processos licitatórios de outros órgãos da administração pública, sites de vendas online, bem como pesquisa diretamente com fornecedores através de orçamentos de preços.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. As empresas vencedoras da presente licitação deverão apresentar amostras referentes aos itens elencados, para realização de análise do atendimento às descrições técnicas estabelecidas em edital, cujo objetivo é garantir que os produtos ofertados atendam às exigências do termo de referência. Em virtude da grande diversidade de produtos do gênero oferecidos no mercado, com a preocupação de que não haja prejuízo ao município, possibilitando a adequada utilização dos produtos aos fins a que se destinam e a realização de atividades esportivas oferecidas à população.

4.3. As especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos pelas secretarias de

Educação e Esporte, Cultura e Lazer, com base nos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a contratação solicitada, foram analisados processos licitatórios realizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções adequadas à necessidade.

5.2. As referências para estimativa de custo da contratação foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada em processos licitatórios realizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, fornecedores e busca pela rede de Internet.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Realização de processo licitatório na modalidade Pregão Para Registro de Preços. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Para Registro de Preços, na forma eletrônica, com critério de julgamento por Menor Preço Por Item.

6.2 Aquisição de novos materiais esportivos para melhor estruturas nas quadras e complementar os materiais esportivos nas unidades escolares do município oferecendo estrutura adequada às atividades desenvolvidas nas aulas de Educação Física.

6.3 Fornecer aos professores materiais que permitam desenvolver a disciplina, fomentando aspectos essenciais no desenvolvimento dos alunos.

6.4 Colaborar para a melhoria no desenvolvimento dos atletas através da atividade física, destacando os benefícios advindos do esporte relacionados à saúde, socialização, cognição e outros.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1ºdo mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Objetivando a competitividade entre os participantes e obtenção das propostas mais vantajosas para a administração pública, o critério de seleção adotado é o de Menor Preço Por Item.

7.1. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, levando em consideração o atendimento das necessidades das secretarias, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021 permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS

8.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e ainda receber os itens que compõem o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as secretarias solicitantes e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público municipal.

8.2. Oferta de materiais esportivos para reposição daqueles desgastados pelo uso e complementação de materiais para permitir aos professores desenvolverem adequadamente as atividades do componente curricular de Educação Física.

8.3. Fornecer estrutura adequada ao andamento das aulas de Educação Física de forma que o professor a transforme em fator motivador, desenvolvendo maneiras de atuar no autoconhecimento, autoestima e autonomia dos atletas, tanto no ambiente escolar quanto em seu círculo social externo.

8.5. Visar a melhoria das instalações esportivas e proporcionando um ambiente propício para a prática de diversas modalidades.

8.6. Proporcionar uma variedade de materiais esportivos para diferentes faixas etárias e interesses, promovendo a participação ativa dos alunos e comunidade em atividades físicas e esportivas.

8.7. Buscar, através da atividade física, a melhoria no desenvolvimento dos alunos/praticantes de esportes promovendo a socialização e compreensão, explorando os benefícios do esporte na questão da saúde física e no desenvolvimento cognitivo.

9- PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

9.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, as obrigações da Contratante e da Contratada serão listadas no Termo de Referência e minuta da Ata de Registro de Preços do Edital.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

10.1. Não necessidade de contratação correlata para o presente objeto.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

11- IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇAO

11.1. A contratação não possui potencialidade de risco ambiental.

12- PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

12.1. Conforme previsto no PAC – Plano Anual de Contratações MATERIAL ESPORTIVO.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇAO

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, conclui-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Responsável pela elaboração e Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
Diretor de Área
Matrícula 4766252
Responsável pela elaboração e Fiscal do contrato – Secretaria Esporte, Cultura e Lazer

Alaor Bittencourt
Assessor de Área II – Esporte
Matrícula 4766103

Adriana De Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 139/2025

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

1. **Objeto**
2. **Especificações**
3. **Estimativa do valor da Contratação**
4. **Forma e critérios de seleção do fornecedor**
5. **Justificativa**
6. **Fonte Orçamentária**
7. **Exigências de Habilitação**
8. **Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
9. **Recebimento e Critério de aceitação do objeto**
10. **Modelo de Gestão do Contrato**
11. **Obrigações da contratada**
12. **Obrigações da Contratante**
13. **Legislação Aplicada**
14. **Vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços**
15. **Fontes de Pesquisa**

1. OBJETO

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste termo.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição dos itens
01	Unid.	10	**APITO** - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave a partir de 100 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. **Apresentar amostra.**
02	Kit	20	**ARGOLAS DE PLÁSTICO** - Kit com 10 unidades.
03	Kit	10	**ARO DE BASQUETE OFICIAL COM REDE** – com medidas oficiais. Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg
04	Unidade	100	**BAMBOLÊ**, desmontável em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. **Apresentar amostra.**
05	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 6.8** - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**
06	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 7.8** - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**
07	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO BABY** Nº 03 – Indicada para crianças. Confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

08	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL MIRIM** – Indicada para crianças de 7 A 12 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso entre 450-500 gramas. Circunferência entre 72-74cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**
09	Unidade	80	**BOLA DE BORRACHA Nº 10 ESPORTIVA** – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 48–50cm, câmara 6D, miolo cápsula SIS, removível e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Pênalty, Vollo. **Apresentar amostra.**
10	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos**, oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna, neogel, 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
11	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT** - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
12	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil**, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63- 66cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
13	Unidade	50	Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do INMETRO.
14	Unidade	25	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO**, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425–450G Circunferência 66-69cm– 0 de absorção de água. Miolo desilicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro..Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

15	Unidade	10	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY**, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66- 69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
16	Unidade	20	**BOLA DE FUTSAL 1000** - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, PU pro 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
17	Unidade	25	**BOLA DE FUTSAL 500** - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400- 440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Marca de referência: **Pênalty. Apresentar amostra.**
18	Unidade	10	**BOLA DE FUTSAL** Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400–440G – Circunferência 62–64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
19	Unidade	45	**BOLA DE FUTSAL SUB 11** - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
20	Unidade	40	**BOLA DE FUTSAL SUB 13** - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**

21	Unidade	25	**BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL** H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Pênalty, Topper, Rainha. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**
22	Unidade	30	**BOLA DE TÊNIS,** Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros; Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g.
23	Unidade	100	**BOLA DE VOLEI DE E.V.A** colorido confeccionada em material macio. Tamanho 67-68cm. Peso 130-150g
24	Unidade	12	**BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL** - circunferência de 65-67cm, com peso de 260- 280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**
25	Unidade	30	**BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM** – macia e confortável no contato com a bola, 18 gomos, confeccionada em pu, câmara 6D, miolo cápsula sis slip system (lubrificado e substituível). Aprovada pela FIVB - federação internacional de voleibol. Circunferência entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**
26	Unidade	20	**BOMBA PARA ENCHER BOLAS** - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. **Apresentar amostra.**
27	Unidade	05	**CALIBRADOR DE BOLA** - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. **Apresentar amostra.**
28	Unidade	150	**COLCHONETE** - especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas mínimas: 1,60 comprimento X 60 largura X 4cm de altura.
29	Unidade	300	**COLETE ESPORTIVO ADULTO:** tecido 100% poliéster, cores e tamanhos definidos em empenho. sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. **Apresentar amostra.**

30	Unidade	300	**COLETE PERSONALIZADO INFANTIL** - Composição do Tecido - Frente e Costa: DryFit Estampa: Sem limite de cores, Frente e Costa Estampa Total em Sublimação (não desbota). MEDIDA: TAMANHO INFANTIL. Cores e artes a ser definida em empenho. Prazo de confecção e entrega até 30 dias após o empenho. **Apresentar amostra.**
31	Unidade	100	**CONE CHAPÉU CHINÊS** (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores.
32	Unidade	100	**CONE FLEXÍVEL** - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. **Apresentar amostra.**
33	Unidade	50	**CONE PLÁSTICO EM PVC FLEXÍVEL**, para sinalização e prática esportiva, tamanho aproximado 50cm.
34	Unidade	100	**CORDA DE PULAR** composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo).
35	Unidade	02	**ESCADA DE AGILIDADE.** Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.
36	Unidade	100	**FAIXA DE JIU JITSU PONTA PRETA PARA GRADUAÇÃO INFANTIL** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, cinza, laranja, roxa e verde. Tamanhos: M0 2 MTS M1 2,10 MTS M2 2,20 MTS M3 2,30 MTS M4 2,40 MTS A0 2,50 MTS A1 2,70 MTS A2 2,90 MTS A3 3,10 MTS A4 3,30 MTS Apresentar amostra.

37	Unidade	60	**FAIXA DE KARATE** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, preta, verde e vermelha. Tamanhos: Nº 04 ou 05. **Apresentar amostra.**
38	Unidade	150	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com no mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – Tamanho e cores a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A3,A4. **Apresentar amostra.**
39	Unidade	40	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. Tamanho a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A5. **Apresentar amostra**
40	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO AZUL** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**
41	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**

42	Unidade	3	**MESA DE TÊNIS DE MESA/PING PONG** rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em UV, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)
43	Unidade	60	**MINI JUMP CAPACIDADE MÍNIMA 150KG.** Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. **Apresentar amostra.**
44	Unidade	2	**MINI TRAVE** - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. **Apresentar amostra.**
45	Unidade	2	**MINI TRAVE ´GOLZINHO´** - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR. **Apresentar amostra.**
46	Unidade	100	**PLACA DE TATAME**, com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe.
47	Unidade	200	**PLACA DE TATAME**, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes de luta, bicolor, nas cores vermelho, azul e preto.
48	Unidade	01	**PLACAR ELETRONICO SLIM** Aparelho possui 58cm x 32cm x 5cm. Estrutura metálica. Dimensões dos dígitos: 5cm para todos os campos eletrônicos. Dimensões do painel: 58cm x 32cm x 5cm Marcação e controle do placar : Botoeira sem fio. Acompanha sirene para término do tempo. Cronômetro progressivo e regressivo. Possui 2 programações de timers de tempo. funções pausa/reinicia, acionamento automático da sirene, zerar, Display de alto brilho e eletrônica de ponta
49	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.
50	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção

			em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.
51	Unidade	10	**PROTETOR DE CANELA;** TAMANHO G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. na cor a definir. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra.**
52	Unidade	10	**PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G):** top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: top: 70% poliamida e 30% elastano. conchilha: 100% pvc expandido. (Tamanho a ser definido na nota de empenho). **Apresentar amostra**
53	Unidade	5	**PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE:** para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho). **Apresentar amostra**
54	Kit	50	**RAQUETE DE TÊNIS DE MESA,** desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetes para PING PONG e 3 bolinhas. **Apresentar amostra**
55	Unidade	10	**REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU** caixote em polyester tratamento UV . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -Fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR.
56	Unidade	8	**REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER** tratamento UV com 5,25 x 2,20 x MT em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.
57	Unidade	20	**REDE DE FUTSAL.** Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. PAR.

58	M²	5000	**REDE DE PROTEÇÃO** Esportiva Poliéster Naval proteção UV Sob Medida para Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 - Malha 10
59	Unidade	6	**REDE OFICIAL DE VOLEIBOL** com fio 2mm dimensões 9,75m (L) x 1,00m (A) com 04 faixas de vinil Velden. Tamanho Oficial 1,00 x 9,75 m. Fio 2,0 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em vinil cor branca, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Faixas Laterais com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. 02 ilhoses de latão na parte superior com acabamento niquelado (antiferrugem) em cada ponta da rede e 01 de cada ponta na parte inferior. Cabo de polietileno 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura.
60	Unidade	7	**REDE RETRÁTIL PARA PING PONG TÊNIS DE MESA** C/ Até 1,60M Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm Material: Plástico, PVC, Poliéster Rede expansível e até 165 cm (1,65m) Sistema de clipes com fácil encaixe
61	Unidade	10	**RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ**, em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de opções pré-programadas e também programáveis pelo usuário; permitir partidas com e sem acréscimo de tempo; alerta sinal sonoro.
62	Unidade	8	**TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO**, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.
63	Kit	100	**UNIFORME ESPORTIVO** - KIT COM CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO - CAMISA DE JOGO EM DRY FIT FIO SILICONIZADO E GOLA DE RIBANA. - CAMISA, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvida em Transfer total Sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados em PATCH, com fio reluzente no estilo camisa oficial, os bordados são: Peito: Brasão do Município e logo projeto, nas mangas Bandeira do Paraná e do Município e costas bandeira do Brasil. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais mais as de goleiros, será encaminhada pela secretaria solicitante. - CALÇÃO DE JOGO, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia

			digital de imagem com aplicação de bordados com fio reluzente no estilo Calção oficial, os bordados PATCH são: perna esquerda brasão do Município perna direita logo Projeto na perna. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais será encaminhada pela secretaria solicitante. - MEIÃO DE JOGO PROFISSIONAL TOP BICOLOR, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, composição: 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastodieno, 6% poliéster com 4 linhas de segurança. **Apresentar uma amostra da CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO para aprovação**
64	Kit	2	**XADREZ GIGANTE COM TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO** (Courvin), impermeável resistente com tamanho mínimo de 2,65x2,65 metros, com casas de aprox. 31cm. Peças confecciona em resina plástica de alta resistência ao tempo e praticamente inquebrável. Jogo com 32 peças em resina plástica (branco e preto). Deve conter: Número de registro/certificação INMETRO. Tamanho aproximado das peças: Medidas mínimas das peças: Rei: 62cm de altura X 25cm de largura. Rainha 48cm X 25cm de largura. Bispo 46cm X 24cm de largura. Cavalo 41cm X 24cm de largura. Torre 35cm X 20cm de largura. Peão 30cm X 20cm de largura.
65	Kit	85	**XADREZ NAPA** peças grandes xadrez oficial jogo tabuleiro grande padrão escolar 46x46cm Número de registro/certificação INMETRO. Peças confeccionadas em resina plástica. Resistente. Contendo 33 peças. Nas medidas mínimas: Rei: 10cm Rainha 8cm Bispo 7,5cm, Cavalo 7,5cm Torre 6cm Peão 5cm

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.5. As amostras solicitadas serão analisadas e avaliadas de acordo com os critérios técnicos especificados no Anexo I.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 478.777,94 Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos. Conforme custos unitários constantes no Mapa comparativo de preços anexo a esse Termo de Referência.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

3.3.4. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

3.3.5. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

3.3.6. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. **Secretaria de educação:** Justificamos a aquisição destes materiais esportivos em atendimento as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Piên, necessários para complementação de materiais para a aulas de educação física, a fim de oferecer uma estrutura de atendimento adequado às atividades a serem desenvolvidas aos alunos da rede municipal de ensino. A disciplina de Educação Física é componente curricular, cabendo ao professor o ensino e aprendizado das práticas esportivas, sendo, portanto, indispensável a disponibilidade de materiais que auxiliem o docente no exercício de sua função.

Por fim, a aquisição desses materiais se mostra essencial, pois a escola tem um papel fundamental em relação ao esporte, os professores podem utilizar as atividades físicas para incentivarem a autoestima, o autoconhecimento, a autonomia e a motivação dos estudantes podendo proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. Outro ponto é que a prática de esportes, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a melhora no desenvolvimento escolar.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

5.2. **Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer:** Tendo em vista o incentivo da prática do esporte do nosso Município, a aquisição de materiais esportivos se faz necessária para usos em diversas modalidades esportivas desenvolvidas pelo Departamento de Esportes. Compreendendo que a prática de esporte é uma obra social importante, para melhor desenvolvimento humano, visando aproximar os munícipes de atividades físicas, necessitamos destes materiais para o melhor desempenho dos praticantes. Nosso objetivo principal é sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte. Com isso, contribuiremos para o desenvolvimento esportivo, formando e revelando atletas e cidadãos, propiciando assim, um futuro melhor para a nossa cidade, proporcionando mais saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando jovens e adultos da criminalidade e das drogas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade. Esse material também será usado nos campeonatos municipais, que são tradicionais no município e copinhas intermunicipais com alunos das escolinhas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

Dotação Orçamentária secretaria de Educação.

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00. - Educação infantil

08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00. - Educação infantil

Dotação Orçamentária secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei n° 14.133/2021:

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Local de entrega:

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Brasil, Nº 81 Centro – Piên – PR.

Materiais destinados aos Cmeis e Escolas Municipais:

CMEI Gotinhas do Saber - Endereço: Rua Goiânia, 994 - Avencal

CMEI Tia Nena - Endereço: Rua Diadema, 258 - Centro

CMEI Tio Milton - Endereço: Avenida Paraná, 105 - Trigolândia

CMEI Vida Nova - Endereço: Rua Primeiro de agosto, s/n - Ponte Alta

CMEI Raio de Sol - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia

Escola Alminda Antônia de Andrade - Endereço: Avenida Paraná, 223 - Trigolândia

Escola Marciano de Carvalho - Endereço: Rua Fortaleza, 532 - Centro

Escola de Gramados - Endereço: Estrada Principal, s/n - Gramados

Escola Prefeito Laércio Bueno dos Santos - Endereço: Estrada Principal, s/n - Poço Frio

Escola Santa Isabel - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Crespins

Escola Frei Demétrio - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia

Escola Etelvina Pacheco - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campo Novo

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Secretaria de Esporte Cultura e Lazer - Endereço: Rua Amazonas, nº 105, centro.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta,

não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.9. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. Cotações realizadas com empresas:

- Isza Comércio e atacado Eireli - CNPJ: 35.436.095/0001-75.
- Ics Esporte Com. Mat. Esportivos LTDA. CNPJ: 20.525.422/0001-98.
- Prefeituras e outros órgãos da administração pública.
- Internet.

Elaborado em 04 de fevereiro de 2026.

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Responsável pela elaboração e Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
Diretor de Área
Matrícula 4766252
Responsável pela elaboração e Fiscal do contrato – Secretaria Esporte, Cultura e Lazer

Alaor Bittencourt
Assessor de Área II – Esporte
Matrícula 4766103

Adriana De Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 139/2025

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

2 – Agente Responsável pela Cotação: Daiane dos Santos - Matrícula 4765251

3 – Descrição do Objeto a ser contratado: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☒ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☒ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldepreços.planejamento.gov.br;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☒ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☐Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contração ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná,

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Média

6 – Preços de Referência: R$ 478.777,94

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência de R$ Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos.

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

Considerando que alguns preços apresentavam valores incompatíveis com os praticados no mercado, por estarem abaixo ou excessivamente acima, optou-se por desconsiderá-los. Esses valores estão destacados em vermelho na planilha anexa. MAPA DE PREÇOS VALORES DESCONSIDERADOS.

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☒ SIM ☐ NÃO

9 – Todos os fornecedores consultados encaminharam proposta que segue em anexo.

10 - Data do início da pesquisa de preços: 25/11/2025.

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 06/02/2026.

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a série dos preços coletados.

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

14 – **Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.**

Piên, 06 de fevereiro de 2026.

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0XX/2026

PROCESSO N° 2314/2026

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando o **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Esporte, cultura e Lazer.

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia XX de março de 2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia XX de março de 2026.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 322/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através das dotações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva

participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles

declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.5 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.7.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de

seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos aa pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.5.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem a pregoeira pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a). Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b). A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pela pregoeira, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Apresentação de no mínimo, 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresa privada, comprovando aptidão(ões) para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto/serviço da presente licitação, constando a boa qualidade dos produtos/serviços entregues e cumprido os prazos de execução/entrega, e, satisfatoriamente compatíveis com o objeto/serviço desta licitação.

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deve ser preferencialmente assinado de forma digital, caso seja assinado manualmente a pregoeira poderá solicitar o reconhecimento de firma se achar necessária a comprovação da autenticidade do documento.

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VI

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso) conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for

declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá à pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021).

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

24.7.1. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

24.7.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

24.7.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação podendo ser renovada de acordo com a legislação vigente.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela pregoeira, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 24 de fevereiro de 2026.

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária de Educação
Decreto Municipal nº 147/2025

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 139/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste termo.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	10	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave a partir de 100 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. Apresentar amostra.	R$ 35,93	R$ 359,33
02	Kit	20	**ARGOLAS DE PLÁSTICO** - Kit com 10 unidades.	R$ 28,40	R$ 567,90
03	Kit	10	**ARO DE BASQUETE OFICIAL COM REDE** – com medidas oficiais. Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg	R$ 274,78	R$ 2.747,78
04	Unidade	100	**BAMBOLÊ**, desmontável em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. **Apresentar amostra.**	R$ 36,69	R$ 3.668,50
05	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 6.8** - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**	R$ 509,63	R$ 2.038,53
06	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 7.8** - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE	R$ 458,36	R$ 1.833,45

			BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**		
07	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO BABY** Nº 03 – Indicada para crianças. Confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**	R$ 67,90	R$ 1.358,00
08	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL MIRIM** – Indicada para crianças de 7 A 12 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso entre 450-500 gramas. Circunferência entre 72-74cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**	R$ 102,97	R$ 2.059,33
09	Unidade	80	**BOLA DE BORRACHA Nº 10 ESPORTIVA** – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 48–50cm, câmara 6D, miolo cápsula SIS, removível e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Pênalty, Vollo. **Apresentar amostra.**	R$ 43,67	R$ 3.493,33
10	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos**, oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna, neogel, 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 232,30	R$ 4.645,93
11	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT** - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 572,29	R$ 11.445,75

12	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil**, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63-66cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 90,73	R$ 1.814,65
13	Unidade	50	Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do INMETRO.	R$ 48,29	R$ 2.414,25
14	Unidade	25	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO**, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425–450G Circunferência 66-69cm– 0 de absorção de água. Miolo desilicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 366,30	R$ 9.157,50
15	Unidade	10	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY**, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66- 69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 206,00	R$ 2.060,00
16	Unidade	20	**BOLA DE FUTSAL 1000** - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, PU pro 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 298,89	R$ 5.977,76
17	Unidade	25	**BOLA DE FUTSAL 500** - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400- 440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE	R$ 279,94	R$ 6.998,42

			FUTSAL Marca de referência: **Pênalty. Apresentar amostra.**		
18	Unidade	10	**BOLA DE FUTSAL** Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400–440G – Circunferência 62–64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 309,87	R$ 3.098,73
19	Unidade	45	**BOLA DE FUTSAL SUB 11** - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 172,70	R$ 7.771,28
20	Unidade	40	**BOLA DE FUTSAL SUB 13** - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 169,72	R$ 6.788,90
21	Unidade	25	**BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL** H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Pênalty, Topper, Rainha. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 255,01	R$ 6.375,13
22	Unidade	30	**BOLA DE TÊNIS,** Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros; Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g.	R$ 62,55	R$ 1.876,58

23	Unidade	100	**BOLA DE VOLEI DE E.V.A** colorido confeccionada em material macio. Tamanho 67-68cm. Peso 130-150g	R$ 35,40	R$ 3.539,75
24	Unidade	12	**BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL** - circunferência de 65- 67cm, com peso de 260- 280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**	R$ 466,31	R$ 5.595,68
25	Unidade	30	**BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM** – macia e confortável no contato com a bola, 18 gomos, confeccionada em pu, câmara 6D, miolo cápsula sis slip system (lubrificado e substituível). Aprovada pela FIVB - federação internacional de voleibol. Circunferência entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**	R$ 164,93	R$ 4.947,83
26	Unidade	20	**BOMBA PARA ENCHER BOLAS** - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. **Apresentar amostra.**	R$ 47,19	R$ 943,80
27	Unidade	05	**CALIBRADOR DE BOLA** - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. **Apresentar amostra.**	R$ 152,51	R$ 762,53
28	Unidade	150	**COLCHONETE** - especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas mínimas: 1,60 comprimento X 60 largura X 4cm de altura.	R$ 126,08	R$ 18.912,00
29	Unidade	300	**COLETE ESPORTIVO ADULTO:** tecido 100% poliéster, cores e tamanhos definidos em empenho. sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. **Apresentar amostra.**	R$ 28,25	R$ 8.474,25
30	Unidade	300	**COLETE PERSONALIZADO INFANTIL** - Composição do Tecido - Frente e Costa: DryFit Estampa: Sem limite de cores; Frente e Costa Estampa Total em Sublimação (não desbota). MEDIDA: TAMANHO INFANTIL. Cores e artes a ser definida em empenho. Prazo de confecção e entrega até 30 dias	R$ 40,66	R$ 12.199,00

			após o empenho. **Apresentar amostra.**		
31	Unidade	100	**CONE CHAPÉU CHINÊS** (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores.	R$ 4,70	R$ 469,67
32	Unidade	100	**CONE FLEXÍVEL** - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. **Apresentar amostra.**	R$ 9,30	R$ 930,00
33	Unidade	50	**CONE PLÁSTICO EM PVC FLEXÍVEL,** para sinalização e prática esportiva, tamanho aproximado 50cm.	R$ 39,33	R$ 1.966,67
34	Unidade	100	**CORDA DE PULAR** composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo).	R$ 14,69	R$ 1.468,50
35	Unidade	02	**ESCADA DE AGILIDADE.** Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	R$ 109,67	R$ 219,33
36	Unidade	100	**FAIXA DE JIU JITSU PONTA PRETA PARA GRADUAÇÃO INFANTIL** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, cinza, laranja, roxa e verde. Tamanhos: M0 2 MTS M1 2,10 MTS M2 2,20 MTS M3 2,30 MTS M4 2,40 MTS A0 2,50 MTS A1 2,70 MTS A2 2,90 MTS A3 3,10 MTS A4 3,30 MTS Apresentar amostra.	R$ 46,81	R$ 4.680,50

37	Unidade	60	**FAIXA DE KARATE** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, preta, verde e vermelha. Tamanhos: Nº 04 ou 05. **Apresentar amostra.**	R$ 47,68	R$ 2.860,65
38	Unidade	150	**KIMONO JIU-JÍTSU,** composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com no mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – Tamanho e cores a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A3,A4. Apresentar amostra.	R$ 398,13	R$ 59.718,75
39	Unidade	40	**KIMONO KARATE,** na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. Tamanho a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A5. Apresentar amostra	R$ 343,82	R$ 13.752,80
40	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO AZUL** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do	R$ 140,70	R$ 562,80

			município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**		
41	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**	R$ 140,70	R$ 562,81
42	Unidade	3	**MESA DE TÊNIS DE MESA/PING PONG** rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em UV, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)	R$ 2.879,23	R$ 8.637,70
43	Unidade	60	**MINI JUMP CAPACIDADE MÍNIMA 150KG.** Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. **Apresentar amostra.**	R$ 388,22	R$ 23.293,20
44	Unidade	2	**MINI TRAVE** - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. **Apresentar amostra.**	R$ 599,65	R$ 1.199,31
45	Unidade	2	**MINI TRAVE ´GOLZINHO´** - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR. **Apresentar amostra.**	R$ 373,04	R$ 746,09
46	Unidade	100	**PLACA DE TATAME**, com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe.	R$ 52,98	R$ 5.297,80
47	Unidade	200	**PLACA DE TATAME**, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes	R$ 125,15	R$ 25.029,00

			de luta, bicolor, nas cores vermelho, azul e preto.		
48	Unidade	01	**PLACAR ELETRONICO SLIM** Aparelho possui 58cm x 32cm x 5cm. Estrutura metálica. Dimensões dos dígitos: 5cm para todos os campos eletrônicos. Dimensões do painel: 58cm x 32cm x 5cm Marcação e controle do placar : Botoeira sem fio. Acompanha sirene para término do tempo. Cronômetro progressivo e regressivo. Possui 2 programações de timers de tempo. funções pausa/reinicia, acionamento automático da sirene, zerar, Display de alto brilho e eletrônica de ponta	R$ 1.660,00	R$ 1.660,00
49	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.	R$ 44,72	R$ 223,61
50	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.	R$ 43,97	R$ 219,86
51	Unidade	10	**PROTETOR DE CANELA;** TAMANHO G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. na cor a definir. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra.**	R$ 298,57	R$ 2.985,70

52	Unidade	10	**PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G):** top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: top: 70% poliamida e 30% elastano. conchilha: 100% pvc expandido. (Tamanho a ser definido na nota de empenho). **Apresentar amostra**	R$ 275,13	R$ 2.751,28
53	Unidade	5	**PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE:** para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho). **Apresentar amostra**	R$ 339,16	R$ 1.695,80
54	Kit	50	**RAQUETE DE TÊNIS DE MESA,** desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetes para PING PONG e 3 bolinhas. **Apresentar amostra**	R$ 84,75	R$ 4.237,33
55	Unidade	10	**REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU** caixote em polyester tratamento UV . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -Fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR.	R$ 653,27	R$ 6.532,68
56	Unidade	8	**REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER** tratamento UV com 5,25 x 2,20 x MT em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.	R$ 463,84	R$ 3.710,74
57	Unidade	20	**REDE DE FUTSAL.** Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. PAR.	R$ 348,90	R$ 6.978,00

58	M²	5000	**REDE DE PROTEÇÃO** Esportiva Poliéster Naval proteção UV Sob Medida para Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 - Malha 10	R$ 16,25	R$ 81.266,67
59	Unidade	6	**REDE OFICIAL DE VOLEIBOL** com fio 2mm dimensões 9,75m (L) x 1,00m (A) com 04 faixas de vinil Velden. Tamanho Oficial 1,00 x 9,75 m. Fio 2,0 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em vinil cor branca, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Faixas Laterais com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. 02 ilhoses de latão na parte superior com acabamento niquelado (antiferrugem) em cada ponta da rede e 01 de cada ponta na parte inferior. Cabo de polietileno 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura.	R$ 480,97	R$ 2.885,80
60	Unidade	7	**REDE RETRÁTIL PARA PING PONG TÊNIS DE MESA** C/ Até 1,60M Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm Material: Plástico, PVC, Poliéster Rede expansível e até 165 cm (1,65m) Sistema de clipes com fácil encaixe	R$ 124,33	R$ 870,33
61	Unidade	10	**RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ**, em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de opções pré-programadas e também programáveis pelo usuário; permitir partidas com e sem acréscimo de tempo; alerta sinal sonoro.	R$ 230,65	R$ 2.306,54
62	Unidade	8	**TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO**, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos	R$ 3.963,62	R$ 31.708,96

			de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.		
63	Kit	100	**UNIFORME ESPORTIVO** - KIT COM CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO - CAMISA DE JOGO EM DRY FIT FIO SILICONIZADO E GOLA DE RIBANA. - CAMISA, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvida em Transfer total Sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados em PATCH, com fio reluzente no estilo camisa oficial, os bordados são: Peito: Brasão do Município e logo projeto, nas mangas Bandeira do Paraná e do Município e costas bandeira do Brasil. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais mais as de goleiros, será encaminhada pela secretaria solicitante. - CALÇÃO DE JOGO, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados com fio reluzente no estilo Calção oficial, os bordados PATCH são: perna esquerda brasão do Município perna direita logo Projeto na perna. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais será encaminhada pela secretaria solicitante. - MEIÃO DE JOGO PROFISSIONAL TOP BICOLOR, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, composição: 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastodieno, 6% poliéster com 4 linhas de segurança. **Apresentar uma amostra da CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO para aprovação**	R$ 156,08	R$ 15.607,50
64	Kit	2	**XADREZ GIGANTE COM TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO** (Courvin), impermeável resistente com tamanho mínimo de 2,65x2,65 metros, com casas de aprox. 31cm. Peças confecciona em resina plástica de alta resistência ao tempo e praticamente inquebrável. Jogo com 32 peças em resina plástica (branco e preto). Deve conter: Número de registro/certificação INMETRO. Tamanho aproximado das peças: Medidas mínimas das peças: Rei: 62cm de altura X 25cm de largura.	R$ 3.553,00	R$ 7.106,00

			Rainha 48cm X 25cm de largura. Bispo 46cm X 24cm de largura. Cavalo 41cm X 24cm de largura. Torre 35cm X 20cm de largura. Peão 30cm X 20cm de largura.		
65	Kit	85	**XADREZ NAPA** peças grandes xadrez oficial jogo tabuleiro grande padrão escolar 46x46cm Número de registro/certificação INMETRO. Peças confeccionadas em resina plástica. Resistente. Contendo 33 peças. Nas medidas mínimas: Rei: 10cm Rainha 8cm Bispo 7,5cm, Cavalo 7,5cm Torre 6cm Peão 5cm	R$ 126,00	R$ 10.709,72

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.6. As empresas vencedoras para os itens deverão apresentar amostras em até 05 (CINCO) dias úteis após a convocação do pregoeiro.

2.7. O endereço para entrega das amostras é Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR. A/C

As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

2.8. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, bem como a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

2.9. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

2.10. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

2.11. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

2.12. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

2.13. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

2.14. A amostra será avaliada pela comissão nomeada para esse fim, com servidores técnicos da área esportiva e educacional, bem como por profissionais com conhecimento prático do uso dos materiais.

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo;

Alaor Bittencourt

Ana Luiza da Cruz Kaminski

Sueli Ribas Taborda

André Assis da Silva

Daiane dos Santos

2.15. Definição dos critérios de avaliação

1.0 Conferência inicial da amostra

No recebimento da amostra, será avaliado:

- Identificação do fornecedor
- Correspondência do item com o descrito na proposta
- Integridade do produto
- Embalagem e apresentação

2.16. Avaliação técnica e funcional

A comissão realizará a análise prática e visual, observando:

a) Análise visual e de acabamento

- Qualidade do material utilizado
- Costuras, colagens ou moldagens
- Ausência de defeitos aparentes
- Padronização e estética adequada

b) Verificação dimensional

- Medição de peso, tamanho e circunferência
- Comparação com normas técnicas e especificações do edital

c) Teste de resistência e durabilidade

- Uso simulado ou controlado
- Avaliação da resistência ao impacto, tração ou desgaste
- Observação de deformações, rompimentos ou falhas

d) Segurança

• Ausência de partes cortantes ou pontiagudas

• Material adequado para o público-alvo (infantil, juvenil ou adulto)

• Conformidade com normas de segurança aplicáveis

2.17. Critérios para aprovação ou reprovação

A amostra deve ser considerada reprovada quando:

• Não atender às especificações técnicas mínimas

• Apresentar baixa qualidade ou risco ao usuário

• Divergir do produto ofertado na proposta

• Comprometer a durabilidade ou funcionalidade esperada

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 478.777,94 Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos. Conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

3.3.4. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

3.3.5. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

3.3.6. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Secretaria de educação: Justificamos a aquisição destes materiais esportivos em atendimento as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Piên, necessários para complementação de materiais para a aulas de educação física, a fim de oferecer uma estrutura de atendimento adequado às atividades a serem desenvolvidas aos alunos da rede municipal de ensino. A disciplina de Educação Física é componente curricular, cabendo ao professor o ensino e aprendizado das práticas esportivas, sendo, portanto, indispensável a disponibilidade de materiais que auxiliem o docente no exercício de sua função.

Por fim, a aquisição desses materiais se mostra essencial, pois a escola tem um papel fundamental em relação ao esporte, os professores podem utilizar as atividades físicas para incentivarem a autoestima, o autoconhecimento, a autonomia e a motivação dos estudantes podendo proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. Outro ponto é que a prática de esportes, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a melhora no desenvolvimento escolar.

5.2. Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Tendo em vista o incentivo da prática do esporte do nosso Município, a aquisição de materiais esportivos se faz necessária para usos em diversas modalidades esportivas desenvolvidas pelo Departamento de Esportes. Compreendendo que a prática de esporte é uma obra social importante, para melhor desenvolvimento humano, visando aproximar os munícipes de atividades físicas, necessitamos destes materiais para o melhor desempenho dos praticantes. Nosso objetivo principal é sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte. Com isso, contribuiremos para o desenvolvimento esportivo, formando e revelando atletas e cidadãos, propiciando assim, um futuro melhor para a nossa cidade, proporcionando mais saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando jovens e adultos da criminalidade e das drogas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade. Esse material também será usado nos campeonatos municipais, que são tradicionais no município e copinhas intermunicipais com alunos das escolinhas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA NA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

A solicitação de amostras dos materiais esportivos a serem fornecidos no presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de assegurar que os produtos atendam integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade, resistência, durabilidade e segurança exigidos no edital, bem como às normas aplicáveis.

Considerando que os materiais esportivos se destinam ao uso contínuo por alunos, atletas e usuários de programas esportivos institucionais, faz-se imprescindível a verificação prévia das características

físicas e funcionais dos produtos ofertados, tais como: qualidade do material, acabamento, dimensões, peso, resistência ao desgaste, ergonomia e adequação ao uso pretendido.

A análise das amostras possibilita à Administração Pública avaliar, de forma objetiva e prática, se os itens propostos pelos licitantes correspondem efetivamente ao que foi especificado, evitando o recebimento de materiais inadequados, de baixa qualidade ou que possam comprometer a segurança dos usuários, a eficiência das atividades esportivas bem como assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se, ainda, que a exigência de amostras não possui caráter restritivo ou competitivo, mas sim caráter técnico e isonômico, aplicando-se de forma igualitária aos licitantes classificados, sendo instrumento legítimo para subsidiar a decisão administrativa quanto à aceitabilidade das propostas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a solicitação de amostras revela-se medida necessária, proporcional e adequada, garantindo maior segurança à Administração quanto à qualidade dos materiais esportivos a serem adquiridos, bem como maior transparência e efetividade ao processo licitatório.

6. FONTE ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária secretaria de Educação.

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00. - Educação infantil

08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00. - Educação infantil

Dotação Orçamentária secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

8.1.1. Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 8.1 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

8.3. Local de entrega:

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Brasil, Nº 81 Centro – Piên – PR.

Materiais destinados aos Cmeis e Escolas Municipais:

CMEI Gotinhas do Saber - Endereço: Rua Goiânia, 994 - Avencal

CMEI Tia Nena - Endereço: Rua Diadema, 258 - Centro

CMEI Tio Milton - Endereço: Avenida Paraná, 105 - Trigolândia

CMEI Vida Nova - Endereço: Rua Primeiro de agosto, s/n - Ponte Alta

CMEI Raio de Sol - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia

Escola Alminda Antônia de Andrade - Endereço: Avenida Paraná, 223 - Trigolândia

Escola Marciano de Carvalho - Endereço: Rua Fortaleza, 532 - Centro

Escola de Gramados - Endereço: Estrada Principal, s/n - Gramados

Escola Prefeito Laércio Bueno dos Santos - Endereço: Estrada Principal, s/n - Poço Frio

Escola Santa Isabel - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Crespins

Escola Frei Demétrio - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia

Escola Etelvina Pacheco - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campo Novo

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Secretaria de Esporte Cultura e Lazer - Endereço: Rua Amazonas, nº 105, centro.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.9. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. Cotações realizadas com empresas:

- Isza Comércio e atacado Eireli - CNPJ: 35.436.095/0001-75.
- Ics Esporte Com. Mat. Esportivos LTDA. CNPJ: 20.525.422/0001-98.
- Prefeituras e outros órgãos da administração pública.
- Internet.

Elaborado em 04 de fevereiro de 2026.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026

PROTOCOLO 2314/2026

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Wagner Albuquerque - OAB/PR 132.993 e em conjunto com a Secretária Municipal de ..... Sra. ----------, inscrita no CPF sob nº _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ ----------

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no local especificado.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para

emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:
Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo, Matrícula 4766252.
Daiane dos Santos, Matrícula 4765251.

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritosempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando

houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentreoutros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato,ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.
6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Dotação Orçamentária secretaria de Educação.
08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00. Ensino fundamental
08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00. Ensino fundamental
08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00. - Educação Infantil
08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00. - Educação Infantil

Dotação Orçamentária secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.
09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer
09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

I) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de

direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2026**.

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxx
Detentor da Ata de Registro de Preços

Wagner Albuquerque
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 132.993

xxxxxx
Secretário de xxxxx
Decreto nº xxxx

Testemunhas:

1. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____
2. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** ***(inserir o prazo de validade por extenso)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2026.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos da pregoeira;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2026, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

338
Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 2314/2026
Assunto: "registro de preços de materiais esportivos".
Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Parecer Jurídico

Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de Pregão na forma eletrônica, cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de licitações após a emissão do presente parecer, tipo menor preço por item, que tem por objeto "registro de preços de materiais esportivos".

O processo veio acompanhado do requerimento da Secretaria competente justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no artigo 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, prevendo em seu artigo 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente.

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo informações orçamentárias e financeiras.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu artigo 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente, cumprindo destacar que, após a emissão do presente parecer, deverá o pregoeiro observar os prazos mínimos previstos entre a disponibilização do edital e a abertura do certame, nos moldes do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

Conclusão

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "registro de preços de materiais esportivos", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade, bem como, aprovado o edital de convocação, observadas as condicionantes supra destacadas.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, cumpre destacar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, ou seja, é não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar ou não a orientação exposta no parecer[1]. E, que o mesmo foi elaborado com base nas informações prestadas a esta procuradoria jurídica, se atendo somente aos contornos jurídicos das questões apresentadas, uma vez que os critérios/justificativas e a análise de mérito (oportunidade e conveniência) do pedido para a realização do ato administrativo constituem análise técnica e discricionária da Secretaria solicitante, e, portanto, é vedado aos assessores jurídicos se imiscuir-se sobre o mérito administrativo, tal como apregoado pelo enunciado de n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas (BPC)[2].

É o parecer. S.M.J.

Piên(PR), 25 de fevereiro de 2026.

WAGNER ALBUQUERQUE
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.993

[1] Agravante que, na qualidade de chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional, emitiu parecer favorável a contratação. **Manifestação de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público**, o qual pode, de forma justificada, adotar ou não a orientação exposta no parecer. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. (STF, AgReg no HC n.º 155.020 – Min. Celso de Mello).

[2] A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos**, tais como os técnicos, administrativos ou de **conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PROCESSO Nº 2314/2026

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bnc.org.br", objetivando o **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipal de Educação.
Secretaria Municipal de Esporte, cultura e Lazer.

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 30 de março de 2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 30 de março de 2026.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bnc.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bnc.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 322/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através das dotações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa Nacional de Compras.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BNC" constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Nacional de Compras.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.5 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.7.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa Nacional de Compras**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC - Bolsa Nacional de Compras.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC - Bolsa Nacional de Compras** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo telefone: (42) 3026-4550, ou pelo e-mail contato@bnc.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e qualsquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BNC sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão,** horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bnc.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bnc.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bnc.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos aa pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.5.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem a pregoeira pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pela pregoeira, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Apresentação de no mínimo, 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresa privada, comprovando aptidão(ões) para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto/serviço da presente licitação, constando a boa qualidade dos produtos/serviços entregues e cumprido os prazos de execução/entrega, e, satisfatoriamente compatíveis com o objeto/serviço desta licitação.

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deve ser preferencialmente assinado de forma digital, caso seja assinado manualmente a pregoeira poderá solicitar o reconhecimento de firma se achar necessária a comprovação da autenticidade do documento.

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VI

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso) conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;
c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BNC. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BNC. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021).

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

24.7.1. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

24.7.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

24.7.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação podendo ser renovada de acordo com a legislação vigente.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela pregoeira, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Declaração De Ciência Sobre Custos De Uso Da Plataforma Eletrônica
ANEXO VI	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 11 de março de 2026.

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária de Educação
Decreto Municipal nº 147/2025

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 139/2025

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste termo.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	10	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave a partir de 100 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. Apresentar amostra.	R$ 35,93	R$ 359,33
02	Kit	20	**ARGOLAS DE PLÁSTICO** - Kit com 10 unidades.	R$ 28,40	R$ 567,90
03	Kit	10	**ARO DE BASQUETE OFICIAL COM REDE** – com medidas oficiais. Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg	R$ 274,78	R$ 2.747,78
04	Unidade	100	**BAMBOLÊ**, desmontável em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. **Apresentar amostra.**	R$ 36,69	R$ 3.668,50
05	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 6.8** - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**	R$ 509,63	R$ 2.038,53
06	Unidade	04	**BOLA BASKETBALL 7.8** - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE	R$ 458,36	R$ 1.833,45

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

			BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson. **Apresentar amostra.**		
07	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO BABY** Nº 03 – Indicada para crianças. Confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**	R$ 67,90	R$ 1.358,00
08	Unidade	20	**BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL MIRIM** – Indicada para crianças de 7 A 12 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso entre 450-500 gramas. Circunferência entre 72-74cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding. **Apresentar Amostra.**	R$ 102,97	R$ 2.059,33
09	Unidade	80	**BOLA DE BORRACHA Nº 10 ESPORTIVA** – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 48–50cm, câmara 6D, miolo cápsula SIS, removível e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Pênalty, Vollo. **Apresentar amostra.**	R$ 43,67	R$ 3.493,33
10	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos**, oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna, neogel, 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 232,30	R$ 4.645,93
11	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT** - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Marca de referência: Pênalty.	R$ 572,29	R$ 11.445,75

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

			Apresentar amostra.		
12	Unidade	20	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil**, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63-66cm. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 90,73	R$ 1.814,65
13	Unidade	50	Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do INMETRO.	R$ 48,29	R$ 2.414,25
14	Unidade	25	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO**, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425–450G Circunferência 66-69cm– 0 de absorção de água. Miolo desilicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 366,30	R$ 9.157,50
15	Unidade	10	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY**, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66- 69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 206,00	R$ 2.060,00
16	Unidade	20	**BOLA DE FUTSAL 1000** - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, PU pro 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO). Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 298,89	R$ 5.977,76
17	Unidade	25	**BOLA DE FUTSAL 500** - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400- 440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e	R$ 279,94	R$ 6.998,42

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

			lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Marca de referência: **Pênalty. Apresentar amostra.**		
18	Unidade	10	**BOLA DE FUTSAL** Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400–440G – Circunferência 62–64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 309,87	R$ 3.098,73
19	Unidade	45	**BOLA DE FUTSAL SUB 11** - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 172,70	R$ 7.771,28
20	Unidade	40	**BOLA DE FUTSAL SUB 13** - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 169,72	R$ 6.788,90
21	Unidade	25	**BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL** H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Pênalty, Topper, Rainha. Marca de referência: Pênalty. **Apresentar amostra.**	R$ 255,01	R$ 6.375,13
22	Unidade	30	**BOLA DE TÊNIS,** Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. Diâmetro de	R$ 62,55	R$ 1.876,58

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

			cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros; Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g.		
23	Unidade	100	**BOLA DE VOLEI DE E.V.A** colorido confeccionada em material macio. Tamanho 67-68cm. Peso 130-150g	R$ 35,40	R$ 3.539,75
24	Unidade	12	**BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL** - circunferência de 65- 67cm, com peso de 260- 280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**	R$ 466,31	R$ 5.595,68
25	Unidade	30	**BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM** – macia e confortável no contato com a bola, 18 gomos, confeccionada em pu, câmara 6D, miolo cápsula sis slip system (lubrificado e substituível). Aprovada pela FIVB - federação internacional de voleibol. Circunferência entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referência: Pênalty, Mikasa. **Apresentar amostra.**	R$ 164,93	R$ 4.947,83
26	Unidade	20	**BOMBA PARA ENCHER BOLAS** - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. **Apresentar amostra.**	R$ 47,19	R$ 943,80
27	Unidade	05	**CALIBRADOR DE BOLA** - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. **Apresentar amostra.**	R$ 152,51	R$ 762,53
28	Unidade	150	**COLCHONETE** - especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas mínimas: 1,60 comprimento X 60 largura X 4cm de altura.	R$ 126,08	R$ 18.912,00
29	Unidade	300	**COLETE ESPORTIVO ADULTO:** tecido 100% poliéster, cores e tamanhos definidos em empenho. sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. **Apresentar amostra.**	R$ 28,25	R$ 8.474,25
30	Unidade	300	**COLETE PERSONALIZADO INFANTIL** - Composição do Tecido - Frente e Costa: DryFit Estampa: Sem limite de cores, Frente e Costa	R$ 40,66	R$ 12.199,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

			Estampa Total em Sublimação (não desbota). MEDIDA: TAMANHO INFANTIL. Cores e artes a ser definida em empenho. Prazo de confecção e entrega até 30 dias após o empenho. **Apresentar amostra.**		
31	Unidade	100	**CONE CHAPÉU CHINÊS** (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores.	R$ 4,70	R$ 469,67
32	Unidade	100	**CONE FLEXÍVEL** - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. **Apresentar amostra.**	R$ 9,30	R$ 930,00
33	Unidade	50	**CONE PLÁSTICO EM PVC FLEXÍVEL**, para sinalização e prática esportiva, tamanho aproximado 50cm.	R$ 39,33	R$ 1.966,67
34	Unidade	100	**CORDA DE PULAR** composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo).	R$ 14,69	R$ 1.468,50
35	Unidade	02	**ESCADA DE AGILIDADE.** Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.	R$ 109,67	R$ 219,33
36	Unidade	100	**FAIXA DE JIU JITSU PONTA PRETA PARA GRADUAÇÃO INFANTIL** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, cinza, laranja, roxa e verde. Tamanhos: M0 2 MTS M1 2,10 MTS M2 2,20 MTS M3 2,30 MTS M4 2,40 MTS A0 2,50 MTS A1 2,70 MTS	R$ 46,81	R$ 4.680,50

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@plen.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

			A2 2,90 MTS A3 3,10 MTS A4 3,30 MTS Apresentar amostra.		
37	Unidade	60	**FAIXA DE KARATE** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser: Cores: Amarela, azul, preta, verde e vermelha. Tamanhos: Nº 04 ou 05. **Apresentar amostra.**	R$ 47,68	R$ 2.860,65
38	Unidade	150	**KIMONO JIU-JÍTSU,** composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com no mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – Tamanho e cores a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A3,A4. Apresentar amostra.	R$ 398,13	R$ 59.718,75
39	Unidade	40	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. Tamanho a ser definido	R$ 343,82	R$ 13.752,80

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

			em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A5. Apresentar amostra		
40	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO AZUL** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**	R$ 140,70	R$ 562,80
41	Unidade	4	**LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA** confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR. **Apresentar amostra**	R$ 140,70	R$ 562,81
42	Unidade	3	**MESA DE TÊNIS DE MESA/PING PONG** rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em UV, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)	R$ 2.879,23	R$ 8.637,70
43	Unidade	60	**MINI JUMP CAPACIDADE MÍNIMA 150KG.** Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. **Apresentar amostra.**	R$ 388,22	R$ 23.293,20
44	Unidade	2	**MINI TRAVE** - de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. **Apresentar amostra.**	R$ 599,65	R$ 1.199,31
45	Unidade	2	**MINI TRAVE ´GOLZINHO´** - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR. **Apresentar amostra.**	R$ 373,04	R$ 746,09
46	Unidade	100	**PLACA DE TATAME**, com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico,	R$ 52,98	R$ 5.297,80

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

			atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe.		
47	Unidade	200	**PLACA DE TATAME**, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes de luta, bicolor, nas cores vermelho, azul e preto.	R$ 125,15	R$ 25.029,00
48	Unidade	01	**PLACAR ELETRONICO SLIM** Aparelho possui 58cm x 32cm x 5cm. Estrutura metálica. Dimensões dos dígitos: 5cm para todos os campos eletrônicos. Dimensões do painel: 58cm x 32cm x 5cm Marcação e controle do placar : Botoeira sem fio. Acompanha sirene para término do tempo. Cronômetro progressivo e regressivo. Possui 2 programações de timers de tempo. funções pausa/reinicia, acionamento automático da sirene, zerar, Display de alto brilho e eletrônica de ponta	R$ 1.660,00	R$ 1.660,00
49	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.	R$ 44,72	R$ 223,61
50	Unidade	5	**PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL.** protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; embalado em plástico protetor; cor incolor.	R$ 43,97	R$ 219,86
51	Unidade	10	**PROTETOR DE CANELA;** TAMANHO G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. na cor a definir. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho)	R$ 298,57	R$ 2.985,70

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

			PAR. **Apresentar amostra.**		
52	Unidade	10	**PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G):** top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: top: 70% poliamida e 30% elastano. conchilha: 100% pvc expandido. (Tamanho a ser definido na nota de empenho). **Apresentar amostra**	R$ 275,13	R$ 2.751,28
53	Unidade	5	**PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE:** para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho). **Apresentar amostra**	R$ 339,16	R$ 1.695,80
54	Kit	50	**RAQUETE DE TÊNIS DE MESA,** desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetes para PING PONG e 3 bolinhas. **Apresentar amostra**	R$ 84,75	R$ 4.237,33
55	Unidade	10	**REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU** caixote em polyester tratamento UV . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -Fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR.	R$ 653,27	R$ 6.532,68
56	Unidade	8	**REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER** tratamento UV com 5,25 x 2,20 x MT em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.	R$ 463,84	R$ 3.710,74
57	Unidade	20	**REDE DE FUTSAL.** Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo	R$ 348,90	R$ 6.978,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

			véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. PAR.		
58	M²	5000	**REDE DE PROTEÇÃO** Esportiva Poliéster Naval proteção UV Sob Medida para Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 - Malha 10	R$ 16,25	R$ 81.266,67
59	Unidade	6	**REDE OFICIAL DE VOLEIBOL** com fio 2mm dimensões 9,75m (L) x 1,00m (A) com 04 faixas de vinil Velden. Tamanho Oficial 1,00 x 9,75 m. Fio 2,0 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em vinil cor branca, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Faixas Laterais com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. 02 ilhoses de latão na parte superior com acabamento niquelado (antiferrugem) em cada ponta da rede e 01 de cada ponta na parte inferior. Cabo de polietileno 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura.	R$ 480,97	R$ 2.885,80
60	Unidade	7	**REDE RETRÁTIL PARA PING PONG TÊNIS DE MESA** C/ Até 1,60M Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm Material: Plástico, PVC, Poliéster Rede expansível e até 165 cm (1,65m) Sistema de clipes com fácil encaixe	R$ 124,33	R$ 870,33
61	Unidade	10	**RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ**, em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de opções pré-programadas e também programáveis pelo usuário; permitir partidas com e sem acréscimo de tempo; alerta sinal sonoro.	R$ 230,65	R$ 2.306,54
62	Unidade	8	**TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO**, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima	R$ 3.963,62	R$ 31.708,96

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

			de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.		
63	Kit	100	**UNIFORME ESPORTIVO** - KIT COM CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO - CAMISA DE JOGO EM DRY FIT FIO SILICONIZADO E GOLA DE RIBANA. - CAMISA, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvida em Transfer total Sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados em PATCH, com fio reluzente no estilo camisa oficial, os bordados são: Peito: Brasão do Município e logo projeto, nas mangas Bandeira do Paraná e do Município e costas bandeira do Brasil. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais mais as de goleiros, será encaminhada pela secretaria solicitante. - CALÇÃO DE JOGO, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados com fio reluzente no estilo Calção oficial, os bordados PATCH são: perna esquerda brasão do Município perna direita logo Projeto na perna. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais será encaminhada pela secretaria solicitante. - MEIÃO DE JOGO PROFISSIONAL TOP BICOLOR, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, composição: 66% poliamida, 17% algodão, 11% elastodieno, 6% poliéster com 4 linhas de segurança. **Apresentar uma amostra da CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO para aprovação**	R$ 156,08	R$ 15.607,50
64	Kit	2	**XADREZ GIGANTE COM TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO** (Courvin), impermeável resistente com tamanho mínimo de 2,65x2,65 metros, com casas de aprox. 31cm. Peças confecciona em resina plástica de alta resistência ao tempo e praticamente inquebrável. Jogo com 32 peças em resina plástica	R$ 3.553,00	R$ 7.106,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

			(branco e preto). Deve conter: Número de registro/certificação INMETRO. Tamanho aproximado das peças: Medidas mínimas das peças: Rei: 62cm de altura X 25cm de largura. Rainha 48cm X 25cm de largura. Bispo 46cm X 24cm de largura. Cavalo 41cm X 24cm de largura. Torre 35cm X 20cm de largura. Peão 30cm X 20cm de largura.		
65	Kit	85	**XADREZ NAPA** peças grandes xadrez oficial jogo tabuleiro grande padrão escolar 46x46cm Número de registro/certificação INMETRO. Peças confeccionadas em resina plástica. Resistente. Contendo 33 peças. Nas medidas mínimas: Rei: 10cm Rainha 8cm Bispo 7,5cm, Cavalo 7,5cm Torre 6cm Peão 5cm	R$ 126,00	R$ 10.709,72

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.6. As empresas vencedoras para os itens deverão apresentar amostras em até 05 (CINCO) dias úteis após a convocação do pregoeiro.

2.7. O endereço para entrega das amostras é Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR. A/C

As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

2.8. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, bem como a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

2.9. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2.10. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

2.11. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

2.12. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

2.13. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

2.14. A amostra será avaliada pela comissão nomeada para esse fim, com servidores técnicos da área esportiva e educacional, bem como por profissionais com conhecimento prático do uso dos materiais.

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo;

Alaor Bittencourt

Ana Luiza da Cruz Kaminski

Sueli Ribas Taborda

André Assis da Silva

Daiane dos Santos

2.15. Definição dos critérios de avaliação

1.0 Conferência inicial da amostra

No recebimento da amostra, será avaliado:

- Identificação do fornecedor
- Correspondência do item com o descrito na proposta
- Integridade do produto
- Embalagem e apresentação

2.16. Avaliação técnica e funcional

A comissão realizará a análise prática e visual, observando:

a) Análise visual e de acabamento

- Qualidade do material utilizado
- Costuras, colagens ou moldagens
- Ausência de defeitos aparentes
- Padronização e estética adequada

b) Verificação dimensional

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

• Medição de peso, tamanho e circunferência
• Comparação com normas técnicas e especificações do edital
c) Teste de resistência e durabilidade
• Uso simulado ou controlado
• Avaliação da resistência ao impacto, tração ou desgaste
• Observação de deformações, rompimentos ou falhas
d) Segurança
• Ausência de partes cortantes ou pontiagudas
• Material adequado para o público-alvo (infantil, juvenil ou adulto)
• Conformidade com normas de segurança aplicáveis

2.17. Critérios para aprovação ou reprovação

A amostra deve ser considerada reprovada quando:
• Não atender às especificações técnicas mínimas
• Apresentar baixa qualidade ou risco ao usuário
• Divergir do produto ofertado na proposta
• Comprometer a durabilidade ou funcionalidade esperada

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 478.777,94 Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos. Conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

3.3.4. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

3.3.5. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

3.3.6. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Secretaria de educação: Justificamos a aquisição destes materiais esportivos em atendimento as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Piên, necessários para complementação de materiais para a aulas de educação física, a fim de oferecer uma estrutura de atendimento adequado às atividades a serem desenvolvidas aos alunos da rede municipal de ensino. A disciplina de Educação Física é componente curricular, cabendo ao professor o ensino e aprendizado das práticas esportivas, sendo, portanto, indispensável a disponibilidade de materiais que auxiliem o docente no exercício de sua função.

Por fim, a aquisição desses materiais se mostra essencial, pois a escola tem um papel fundamental em relação ao esporte, os professores podem utilizar as atividades físicas para incentivarem a autoestima, o autoconhecimento, a autonomia e a motivação dos estudantes podendo proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. Outro ponto é que a prática de esportes, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a melhora no desenvolvimento escolar.

5.2. Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Tendo em vista o incentivo da prática do esporte do nosso Município, a aquisição de materiais esportivos se faz necessária para usos em diversas modalidades esportivas desenvolvidas pelo Departamento de Esportes. Compreendendo que a prática de esporte é uma obra social importante, para melhor desenvolvimento humano, visando aproximar os munícipes de atividades físicas, necessitamos destes materiais para o melhor desempenho dos praticantes. Nosso objetivo principal é sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte. Com isso, contribuiremos para o desenvolvimento esportivo, formando e revelando atletas e cidadãos, propiciando assim, um futuro melhor para a nossa cidade, proporcionando mais saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando jovens e adultos da criminalidade e das drogas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade. Esse material também será usado nos campeonatos municipais, que são tradicionais no município e copinhas intermunicipais com alunos das escolinhas. Atendendo a população em geral, aumentando e qualificando o convívio social e contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

JUSTIFICATIVA NA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

A solicitação de amostras dos materiais esportivos a serem fornecidos no presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de assegurar que os produtos atendam integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade, resistência, durabilidade e segurança exigidos no edital, bem como às normas aplicáveis.

Considerando que os materiais esportivos se destinam ao uso contínuo por alunos, atletas e usuários de programas esportivos institucionais, faz-se imprescindível a verificação prévia das características físicas e funcionais dos produtos ofertados, tais como: qualidade do material, acabamento, dimensões, peso, resistência ao desgaste, ergonomia e adequação ao uso pretendido.

A análise das amostras possibilita à Administração Pública avaliar, de forma objetiva e prática, se os itens propostos pelos licitantes correspondem efetivamente ao que foi especificado, evitando o recebimento de materiais inadequados, de baixa qualidade ou que possam comprometer a segurança dos usuários, a eficiência das atividades esportivas bem como assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se, ainda, que a exigência de amostras não possui caráter restritivo ou competitivo, mas sim caráter técnico e isonômico, aplicando-se de forma igualitária aos licitantes classificados, sendo instrumento legítimo para subsidiar a decisão administrativa quanto à aceitabilidade das propostas, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a solicitação de amostras revela-se medida necessária, proporcional e adequada, garantindo maior segurança à Administração quanto à qualidade dos materiais esportivos a serem adquiridos, bem como maior transparência e efetividade ao processo licitatório.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária secretaria de Educação.

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00. - Educação infantil

08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00. - Educação infantil

Dotação Orçamentária secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

8.1.1. Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 8.1 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

8.3. Local de entrega:

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Brasil, Nº 81 Centro – Piên – PR.

Materiais destinados aos Cmeis e Escolas Municipais:

CMEI Gotinhas do Saber - Endereço: Rua Golânia, 994 - Avencal

CMEI Tia Nena - Endereço: Rua Diadema, 258 - Centro

CMEI Tio Milton - Endereço: Avenida Paraná, 105 - Trigolândia

CMEI Vida Nova - Endereço: Rua Primeiro de agosto, s/n - Ponte Alta

CMEI Raio de Sol - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia

Escola Alminda Antônia de Andrade - Endereço: Avenida Paraná, 223 - Trigolândia

Escola Marciano de Carvalho - Endereço: Rua Fortaleza, 532 - Centro

Escola de Gramados - Endereço: Estrada Principal, s/n - Gramados

Escola Prefeito Laércio Bueno dos Santos - Endereço: Estrada Principal, s/n - Poço Frio

Escola Santa Isabel - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Crespins

Escola Frei Demétrio - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campina dos Maia

Escola Etelvina Pacheco - Endereço: Estrada Principal, s/n - Campo Novo

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Secretaria de Esporte Cultura e Lazer - Endereço: Rua Amazonas, nº 105, centro.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.9. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

15 - FONTES DE PESQUISA

15.1. Cotações realizadas com empresas:

- Isza Comércio e atacado Eireli - CNPJ: 35.436.095/0001-75.
- Ics Esporte Com. Mat. Esportivos LTDA. CNPJ: 20.525.422/0001-98.
- Prefeituras e outros órgãos da administração pública.
- Internet.

Elaborado em 04 de fevereiro de 2026.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@plen.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026

PROTOCOLO 2314/2026

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Wagner Albuquerque - OAB/PR 132.993 e em conjunto com a Secretária Municipal de ..... Sra. ----------, inscrita no CPF sob nº _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ ----------

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no local especificado.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

j) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:
Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo, Matrícula 4766252.
Daiane dos Santos, Matrícula 4765251.

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritosempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentreoutros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato,ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@plen.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Dotação Orçamentária secretaria de Educação.

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00. Ensino fundamental

08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00. - Educação infantil

08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00. - Educação infantil

Dotação Orçamentária secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00. - Sec. Esporte, Cultura e Lazer

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "I", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2026.**

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2026.

Maicon Grosskopf Prefeito Órgão Gerenciador	**xxxxxxxxxx** Detentor da Ata de Registro de Preços
Wagner Albuquerque Procuradoria Jurídica OAB/PR 132.993	**xxxxxx** Secretário de xxxxx Decreto nº xxxx

Testemunhas:

1. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____
2. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2026.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA
Pregão xx/2026
Órgão/Entidade:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, **declaro,** para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

1. **Tem plena ciência** de que **quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas** decorrentes do **uso da plataforma eletrônica** indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) **são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado, não** se constituindo **encargo da Administração Pública** e **não** compondo o **preço da proposta.**
2. **Reconhece** que tais despesas **não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento** por parte da Administração, **em nenhuma fase** (sessão pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).
3. **Compromete-se** a manter, às suas expensas, as **condições técnicas e operacionais** necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por **qualquer indisponibilidade** que decorra de sua esfera de atuação.
4. **Declara** que a empresa **leu e concorda** com os **Termos de Uso** e **Políticas** da plataforma, quando aplicáveis, e que o **descumprimento** de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma **não acarretará ônus** à Administração.
5. **Ratifica** que esta declaração **integra** a proposta apresentada e que a **sua falsidade** ou o **descumprimento** do aqui declarado sujeitam o licitante às **sanções administrativas** cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), **sem prejuízo** das demais responsabilidades civis e penais.

Local e data: , ___ de _____ de _____

[Nome do representante] – [Cargo]
[CPF]
Pela empresa [Razão Social] – CNPJ []

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2026, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

ANEXO VII

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(Local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Edital nº 17/2026

Última atualização 11/03/2026

Local: Piên/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PIÊN **Unidade compradora:** 206 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 13/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/03/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76002666000140-1-000070/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 478.767,05

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão., Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave a partir de 100 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. Apresentar amostra.	10	R$ 35,93	R$ 359,30	
2	Argolas de plástico - Kit com 10 unidades	20	R$ 28,40	R$ 568,00	
3	Aro de basquete oficial com rede – com medidas oficiais . Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro 45cm Peso aproximado: 3Kg	10	R$ 274,78	R$ 2.747,80	
4	BAMBOLÊ DESMONTÁVEL. Confeccionado em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 90 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.	100	R$ 36,69	R$ 3.669,00	
5	BOLA BASKETBALL 6.8, pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm; peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Penalty; Wilson. Apresentar amostra.	4	R$ 509,63	R$ 2.038,52	

Exibir: 5 | 1-5 de 65 itens

Página: 1 | < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e conteúdo das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto disponibilizado a título de informações relacionadas à licença de uso.

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 0000017/2026

Nº PROC. ADM. 00000000000000000069

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por THAIS BECKER DE SOUZA e tendo como autoridade MAICON GROSSKOPF.

PUBLICAÇÃO: 11/03/2026 15:11
INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/03/2026 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 30/03/2026 09:29
INÍCIO DISPUTA: 30/03/2026 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 478.767,0500

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais

Para demais informações contato via e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br, telefone: 4136321136 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%58gkz%5DmKpYYu%2F4HtO9moicov6CMMEbngmHh_UizOGOjPA6LsTaJMDg2KApAOKIRZ0MprULm0M_OvGcddOV3687_N9b87t/78Lhuij19hAF6SUup0U%3D

THAIS BECKER DE SOUZA
PIÊN-PR - 11/03/2026

NOMEIA os SERVIDORES PÚBLICOS PARA A COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE OFICINAS DE INFORMATICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a comporem a comissão de análise da documentação do credenciamento de oficinas de informática, CREDENCIAMENTO 003/2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Daiane dos Santos– Matrícula 4765251
- João Vitor Gruber – Matrícula 4766227
- Aleçandra de Fatima Schier – Matrícula 001402
- Andressa Fuerst Schroth – Matrícula 104961

Art. 2° A Comissão de análise é destinada a monitorar e avaliar a documentação de proposta e habilitação entregues pelas empresas credenciadas a qual é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público.

Art. 3° A Comissão de análise poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

Art. 4° Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 10 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:83BA8278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
TIPO: MAIOR LANCE

OBJETO: Permissão de uso de bem imóvel público, a título precário, qualificado e oneroso, para empresa especializada executar a organização, gestão e exploração do evento oficial do Jantar das Mulheres 2026, a ser realizado no Centro de Eventos Loir Dreveck, no município de Piên/PR. **Entrega das propostas**: a partir 12/03/2026 no site no site Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Abertura das Propostas**: 06/04/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 11 de março de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:1FF5430D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados terceirizados na área de Serviços de Alimentação Escolar, compreendendo a atuação de cozinheiras e auxiliares de cozinha, de acordo com os padrões nutricionais vigentes e demais dispositivos legais aplicáveis, visando garantir a adequada preparação e distribuição das refeições aos alunos da rede municipal de ensino em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Piên – PR. **Entrega das propostas**: a partir 12/03/2026 no site no site Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Abertura das Propostas**: 27/03/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 11 de março de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:B7BEC458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais. **Entrega das propostas**: a partir 13/03/2026 no site no site Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Abertura das Propostas**: 30/03/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 11 de março de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5551AD6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 11 de março de 2026.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **TIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA**, convocado (a) pelo Edital nº 014/2026 residente e domiciliado rua Silva Freitas, Centro, Quitandinha/PR, portador da cédula de identidade civil com RG/CPF 068.***.***-31 venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** conforme classificação obtida no **Concurso Público 001/2023.**

TIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:19AA8184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 10 de março de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **CARLA DA SILVA WOICIEKOVSKI**, convocado (a) pelo Edital nº 013/2026, residente e domiciliado Rua TRAVESSA ITORORÓ, nº8, CENTENÁRIO São Bento do Sul/SC, portador da cédula de identidade civil com RG/CPF 074.***.***-03, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no **Concurso Público 001/2023.**

CARLA DA SILVA WOICIEKOVSKI

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:B4DA0DD0

VERTENTES
MATERIAIS ESPORTIVOS

407

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

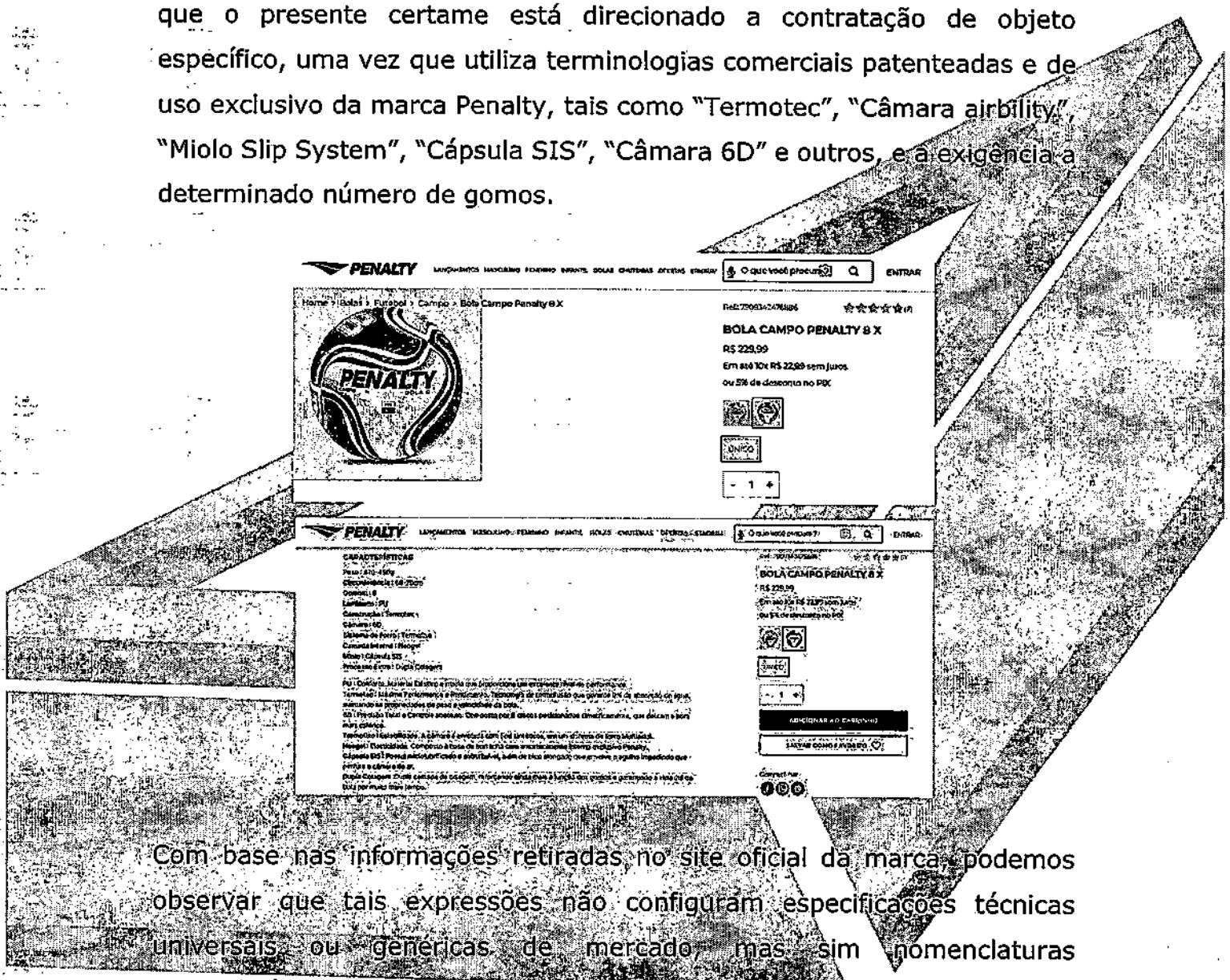
Ref.:
Processo Administrativo N° 2314/2026
Pregão Eletrônico N° 017/2026

Eu, Sr. **RICARDO TADEU DA SILVA**, brasileiro, portador da Identidade nº M7131951, inscrito no CPF sob o nº 011.962.636-55, representante legal da empresa **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.755.750/0001-77, sediada na Rua Geraldo Passarini, 274 - Vila Mendes - Coronel Xavier Chaves/MG - CEP 36.330-000, venho, com base no artigo 164 da Lei 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** referente a Licitação em epígrafe, pelos seguintes fundamentos:

I – DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Piên - PR, tornou público que no dia 30 de março de 2026, que fará realizar a licitação na modalidade pregão eletrônico 017/2026, onde se constitui como objeto o registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais.

Ocorre que após um estudo aprofundado do ato convocatório observou-se que o presente certame está direcionado a contratação de objeto específico, uma vez que utiliza terminologias comerciais patenteadas e de uso exclusivo da marca Penalty, tais como "Termotec", "Câmara airbility", "Miolo Slip System", "Cápsula SIS", "Câmara 6D" e outros, e a exigência a determinado número de gomos.



Com base nas informações retiradas no site oficial da marca, podemos observar que tais expressões não configuram especificações técnicas universais ou genéricas de mercado, mas sim nomenclaturas mercadológicas registradas como propriedade intelectual de empresa privada.

A consequência de tais práticas é a restrição da competitividade, limitando a participação de licitantes e induzindo ao direcionamento do certame a um fornecedor específico, afrontando diretamente os princípios constitucionais

previstos no caput do art. 37 da CF/88 (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e no art. 5° da Lei nº 14.133/2021.

A presente impugnação tem como objetivo demonstrar que esse direcionamento compromete a segurança jurídica e a competitividade do certame, impondo a necessidade de revisão das condições estabelecidas, sob pena de violação a requisitos essenciais para a validade do procedimento licitatório.

II.II – DO DIRECIONAMENTO INDEVIDO

A definição do objeto deve ocorrer após a análise das necessidades a serem atendidas, das soluções disponíveis no mercado para suprir a demanda e do histórico de contratações similares realizadas pela Municipalidade, observando as orientações, premissas e especificações técnicas da área demandante, quando houver. Concluídos os estudos sobre a vantajosidade operacional, financeira e gerencial, deve-se então descrever, de maneira simples e objetiva, o objeto que melhor satisfaça as necessidades do Município.

No entanto, o edital em análise, não apresenta justificativa técnica idônea, tampouco demonstra a realização do estudo técnico preliminar previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/21, requisito essencial para a definição do objeto, trazendo uma especificação detalhada dos itens com terminologias que correspondem a tecnologias patenteadas e de uso exclusivo da marca Penalty, configurando direcionamento ilegal do objeto licitado, ferindo os arts. 5º, 40 e ss da Lei nº 14.133/2021.

Neste sentido, conforme melhor entendimento do TCU, verifica-se que o edital incorre em vício de legalidade e viola diretamente os princípios da

isonomia, legalidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei 14.133/21 e jurisprudência consolidadas dos Tribunais superiores:

REPRESENTAÇÃO – LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SUSPENSÃO CAUTELAR DA ASSINATURA DO CONTRATO – OITIVA – DILIGÊNCIAS – NÃO OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, COMPETITIVIDADE E PROPORCIONALIDADE – OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO – PROCEDÊNCIA PARCIAL – DETERMINAÇÃO COM VISTAS À ANULAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS E DA AJUDICAÇÃO DO OBJETO, COM VISTAS AO SEGUIMENTO DO CERTAME – DETERMINAÇÕES – JUNTADA DOS AUTOS ÀS CONTAS ANUAIS –

1- A ampliação da competitividade é princípio norteador do pregão e vem expressamente albergado no caput e no parágrafo único do art. 4º do decreto nº 3.555/2000.

2- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

(TCU – Proc. 002.251/2008-5 – (AC- 1046-21/08) – Rel. André Luís de Carvalho – DOU 06.06.2008).

No mesmo sentido:

Registre-se que a restrição a uma determinada marca, modelo ou matéria-prima deve ser decorrente de estudos técnicos, e se tais estudos apontarem para essa necessidade, devem ser asseguradas as vantagens econômicas, técnicas ou administrativas do produto selecionado

(Decisão Plenária TCU nº 584/99)

Além dos termos mercadológicos supracitados, o edital impõe a exigência de um número específico de gomos como se isso fosse determinante para a qualidade e o desempenho da bola, quando, na realidade, se tal critério fosse prioritário, a própria FIFA jamais homologaria bolas oficiais com diferentes quantidades de gomos. Ocorre que, justamente ao contrário do que prevê o edital, a entidade certifica bolas de 8, 12, 14, 20, 32 gomos ou mais, desde que atendam aos parâmetros técnicos objetivos de peso, circunferência, esfericidade, retenção de ar e resistência. Assim, a fixação do número de gomos como critério eliminatório mostra-se não apenas tecnicamente equivocada, mas também ilegal, por restringir a competição sem qualquer respaldo científico ou normativo.

Sendo assim, mediante a ausência de justificativa técnica para a escolha da marca Penalty, entende-se que o Edital merece reforma, para permitir a ampla participação e competição com a aceitação de produtos similares, ou até superiores.

II.II – Da ausência de justificativa idônea

Nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/21, sempre que houver necessidade de especificação que potencialmente restrinja a competição, a Administração deve apresentar justificativa técnica idônea que comprove a indispensabilidade daquela característica.

O edital em análise, entretanto, não apresenta qualquer motivação técnica plausível que ampare a adoção dos termos exclusivos da marca Penalty. A exigência, portanto, carece de fundamentação técnica e apenas serve para restringir a competição.

CNPJ: 52.755.750/0001-77 / Inscrição Estadual: 47509740045 IE
Endereço: Rua Geraldo Passarini, 274 - Vila Mendes - Coronel Xavier Chaves - MG - CEP 36.330-000
E-mail: financeirovertentesesportes@gmail.com - Telefone: (32) 98406-2882

A ausência de motivação viola frontalmente o dever de fundamentação dos atos da Administração pública, o que gera um vício insanável de legalidade. Nesse sentido, a Súmula 473 do STF estabelece que "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos (...)."

Neste sentido, o TCU, no Acórdão 2595/2020 - Plenário, *"reforça que qualquer restrição injustificada à concorrência em processos licitatórios deve ser evitada, pois compromete a eficiência e o resultado esperado para a administração pública."*

Portanto, a manutenção do edital como se encontra não apenas restringe a competitividade, como também expõe a Administração ao risco de nulidade do procedimento, sendo indispensável a retificação das cláusulas restritivas e a devida republicação do edital para restabelecimento da lisura do certame.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

1. O conhecimento e acolhimento integral da presente impugnação, reconhecendo-se a irregularidade apontada no Edital quanto ao direcionamento do certame;
2. A suspensão cautelar do certame até a correção das irregularidades constatadas;
3. A supressão de termos mercadológicos e patenteados "Termotec", "Câmara airbility", "Miolo Slip System", "Cápsula SIS", "Câmara 6D" e outros, e a exigência a determinado número de gomos, constantes

VERTENTES
MATERIAIS ESPORTIVOS

no edital, substituindo por especificações técnicas genéricas, pautadas em normas oficiais reconhecidas;

4. A republicação do edital, com reabertura integral dos prazos legais, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/21.

Termos em que,
Pede deferimento.

Coronel Xavier Chaves – MG, 25 de março de 2026.

RICARDO TADEU DA SILVA:01196263655

Assinado de forma digital por RICARDO TADEU DA SILVA:01196263655
Dados: 2026.03.25 08:39:25 -03'00'

Vertentes Materiais Esportivos Ltda
CNPJ: 52.755.750/0001-77
Ricardo Tadeu da Silva
Administrador

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2026
Processo Administrativo nº 2314/2026

Impugnante: Vertentes Materiais Esportivos Ltda.

I – RELATÓRIO

A empresa **Vertentes Materiais Esportivos Ltda.** apresentou impugnação ao edital alegando suposto direcionamento do certame em razão da utilização de termos técnicos que, segundo a impugnante, seriam exclusivos da marca Penalty, bem como questionando a exigência de número de gomos e afirmando ausência de justificativa técnica adequada.

Passo à análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Da alegação de direcionamento

Não procede a alegação de direcionamento. O edital **não exige marca específica**, adotando unicamente **marcas de referência**, prática admitida em licitações para fins de descrição técnica do objeto. As especificações constantes no Termo de Referência permitem que **quaisquer fabricantes ofertem produtos tecnicamente equivalentes**, desde que atendam aos requisitos mínimos.

Ademais, diversos itens mencionam explicitamente marcas alternativas (ex.: Spalding, Wilson, Vollo, Mikasa), o que afasta a tese de exclusividade.

2. Das características técnicas (câmara 6D, miolo, texturas etc.)

As expressões contestadas descrevem **características funcionais** e não constituem exigência de marca. O Termo de Referência demonstra que as características pretendidas correspondem a requisitos mínimos de **desempenho, segurança, durabilidade e uso escolar/esportivo intensivo**, essenciais para atendimento ao interesse público.

Não há vedação legal à exigência de padrões técnicos mínimos quando justificados, sobretudo em materiais destinados ao uso contínuo por crianças, atletas e programas institucionais.

3. Da exigência de número de gomos

A definição do número de gomos atende a critérios técnicos vinculados a **durabilidade, resistência, controle e desempenho**, plenamente justificáveis diante do uso previsto. Tais características são disponibilizadas por diversos fabricantes, não restringindo a competitividade.

4. Da suposta ausência de estudo técnico preliminar

O Termo de Referência contém:

- Estudo Técnico Preliminar;
- levantamento de mercado;
- justificativas das especificações;
- pesquisas de preços;
- motivação pedagógica e esportiva;
- comprovação de que os itens são bens comuns.

Portanto, a alegação apresentada **não encontra respaldo nos autos.**

5. Da competitividade

O edital:

- não limita fornecedores;
- admite equivalência técnica e apresentação de amostras;
- é destinado exclusivamente a ME/EPP, ampliando competitividade;
- descreve especificações mínimas, não máximas.

Não se verifica qualquer cláusula restritiva ou direcionamento.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **não se identifica irregularidade** nas especificações técnicas, tampouco violação aos princípios da isonomia, competitividade ou vantajosidade.

As exigências constantes do Edital são **proporcionais, motivadas e compatíveis com o interesse público**, especialmente considerando a natureza pedagógica e esportiva do objeto.

IV – DECISÃO

INDEFIRO integralmente a impugnação apresentada pela empresa **Vertentes Materiais Esportivos Ltda**, mantendo-se **íntegras** todas as cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2026.

Notifique-se a impugnante.
Dê-se ciência aos demais interessados.

Piên, 26 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS BECKER DE SOUZA
Data: 26/03/2026 10:30:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thais Becker de Souza

Pregoeira

Outlook

RE: PIÊN - PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026

De Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>
Data Qui, 26/03/2026 10:35
Para suportelicitavertentes4 <suportelicitavertentes4@gmail.com>

1 anexo (174 KB)
RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_IMPUGNACAO__assinado (1).pdf;

Bom dia!

Segue resposta ao pedido de impugnação, como juízo de retratação, porém não sendo obrigatoriedade a resposta da mesma, pois o mesmo foi enviado fora do prazo.

Att,

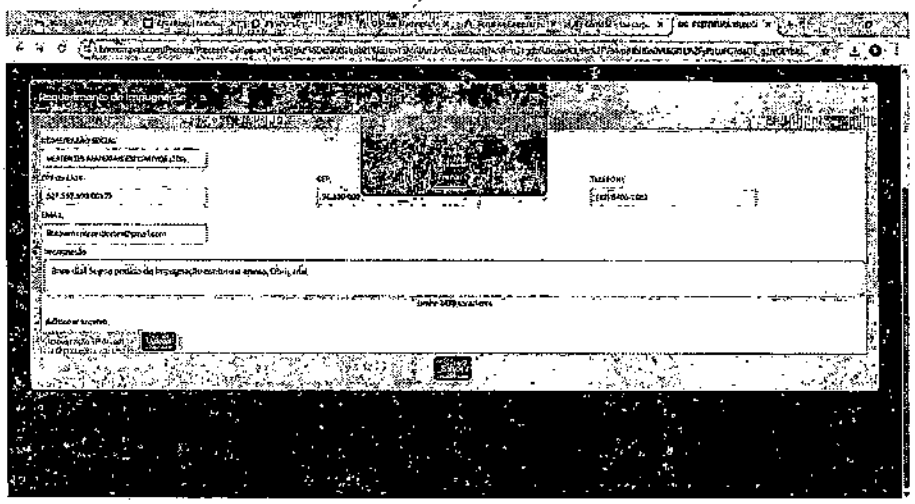
Thais Becker de Souza
Pregoeira

De: suportelicitavertentes4 <suportelicitavertentes4@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2026 08:54
Para: Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>
Assunto: PIÊN - PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026

Bom dia!

Conforme print anexado, o sistema encontra-se inoperante para a realização de pedido de impugnação/esclarecimento.

Portanto, como o prazo ainda é temerário, segue anexo o pedido de impugnação.



At,te
Ricardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000017/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000069
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 11/03/2026 15:11:47

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 35,93

Descrição: APITO - para arbitragem profissional de plástico com cordão., Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave a partir de 100 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Plástico com bocal e cordão	35,93
VANINHA UTILIDADES LTDA	CMG / CMG	35,93
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	CMG / OFICIAL	35,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	poker / apito	35,93
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 660009	35,93
AUREA SOLUCOES BR	Conforme edital / Conforme edital	34,00
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	35,90
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	P. e Campo / Apito para arbitragem	35,90
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PISTA E CAMPO - PC-AF002 / apito - para arbitragem profissional de plástico c	35,93
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	HYPER / PROFISSIONAL	30,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	35,93
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	FOX 40 / FOX 40	35,93

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PCTE Val. Ref.: 28,40

Descrição: Argolas de plástico - Kit com 10 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO	Premier / Jogo de Argolas	28,40
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	28,40
VANINHA UTILIDADES LTDA	SR / SR	42,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	WONDER / 10CM	28,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	28,40

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 274,78

Descrição: Aro de basquete oficial com rede ? com medidas oficiais.,
Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	274,00
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PISTA E CAMPO / OFICIAL	270,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	274,78
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Aro de basquete	274,78
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	PASHONT / PASHONT	274,78
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	274,78
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	WONDER / OFICIAL	270,00
AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	AZZURE / AZZURE	274,78
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Velden / Basquete	274,74

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 36,69

Descrição: BAMBOLÊ DESMONTÁVEL, Confeccionado em 6 peças em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	MULTI / 6PÇ	36,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	SK / SK	36,69
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	brink / desmontável	36,69
METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME	FLEX EQUIPMENT / BAMBOLE	36,69
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PISTA E CAMPO -HP-DT2024 / bambolê, desmontável em 6 peças em plástico reforç	83,76
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	36,69
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.	NTP / bambole	36,60
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	SCALIBU / OFICIAL	36,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	36,69
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	ARK TOYS / ARK TOYS	36,69

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 509,63

Descrição: BOLA BASKETBALL 6.8, pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado com 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson.
Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / 6.8 crossover	509,63
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 521463	509,63
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	SPALDING / TF 250 TAM 6	509,63
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / basquete 6.9	509,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	MOLTEN / BG 4500	509,63
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	509,63
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Basquete feminino FIBA	509,63
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / 6.8	430,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	509,63
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / CROSSOVER PRO 6	509,63
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PENALTY / 6.8	500,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / 6 pró	509,63
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - CROSSOVER PRO 6.9 / bola basketball 6.8 - pró oficial feminino com cir	509,63
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola Basketball 6.8	509,60
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	MIKASA / 1110	509,63
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	penalty / produto	509,63

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 458,36

Descrição: BOLA BASKETBALL 7.8, - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo Slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE
BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Pênalty; Wilson.
Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / 7.8	450,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	MOLTEN / BG 4500	458,36
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	SPALDING / TF 250 TAM 7	458,36
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 530276	458,36
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / 7.8 crossover	458,36
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	MIKASA / 1110	458,36
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	penalty / produto	458,36
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola Basketball 7.8	458,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - CROSSOVER PRO 7.9 / bola basketball 7.8 - pró oficial masculino com ci	458,36
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / basquete 7.9	458,30
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / 7 pró	458,36
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PENALTY / 7.8	450,00
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / CROSSOVER PRO 7	458,36
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	458,36
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	458,36
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Basquete masculino FIBA	458,36

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 67,90

Descrição: BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO BABY Nº 03, – Indicada para crianças. Confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Pênalty, Spalding.
Apresentar Amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	probils / produto	67,90
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / baby	67,90
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Basquete Oficial Infantil Baby	67,89
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	POKER / BABY	67,90
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / basquete baby	67,50
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / BABY	67,90
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / baby	67,90
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / PLAYOFF BABY	67,90
VANINHA UTILIDADES LTDA	SPORT / SPORT	67,90
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	POKER / BABY	65,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	67,90
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Basquete baby borracha	67,90
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PENALTY / BABY	67,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - PLAYOFF BABY IX / bola de basquete oficial infantil iniciação baby n	153,72
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 530148	67,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 102,97

Descrição: BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL MIRIM , – Indicada para crianças de 7 A 12 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso entre 450-500 gramas. Circunferência entre 72-74cm.
Marca de referência: Pênalty, Spalding.
Apresentar Amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRAVA ESPORTES LTDA	Penalty / Playoff Mirim	102,97
VANINHA UTILIDADES LTDA	STORM / STORM	102,97
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PENALTY / MIRIM	100,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / mirim	102,97
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / PLAY OFF MIRIM	102,97
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / basquete mirim	102,90
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / PLAY OFF MIRIM	102,97
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Basquete Oficial Mirim	102,00
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 530147	102,97
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	problis / produto	102,97
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / playoff mirim	102,97
TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	PENALTY / PLAYOFF MIRIM	102,90
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - PLAYOFF MIRIM IX / bola de basquete oficialinfantil mirim – indicada	102,97
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / PLAYOFF MIRIM	102,97
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	POKER / MIRIN	100,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	102,97
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Basquete infantil borracha	102,97

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 43,67

Descrição: BOLA DE BORRACHA Nº 10 ESPORTIVA, – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 48–50cm, câmara 6D, miolo cápsula SIS, removível e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Pênalty, Vollo.
Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 533070	43,67
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Borracha nº 10	43,60
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / iniciação n. 10	43,65
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	KAGIVA / Nº 10	43,67
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / INICIAÇÃO 10 XXIV	43,67
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	SILME / T10	40,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	43,67
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Iniciação 10	43,67
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	43,67
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	CONVOY / OFICIAL	43,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / n 10	43,67
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	PENALTY / PENALTY	43,67
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAGUSSY / bola de borracha nº 10esportiva – matrizada, confe	43,67
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	KAGIVA / T-10	43,67
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Convoy Sports / Bola de Iniciação N10	39,97
KEMARY ESPORTES LTDA	pec / 10	43,67
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	lcm / produto	43,67

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 232,30

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, 8 gomos, oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna, neogel, 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – Circunferência 68-70cm.
Marca de referência: Pênalty.
Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Campo adulto	232,30
BRAVA ESPORTES LTDA	Penalty / Bola 8	232,30
VICTOR LAZARINO OZORIO	penalty	232,30
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / MAG11A R1 XXVI	232,30
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / campo 8	232,30
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / BOLA 8	232,30
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 521285	232,30
TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	PENALTY / BOLA 8 AMPO	232,00
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / bola 8	232,30
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PENALTY / 8	232,30
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	allpha / produto	232,00
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Futebol de Campo 8	232,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - CAMPO 8 XXV AZ-VM U.S.A. / bola de futebol de campo 8gomos, oficial laminado	232,30
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	PENALTY / PENALTY	232,30
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / 8	232,30
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / campo 8	232,30
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PENALTY / CAMPO	230,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	232,30
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / 8	200,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	232,30
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	PENALTY / PENALTY	232,30

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 572,29

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT, circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). Marca de referência: Pênalty. Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	allpha / produtio	572,29
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / ecoknit	527,29
TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	PENALTY / SR11 ECOKNIT XXV	572,00
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Futebol de Campo Ecoknit	572,00
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / S11 ECOKNIT	572,29
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - CAMPO 8 PRO XXI / bola de futebol de campooficial ecoknit - circunfe	572,29
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / s11 ecoknit	572,25
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PENALTY / ECOKNIT	570,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	PENALTY / PENALTY	572,29
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Campo FIFA	572,29
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	572,29
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / S11 ECOKNIT	550,00
BRAVA ESPORTES LTDA	Penalty / S11 ECOKNIT XXV	572,29
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	572,29
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / S11 ECOKNIT XXV	572,29
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / mag11A fifa	572,29
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / ECOKNIT	572,29
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	PENALTY / PENALTY	572,29
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 541646	572,29
JS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PENALTY / S11	572,29

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 90,73

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil, 08 gomos,, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63- 66cm. Marca de referência: Pênalty.
Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Campo nº 4	90,73
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / 4	90,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	90,73
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / lider 4	90,73
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / LIDER Nº 4	90,73
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - CAMPO LIDER N4 XXV / bola de futebol de campo oficialjuvenil, 08 gomos,	215,19
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / LIDER N 4	90,73
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Futebol de Campo	90,70
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	allpha / produto	90,00
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 521450	90,73
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / lider 4	90,70
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PENALTY / CAMPO	90,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	90,73

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 48,29

Descrição: Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do inmetro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	SKY / INFANTIL	48,29
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / mini bola	48,25
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	CONVOY / OFICIAL	48,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	SPORT / SPORT	48,29
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	IMPORT / 50CM	48,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	48,29
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	allpha / produto	48,29

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 366,30

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425–450G Circunferência 66-69cm– 0 de absorção de água. Miolo desilicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty.
Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Society adulto	366,30
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	366,30
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / PRO	360,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / society pró	366,30
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / SETE PRÓ	366,30
TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	PENALTY / SETE PRO	366,20
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	allhpha / produto	366,00
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PENALTY / 8	366,30
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 541650	366,30
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / se7e pro	366,30
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Futebol Society Pro	366,00
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / SETE PRO	366,30
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - SOCIETY S11 ECOKNIT XXV / bola de futebol society pro,confeccionada em lamin	922,38
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	PENALTY / PENALTY	366,30
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / society sete pro	366,30
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	KAGIVA / OFICIAL	360,00
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / SE7E PRO XXV	366,30
VANINHA UTILIDADES LTDA	HULK / HULK	366,30
BRAVA ESPORTES LTDA	Penalty / SE7E PRO XXV	366,30

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 206,00

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, , confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66- 69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Pênalty.
Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PENALTY / 8	366,30
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 521289	206,00
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / bola 8	206,00
TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	PENALTY / BOLA 8 SOCIETY	205,50
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Futebol Society Pro	205,90
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - SOCIETY 8 X / bola de futebol society,confeccionada em laminado	206,00
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	PENALTY / PENALTY	206,00
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / matis society	206,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / society 8	206,00
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	KAGIVA / OFICIAL	200,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	HULK / HULK	206,00
BRAVA ESPORTES LTDA	Penalty / SOCIETY 8 XXV	206,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	206,00
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Society adulto	206,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / 8	200,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / 8	206,00
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / LIDER	206,00
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	allpha / produto	206,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 298,89

Descrição: BOLA DE FUTSAL 1000 - , adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, PU pro 6D, miolo cápsula sls, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO). Marca de referência: Pênalty. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Futsal Chromo FIFA	298,89
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / MAX	298,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / MAX 1000	298,89
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PENALTY / 1000	298,89
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	allpha / produto	298,89
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Futsal Max 1000	298,87
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / MAX 1000	298,89
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - FUTSAL MAX 1000 XXIV / bola de futsal 1000 - adulto oficial com circunfer	296,89
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / max 1000	298,85
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / max 1000	298,89
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	KAGIVA / FUTSAL	290,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	298,89
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	298,89

LOTE 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 279,94

Descrição: BOLA DE FUTSAL 500, oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400- 440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL Marca de referência: Pênalty. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRAVA ESPORTES LTDA	Penalty / Max 500	279,94
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PENALTY / 500	279,94
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / bola 8	279,94
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 541654	279,94
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Futsal Max 500	279,80
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - FUTSAL MAX 500 TERM XXIV / bola de futsal 500 - oficial, com 8 gomos, circunf	279,94
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	PENALTY / PENALTY	279,94
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / max 500	279,90
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / MAX 500	279,94
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / max 500	279,94
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	KAGIVA / OFICIAL	270,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / MAX	275,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	279,94
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Futsal Chromo FIFA	279,94
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	279,94
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / MAX 500 XXVI	279,94
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / RX 500	279,94
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	allpha / produto	279,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 309,87

Descrição: BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso
400–440G – Circunferência 62–64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Pênalty.
Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Futsal Chromo FIFA	309,87
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / 8	300,00
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	KAGIVA / OFICIAL	300,00
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / bola 8 futsal	309,80
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - FUTSAL MAX 500 TERM XXIV / bola de futsal confeccionada em laminado externo d	309,87
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / MAX 500	309,87
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / bola 8	309,87
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	altpha / produto	309,00
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PENALTY / 8	309,87
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 541653	309,87
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Futsal	309,80
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / MAX 1000	309,87
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / MAX 200 XXVI	309,87
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	309,87
BRAVA ESPORTES LTDA	Penalty / Bola 8	309,87
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	309,87

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: UN Val. Ref.: 172,70

Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, 8, gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty.
Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 521458	172,70
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Futsal Su 11	172,50
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / RX 100	172,70
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / max 100	172,70
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / MAX 100	172,70
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / max 100	172,70
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	172,70
BRAVA ESPORTES LTDA	Penalty / Max 100	172,70
ISZA COMÉRCIO E ATACADO EPP	PENALTY / MAX	170,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	172,70
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / MAX 100 XXVI	172,70
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PENALTY / FUTSAL	170,00
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	PENALTY / PENALTY	172,70
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - FUTSAL MAX 100 UF XXIV / bola de futsal sub 11 - oficial, 8gomos circunferê	172,70
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / max 100	172,70
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PENALTY / 8	172,70
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	atlpha / produto	172,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 169,72

Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 13, oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Pênalty.
Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / max 200	169,72
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / MAX 200	169,72
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / max 200	169,70
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - FUTSAL MAX 200 UF XXIV / bola de futsal sub 13 - oficial,8gomos, circunferê	353,58
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / RX 200	169,72
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Futsal Sub 13	169,50
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 521459	169,72
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / max 200	169,72
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	alipha / produto	169,00
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PENALTY / 8	169,72
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PENALTY / FUTSAL	160,00
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / RX 200 XXVI	169,72
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	169,72
BRAVA ESPORTES LTDA	Penalty / Max 200	169,72
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / MAX	165,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	169,72

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 255,01

Descrição: Bola de handebol mirim oficial H1L, indicada para crianças de 8 aos 12, anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6d, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade.
Peso aproximado: 230-270 gramas.
Circunferência 49 a 51cm.
Marca de referência: Pênalty, Topper, Rainha.
APRESENTAR AMOSTRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	allpha / produto	255,00
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / suecia h1l	255,01
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 521465	255,01
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Handebol Mirim	255,00
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / ULTRA FUSION	255,01
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	PENALTY / PENALTY	255,01
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / suecia H1L	255,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / U.G. H1L	255,01
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PENALTY / HANDEBOL	250,00
BRAVA ESPORTES LTDA	Penalty / SUECIA H1L ULTRA GRIP XXIII	255,01
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	255,01
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / H1 costurada	255,01
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / H1L	250,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	255,01
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / SUECIA H1L ULTRA GRIP HÍBRIDA	255,01
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / h1l ultra grip	255,01
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - HAND SUECIA H1L ULTRA GRIP XXIII / bola de handebol mirimoficial h1l, indicada para c	255,01

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: KIT Val. Ref.: 62,55

Descrição: BOLA DE TÊNIS, Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF), produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas.
Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros;
Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	BRASPORT / TUBO3	60,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	DHS / DHS	62,55
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	P. e Campo / Bola de Tenis	62,50
KEMARY ESPORTES LTDA	inni / championship	62,55
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Penalty / Tênis	62,51
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	WILSON / KIT	62,55
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	wilson / bola tenis campo	62,50
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	DHS / 40+	62,55
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	wilson / pct bolas tenis	62,55
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	CONVOY / OFICIAL	62,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	62,55

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 35,40

Descrição: BOLA DE VOLEI DE E.V.A colorido confeccionada em material macio., Tamanho 67-68cm
Peso 130-150g

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
NAIZ & SILVA LTDA	BG / BOLA DE VOLEI	35,40
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	allpha / produto	35,00
52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO	Genérica / Bola De Volei E.v.a	35,40
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	TOP / E.V.A	35,40
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	raccer / eva	100,00
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PRO / VOLEI	35,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	35,40
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	TOP / SUPER	35,00
ARENA ESPORTES LTDA	Datebol / Vôlei EVA	35,40
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	35,40
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	SUPER / EVA	35,40
DANTAS & ALENCAR SOLUCOES E SERVICOS LTDA	cnf edital / cnf edital	35,40

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 466,31

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL, circunferência de 65- 67cm, com peso de 260- 280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca
de referência: Pênalty, Mikasa.
Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	466,31
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	466,31
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / 8.1 PRO	466,31
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / volei	466,31
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / 8.1	466,31
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / 8.0	466,30
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - VOLEI 8.0 PRO IX 8.0oficial - circunferência d / bola de voleibol pró	466,31
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / 8,1	466,31
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	MIKASA / V335W	466,31
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	allpha / produto	466,31
TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	PENALTY / 8.1 PRO	466,30
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 541656	466,31
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Voleibol Pró 8.0	466,00
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / 8.1 PRO	466,31
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	PENALTY / PENALTY	466,31
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PENALTY / 8.0	460,00
BRAVA ESPORTES LTDA	Penalty / VOLEI 8.1 PRO XXVI	466,31
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PENALTY / 8.0	460,00

LOTE 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 164,93

Descrição: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM –, macia e confortável no contato com a bola, 18 gomos, confeccionada em pu, câmara 6D, miolo cápsula sis slip system (lubrificado e substituível). Aprovada pela FIVB - federação internacional de voleibol. Circunferência entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referência: Pênalty, Mikasa.
Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KEMARY ESPORTES LTDA	penalty / vp5000m	164,93
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 521461	164,93
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola Oficial de Voleibol Morim	164,00
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / VP 5100 M	164,93
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PENALTY - VOLEI VP 5000M X / bola oficial de voleibol mirim– macia e confortáve	164,93
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	PENALTY / VP 5000 M	164,93
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / vp5100M	164,93
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Penalty / VP 5100M XXVI	164,93
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	164,93
ISZA COMÉRCIO E ATACADO EPP	PENALTY / MIRIN	160,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	164,93
BRAVA ESPORTES LTDA	Penalty / MG 3600	164,93
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PENALTY / MIRIM	160,00
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	penalty / vp5000m	164,90
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	PENALTY / PENALTY	164,93
MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA	allpha / produto	164,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 47,19

Descrição: BOMBA PARA ENCHER BOLAS, Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25 cm.
Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	47,19
VANINHA UTILIDADES LTDA	POKER / POKER	47,19
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	SPORT / OFICIAL	47,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	KAGIVA / BOMBA	47,19
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	PENALTY / PENALTY	47,19
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bomba para encher bola	47,00
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 670025	47,19
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Velden / Bomba	47,15
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	KAGIVA / DUPLA AÇÃO	47,19
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAGUSSY / bomba para encher bolas -double action, sac em pol	47,19
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	penalty / bomba sac	47,19
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	MAGUSSY / DOUBLE	40,00
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Dupla ação	47,19

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 152,51

Descrição: CALIBRADOR DE BOLA, modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha.
Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DG RUDNICK LTDA	PENALTY / 672007	152,51
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Calibrador de Bola	152,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAGUSSY / calibrador de bola - modelodigital, com visor para	152,51
VANINHA UTILIDADES LTDA	POKER / POKER	152,51
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	POKER / DIGITAL	150,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	MAGUSSY / MAGUSSY	152,51
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Calibrador digital	152,51
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	152,51
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	POKER / OFICIAL	150,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	poker / digital	152,51
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	POKER / DIGITAL	152,51

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 126,08

Descrição: COLCHONETE, - especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas mínimas: 1,60 comprimento X 60 largura X 4cm de altura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	126,08
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	SCALIBU / OFICIAL	120,00
AUREA SOLUCOES BR	Conforme edital / Conforme edital	124,00
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Envolst / Ginástica	126,04
ALFA VÉRTICE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	cnf edital / cnf edital	126,00
52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO	Rede Sul Fabrica de Moveis / Colchonete 160 X 60 X 4 Cm D23	126,08
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	126,00
K T TYSKI ME	DMG / diversos	126,08
ICS.ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CLASSE / 1,60 X 60 X 4 CM	126,08
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	reichel / colchonete	126,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	própria / 160x60x4cm	126,08
OUROFLEX COMERCIAL LTDA	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	126,08
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	126,08
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	REICHEL / 1:6X,60	120,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	REICHEL / REICHEL	126,08
ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	Própria / Colchonete	126,08
DORAMEL LTDA	REAL / COLCHONETE	162,35

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 28,25

Descrição: COLETE ESPORTIVO ADULTO:, tecido 100% poliéster, cores e tamanhos definidos em empenho. sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALFA VÉRTICE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	cnf edital / cnf edital	28,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PISTA E CAMPO - PC-CL07D / colete esportivo adulto:tecido 100% poliéster, cor	28,25
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	real rc / colete adulto	28,20
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	TKB / 100% POLIESTER	28,25
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	kanga / colete	28,25
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	TRB / OFICIAL	28,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	28,25
ARENA ESPORTES LTDA	Play Fair / Simples	28,25
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	NATA SPORTS / NATA SPORTS	28,25
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	28,25
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	TRB / ESPORTIVO	27,00
ELEVA CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / CF.EDITAL	28,25
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Lviv / Treinamento	28,21

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 40,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: COLETE PERSONALIZADO INFANTIL -, Composição do Tecido - Frente e Costa: DryFit Estampa: Sem limite de cores, Frente e Costa Estampa Total em Sublimação (não desbota). MEDIDA: TAMANHO INFANTIL. Cores e artes a ser definida em empenho. Prazo de confecção e entrega até 30 dias após o empenho. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	40,66
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	TKB / 100% POLIESTER	40,66
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	real rc / colete personalizado	40,60
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	TRB / OFICIAL	40,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	40,66
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	CAVESTE / DRY	40,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 4,70

Descrição: Cone chapéu chinês (prato para treinamento) feito em PVC, indicado, para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores.

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	4,70
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	4,70
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	SCALIBU / OFICIAL	4,50
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	LEADER / 19 CM	4,70
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Convoy Sports / Cone Chapéu Chinês	3,97
DG RUDNICK LTDA	GENERICA	4,70
DANTAS & ALENCAR SOLUCOES E SERVICOS LTDA	cnf edital / cnf edital	4,70
ASTA COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	Conf Edital / Conf Edital	4,60
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Velden / Chapeu chinês	4,66
KEMARY ESPORTES LTDA	sportland / chines	4,70
52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO	ISP / CONE Chapéu Chinês	4,70
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	P. e Campo / Cone Chapeu	4,60
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PISTA E CAMPO - PC-MC001 / cone chapéu chinês (prato para treinamento) feito	4,70
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	cemar / chapeu chines	4,70
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	LCM / CHAPEU CHINES	4,70
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	própria / chapéu chines	4,70
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	WONDER / CHAPEU	4,50
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Chapéu chinês	4,70
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	CRONOS / CRONOS	4,70

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 9,30

Descrição: CONE FLEXÍVEL , - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
KEMARY ESPORTES LTDA	sportland / 24	9,30
DG RUDNICK LTDA	VKG ESPORTES	9,30
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	P. e Campo / Cone Flexivel 24cm	9,20
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	LEADER / 24 CM	9,30
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	própria / 24cm	9,30
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	9,30
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / 23cm	9,30
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	RYTHMOON / RYTHMOON	9,30
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	WONDER / 24CM	9,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	9,30
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	SCALIBU / OFICIAL	9,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	LCM / 24CM	9,30
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	cemar / cone flexivel	9,30
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PISTA E CAMPO - PC-CO023 / cone flexível - composição: plástico polipropileno	9,30
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Velden / 24cm	9,26

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 39,33

Descrição: Cone plástico em PVC flexível, para sinalização e prática esportiva,, tamanho aproximado 50cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	39,33
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	SCALIBU / OFICIAL	39,00
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	novel / cone 50 cms	39,30
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PISTA E CAMPO - PC-CF050 / cone plástico em pvc flexível,para sinalização e p	39,33
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Golden / Cone Plastico em PVC	39,30
DG RUDNICK LTDA	VKG ESPORTES	39,33
52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO	Delta Plus / cone 50 cm	39,33
ASTA COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	Conf Edital / Conf Edital	39,00
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Velden / 50cm	39,29
AUREA SOLUCOES BR	Conforme edital / Conforme edital	39,00
DANTAS & ALENCAR SOLUCOES E SERVICOS LTDA	cnf edital / cnf edital	39,33
ALFA VÉRTICE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	cnf edital / cnf edital	39,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	WONDER / 50CM	37,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	39,33
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / 50cm	39,33
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	1 FIT / 1 FIT	39,33

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 14,69

Descrição: Corda de pular composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento, aproximadamente: 2 metros (total com cabo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PANGUE / 2 METROS	14,69
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	SCALIBU / OFICIAL	14,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	14,69
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / 2mt	14,69
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	REICHEL / 2M	14,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	IMPORT / IMPORT	14,69
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	BIG / 2M	14,69
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	reichel / corda pular 2 mts	14,69
DG RUDNICK LTDA	GENERICA	14,69

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 109,67

Descrição: ESCADA DE AGILIDADE, Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	PRO TRAINER / PRO TRAINER	109,67
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Agilidade 12 degraus 5mt	109,67
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	SCALIBU / OFICIAL	100,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	própria / escada	109,67
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Import / escada agilidade	109,60
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PISTA E CAMPO - PC-EA001-05 / escada de agilidade. com 5m decomprimento, com lar	287,52
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Velden / 5m	109,63
KEMARY ESPORTES LTDA	hb / 5m	109,67
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	109,67
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	WONDER / 5M	100,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	109,67

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 46,81

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU PONTA PRETA PARA GRADUAÇÃO INFANTIL, – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser:
Cores: Amarela, azul, cinza, laranja, roxa e verde. Tamanhos: M0 2 MTS
M1 2,10 MTS
M2 2,20 MTS
M3 2,30 MTS
M4 2,40 MTS
A0 2,50 MTS
A1 2,70 MTS
A2 2,90 MTS
A3 3,10 MTS
A4 3,30 MTS
Apresentar amostra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
KEMARY ESPORTES LTDA	selshin / faixa	46,81
VANINHA UTILIDADES LTDA	YAMA / YAMA	46,81
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	46,81
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	HAGANAH / OFICIAL	46,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 47,68

Descrição: FAIXA DE KARATE , – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Cores e tamanhos a serem definidas no empenho. Podendo ser:
Cores: Amarela, azul, preta, verde e vermelha. Tamanhos: Nº 04 ou 05.
Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VANINHA UTILIDADES LTDA	YAMA / YAMA	47,68
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	HAGANAH / OFICIAL	47,00
KEMARY ESPORTES LTDA	seishin / faixa	47,68
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	47,68

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 398,13

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU,, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com no mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – Tamanho e cores a ser definido em empenho. Podendo ser:
TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A3,A4.
Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	KIOSHI / TRANCADO	398,00
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	HAGANAH / OFICIAL	390,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	398,13
VANINHA UTILIDADES LTDA	YAMA / YAMA	406,00
KEMARY ESPORTES LTDA	seishin / kimono	398,13

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 343,82

Descrição: KIMONO KARATE,, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido.
Tamanho a ser definido em empenho. Podendo ser: TAMANHO MO, M1,M2, M3,A1,A2,A5.
Apresentar amostra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	343,82
VANINHA UTILIDADES LTDA	YAMA / YAMA	343,82
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Lanus / Lanus	343,82
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	KIOSHI / PA	343,00
KEMARY ESPORTES LTDA	seishin / kimono	343,82
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	HAGANAH / OFICIAL	340,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 140,70

Descrição: LUVA DE KARATE EM COURO AZUL, confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR.
Apresentar amostra

Autor	Marca/Modelo	Valor
VANINHA UTILIDADES LTDA	FHERAS / FHERAS	175,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	DEVERAS / KARATE	130,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	140,70
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PROGNE / OFICIAL	140,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	FHERAS / LUVA	140,70

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 140,70

Descrição: LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA, confeccionada com espuma injetada de PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. Tam. M ou G (A ser definido em empenho) PAR.
Apresentar amostra

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	140,70
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PROGNE / OFICIAL	140,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	FHERAS / LUVA	140,70
VANINHA UTILIDADES LTDA	FHERAS / FHERAS	175,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	DEVERAS / KARATE	130,00

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 2.879,23

Descrição: Mesa de tênis de mesa/Ping Pong, rodinhas articuladas MDF 18mm + kit tênis de mesa. - Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table - Tennis Federation). - Tampos em MDF de 18 mm; - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. - Acabamento em primeiro azul com secagem em UV, com linhas demarcatórias brancas. - Pés de madeira maciça dobráveis. - Com rodízios para transporte. - Medidas aproximadas da Mesa: C x L x A – (2,76 x 1,52 x 0,76)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
VANINHA UTILIDADES LTDA	KLOPF / KLOPF	2.879,23
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	KLOPF / PAREDAO	2.800,00
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Klopf Ginastic / Tênis de mesa	2.879,19
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	Mesa / tênis	2.875,00
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Klopf / Mesa de Tênis de mesa/Ping pong	2.879,00
K T TYSKI ME	KLOPF / DIVERSOS	2.879,20
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	KLOPF / KLOPF	2.879,23
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	2.879,23
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	KLOPF / OFICIAL	2.800,00
E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LDA	KLOPF	2.879,00
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS	ginastic / tenis de mesa 18mm	2.879,23
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	KLOFFER / MOD. 1013	2.879,23
COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	BATTA / 1084/5030	2.879,00
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	2.875,00
NAIZ & SILVA LTDA	KLOPF / MESA DE TENIS E ACESSORIOS	2.879,00

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 388,22

Descrição: Mini Jump capacidade mínima 150Kg. Estrutura em ferro, com aro de, reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	VITAMEC / 32M	388,00
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	SCALIBU / OFICIAL	380,00
E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LDA	ANDRADE	388,00
METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME	FLEX EQUIPMENT / MINI JUMP	388,22
K T TYSKI ME	TRAMPOLIM / 97	388,22
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ACTE / mini jump capacidade mínima150kg. estrutura em fer	1.167,00
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	388,00
MANFE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	jump / mini	388,00
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	vtc / mini jump	388,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	própria / jump	388,22
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	388,22
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Envolst / Treinamento	388,18
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	POLIMED / JUMP	388,22
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	388,22
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	ZAVANESE / ZAVANESE	388,22

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: PAR Val. Ref.: 599,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: MINI TRAVE, de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede.
Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	599,65
AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	AZZURE / AZZURE	599,65
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	599,65
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	WONDER / 120X80	599,00
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PISTA E CAMPO / OFICIAL	590,00
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	1.000,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	SAG TOY / SAG TOYS	599,65

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: PAR Val. Ref.: 373,04

Descrição: MINI TRAVE ´GOLZINHO, estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	373,04
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	BIG / MINI TRAVE	373,04
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PISTA E CAMPO / OFICIAL	370,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	STARFLEX / MINI	370,00
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	500,00
AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	AZZURE / AZZURE	373,04
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	373,04
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	SAG TOYS / SAG TOYS	373,04

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 52,98

Descrição: PLACA DE TATAME, , com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Haiti / 1x1m	52,94
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	REICHEL / REICHEL	52,98
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	HAITI / 10MM	52,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	52,98
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MB / 10mm	52,98
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS	Eva sola / tatame 1x1 10mm	52,98
K T TYSKI ME	BIATEX / DIVERSOS	52,98
52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO	TATAME PREMIUN / TATAME PREMIUN	52,98
AUREA SOLUCOES BR	Conforme edital / Conforme edital	52,00
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Dubflex / Placa de Tatame medindo 100x100x10cm	52,90
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ORIGINAL TATAMES / placa de tatame, com medidas de1 metro x 1 metro e	52,98
POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA	Biatex / Biatex	52,98
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	EVA MAX / OFICIAL	52,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	52,98
NAIZ & SILVA LTDA	EVAMAX / TATAME 1X1X10MM	52,00

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 125,15

Descrição: PLACA DE TATAME,, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes de luta, bicolor, nas cores vermelho, azul e preto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AUREA SOLUCOES BR	Conforme edital / Conforme edital	125,00
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Dubflex / Placa de Tatame medindo 100x100x40cm	125,14
POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA	Biatex / Biatex	125,00
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS	Eva sola / tatame 1x1 40mm	125,15
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	EVA MAX / OFICIAL	125,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	126,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	HAITI / 40MM	125,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	125,15
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	MB / 40mm	200,00
E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LDA	DUBFLEX	125,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ORIGINAL TATAMES / placa de tatame, com medidas de 1 metro x 1 metro	294,00
K T TYSKI ME	BIATEX / DIVERSOS	125,00
NAIZ & SILVA LTDA	EVAMAX / TATAME 1X1X40MM	125,00

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: PLACAR ELETRONICO SLIM, Aparelho possui 58cm x 32cm x 5cm. Estrutura metálica.
Dimensões dos dígitos: 5cm para todos os campos eletrônicos.
Dimensões do painel: 58cm x 32cm x 5cm
Marcação e controle do placar : Botoeira sem fio.
Acompanha sirene para término do tempo.
Cronômetro progressivo e regressivo.
Possui 2 programações de timers de tempo.
funções pausa/reinicia, acionamento automático da sirene, zerar,
Display de alto brilho e eletrônica de ponta

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	RUBIX / DIG	1.650,00
CORMED WINNER LTDA	PROPRIA / CO-657P10	1.660,00
DE FREITAS LED LTDA	MARCA PROPRIA / PE5832	1.600,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	PLACAR / SLIM	1.660,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	1.660,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	GP TRONICS / GP TRONICS	1.660,00

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 44,72

Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	FHERAS / PROTETOR	44,72
VANINHA UTILIDADES LTDA	IMPORT / IMPORT	44,72
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	ZONA LIVRE / DUPLO	44,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	44,72
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	ZONA LIVRE / ZONA LIVRE	44,72
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	VOLLO - VM502-6 VM502-6 / protetor bucal duplo para lutas; tamanho adulto. p	95,40
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	ANGELS DRIVE / DUPLO	44,72
KEMARY ESPORTES LTDA	rvx / protetor bucal	44,72

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 43,97

Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil. Protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infantil; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	43,97
VANINHA UTILIDADES LTDA	IMPORT / IMPORT	43,97
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	FHERAS / PROTETOR	43,97
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	ANGELS DRIVE / DUPLO	43,97
KEMARY ESPORTES LTDA	rvx / protetor bucal	43,97
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	ZONA LIVRE / INF	43,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PA **LOTE 51** Val. Ref.: 298,57

Descrição: PROTETOR DE CANELA; tamanho G, PROTETOR DE CANELA; tamanho G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas; uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	vollo / protetor canela G	298,50
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	FHERAS / PROTETOR	298,57
VANINHA UTILIDADES LTDA	FHERAS / FHERAS	298,57
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	KIOSHI / PRO	298,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	298,57

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 275,13

Descrição: PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G), PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	FHERAS / PROTETOR	275,13
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	275,13
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	SHIROI / TOP	275,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	JUGUI / JUGUI	275,13

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 339,16

Descrição: PROTETOR DE TORAX, DUPLA FACE: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Tam. G, M ou P (A ser definido em empenho). Apresentar amostra

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	KIOSHI / UTC	335,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	FHERAS / PROTETOR	339,16
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	sulsport / tórax	339,16
VANINHA UTILIDADES LTDA	FHERAS / FHERAS	339,16
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	339,16

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: KIT Val. Ref.: 84,75

Descrição: Raquete de tênis de mesa, desenvolvida em madeira e revestida de, borracha sintética nos dois lados ? Kit com 2 raquetes para ping pong e 3 bolinhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Pista e Campo / Tênis de mesa	84,71
DANTAS & ALENCAR SOLUCOES E SERVICOS LTDA	cnf edital / cnf edital	84,75
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	VOLLO / KIT	84,75
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	BELFIX / TENIS DE MESA	84,75
VANINHA UTILIDADES LTDA	POKER / POKER	84,75
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	LELONG / LELONG	84,75
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / 1 Estrela	84,75
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	84,75
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	VOLLO / KIT	80,00
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	CONVOY / OFICIAL	84,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	própria / raquete TM	84,75
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	idea / kit tenis mesa	84,70
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	VOLLO -VT810-R VT810-R / raquete de tênis de mesa,desenvolvida em madeira e	209,70
POLYANA MARCONI SPORT LTDA	Convoy SPorts / Kit Raquete de Tenis com 3 bolas	79,37
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	84,00

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PAR Val. Ref.: 653,27

Descrição: PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU, caixote em polyester tratamento UV . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -Fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	MAGNUM / PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU	653,27
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PANGUE / 4MM	650,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	653,27
AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	AZZURE / AZZURE	653,27
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PANGUE / OFICIAL	650,00
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	653,00
POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA	Pangué / Pangué	653,00
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Pangue / Futebol	653,23
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	master / campo 4	653,27
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	653,27
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Campo Caixote PP 4mm	653,27

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: PAR Val. Ref.: 463,84

Descrição: REDE DE FUTEBOL SOCIETY, EM POLYESTER tratamento UV com 5,25 x 2,20 x MT em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Pangue / Society	463,80
POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA	Pangué / Pangué	463,00
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	600,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	matrix / society 4	463,84
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	463,84
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	463,84
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Society PP 6mm 5mt	463,84
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PANGUE / 6MM	460,00
AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	AZZURE / AZZURE	463,84
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PANGUE / OFICIAL	460,00

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PAR Val. Ref.: 348,90

Descrição: REDE DE FUTSAL, Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. PAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Futsal PE 4mm	348,90
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	MAGNUM / REDE DE FUTSAL	348,90
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	348,90
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PANGUE / OFICIAL	340,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	matrix / futsal 4	348,90
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	348,00
POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA	Pangué / Pangué	348,00
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Pangue / Futsal	348,86
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PANGUE / FUTSAL	348,90
AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	AZZURE / AZZURE	348,90
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	348,90
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PANGUE / 4MM	340,00

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: MT² Val. Ref.: 16,25

Descrição: REDE DE PROTEÇÃO, Esportiva Poliéster Naval proteção UV Sob Medida para Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 - Malha 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA	Pangué / Pangué	16,25
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	16,25
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	MASTER / MASTER	16,25
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	redesport / rede proteção 13	16,20
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	WONDER / 4MM10X10	16,00
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	MAGNUM / REDE DE PROTEÇÃO	16,25
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	16,25
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	16,25
TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Master Rede / Master Rede	16,25
AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	AZZURE / AZZURE	16,25
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	MASTER / OFICIAL	16,00

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 480,97

Descrição: REDE OFICIAL DE VOLEIBOL, com fio 2mm dimensões 9,75m (L) x 1,00m (A) com 04 faixas de vinil Velden. Tamanho Oficial 1,00 x 9,75 m. Fio 2,0 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Revestimento interno passante. Malhas Seda 10x10 cm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em vinil cor branca, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Faixas Laterais com 5 cm de largura fabricada em vinil cor preta. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. 02 ilhoses de latão na parte superior com acabamento niquelado (antiferrugem) em cada ponta da rede e 01 de cada ponta na parte inferior. Cabo de polietileno 40 cm de comprimento e 6 mm de espessura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	MAGNUM / REDE OFICIAL DE VOLEIBOL	480,97
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	PANGUE / OFICIAL	480,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	master / voleibol	480,97
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	480,00
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Velden / Volei	480,93
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	REDES ITAJAI / VOLEIBOL	480,97
POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA	Pangué / Pangué	480,00
AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	AZZURE / AZZURE	480,97
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	480,97
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	PANGUE / 4F	450,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	480,97
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Vôlei PE 2mm 4 faixas sintéticas	480,97

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 124,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: Rede Retrátil Para Ping Pong Tênis De Mesa C/ Até 1,60 M, Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm
Material: Plástico, PVC, Poliéster
Rede expansível e até 165 cm (1,65m)
Sistema de clipes com fácil encaixe

Autor	Marca/Modelo	Valor
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	VOLLO - VT805 VT805 / rede retrátil para ping pong tênis de mesa c/ até	124,33
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	vollo / rede retratil	124,30
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	própria / rede retrátil	124,33
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	BELL / OFICIAL	120,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	CONVOY / CONVOY	124,33
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	BEL / RETRATIL	120,00
ARENA ESPORTES LTDA	Dalebol / Tênis de mesa retrátil	124,33
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	P. e Campo / Rede Retratil para Ping Png	124,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	MFL / MFL	124,33
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	124,33
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	BELFIX / RETRATIL	124,33
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	VOLLO / RETRATIL	124,33
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	124,00
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Pista e Campo / Tênis de mesa	124,29

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 230,65

Descrição: RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ, em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de opções pré-programadas e também programáveis pelo usuário; permitir partidas com e sem acréscimo de tempo; alerta sinal sonoro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	jaehrig / relogio xadrez	230,60
E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LDA	JAEHRIG	230,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LEAP - 9907 / relógio digital de xadrez, emconformidade com o re	599,76
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Leap / Relógio Digital de Xadrez	230,00
DG RUDNICK LTDA	FILIAL	230,65
TREVENZA SOLUCOES LTDA	Leap / Xadrez	230,61
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	230,65
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	LAICAI / LAICAI	230,65
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	LEAP / PRO	215,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	LEAP / LEAP	230,65
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	230,00

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 3.963,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	MAGNUM / TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO	3.963,62
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	WONDER / OFIC	3.950,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	3.963,62
AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	AZZURE / AZZURE	3.963,62
SOS PARQUES INDÚSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA - ME	PRÓPRIA / TR 0122	3.963,62
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	própria / goliera c/ rede	3.963,62
G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME	DUNKSPORTS / DUNKSPORTS	5.000,00
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	3.950,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	3.963,62

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: KIT Val. Ref.: 156,08

Descrição: UNIFORME ESPORTIVO , - KIT COM CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO - CAMISA DE JOGO EM DRY FIT FIO SILICONIZADO E GOLA DE RIBANA.
- CAMISA, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvida em Transfer total Sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados em PATCH, com fio reluzente no estilo camisa oficial, os bordados são: Peito: Brasão do Município e logo projeto, nas mangas Bandeira do Paraná e do Município e costas bandeira do Brasil. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais mais as de goleiros, será encaminhada pela secretaria solicitante.
- CALÇÃO DE JOGO, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, desenvolvido em transfer total sublimático e tecnologia digital de imagem com aplicação de bordados com fio reluzente no estilo Calção oficial, os bordados PATCH são: perna esquerda brasão do Município perna direita logo Projeto na perna. Tecido em Dry Fit SOFT 100% , as artes dos bordados e as artes da sublimação com os números sequenciais será encaminhada pela secretaria solicitante.
- MEIÃO DE JOGO PROFISSIONAL TOP BICOLOR, Tamanhos do 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, GGG, composição: 66% poliamida,
17% algodão, 11% elastodieno, 6% poliéster com 4 linhas de segurança.
Apresentar uma amostra da CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO para aprovação

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	156,08
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	CAVESTE / TEC	150,00
N. FARIAS CONFECCOES LTDA	PROPRIA / UNIFORME	300,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	NEDEL / NEDEL	156,08
BRUNA ALVES DE SOUZA ME	TRB / OFICIAL	150,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	CONCEITO / KIT	156,08
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	MODA FLEX / KIT DRY FIT	156,08
ELEVA CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO LTDA	PRÓPRIA / CF. EDITAL	156,08

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.553,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: XADREZ GIGANTE COM TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO (Courvin), , Impermeável resistente com tamanho mínimo de 2,65x2,65 metros, com casas de aprox. 31cm. Peças confecciona em resina plástica de alta resistência ao tempo e praticamente inquebrável. Jogo com 32 peças em resina plástica (branco e preto).
Deve conter: Número de registro/certificação INMETRO. Tamanho aproximado das peças:
Medidas mínimas das peças:
Rei: 62cm de altura X 25cm de largura. Rainha 48cm X 25cm de largura.
Bispo 46cm X 24cm de largura. Cavalo 41cm X 24cm de largura. Torre 35cm X 20cm de largura. Peão 30cm X 20cm de largura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	3.553,00
BRAVA ESPORTES LTDA	Jaehrig / Xadrez Gigante	3.553,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	CP / CP	3.553,00
E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LDA	JAEHRIG	3.550,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	NEOFUN - GCN / xadrez gigante com tabuleiro em couro sintético (c	9.119,76
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	JAEHRIG / 265	3.550,00

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 85 Unidade: UN Val. Ref.: 126,00

Descrição: XADREZ NAPA, peças grandes xadrez oficial jogo tabuleiro grande padrão escolar 46x46cm Número de registro/certificação INMETRO. Peças confeccionadas em resina plástica. Resistente. Contendo 33 peças. Nas medidas mínimas:
Rei: 10cm Rainha 8cm Bispo 7,5cm, Cavalo 7,5cm Torre 6cm Peão 5cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
DG RUDNICK LTDA	TOY TRADE	126,00
VANINHA UTILIDADES LTDA	S.C / S.C	126,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	BOTTICELLI / XADREZ	126,00
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	jaehrig / jg xadrez com tabuleiro	126,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	DIVERTECO / DIVERTECO	126,00
58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	A / A	126,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EPP	BOTTICELLI / REI10	120,00
BRAVA ESPORTES LTDA	Jaehrig / STAUNTON 003	126,00
E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LDA	TOY TRADE	125,00
ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	BOTICELLI / NAPA	126,00
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	B. Mobil / Xadrez Napa	125,90

DOCUMENTOS ANEXADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f37f003657b7495ca468671d01572a9b.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a46daf148c2544c887d4e1d254ad1646.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b06006cb199c4eb1873b6b004d1eb09f.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d1086745e85437a8d7ce77af98de134.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/966b796ee0114ccba5d0cd30ecc4e369.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5c022c9c9a44a3683b4c548018e06bc.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/84bf7177ecb54a51b32a039e56552bbc.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31c9822cdc7c44f098064b989dc09e49.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9254b2e5c09c4fd080551acc7a9d266e.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1a9f5e2690349ed933e493532c7c9ac.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1743f8a244a4b1db580d502f0d320fe.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df6503718cb54826a131733390c423d3.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3facc9e3eaa4e0dac642402b046767a.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3863df1c6195485da844ddf7ea3d4144.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/daa30b1cea2b4449ab26f3e1d53aca80.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/477f7b293cb04595987b49ba1b03d915.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/837acac3a25b44798ad6a804c47bfa79.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4d37e26e5d445e3b9c81f0db78e2fe4.pdf

Horário: 19/03/2026 10:39 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dace1c06dfa54286bcb0097da16b2726.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VICTOR LAZARINO OZORIO

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94e647f6424e4a659a38dfc130ac53a7.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3136fbe8b11403ab3bf377c4de501bd.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a87890cdc10480a88c3a3172aa5d00d.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc8a556f6fb44e02b907d15c2a3105b3.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8feb8262898c4440821fd99bbf35948a.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0cb7bf854c840159f7e95aa6bd2d481.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/74bae883f7c5495c94a47de00262527d.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/513691e9863945d5a2ea1d254e106ef4.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/76f3027e31734ea588a0406883eccb53.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66d52a9537d04deea12c6d840312b9ad.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8628cb147f634ed5ab3afd1abfdb2b76.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d2c9eadcd5a4291b3621e1771167bc0.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c8e05838f394356bb59c0a783de5904.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9830962fa602489da85616d102d4c769.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e53c57990014f958e64083a71107fed.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/563ba8bc8ca240a69b93edcb3907e60d.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15bbf1407fb6485ca0af30de3f3a2c0f.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8ac5477157a496f96e1817feeba4213.pdf

Horário: 26/03/2026 12:34 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b0bcdd99235499c99eefb6690dc02a7.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CORMED WINNER LTDA

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a28a2fb9361945d2964af0b23c5fe5e8.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62c979080be4401bbd2143777281d786.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5979e649d974c648b4536a4d9e5154d.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4e10390c60349ba977739242bae5462.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f44c4ea9ba0c43baaf743a26528ca507.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/80d2d81991ec46a988ddc5252485d624.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e8dc53e09324be089656160e776e3d2.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d988d66cd864d13b1bb697defeb72db.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a73ec9579cdd4fb8a51aa8962835d1a3.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f01cd259f9d04c62abe7f3a99e4af3bc.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0e7aaeac2a74f748d2e0cf1117a3250.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e85e47630304a8784419a412c8450ef.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ead83feb4ee1484d801a7d56a4b632c4.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbdb8bbde48f4c4fa22ba14eeeab5487.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdaeabaf8da84271a6e3a897a948a134.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c5e372ac9de4f3b960f85642167f9ed.pdf

Horário: 26/03/2026 14:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b00b9796e6914131a5f2af28b1e55733.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VANINHA UTILIDADES LTDA

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c496314079943f4b495a1fcf31f8192.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b4d0e4233f24a4c8b3411350210afa6.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1268a6521f524c75a50af53ad2f9cc02.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bd2c1d85ba649fe80ca068b3d3af934.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/29c2ea952ea7468d90884703bbd3370c.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a1fdb27d79e4628653dcde83094491e.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3c7a491d33b4d70964a5bcadb200b5e.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f09611b4c35471489e8910e929865e8.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3bee7cfd31a438198483bc21f820ca9.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4a2e490260a4912a8a4c2ddea8adb82.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/72f263ef9f344abaafb8f2fe8b77510f.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ee6a12a9f854b1c96196aaf5e759c61.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c617c106c21a4c5d9049492de85c9fef.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cf95e01207f4b47ad2c1fc4d71ee24e.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db5a38e52ac54d798b6a5cc8ab8bdced.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b43fa9e1d5034da09fbd98f29f2a1e02.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9c8173795064e2381933a7702824495.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/73e652c1721c4c1a9693952a964be0b8.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/edae78f523bc4218b156c6b79246d20f.pdf

Horário: 26/03/2026 15:51 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b3fabaa8c224cb691c705df3b23b33b.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/54cf5a9dfc22409f9b30a743b2893343.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/172ba879513349f69c689f92ce115b64.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c8601c9132745e2ac54636fae0be0e9.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dda0d80df8e44fd9819f39c6e9106f8.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7c7253bf37a4c85a5e410b6a26425bf.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc3c7d1eb906449aafdbf661b0b21dff.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e290f44176ad4b73a15f54d34dea0d82.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f1fd7cae9f14d4cac705bc576dd7d27.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e07d40f47a643539384889c798d60a1.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/86736ba390ef4d7c9148cf6d7aa93b1f.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/365d6fe271bd42148a99feac0a08a52b.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a7e52d257544a4cb862e185688bbf17.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b2ce0eaadf848a0ab8060b6f819624d.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/06a4eaf449b140f39778c16c34e27197.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da3cc1434a8746eeba91a38c607082e1.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fa8aecbe0624042be51ee587ebc8cae.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/039efc8f437d4fdfb205c46ba4665654.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5e48d58692b4ede8248afcff06f89b2.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c0bb9cd6ed14dd288d6e0b1f6acd486.pdf

Horário: 27/03/2026 11:50 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82e8cda8232444e0af657715efc76b1a.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

N. FARIAS CONFECCOES LTDA

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/075deedbba4440c5bcea9ccaa941b19b.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b40e7f00241446ef8e0c936e0b4fd2b3.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/796e73ac7e3d4db3a98f445cd86796b6.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/23d0ea28538946738fa3ecf27e96bbff.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2584630a620e4ccea7b21f6835cd97e7.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/acf160a233db4428ab386d66dc0ceb50.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c145acb94b04f228a87f1a1a3276d60.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dc92bb28d7449babb7355f454ae5e48.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c289fb152471429eb383d21ef3d4e1fb.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a2e47a855a044b8bde37918468c7063.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/214107f7b6ef4d06aa8deaf0b348c47a.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d1d37b5b3394f10ae0091b50489d866.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/769666cf90964992b8c3c1b36eb6bb74.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04a30a05154a42be82ca4818f5fc90ba.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1682b18d3154f329095e9243a2e849e.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Declaração de Inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/337858f444624702a0e0ac684fa3654f.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra Infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee78d58a074f4fe0a40dfdc7200f5eb.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6cd3df72901418a973efb75b39e9671.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9bf4518bb464f39b095f1a8d4e0cd8a.pdf

Horário: 27/03/2026 15:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/baa81e8480754b55bd8a68ab3bf759b2.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cb0d20baf6e436591ee94ef5db0195b.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/44602a376fde4f859b7becfd0ec454fe.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6e9d9de1176446e85485d83f72afc18.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f7e830e7ae540cf9f03d8289b39af03.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b85e1413e45e4ec68355cbf218d95735.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/913ad039e23b4d84845cef7d9534b01a.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/43894e26c3d140be84e86f429a906414.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/246c16cb59634bb7a2dbe26f9d76e2ae.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e101991f7e7d4bc08555f0e1754bfc79.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6defc4a317984b17baaf1040f367b28c.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01fc50831b7f44ada38f41d4fdabb93c.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a198757d40fb426db34c606a5609f2fc.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a67fe7b82a15498fa5508523f60085cc.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcdc3d8a83ee4744b9751a8e4b19b23b.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d99749a694a14f5a9102cfa768005d9b.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56a4a62eaa8a46d592e37dcd673a1290.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b49ae791ae4417d983e7555cad29d69.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/43d900bb956247a79d73f256dcec04ac.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0987ba5a210b427b87eb2b9b0a4aa3c4.pdf

Horário: 27/03/2026 17:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/840db7aaf0084e3db8e1fb3233b48801.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0dbebc2a2064946a15f33e7bb609f56.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9062e6c91f494fac94ea7e6210ec2738.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f21a86456054a82803f6e62773610e4.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/64ff9dfd179345aba1c27f9fc9b41dce.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c377e80c773a49d1a24e2c5513e90da4.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5428451127b045b98a16f6020e418958.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dc712f51f9e4c229c7ad651921cc2e5.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1adc2a6a7951497eb62b98dda0ddd85b.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb88add997d94789ad846b90d5778e7c.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d3216fc03a44e48aa493b936f9316e8.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/69fc79e77f3749c88d7225987a0c65ed.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8e942f855954dd2afc3f6a05547e31a.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1843feb274284fb69d4c8b3026f24cb0.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08bcaaca056a4259999a327a359a1003.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff51357cb5ea48b0ac598f8d00746971.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75a01802e6084f95b882c5dd437140d9.pdf

Horário: 27/03/2026 22:14 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4095d9fa7e104a5f907dd89a3e88bd70.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/475760b284db44ed832f79192545c56b.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a999d94cd6d74d6b825981eec01c735b.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/184ef0f5579440d19fd429119ebb2982.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/301e3d6b7c5b436bb73b89b02d821f57.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc7eb267c8914b67906967687bf7450a.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/73daa9fba7a04c0dbbb49f508cf476c0.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d24b06237054726b5e30d34312d17f1.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/13bb28b3dade427bb2ef21b4fc1ddb8d.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10c4b54237e94c73b7c726065ec0c91e.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5508139ec374d8e86269929063215ba.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2269a95ff0984b3b96aae74cd3ec1411.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ac8954aeab947a7a05f26a5ecba47d6.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eae03ee8233248b09bc52b8b2d892645.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db479934c09e4a5f9507e34c908c6910.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05ea7a87550248a1860b6dfdea4ffdb6.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e746e839e7a460cab0b68f101a1dcbe.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58526128425345 60bf84d895e4e9d7bb.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b49745e7c02450aa7dc5a0be6682c0c.pdf

Horário: 28/03/2026 12:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/218f54c4eb3a4479a0147eea4d508d82.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

ISZA COMERCIO E ATACADO EPP

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f45fdfe42a540f68e99f90e496f0824.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a88fe852736e45988080e7c703c01d21.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/61be29f567b840b796dffb742b85b751.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d58ab2beddc4a3e9fbeebf549df6646.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7506c9c2ec304522a77c7cf64e412782.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6343cab25b94626a676a7c7e77ce670.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/88ad1cc7a49d4df793faf7f0e4993a19.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e56414a11e04835918b79180fb9fa93.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/03cc4b5fc4764b5bb576379df6f39924.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/412dfdc5d22d4409ab18ce70f8ca0b01.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7413fbd5b7814cf09d4172d227c36c62.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/78f0be6d58204a588dc46828d7e73171.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a796c3f45a124b4b9c9e3f655d6e9c6a.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fe33281231f47dd823d08ebeae3126d.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dde1c905848449239da6eea349bbd53d.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e6b62e9e8d4407693f911658f516cc8.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a215f16f8f9545a7aea7ffa5749bf104.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b1ca2697a9d46deb52a0a35d8d341fe.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8ff72081a5b4c40b6e30648602282a3.pdf

Horário: 29/03/2026 19:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/20756b86bb87432692eeea35bbf34f3e.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/63044be5ad5d4a6fbeb53940b0b02b5a.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89229edaace2410e8100c1e029ba5260.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2220d04b6c3e4a08996b8518d94adc19.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0860536c3c02480e8cd9eafcd69c00d5.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/af03096dc5bb4d859a14082edd7cb9ad.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbd27fc253a44f279190cd05334b8fa1.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ddad057c0e341e78cdb80a2e37c39e6.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d965a80f5ed74cf987a51258022a4e3f.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/03fb175ba47f466b8b53215bd6726780.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bebdf5e305ff4299bb9224865af74b75.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3f3cea836d34ea0880e0f5a4e528872.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8ba993c80524911b9dadb7fb48ef59f.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30607fabacc044b48999c821ba7b48c6.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32c02c14a20444b3b1611a26840ac3e0.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3eec1de85c69497a84bf8c8a613e35ec.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9e3ca3a2b464fd193600e61d4100c4c.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8965a5332a0f41fe86c3e3ee4164d5d6.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2d4265a1bd04620b74b99ce128540ec.pdf

Horário: 29/03/2026 21:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b83ef8e3b777425ba9d7fb97903b1aef.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

KEMARY ESPORTES LTDA

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ec996af09d84b2db77497912760802c.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cf8c706eff84ede9ba00843636e8be6.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/06aaf9e441104595a85baaa6a7775b9d.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/084528b656ca46f78491bf28ffb28701.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/998ba0f7cf394a7ebb43053bdfcc3d23.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab582118dc6b4ee4bdce328888e225c0.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b750ef8c75142dfb554d5b9cf06cbda.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a546e807d9c402d9c224872c6e84e34.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9360fb0a178a4545ac323e973fca7bcc.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd67e4dbcfb447bf8a13317cfd58492f.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c33d0227020c41d4a64a7f3d898a6b5e.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0f61d5d8c5f4c728c348e2fde62f039.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee3924871491453ba2fcdf9bfbb8a9c5.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7a9afad6ba047628593035b35be6617.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6d465a8b60b4634ba336ebd324886de.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa08c46750be406696cb6d5a7080be7a.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d1f5985afd4459360b9a6e9846c5261.pdf

Horário: 29/03/2026 21:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56c4199eac6a4ed08ae5aae0da7694aa.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

SOLUÇÕES CARVALHO LTDA

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0eded801fd36487aba729ed78c056d5d.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f15246685c5f42399bf4e5ba8c1948d8.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cde266c708e54de9b9f6f7749f80f772.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b1a077982a04f58a90792b9554a7d49.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/de1d1d12ce8b47818e5cd55c8c985290.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/81fd9c6b68424101820ebfddd612e029.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a00acb944384613b194d20ea9355b17.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b604a48c0931494fa4d5e36f95ddbb5c.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7976121409014b7eab39c1af4efc8ab0.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b16ffb3bd9334236813a3fd03190e321.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/22fddd254eb347dab97e924cca4959f3.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18c942da96634828b745e60a697034ba.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/597436ac5bc149d0ad74ceac47746959.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3868f96150849f58e4bd1bbf4ad1061.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c79942eb3b64ab78f4ba7b261fb1c3a.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c495c8987aa046bdb1dbdf742e27b96c.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fdd2566687546b2b99d53e698f300da.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/98fbeef1e8204260801124806925 58f6.pdf

Horário: 30/03/2026 08:29 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0be78810f14745ceb3539090f2953b24.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

BRAVA ESPORTES LTDA

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3c686aa737f4d1c8df089c55bab1eca.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fde92c630b84681a4f18f90b7b8cd99.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/486e416c7f284074bc10abc19a2376a8.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a88acdb190340e3bd340fede4524188.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/820c85e8c6904189842e6b7801454f4f.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/382149241672412092abf12fa27260a3.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f299398658646f1bf57f143640cd8a3.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b66c5365508f4cc0ad7544387653893f.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec529c8c2a5a45abaaa456a2e4fbbab8.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1449851888a14bc494d4a7b3d2f43730.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37a60a7c750b487f87b22b859e96e3a2.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3de87ccec5c475d888ce2f61f4e96ce.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34bf076ceca94e07bd0ce2d806e2a71d.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f11df04fbc8e4ca786c49c812f9e1b1d.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f545eeacb46e48a48d7bb0aa14b43c6a.pdf

Horário: 30/03/2026 08:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/265a4d5865184e128730277668842f794.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

DG RUDNICK LTDA

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/356ed3fa90a848e2a944c992b4358cbb.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07cbccf3fe7544e0a3dd41bccddf9a35.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fb86418092b40aea21d9fb89353769f.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b567bca3177146768fcba5fdc27a1e51.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2f13a33e9d44aa799fb0a4d53e2e70d.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfd049d07fba48c4a2f994413d0612c6.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/98130a53b63c4f05ac95ac0c554455ad.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89cadec1d2fc4cbb86938769e955edae.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e5ad0d9b4df42acb19ed59fbfc8250c.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e739a88629454e998a9b0f104016008e.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1563219864f3438699ed18e2b054a548.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8162b8e3776e427395afd3eb364a492c.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/74e1021a4e8c4534a1cddec08362cc7a.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/922c4fbd25194764919e8a4101f24849.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82472e58895c4021850c68ebdc0afe3b.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6300de12cc594f91ac8cb55f0410a8d7.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d053953fe224f66b9c669cdc8f8f58c.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d621c1364d1e43dba3c6ea867c9dd73e.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado; assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/202d009902c1408e96e342800182e485.pdf

Horário: 30/03/2026 08:46 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec3774dc87224a709ec2a7e85807855f.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

TREVENZA SOLUCOES LTDA

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/87f05f4b17ac4991bb4bfa937848e6e5.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/87147646b6a8453db27589e95d19be22.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcca7c4f9b0f4a569dfd450b662184f4.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/95011f282944476d93cc76434b7a5e9a.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc33c902308f4883b5289eb73b86a39d.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6052a416cc104d63b186f5f71dcdad14.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c55b4f3d564e4f8fa3d9cdbd12cba2a8.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ed9476f4eb944db8f16bd3116cc87d1.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb8cd438aeca402a93e7b8261366f25e.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66003b382eb54906b521222ccdc3b229.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/91910d1edbb6429aa9af0758f8f0e9f2.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/341fb7f39f2149f7b4b6b8d62e03a24b.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7571835bb8ef47569107a3b3f4c8199e.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/40f104d91fa74f13b8758ecf19390980.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c48aef297d94ab589ea86da8bd871ed.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/669fb6472d574a999e840d484d31cd80.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48574baf0c77452c870e51d58594f601.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82e51af6f1cf4306a88751e23c8fc176.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3de90f76af24740b1d2a355b51a0a40.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28326c3f0872431baecb057d471a059d.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f5060c22e3445a2a7346a8e3f7859fe.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c7ba7d1cd904b90960b08222f0b2c2a.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02829177a4a0473b8b80c52cc8e211c0.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9ae307fb51244eb85c3cd8b4eb5ab79.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/713b92a1b6ec4d5687cbd24ad5fca067.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f8f734dc2b94ce68160b90bcd0149f2.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1b5b2fffd3b41bb8dcf1de596a95f1c.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e6bbbfb99c24f41a87c88a9ca22162f.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3456f5c09e1a42eb9b28721377e80b66.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3715e0eebf74cf1b963993e613f3da0.pdf

Horário: 30/03/2026 09:00 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fc9b523a76b455f94950e8ba50d0887.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

SOS PARQUES INDÚSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA - ME

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4127fb176174a27a73ee1ffe559566d.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a7b59627472415b95daed43df193a09.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b37a52318b84304a2a268c4857b1ae3.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a83f605350c548c993e3e25237d46cd5.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4df2a69da50f4b12a27d257aa9d3d177.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0f1b479b27c40959e4e28177fde51c6.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbbc9ad0471346ebacdf3e8574e45c81.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ea9e9b7250347c995ab311270bcc572.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c8fb3602509446e985f3e6e95c3c40d.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19a56eae94924a88b543e8d18e469cd8.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4e95cc8cd934287a533d0e2680b4ea7.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0d25abfa7ca4cd182588edb383cab9c.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/030efebfe4264783b8d9d99efe61adf7.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/61b716fd329943d9af62c0bfb6533411.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/59851341a50c4f7cbfcc3d29117f00c7.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9d8bcbd5ded4ed582bd6a72fda2cc78.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e184ea8c95e7481cb97b3c6257131d4a.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c55272718fe5477c9a60804ded674315.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2494c353b637425c9c28282d34e1f919.pdf

Horário: 30/03/2026 09:06 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fccecac6385848879680b32a42d38e58.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

DE FREITAS LED LTDA

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4f101efe9654882b8c93d35583fae16.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf2c9b3017974ed69bbecb20e309b245.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a0890396fb142019ab3007be1b43e87.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d4e0f9e5a01494d9242a9bd825be361.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfd60eed13874ff7942130bb51237028.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fbb709d1ece4cf990a3765b5f4f5eb7.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fcecfb767504b5ebfb7450ebd6db6de.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/17e45665d0a14e96a43138c4f77bd360.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/25e0d93fd39b45c9a0c35ee1889560c9.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf034f9a51644115b70302adaf981d3a.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46f08d9f7a27457ba5e5f13a4c49b29f.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30c47a6277ec4fd09f171ec122811329.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0aee55a4358435a9a61e8725618a0ec.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d4490604ca744e7b2b2917b58f8bb22.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Declaração de Inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75c243f51fd943b9ae3357fd5350fe08.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e234d2b3e77c44aca395752e480adadd.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0057b212095848c69761252abbc51df1.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d684e2541674b7eaa7bb4a90dee5b09.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/106f06c803214de894e1aabcd988f58f.pdf

Horário: 30/03/2026 09:11 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f192c2b42a6144a3bf9b23dc631bb223.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

NAIZ & SILVA LTDA

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d167ee625bf44627bd1938c72ac59a49.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff8d5c0c497749b88e88c0eb4d3b4274.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac7483472afd409989acb4ef53eeb8eb.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/183a95e762484726b9fccd0a7691852b.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5028d61d64594dcd9be0b1bfc48b87de.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/080c978c31964fc29643bb4ce78b1246.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7da008d878ec43a1915bc1349d57c47e.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc19e7eea30f467793e17723dfdc9c96.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e37227eb25bf41f09ac28451745841da.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d9ac8f64ea34ca98e4a46fd6ebcdc9b.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bfe49137d2b4812ac2cc801247a00e2.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8c9fca812f445248a3fc46a25c59f64.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0574f0b0bf841d186bd746e4529f2ed.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/47ca6cb78c66472699674d8dd536f9f9.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed3086651737457da3fea441c019b8a3.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/24c6f59ca4fa431c854602b5058ea7e5.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e77f8e2f01c84516959fb37ae3987d28.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68e297c7205742bf8f84a8ec442959b7.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c7b6a7bb55240b8ac917d925a893f08.pdf

Horário: 30/03/2026 09:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/81de8e702562424586e3d042c6733b05.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

TRIDE COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc73c6ae807c45f0a27d234c26afd796.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5baf8abfafbf43ae94f4a78028a62770.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ef6da9de30c4644bd7188d6014be09c.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/174bbf3bd0cc4cd883dfa9cca15178c6.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51e421c28a474354aa49cd4343463755.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb716525ae804f148dca16d229a63907.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c067554fd1e4315b09a6501c2eeda3c.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ffa4ba068cb46c282690e498900d9fd.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6443d9289794d3b8a53ddd96237e22e.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/367c595bf09c47648b80be0bf8a00146.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5aa686d7dc7e485981d1419b1b6f8b3c.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e47c07b40a144d3cbacf26b9d5f7275e.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b02d8f2bc26c4f9fbfc2e20a8630c8db.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/684a5117d2cc458891c2a8100a668abc.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89786d4b3bf744989eb59030d53e3ccd.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ff82a93153a4d7e8197c5db4520dfb0.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecdfbd78195e4dd5a9f30d4da258efac.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a62bf9ef134d4c29ae0910e1a8e5c03f.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4c3dba484ed42a38459be19c1f1ae7e.pdf

Horário: 30/03/2026 09:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5fbda74474940c0b50f99c78d45f85d.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Horário: 27/03/2026 11:34 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/91c89ae36ab8462fbd0078cbede26edf.pdf

Horário: 27/03/2026 11:34 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/201130e11c134096bc42ac4625c9f255.pdf

ARENA ESPORTES LTDA

Horário: 20/03/2026 15:00 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/784b49fa93c342bb966df16d862d513b.pdf

METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME

Horário: 27/03/2026 16:08 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e4011439b9b4ed9a9bdd840447b5a80.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

476

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201965510	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2300024975

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

7 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2690269 em 07/02/2023 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 22025872000147 e protocolo 230194061 - 03/02/2023. Autenticação: F7829E7346ACC6B5894B23EA8BF54BFF5E2B25BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/019.406-1 e o código de segurança afec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.406-1	MTP2300024975	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
810.290.801-78	EMILENE GEISA SANTANA FARIAS	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2690269 em 07/02/2023 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 22025872000147 e protocolo 230194061 - 03/02/2023. Autenticação: F7829E7346ACC6B5894B23EA8BF54BFF5E2B25BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/019.406-1 e o código de segurança afec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

ALTERAÇÃO POR INCLUSÃO DE ATIVIDADES ECÔNOMICA

EMILENE GEISA SANTANA FARIAS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/09/1977, portadora do documento de identidade nº 11152001 SSP/ MT, CPF n° 810.290.804-78, domiciliada na Avenida Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, 346, Lixeira, Cuiabá MT, CEP 78.008-800.

Na condição de titular da Empresa de Sociedade Limitada, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51600050892, com sede a Avenida Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, 346, sala 02, Lixeira, Cuiabá MT, CEP 78.008-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ MF sob o nº 22.025.872/0001-47, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a ter por objeto social as seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos recreativos, Comercio varejista de livros didáticos e diversos; Comercio varejista de equipamentos e materiais de informações e suprimentos; Comercio varejista de equipamentos eletroeletrônicos; impressoras, ar condicionados e moveis de aço; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comercio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos esportivos; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: **47.63-6-01**-Comércio varejista de artigos recreativos, **47.61-0-01**-Comércio varejista de livros; **47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos suprimentos de informática; **46.49-4-04**- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; **47.52.1.00**- Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação; **47.53-9-00**-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; **47.54-7-01**-Comércio varejista de móveis, **47.55-5-02**-Comércio varejista de artigos de armarinho; **47.59-8-99** - Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos não especificados anteriormente; **47.91-0-03**-Comercio varejista de artigos de papelaria; **47.63-6-02**-Comercio varejista de artigos esportivos; **82.99-7-99**-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente; **32.40-0-99**-Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente.

Em ato sequência, aprova-se o Contrato Social da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA que passa a ser transcrito:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2690269 em 07/02/2023 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 22025872000147 e protocolo 230194061 - 03/02/2023. Autenticação: F7829E7346ACC6B5894B23EA8BF54BFF5E2B25BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/019.406-1 e o código de segurança afec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

EMILENE GEISA SANTANA FARIAS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/09/1977, portadora do documento de identidade nº 11152001 SSP/ MT, CPF n° 810.290.804-78, domiciliada na Avenida Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, 346, Lixeira, Cuiabá MT, CEP 78.008-800.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**

Parágrafo Único: a sociedade tem o nome fantasia de **EMPÉRIO PEDAGÓGICO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa é na Avenida Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, 346, sala 02 – Lixeira, Cuiabá MT, CEP 78.008-800.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade passa a ter por objeto social as seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos recreativos, Comercio varejista de livros didáticos e diversos; Comercio varejista de equipamentos e materiais de informações e suprimentos; Comercio varejista de equipamentos eletroeletrônicos; impressoras, ar condicionados e moveis de aço; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comercio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos esportivos; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 09/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R$1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente no país.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2690269 em 07/02/2023 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 22025872000147 e protocolo 230194061 - 03/02/2023. Autenticação: F7829E7346ACC6B5894B23EA8BF54BFF5E2B25BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/019.406-1 e o código de segurança afec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Único: O Capital social fica assim distribuído:

SÓCIA	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
EMILENE GEISA SANTANA FARIAS	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas toda responde solidariamente pela integração do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá à sócia **EMILENE GEISA SANTANA FARIAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas aio interesse social.

Parágrafo Único – no exercício da administração , a administradora terá direito a uma retida mensal de pró-labore; a administradora poderá abrir mão deste direito.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

§ 1º - Por deliberação da sócia a distribuição de lucros e/ ou prejuízos, poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação societária da sócia, desde que aprovada e de pleno consenso pela sócia cotista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará, quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2690269 em 07/02/2023 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 22025872000147 e protocolo 230194061 - 03/02/2023. Autenticação: F7829E7346ACC6B5894B23EA8BF54BFF5E2B25BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/019.406-1 e o código de segurança afec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

DO FALECIMENTO DA SÓCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os Herdeiros ou sucessores. Não possível ou inexistindo interesse destes ou da remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA TERCEIRA – É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar ao outro sócio de sua decisão com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o Sócio retirante receberá seus haveres, se houver.

Parágrafo Único – O pagamento ao sócio retirante será realizado em 60 parcelas mensais, iguais e consecutivos convencimento no dia 10 (dez) de cada mês, sendo a primeira com vencimento no terceiro mês após o levantamento do Balanço Especial, salvo se de outra forma for definido pela sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006. e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DOS CASOS OMISSOS ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2690269 em 07/02/2023 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 22025872000147 e protocolo 230194061 - 03/02/2023. Autenticação: F7829E7346ACC6B5894B23EA8BF54BFF5E2B25BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/019.406-1 e o código de segurança afec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Cuiabá/ MT para o exercício e o cumprimento dos critérios de obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento.

Cuiabá MT, 03 de fevereiro de 2023.

EMILENE GEISA SANTANA FARIAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2690269 em 07/02/2023 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA; CNPJ 22025872000147 e protocolo 230194061 - 03/02/2023. Autenticação: F7829E7346ACC6B5894B23EA8BF54BFF5E2B25BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/018.406-1 e o código de segurança afec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.406-1	MTP2300024975	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
810.290.801-78	EMILENE GEISA SANTANA FARIAS	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2690269 em 07/02/2023 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 22025872000147 e protocolo 230194061 - 03/02/2023. Autenticação: F7829E7346ACC6B5894B23EA8BF54BFF5E2B25BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/019.406-1 e o código de segurança afec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, de CNPJ 22.025.872/0001-47 e protocolado sob o número 23/019.406-1 em 03/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2690269, em 07/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
810.290.801-78	EMILENE GEISA SANTANA FARIAS	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
810.290.801-78	EMILENE GEISA SANTANA FARIAS	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/02/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2023, às 08:37.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/019.406-1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2690269 em 07/02/2023 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 22025872000147 e protocolo 230194061 - 03/02/2023. Autenticação: F7829E7346ACC6B5894B23EA8BF54BFF5E2B25BA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/019.406-1 e o código de segurança afec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.025.872/0001-47 MATRIZ		09/03/2015

NOME EMPRESARIAL
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIO PEDAGOGICO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO	346	SALA: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.008-800	LIXEIRA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 8433-1488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **14:56:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.571.625-0	**22.025.872/0001-47**	**17/03/2015**

NOME EMPRESARIAL
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
IMPERIO PEDAGOGICO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO	**346**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78008-800	**LIXEIRA**	**CUIABÁ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
egscomercio.contabil@gmail.com	**(65) 843-3148**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**13/08/2025**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 11/03/2026 às 14:00:05 (data e hora de Cuiabá)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120196551-0	22.025.872/0001-47	09/03/2015	09/03/2015

Endereço Completo:
AVENIDA PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO 346 SALA 02 - BAIRRO LIXEIRA CEP 78008-800 - CUIABA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICOS E DIVERSOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMACOES E SUPRIMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS; IMPRESSORAS, AR CONDICIONADOS E MOVEIS DE ACO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
810.290.801-78	EMILENE GEISA SANTANA FARIAS	xxxxxxx	R$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/02/2023 — Número: 2690269

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	5160005089-2	51201965510		TRANSFORMACAO
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME	xxxxxxx	2300395		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000034001 e visualize a certidão)

26/005.699-5

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Janeiro de 2026 13:36

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000034001 e visualize a certidão)

26/005.699-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
952580/2026	**2116834**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734959941	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 220724**



25022026220268720001470010056595258029895322621168 34

NOME
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
22.025.872/0001-47	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua AVENIDA PROFESSOR JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346 - SALA 02 - LIXEIRA - CUIABA/MT

BAIRRO	FINALIDADE
LIXEIRA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão valida até 26 de Maio de 2026.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0061739482

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **20/02/2026** Hora da emissão: **15:42:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**
CNPJ: **22.025.872/0001-47**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.571.625-0 - EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS OU A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO COM PAGAMENTO EM DIA, A DÉBITOS SUSPENSOS POR DECISÃO JUDICIAL E À DÍVIDA ATIVA JÁ QUITADA, AGUARDANDO BAIXA:
22.025.872/0001-47 - EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - Contribuinte com débito parcelado e pagamento em dia

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **20/04/2026.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TMTBKLK29UABT279**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0062684993

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **28/04/2026** Hora da emissão: **16:16:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**
CNPJ: **22.025.872/0001-47**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.571.625-0 - EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **26/06/2026.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TL9T7L22ALK7A2BL**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 22.025.872/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:28:05 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2026.
Código de controle da certidão: **1825.CE49.C305.63AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2025 10:46:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**
CNPJ: **22.025.872/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.025.872/0001-47
Certidão nº: 2670935/2026
Expedição: 12/01/2026, às 12:30:16
Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.025.872/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.025.872/0001-47
Razão Social: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Endereço: AV PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO 346 SALA: 02; / LIXEIRA / CUIABA / MT / 78008-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2026 a 18/05/2026

Certificação Número: 2026041903422261634101

Informação obtida em 24/04/2026 11:24:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

497

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 24862068

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 27/04/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ 22.025.872/0001-47

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo **"Verificar autenticidade de 1º grau"**. Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIA n. 0019423-26.2024.8.11.0000

Vistos.

Trata-sede expediente encaminhado pela servidora Ednar da Silva Prates David, da Comarca de Alto Garças, a qual sugere melhorias no Sistema de Emissão de Certidão – SEC.

Em síntese, sugere a exclusão de filtros nos pedidos de certidões criminais, uma vez que fora observado que os requerentes tentam "burlar" os pedidos de certidões, para obtê-las como "negativas de nada consta". Assim como, a redução de filtros das certidões cíveis, para constar disponível apenas ações de falência/concordata e recuperação judicial, para fins licitatórios.

Por fim, solicita orientações quanto aos processos que tramitam em segredo de justiça.

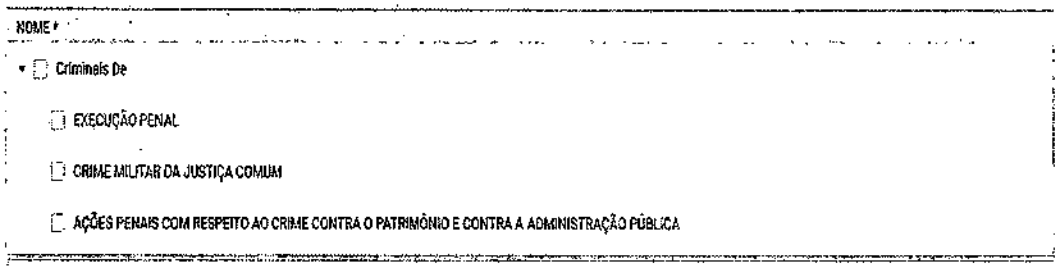
O DAPI se manifestou informando que a redução do número de filtros no sistema SEC é um pedido antigo por parte dos distribuidores e que caso seja aprovada a redução dos filtros, no ato da emissão da Certidão, haverá a possibilidade de analisar quais classes entram em cada filtro, para que o sistema SEC informe todos os processos aos Distribuidores, facilitando e promovendo agilidade no trabalho.

Vieram-meos autos.

É o relato.

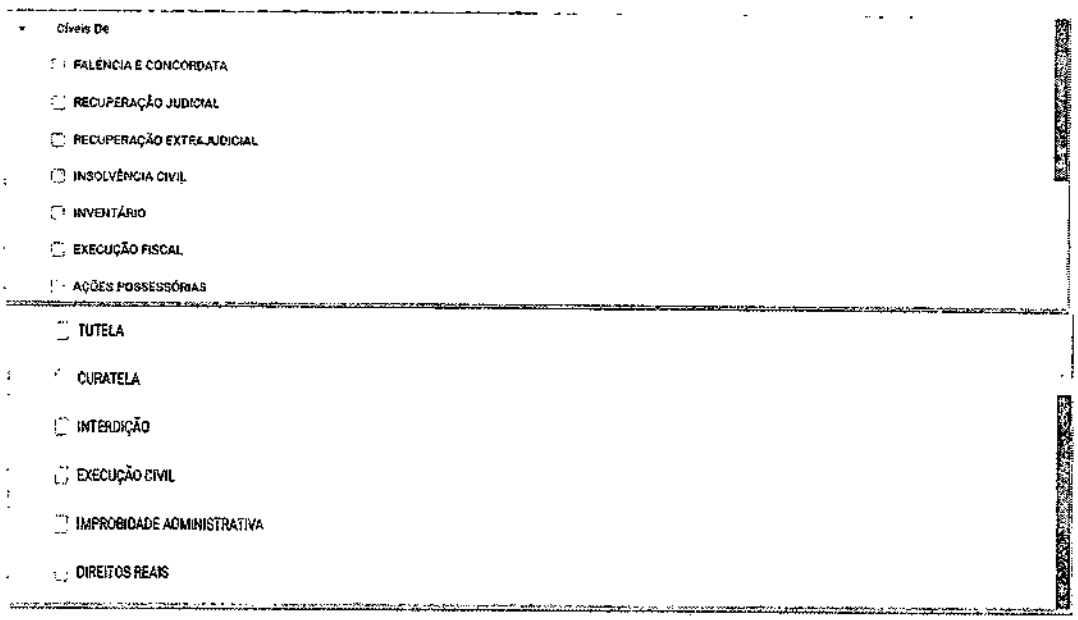
Decido.

Analisando o Sistema de Expedição de Certidão – SEC, verifico há existência de 3 (três) filtros para solicitar uma certidão negativa criminal e 13 (treze) filtros para uma certidão cível. Vejamos:

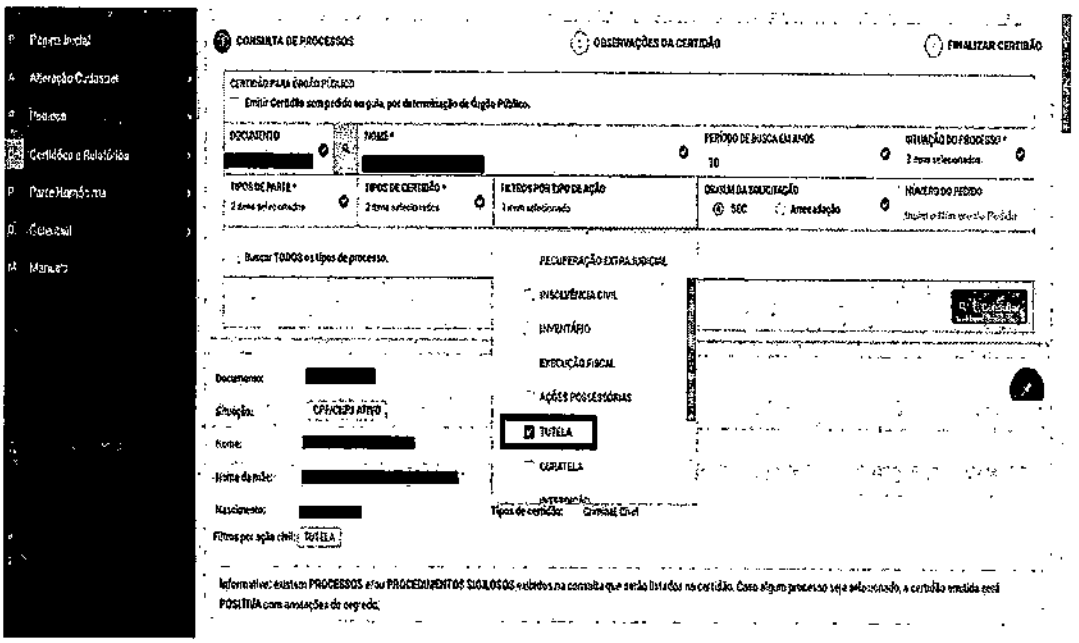


Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:00560000-C6FB-CA65-07BD-08DC9F7CCBCE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

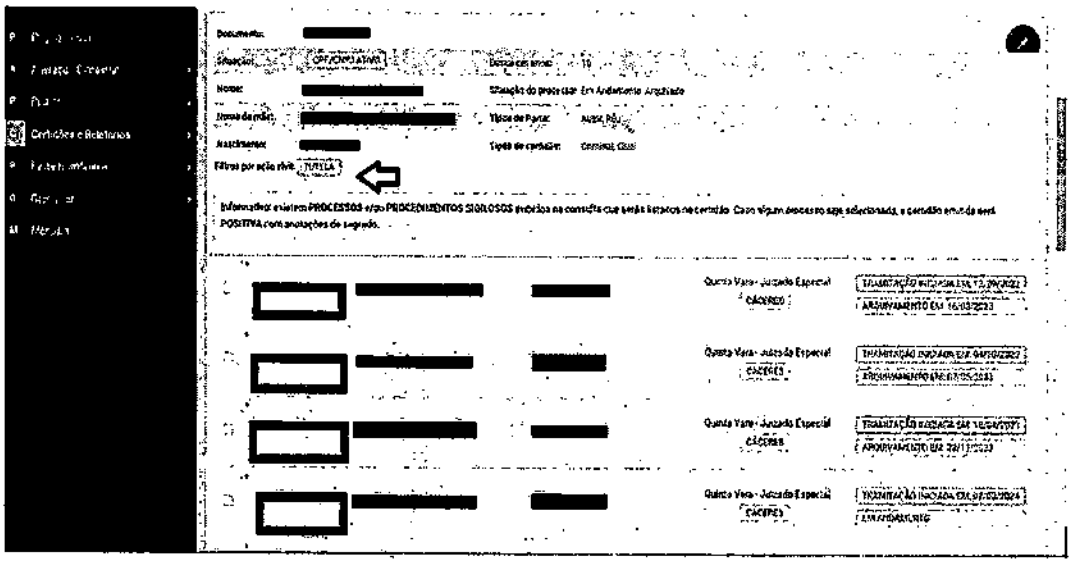


Registro, ainda, que apesar de existir essas opções de filtros fora constatado que não estão efetivamente funcionando, sendo necessária a análise individual dos processos pelos distribuidores. Vejamos o exemplo a seguir:

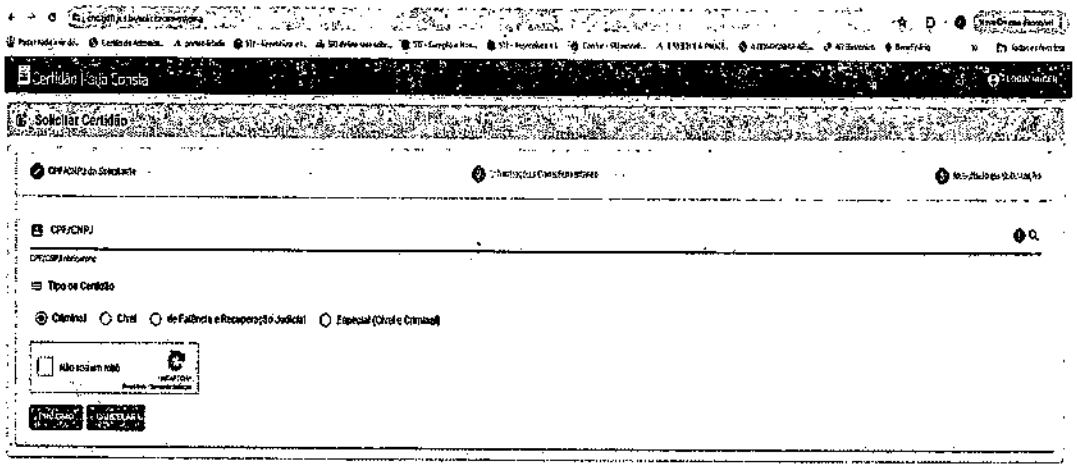


Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD;00560000-C6FB-CA65-07BD-08DC9F7CCBCE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



Ademais, em consulta a outros Tribunais de Justiça, observa-se que não há opções de filtros para obter a certidão negativa, apenas possibilita a escolha do tipo de certidão (criminal, cível, falência e recuperação judicial). Para melhor ilustração:



https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa

Assim, considerando os motivos expostos pela parte solicitante e o não efetivo funcionamento dos filtros, **acolho** a sugestão da parte solicitante, **para excluir todos os filtros** do Sistema de Expedição de Certidão – SEC em relação a Certidão Criminal e Certidão Cível e **determino** a criação da **Certidão de Falência e Recuperação Judicial.**

Com isso, o Sistema de Expedição de Certidão – SEC passará a constar com 3 (três)

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:00560000-C6FB-CA65-07BD-09DC9F7CCBCE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

opções de certidão. Para melhor ilustração:

Tipo de Certidão

(•) Criminal ( ) Cível ( ) de Falência e Recuperação Judicial

Diante do exposto, encaminhe-se ao Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância - DAPI, para que proceda com as alterações no Sistema de Expedição de Certidão – SEC, quais sejam: **exclusão de todos os filtros** em relação a Certidão Criminal e Certidão Cível e **criação da opção Certidão de Falência e Recuperação Judicial.**

Após, voltem-me os autos conclusos.

Cumpra-se.

Cuiabá, 8 de julho de 2024.

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:00560000-C6FB-CA65-07BD-08DC9F7CCBCE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:00560000-C6FB-CA65-07BD-08DC9F7CCBCE

Código verificador - AD:00560000-C6FB-CA65-07BD-08DC9F7CCBCE

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Assinado em 08/07/2024 14:35:55

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

Data da consulta: 16/01/2025 16:08:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.025.872/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
09/03/2015	31/12/2024	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de MATO GROSSO

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CMEI JEAN CARLOS PINHO SANTOS
17.406.342/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CDUE JEAN CARLOS PINHO SANTOS, SOB CNPJ 17.406.342/0001-09, SITUADA A RUA 14 QD 30 N74, BAIRRO PEDRA 90, CUIABA/MT. ATESTA PARA DEVIDOS FINS QUE A **EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS,** COM SEDE NA AVENIDA JOÃO GOMES SOBRINHO, 346, BAIRRO LIXEIRA, CUIABA/MT, CNPJ 22.025.872/0001-47, PRESTOU FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS, SENDO CUMPRIDORA DOS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA, NADA QUE A DESABONE.

- **BANHEIRA COM TROCADOR**
- **CADEIRA PARA REFEIÇÃO**
- **COMPUTADOR**
- **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**

CENTRO EMERGENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Jean Carlos Pinho Santos
Decreto nº 5.069 de 19 de Setembro de 2011
CNPJ: 17.406.342/0001-09

CUIABA 14/03/2016

SUELY BASTOS DA FONSECA
DIRETORA PEDAGOGICA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Carajás nº 522 – Centro Barra do Garças / MT
CNPJ: 03.439.239/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa **EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.025.872/0001-47, neste município, está cumprindo regularmente com a entrega dos produtos do processo licitatório de **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDÁGOGICOS E PLAYGROUNDS** a fim de atender às necessidades das Secretarias do município, objeto do Pregão Presencial **nº 037/2017,** Procedimento Administrativo **nº 113/2017,** de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos produtos, e que até esta data **NÃO CONSTA** em nossos registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Barra do Garças - MT, 15 de Janeiro de 2019.

p/

Albérico Rocha Lima
Secretário Mun. de Educação
Port.nº 10.031 de 27/05/14

Albérico Rocha Lima
Secretário Municipal de Educação
Barra do Garças/MT
Port. Nº 10.031 de 27/05/2014

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

506

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 11:06:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1470466

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 08:18:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101602702200817250402-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282c300e7a3a9605b67e1ff0a13ce536c273d132c74defa34e9f47fd52b3dc69779caff27fea6d80719b862eef569b849b97

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.504 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346, LIXEIRA
CUIABA - MT - CEP 78008-800
TELEFONE: (65) 3665-1488
EMAIL: EGSCOMERCIO@HOTMAIL.COM

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº 000.001.504
SÉRIE 001
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5119 1222 0258 7200 0147 5500 1000 0015 0419 1801 9214

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	151190068491838 17/12/2019 08:22:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
135716250		22.025.872/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS			03.439.239/0001-50	17/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CARAJAS, 522	CENTRO		78600-000	17/12/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
BARRA DO GARCAS	66 3402 0000	MT		08:19

FATURA/DUPLICATAS

Número	
Vencimento	10/01/2020
Valor	91.392,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91.392,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.392,20

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 13.059,76 (14,29%) | Tributos Federais: 5.144,27 (5,63%) | Tributos Estaduais: 7.915,48 (8,66%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D26078

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Contratação Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
1330	CAMINHÃO BAU	95089090	4400	5.102	UN	225,000	85,00000	0,00	19.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410	CAMINHAO COLETOR DE LIXO	49011000	4400	5.102	UN	275,000	69,90000	0,00	19.222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099907194409	BONECA BEBE BRANCA	49011000	4400	5.102	UN	209,000	48,50000	0,00	10.136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059403431001	BONECA BEBE NEGRA	49011000	4400	5.102	UN	319,000	48,50000	0,00	15.471,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMT5088	BERÇO CASINHA	94042100	4400	5.102	UN	74,000	61,80000	0,00	4.573,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1351	CAMINHÃO BOMBEIRO	95089090	4400	5.102	UN	75,000	65,00000	0,00	4.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1536	CAMINHAO BRUTALE CARREGADEIRA	95089090	4400	5.102	UN	146,000	76,50000	0,00	11.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621	CARRO DE POLICIA	95089090	4400	5.102	UN	75,000	43,00000	0,00	3.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092734391804	CARRO VAN ESCOLAR	95089090	4400	5.102	UN	91,000	39,50000	0,00	3.594,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

PEDIDO VINCULADO A NOTA	
15084	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	**RESERVADO AO FISCO**
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 03869 BANCO DO BRASIL AG 4042-8 CC 52875-7	

RECEBEMOS DE EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.907 508 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346, LIXEIRA
CUIABA - MT - CEP 78008-800
TELEFONE: (65) 3665-1488
EMAIL: EGSCOMERCIO@HOTMAIL.COM

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº 000.000.907
SÉRIE 001
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5118 1222 0258 7200 0147 5500 1000 0009 0714 2000 0019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	151180061711982 17/12/2018 14:02:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
135716250		22.025.872/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS			03.439.239/0001-50	17/12/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CARAJAS, 522	CENTRO		78600-000	17/12/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
BARRA DO GARCAS	66 3402 0000	MT		14:00

FATURA/DUPLICATAS

Numero	
Vencimento	31/12/2018
Valor	80.306,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	80.306,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.306,00

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 19.522,38 (24,31%) | Tributos Federais: 5.870,36 (7,31%) | Tributos Estaduais: 13.652,02 (17,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D26078

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Contratação Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.
27184 A	PLAYGROUND COM 2 MODULOS	95089090	4400	5.102	UN	3,000	14.357,00000	0,00	43.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35356	BALANÇO VIKING 4 LUGARES	95089090	4400	5.102	UN	1,000	6.638,00000	0,00	6.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094720660208	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHAVEL	95089090	4400	5.102	UN	100,000	249,00000	0,00	24.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084035325046	CAMA ELASTICA SLIM 3 METROS IMPORTADA	95089090	4400	5.102	UN	3,000	1.899,00000	0,00	5.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

PEDIDO VINCULADO A NOTA	
14487	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	**RESERVADO AO FISCO**
EMPENHO 04254/2018 BANCO DO BRASIL AG 4042-8 C/C 52875-7	

RECEBEMOS DE EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		509 NF-e Nº 000.000.719 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346, LIXEIRA
CUIABA - MT - CEP 78008-800
TELEFONE: (65) 3665-1488
EMAIL: EGSCOMERCIO@HOTMAIL.COM

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº 000.000.719
SÉRIE 001
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5118 0822 0258 7200 0147 5500 1000 0007 1918 1500 0010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	151180037650964 08/08/2018 11:22:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
135716250		22.025.872/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS			03.439.239/0001-50	08/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CARAJAS, 522	CENTRO		78600-000	08/08/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
BARRA DO GARCAS	66 3402 0000	MT		10:20

FATURA/DUPLICATAS

Numero	166026013128975 60
Vencimento	28/09/2018
Valor	51.400,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.400,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.400,40

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 8.117,54 (15,79%) | Tributos Federais: 2.709,60 (5,27%) | Tributos Estaduais: 5.407,93 (10,52%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D26078

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Contratação Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
2034509627701	BAU DE MEMÓRIA EDUCATIVA COM 10 JOGOS	95089090	4400	5.102	UN	6,000	316,90000	0,00	1.901,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020143733304	BAU ORGANIZADOR EM MDF	95089090	4400	5.102	UN	8,000	899,00000	0,00	7.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073956246059	CONJUNTO ARAMADOS COM 06 UNIDADES	49011000	4400	5.102	UN	10,000	259,90000	0,00	2.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047389183007	PAINEL PEDAGOGICOS	49011000	4400	5.102	UN	10,000	1.699,00000	0,00	16.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029647531201	QUEBRA CABEÇA DO ALFABETO	95089090	4400	5.102	UN	10,000	77,80000	0,00	778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVO	95089090	4400	5.102	UN	10,000	169,00000	0,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092973270007	TANGRAN	95089090	4400	5.102	UN	10,000	51,00000	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091747981002	PRANCHA DE SELEÇÃO	95089090	4400	5.102	UN	10,000	66,00000	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1963	CASINHA ARAMADO	95089090	4400	5.102	UN	10,000	343,00000	0,00	3.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084457119506	QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	95089090	4400	5.102	UN	10,000	82,00000	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076085117801	QUEBRA CABEÇA VERTICAL	95089090	4400	5.102	UN	10,000	73,00000	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068356102401	TATAME 1,00 X 1,00 X 0,03	64062000	4400	5.102	UN	150,000	94,00000	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

PEDIDO VINCULADO A NOTA	
14211	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	**RESERVADO AO FISCO**
pedido 02998/18 BANCO DO BRASIL AG 4042-8 C/C 52875-7	

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

58.545.693 EDINHO ANTONINI
CNPJ: 58.545.693/0001-88
NIRE: 41820367340

Pelo presente instrumento particular **EDINHO ANTONINI**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado a Rua Marina Satie Ieiri Iriguti, nº. 1462, Casa 02, Jardim Eldorado, no município de Marialva - PR, Cep: 86.990-000, filho de Edio Antonini e Helena Aparecida Antonini, nascido aos 31/05/1986, natural de União da Vitoria/PR, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 84118516 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 046.141.469-45; **58.545.693 EDINHO ANTONINI**, com sede a Rua Marina Satie Ieiri Iriguti, nº. 1462, Casa 02, Jardim Eldorado, no município de Marialva - PR, Cep: 86.990-000, inscrito no CNPJ nº. **58.545.693/0001-88** em 23/12/2024, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Resolve alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Cláusula Segunda: A sociedade passa a girar sob o nome empresarial: ***E. ANTONINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.***

Parágrafo único: Altera-se o nome Fantasia para: ***E. ANTONINI COMÉRCIO E SERVIÇOS.***

Cláusula Terceira: A sociedade passa a localizar-se a Rua Berilo, nº 57, Jardim Santa Helena, município de Maringá/PR, CEP 87.083-330.

Cláusula Quarta: O capital da empresa individual, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, comporá o capital da sociedade limitada, que será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País pelo sócio **EDINHO ANTONINI**, acima qualificado.

Parágrafo Único: O quadro societário em virtude da transformação, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
Edinho Antonini	30.000	30.000,00	100,00

Total	**30.000**	**30.000,00**	**100,00**

Cláusula Quinta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá ao sócio ***EDINHO ANTONINI***, podendo assinar isoladamente, requerer, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento desta, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: O Administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava: O objeto social passa a ser:

a) Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (CNAE 4713-0/02);
b) Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02);
c) Comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01);
d) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08);
e) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02);
f) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01);
g) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
h) Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02);
i) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03);
j) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);
k) Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
l) Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/03);
m) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);
n) Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);
o) Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00);

p) Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99);
q) Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03);
r) Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
s) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
t) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99);
u) Comércio varejista de produtos diversos (CNAE 4789-0/99);
v) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);
w) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
x) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
y) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00);
z) Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
aa) Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
bb) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01);
cc) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE 7490-1/05).

Cláusula Nona: Altera-se o endereço residencial do sócio, que passa a residir e ter domicílio na Rua Berilo, nº 57, Jardim Santa Helena, município de Maringá/PR, CEP 87.083-330.

Cláusula Décima: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

E. ANTONINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 58.545.693/0001-88

EDINHO ANTONINI, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado a Rua Berilo, nº 57, Jardim Santa Helena, município de Maringá/PR, CEP 87.083-330, filho de Edio Antonini e Helena Aparecida Antonini, nascido aos 31/05/1986, natural de União da Vitoria/PR, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 84118516 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 046.141.469-45.

Sócio componente da sociedade que gira sob a denominação social *E. ANTONINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*, com sede a Rua Berilo, nº 57, Jardim Santa Helena, município de Maringá/PR, CEP 87.083-330, Cep: 86.990-000, devidamente registrado e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, inscrito no CNPJ sob o nº. *58.545.693/0001-88*.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E CAPITAL SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: *E. ANTONINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.*

Parágrafo único: A sociedade terá como o nome Fantasia para: *E. ANTONINI COMÉRCIO E SERVIÇOS.*

Cláusula Segunda: A sociedade tem como sede e domicílio à Rua Berilo, nº 57, Jardim Santa Helena, município de Maringá/PR, CEP 87.083-330, Cep: 86.990-000.

Cláusula Terceira: O capital social é de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
Edinho Antonini	30.000	30.000,00	100,00
Total	**30.000**	**30.000,00**	**100,00**

Cláusula Quarta: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

DO OBJETIVO E DURAÇÃO

Cláusula Quinta: O objeto social é:

a) Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (CNAE 4713-0/02);
b) Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02);
c) Comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01);
d) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08);
e) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02);
f) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01);
g) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
h) Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02);
i) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03);
j) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);
k) Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
l) Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/03);
m) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);
n) Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);
o) Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00);
p) Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99);
q) Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03);
r) Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
s) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
t) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99);
u) Comércio varejista de produtos diversos (CNAE 4789-0/99);
v) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);
w) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
x) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
y) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00);
z) Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
aa) Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
bb) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01);

cc) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE 7490-1/05).

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2024, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: A sociedade poderá a qualquer momento constituir ou encerrar filial em qualquer parte do território nacional ou do exterior, procedendo-se a respectiva alteração do ato constitutivo.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio *EDINHO ANTONINI*, podendo assinar isoladamente, requerer, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento desta, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: O administrador poderá através de procuração com poderes específicos por prazo determinado, nunca superior a 1 (um) ano, constituir mandatários ou procuradores para fazer-se substituir na administração dos negócios.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Décima: Pelos serviços que prestar a empresa, receberá o administrador a título de renumeração "pró-labore," quantia mensal correspondente ao limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Primeira: O exercício coincidira com o ano civil, devendo no seu término, proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas, apurados.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá levantar balancetes mensais para apuração dos resultados.

Parágrafo Primeiro: Havendo resultado positivo, poderá os sócios levantarem os lucros apurados de forma desproporcional a suas quotas, se assim não se proceder os lucros permanecerão em reserva na empresa.

Parágrafo Segundo: Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados

com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital, procedendo-se a respectiva redução através da alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: O sócio majoritário terá preferência na aquisição das quotas colocadas a vendas pelo outro sócio, devendo este exercer seu direito no prazo de 60 dias, contados da data em que foi notificado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quinta: O Administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade será gerida supletivamente pela Lei das S/A.

Cláusula Décima Sétima: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

DO FORO

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro da comarca de **Maringá, estado do Paraná**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar de acordo com tudo o que aqui foi lavrado, firma o presente instrumento em via única.

Maringá - PR, 01 de outubro de 2025.

EDINHO ANTONINI
CPF: 046.141.469-45
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E ANTONINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04614146945	EDINHO ANTONINI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025 11:43 SOB Nº 41214032624.
PROTOCOLO: 255373864 DE 28/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517135567. CNPJ DA SEDE: 58545693000188.
NIRE: 41214032624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2025.
E ANTONINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Genial
Presentes e Utilidades

ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI MINIMERCADO ME

CNPJ Nº 13.043.263/0001-20
INSC. EST. Nº 91084571-36
AV GETULIO VARGAS, Nº 322, CENTRO
MUNHOZ DE MELLO – PR CEP 86.760-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **E. ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.545.693/0001-88**, estabelecida na Rua MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, nº 1462, bairro JARDIM ELDORADO, na cidade de MARIALVA, Estado de PARANÁ, forneceu à **ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI MINIMERCADO ME**, CNPJ nº **13.043.263/0001-20, BRINQUEDO, JOGOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS LÚDICOS.**

*ANIMAIS EM PLÁSTICO/BORRACHA (50 UND);
* BONECAS EM PLÁSTICO DIVERSOS MODELOS (50 UND);
* CARRINHOS DE BRINQUEDO (200 UND);
* JOGOS PEDAGÓGICOS/EDUCATIVOS EM MDF (70 UND);
* JOGOS DE TABULEIRO DAMA/XADREZ (30 UND);
* BRINQUEDOS DIVERSOS EM PLASTICO (100 UND);

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MUNHOZ DE MELLO (PR), 06 DE JANEIRO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI
Data: 11/02/2025 12:53:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI MINIMERCADO ME
CNPJ nº 13.043.263/0001-20
Allan Fernando Mazuchelli - Proprietário
RG nº 123042530 SESP/PR
CPF nº 077.903.469-46

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA-PR
Rua Jose Raimundo nº 55 – Fone: (44) 3432-8528
assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br
Nova Londrina – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA- Atesta para os devidos fins que a empresa **E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº 58.545.693/0001/88, sediada na **RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, 1462, JD ELDORADO, MARIALVA - PR**, realizou os serviços conforme especificados no Pregão Eletrônico N°32/2025, Processo 58/2025 de forma plena atendendo aos objetivos conforme estabelecidos.

Atestamos ainda que a referida empresa realizou o serviço em tempo e condições acordadas, com probiedade e zelo, nada constando em nossos arquivos que desabone, sendo o seu desempenho considerado **SATISFATÓRIO.**

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

MESAS DE TENIS DE MESA.

BOLINHA DE TENIS DE MESA KIT COM 100 UND.

Nova Londrina, 22 de Setembro de 2025.

Rafaela Maria B. Costa

Rafaela Maria Brito Costa

Secretaria de Assistência Social de Nova Londrina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para todo e o devido fim, que a empresa EDINHO ANTONINI inscrito sob o CNPJ 58.545693/0001-88, com sede na Rua Marina Iriguti,1462 CEP 86.990-000, Bairro JARDIM ELDORADO , Município de Marialva, Estado do Paraná, forneceu materiais esportivos de Educação Fisica, através do CONTRATO DE EMPRESA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025/PMQI firmado com o município, em 23 de Julho de 2025.

Objeto do Contrato: **CONTRATO DE EMPRESA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**

Diante do exposto afirmamos que não temos nada que o desabone, pois todos os materiais do contrato acima referido foram entregues com a qualidade adequada.

Link do contrato:
https://quedasdoiguacupr.equiplano.com.br:7006/transparencia/contratos/listaContratos

https://quedasdoiguacupr.equiplano.com.br:7006/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=6&formulario.exercicio=2025&formulario.codLicitacao=43&formulario.codTipoLicitacao=6

Quedas do Iguaçu, 09 de outubro de 2025

ELEONORA HOFFMANN

Secretária Municipal de Educação

ELEONORA HOFFMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
RG 3.568.430-1 DECRETO 006/2025

E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88 IE: 91115689-09
RUA BERILO, 57, JARDIM SANTA HELENA, MARINGÁ – PR, CEP: 87.083-330
TEL: (44) 99116-3124 EMAIL:eantoninilicitacao@gmail.com

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 17/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessels) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ – PR, 28 DE ABRIL DE 2026.

E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA:58545693000188

Assinado de forma digital por E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA:58545693000188
Dados: 2026.04.28 15:23:13 -03'00'

E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88

EDINHO ANTONINI – PROPRIETARIO

CPF: 046.141.469-45 RG: 84118516 SSP/PR

E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88 IE: 91115689-09
RUA BERILO, 57, JARDIM SANTA HELENA, MARINGÁ – PR, CEP: 87.083-330
TEL: (44) 99116-3124 EMAIL:eantoninilicitacao@gmail.com

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA
Pregão 17/2026

Órgão/Entidade:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 58.545.693/0001-88
ENDEREÇO: RUA BERILO, 57, JD SANTA HELENA, MARINGÁ - PR
E-MAIL: eantoninilicitacao@gmail.com
TELEFONE: (44) 99116-3124

DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, **declaro**, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

1. **Tem plena ciência** de que **quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas** decorrentes do **uso da plataforma eletrônica** indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) **são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado, não** se constituindo **encargo da Administração Pública** e **não** compondo o **preço da proposta**.
2. **Reconhece** que tais despesas **não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento** por parte da Administração, **em nenhuma fase** (sessão pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).
3. **Compromete-se** a manter, às suas expensas, as **condições técnicas e operacionais** necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por **qualquer indisponibilidade** que decorra de sua esfera de atuação.
4. **Declara** que a empresa **leu e concorda** com os **Termos de Uso** e **Políticas** da plataforma, quando aplicáveis, e que o **descumprimento** de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma **não acarretará ônus** à Administração.
5. **Ratifica** que esta declaração **integra** a proposta apresentada e que a **sua falsidade** ou o **descumprimento** do aqui declarado sujeitam o licitante às **sanções administrativas** cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), **sem prejuízo** das demais responsabilidades civis e penais.

MARINGÁ – PR, 28 DE ABRIL DE 2026.

E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA:58545693000188

Assinado de forma digital por E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA:58545693000188
Dados: 2026.04.28 15:23:23 -03'00'

E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88

EDINHO ANTONINI – PROPRIETARIO

CPF: 046.141.469-45 RG: 84118516 SSP/PR

E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88 IE: 91115689-09
RUA BERILO, 57, JARDIM SANTA HELENA, MARINGÁ – PR, CEP: 87.083-330
TEL: (44) 99116-3124 EMAIL:eantoninilicitacao@gmail.com

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026

Sr. Pregoeiro,
Pela presente, declaramos que a empresa E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 17/2026, cujo objeto é **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais.**

MARINGÁ – PR, 28 DE ABRIL DE 2026.

E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA:58545693000188
Assinado de forma digital por E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA:58545693000188
Dados: 2026.04.28 15:23:32 -03'00'

E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88

EDINHO ANTONINI – PROPRIETARIO

CPF: 046.141.469-45 RG: 84118516 SSP/PR

E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88 IE: 91115689-09
RUA BERILO, 57, JARDIM SANTA HELENA, MARINGÁ – PR, CEP: 87.083-330
TEL: (44) 99116-3124 EMAIL:eantoninilicitacao@gmail.com

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.545.693/0001-88, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) EDINHO ANTONINI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 84118516 inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.469-45, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PE nº 17/2026**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARINGÁ – PR, 28 DE ABRIL DE 2026.

E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA:58545693000188

Assinado de forma digital por E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA:58545693000188
Dados: 2026.04.28 15:23:41 -03'00'

E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88

EDINHO ANTONINI – PROPRIETARIO

CPF: 046.141.469-45 RG: 84118516 SSP/PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.545.693/0001-88
Certidão nº: 14597/10/2026
Expedição: 07/01/2026, às 22:56:34
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.545.693/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.545.693/0001-88 MATRIZ		23/12/2024

NOME EMPRESARIAL
E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BERILO	57	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.083-330	JARDIM SANTA HELENA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDINHOANTONINI@GMAIL.COM	(44) 9116-3124

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **13:26:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

528

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.545.693/0001-88 **MATRIZ**		**23/12/2024**

NOME EMPRESARIAL
E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BERILO	**57**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.083-330	**JARDIM SANTA HELENA**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDINHOANTONINII@GMAIL.COM	**(44) 9116-3124**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **13:26:53** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

529

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39038990-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.545.693/0001-88**
Nome: **E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (12/02/2026 11:31:17)

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20260409134449681632 8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei.nº 11.101/2005) contra:

E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.646.693/0001-88

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR: R$ 48,00 - ITEM 2, TAB VIII LEI ESTADUAL 22956/2025 *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 9 de abril de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.545.693/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:38 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2026.
Código de controle da certidão: **3EEB.2085.B175.7D8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

532

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.545.693/0001-88
Razão Social: E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R BERILO 57 / JARDIM SANTA HELENA / MARINGA / PR / 87083-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/04/2026 a 05/05/2026

Certificação Número: 2026040607156357332053

Informação obtida em 15/04/2026 15:12:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 90762/2026

Certificamos, conforme requerido por **E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **58.545.693/0001-88**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EDINHO ANTONINI**, CPF/CNPJ nº **58.545.693/0001-88**, situado(a) na cidade de Maringá **, MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **11/03/2026**
Válida até: **09/06/2026**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **E02A6716E487AAE60E93E6025D0A21D0**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:
https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

534

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E ANTONINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 41214032624 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2601645482
NIRE (Sede) 41214032624	**CNPJ** 58.545.693/0001-88	**Data de Ato Constitutivo** 23/12/2024	**Início de Atividade** 23/12/2024

Endereço Completo
Rua BERILO, Nº 57, JARDIM SANTA HELENA - Maringá/PR - CEP 87063-330

Objeto Social
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES CNAE 4713-0/02. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS CNAE 4686-9/02. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNAE 4639-7/01. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR CNAE 4649-4/08. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CNAE 4642-7/02. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CNAE 4530-7/01. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CNAE 4755-5/03. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA CNAE 4754-7/02. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO CNAE 4754-7/03. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE 4761-0/03. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CNAE 4763-6/02. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS CNAE 4763-6/03. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CNAE 4763-6/01. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNAE 4744-0/01. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES CNAE 4732-6/00. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNAE 4744-0/99. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS CNAE 4744-0/03. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CNAE 4742-3/00. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CNAE 4754-7/01. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE 4759-8/99. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS CNAE 4789-0/99. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA CNAE 4741-5/00. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO CNAE 4753-9/00. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNAE 4751-2/01. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CNAE 4756-3/00. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CNAE 4321-5/00. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS CNAE 9319-1/01. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CNAE 8230-0/01. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS CNAE 7490-1/05.

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDINHO ANTONINI	046.141.469-45	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDINHO ANTONINI	046.141.469-45	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
28/10/2025	41214032624	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2026, às 14:16:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código NYD6DCJD.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

JUCESP PROTOCOLO
2.253.611/25-6

RC Serviços Contábeis S/.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA.

Pelo presente instrumento particular, o Sr. Sr. **OLEGE EDSON PEREIRA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/05/1970, portador da Cédula de Identidade RG 18.080.379 expedida pela SSP/SP em 05/11/2019 e do CPF 079.786.478-46, residente e domiciliado na Rua Antonio Peria, nº 88, Parque Residencial Laranjeiras IV, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.904-234, **OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/11/1996 portador da Cédula de Identidade RG 37.267.130-5 expedida pela SSP/SP em 15/08/2022 e do CPF 404.038.998-00, residente e domiciliado na Rua Pastor Abel Pereira de Souza, nº 664, Parque Residencial Laranjeiras II, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.904-172 e **JOAO PAULO CIPOLINI PEREIRA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 06/07/1999, portador da Cédula de Identidade RG 37.267.122 expedida pela SSP/SP em 04/10/2022 e do CPF 404.039.078-45, residente e domiciliado na Rua Antonio Peria, nº 88, Parque Residencial Laranjeiras IV, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.904-234, únicos sócios da sociedade limitada **"OUROFLEX COMERCIAL LTDA",** com sede na Rua Caetano Álvaro Pastore, nº 446, Jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.902-012, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35264067265 em sessão de 04/06/2024, inscrita no CNPJ sob o n. 55.391.431/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **OLEGE EDSON PEREIRA,** acima qualificado cede e transfere por venda 30.000 (trinta mil) quotas da totalidade, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) da totalidade de suas quotas de capital para a Sra. **OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/11/1996 portador da Cédula de Identidade RG 37.267.130-5 expedida pela SSP/SP em 15/08/2022 e do CPF 404.038.998-00, residente e domiciliado na Rua Pastor Abel Pereira de Souza, nº 664, Parque Residencial Laranjeiras II, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.904-172. O sócio que se cede e transfere por venda parte de suas quotas de capital social declara para tanto haver recebido todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, dando plena geral e rasa quitação de todos seus haveres perante a mesma.

Rua General Glicerio, nº1.155 – Centro
Taquaritinga – SP – CEP 15.900-045
Fone/Fax: (16) 3252.5060 (16) 3253.3020
e-mail: rc-contabil@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **OLEGE EDSON PEREIRA,** acima qualificado cede e transfere por venda 30.000 (trinta mil) quotas da totalidade, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) da totalidade de suas quotas de capital para a Sra. **JOAO PAULO CIPOLINI PEREIRA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 06/07/1999, portador da Cédula de Identidade RG 37.267.122 expedida pela SSP/SP em 04/10/2022 e do CPF 404.039.078-45, residente e domiciliado na Rua Antonio Peria, nº 88, Parque Residencial Laranjeiras IV, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.904-234. O sócio que se cede e transfere por venda parte de suas quotas de capital social declara para tanto haver recebido todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, dando plena geral e rasa quitação de todos seus haveres perante a mesma

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

	QUOTAS	VALOR
OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR.....	90.000	R$ 90.000,00;
JOAO PAULO CIPOLINI PEREIRA.....	90.000	R$ 90.000,00;
Totalizando.....	180.000	R$ 180.000,00

§ 1° - Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

§ 2° - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade será gerida e administrada pelos sócios em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ único: nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLAUSULA QUINTA – Os sócios **OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR e JOAO PAULO CIPOLINI PEREIRA,** declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art.1011, parágrafo 1º, NCC).

CLAUSULA SEXTA – Tendo em vista as várias alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE

A sociedade girará sob a razão social de **"OUROFLEX COMERCIAL LTDA"**, e sua sede na Rua Caetano Alvaro Pastore, nº 446, Jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15.902-012.

§ único – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA
DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade terá por objetivo a exploração por conta própria do ramo de Comercio de Brinquedos Educativos, brinquedos de E.V.A., brinquedos em madeira, em plástico, em troncos de eucaliptos e brinquedos em geral, moveis escolares, moveis para escritório, artigos de papelaria , livros, revistas, mapas, medalhas, troféus e globos, artigos de artesanato, brindes diversos em geral, materiais descartáveis, cadeiras de rodas, colchoes, instrumentos musicais, comércio atacadista de equipamentos de informática, som e vídeo, materiais para costura, uniformes, roupas e tecidos em geral, materiais para ginasticas, artigos esportivos, materiais elétricos, materiais para laboratório, material de

higiene pessoal em geral, equipamentos de proteção e segurança em geral, materiais de limpeza, eletrodomésticos em geral, comercio de cestas básicas e artigos de alimentação humana e animal, materiais para construção e ferramentas, prestação de serviço da construção civil em geral e manutenção em brinquedos e parques em geral.

TERCEIRA
DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO.

QUARTA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

	QUOTAS	VALOR
OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR.....	90.000	R$ 90.000,00;
JOAO PAULO CIPOLINI PEREIRA.....	90.000	R$ 90.000,00;
Totalizando.....	180.000	R$ 180.000,00

§ 1° - Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.
§ 2° - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUINTA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ único: nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

SEXTA
DOS PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

SÉTIMA
DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

Pelo exercício da administração, os dirigentes terão direitos a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

OITAVA
DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação dos sócios cujas quotas formem pelo menos 3/4 do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

NONA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios que representam 3/4 do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.
§ único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DÉCIMA
DAS OBRIGAÇÕES POSTERIORES A AVERBAÇÃO DA SAÍDA DE SÓCIO

O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

DÉCIMA PRIMEIRA
DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.
§ único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DÉCIMA SEGUNDA
DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes; devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

§ primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40 (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

§ segundo: Os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital e lucros, na forma do § primeiro.

DÉCIMA TERCEIRA
DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio

retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

§ único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DÉCIMA QUARTA
DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA QUINTA
DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

DÉCIMA SEXTA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DÉCIMA SÉTIMA
FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

RC Serviços Contábeis S/S Ltda

O(s) administrador(es) declaram sob as penas da Lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art.1011, parágrafo 1°, NCC).

E, por estarem assim justos e contratados aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular de constituição de sociedade limitada, pelo que as partes firmam-no em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença de duas testemunha abaixo assinado.

Taquaritinga, 14 de abril de 2025.

OLEGE EDSON PEREIRA

OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR

JOAO PAULO CIPOLINI PEREIRA

Testemunhas:

Roselene Ap. P. Rodrigues Buz.
RG: 32625557-6 SSP/SP
CPF: 216953[illegible]8.10

Rogério Pereira Rodrigues
CPF: 181.079.978-32
RG: 26169123-5/SSP-SP
CRC 1SP 177938/O-0

Rua General Glicerio, nº1.155 – Centro
Taquaritinga – SP – CEP 15.900-045
Fone/Fax: (16) 3252.5060 (16) 3253.3020
e-mail: rc-contabil@hotmail.com

JUCESP
12 JUN 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
ALOÍSIO C. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
203.427/25-7
JUCESP

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OUROFLEX COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **55.391.431/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:23:25 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: UuiPAgXuJqZDF8K83Izi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35264067265		04/06/2024	04/06/2024	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
OUROFLEX COMERCIAL LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO	

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
55.391.431/0001-18	RUA CAETANO ALVARO PASTORE	446	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM CONTENDAS	TAQUARITINGA	SP	15902-012	R$	180.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JAO PAULO CIPOLINI PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO PERIA	88	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ.R.LARANJEIRAS II	TAQUARITINGA	SP	15904-234	37267122

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
404.039.078-45	SÓCIO E ADMINISTRADOR	90.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PASTOR ABEL PEREIRA DE SOUZA	664	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ.R.LARANJEIRAS II	TAQUARITINGA	SP	15904-172	372671305

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
404.038.998-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	90.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
15/07/2025	232.026/25-7	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 04/06/2024 À 31/12/2024 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35264067265
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/03/2026

JUCESP SÃO PAULO governo do estado documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 268883496, segunda-feira, 30 de março de 2026 às 09:50:46.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2026 14:17:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OUROFLEX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **55.391.431/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 55.391.431

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 81631687 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/04/2026 13:42:54 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.391.431/0001-18

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25120020364-80
Data e hora da emissão	01/12/2025 08:30:08
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OUROFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 55.391.431/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:03 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2026.
Código de controle da certidão: **91DD.A7EC.C95D.2F16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ/MF 72.130.818/0001-30
Rua Romeu Marsico, 200 - Centro - Taquaritinga - SP
Telefone (16) 3253-9100

550

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **4876-1284-4653**
Contribuinte	: OUROFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ / CPF	: 55.391.431/0001-18
Inscrição	: 189693
Endereço	: RUA: CAETANO ALVARO PASTORE, 446
Bairro	: JARDIM CONTENDAS, CEP: 15990-201.
Emitida em	: 23/04/2026 às 13:44:01
Válida até	: 23/05/2026
Observação:	

Fazenda Pública da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30(trinta) dias após a data de sua emissão, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s97.asp.srv.br/Issonline/com.asp.Iss.hautenticadocumento).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OUROFLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.391.431/0001-18
Certidão nº: 38767677/2026
Expedição: 13/04/2026, às 09:20:54
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OUROFLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.391.431/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.391.431/0001-18 MATRIZ		04/06/2024

NOME EMPRESARIAL
OUROFLEX COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Dispensada *)
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAETANO ALVARO PASTORE	446	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.902-012	JARDIM CONTENDAS	TAQUARITINGA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OUROFLEXCOMERCIAL@GMAIL.COM	(16) 9729-7091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **11:18:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.391.431/0001-18 **MATRIZ**		**04/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
OUROFLEX COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAETANO ALVARO PASTORE	**446**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.902-012	**JARDIM CONTENDAS**	**TAQUARITINGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OUROFLEXCOMERCIAL@GMAIL.COM	**(16) 9729-7091**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **11:18:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 56fed402-5bf9-446d-b6e1-05843462dad5

Estabelecimento

IE: 684.169.726.110
CNPJ: 55.391.431/0001-18
Nome Empresarial: OUROFLEX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA CAETANO ALVARO PASTORE
Nº: 446 **Complemento:**
CEP: 15.902-012 **Bairro:** JARDIM CONTENDAS
Município: TAQUARITINGA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 04/06/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comércio atacadista de alimentos para animais
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de tecidos
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/06/2024

FAMAR

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OUROFLEX COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 55.391.431/0001-18, situada à Rua Caetano Álvaro Pastore, 446, Bairro Jardim Contendas, Taquaritinga/SP, CEP 15902-012, firmou contrato de fornecimento de **ESPUMAS PARA COLCHÃO** (Processo n° 396/2024-M, Contrato n° CONT/000073/2024) com a FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMAR, inscrita no CNPJ Nº 09.161.265/0001-46, estabelecida na Rua Marrey Júnior, nº 162, Fragata, na Cidade de Marília.

Produtos relacionados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	ESPUMA PARA COLCHÃO; PARA CAMA HOSPITALAR; DENSIDADE 33; REVESTIDO EM NAPA, FECHADO HERMETICAMENTE, SEM ZÍPER E SEM ILHOSES; DIMENSÕES: 185 X 70 X 15 CM (C X L X A)	50
2	ESPUMA PARA COLCHÃO; PARA CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA; DENSIDADE 23; REVESTIDO EM CORVIM IMPERMEÁVEL MACIO NA COR AZUL COM COSTURAS PARALELAS INTERNAS REFORÇADO COM ZÍPER; DIMENSÕES: (C X L X A) 147 X 64 X 10 CM	50
3	ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA PARA COLCHAO PARA SOLTEIRO; BLOCO INTEIRICO SEM EMENDAS; MEDINDO 188 X 88 X 15 CM (C X L X A); COM DENSIDADE DE D33; COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG; REVESTIDO EM CURVIM NA COR AZUL COLONIAL; COM TRATAMENTO ANTI-ACAROS, ANTIFUNGOS E ANTI-ALERGICO; COM ACABAMENTO REFORCADO NAS BORDAS, COM RESPIROSLATERAIS QUE NAO PERMITAM A ENTRADA DE AGUA; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.579/NBR 13.579-2; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; DEVENDO SER ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO INDIVIDUAL;	51
4	FLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAVESSEIRO; MEDINDO 60 X 40 CM; HOSPITALAR ADULTO; COM REVESTIMENTO EM COURVIN ELETRONICAMENTE;	301

Declaramos também que a empresa acima mencionada cumpriu com todas as obrigações, atendendo as necessidades exigidas, nada havendo, portanto, que a desabone.

Marília – SP, 10 de janeiro de 2025.

TALITA IARA MAXIMO DE SOUZA:34906351832

Assinado de forma digital por TALITA IARA MAXIMO DE SOUZA:34906351832
Dados: 2025.01.10 12:30:50 -03'00'

TALITA I. M. DE SOUZA
Analista Administrativo
Gestão de Contratos da FAMAR
CPF 349.063.518-32

SOS PARQUES RECUPERAÇÕES E COMÉRCIO DE PARQUES LTDA - ME,
CNPJ 68.723.998/0001-96 NIRE 41202820487
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

JOÃO KRACHINSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, nº 2.312, Boqueirão, Curitiba/Pr, CEP: 81.670-110, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.908.376 – SESP/PR e inscrito no CPF nº 318.264.909-49 e **MARLI DO ROCIO KRACHINSKI,** brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, nº 2.312, Boqueirão, Curitiba/Pr, CEP: 81.670-110, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.374.934-1 – SESP/PR e inscrita no CPF nº 478.803.259-72, devidamente qualificados, únicos sócios componentes da sociedade sob a denominação social de: **SOS PARQUES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA – ME,** com sede e foro na Rua Canal Belém, nº 8.928, Boqueirão – Curitiba – Paraná, CEP: 81.730-290, inscrita no CNPJ sob nº 68.723.998/0001-96, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202820487, constituída em 09/11/1992, Primeira Alteração sob nº 960322280 em 01/03/1996, Segunda Alteração e Consolidação sob nº 20041997530 em 11/06/2004, Terceira Alteração e Consolidação sob nº 20125061137 em 21/08/2012, Quarta Alteração e Consolidação sob nº 20157398510 em 20/01/2016 e resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e também ***CONSOLIDAR*** seu contrato social, conforme as cláusula abaixo:-

PRIMEIRA – A empresa está inserindo mais atividades de comércio no seu objeto social.

SOS PARQUES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA - ME
CNPJ 68.723.998/0001-96 NIRE 41202820487
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

JOÃO KRACHINSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, nº 2.312, Boqueirão, Curitiba/Pr, CEP: 81.670-110, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.908.376 – SESP/PR e inscrito no CPF nº 318.264.909-49.

MARLI DO ROCIO KRACHINSKI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, nº 2.312, Boqueirão, Curitiba/Pr, CEP: 81.670-110, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.374.934-1 – SESP/PR e inscrita no CPF nº 478.803.259-72.

Únicos sócios da empresa **SOS PARQUES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA - ME,** com sede e foro na Rua Canal Belém, nº 8.928, Boqueirão – Curitiba – Paraná, CEP: 81.730-290, inscrita no CNPJ sob nº 68.723.998/0001-96, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202820487 em 09/11/1992.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOS PARQUES - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA - ME , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1936621341.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
31826490949	JOAO KRACHINSKI
47880325972	MARLI DO ROCIO KRACHINSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 14:45 SOB Nº 20194502066.
PROTOCOLO: 194502066 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903393038. NIRE: 41202820487.
SOS PARQUES - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E
ARTEFATOS DE METAL LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOS PARQUES - INDUSTRIA, COMERCIO, MANUTENCAO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA
CNPJ: 68.723.998/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:03 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2026.
Código de controle da certidão: **E6C9.323E.BB0F.B915**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.908.559

CNPJ: 68.723.998/0001-96

Nome: SOS PARQUES - INDUSTRIA, COMERCIO, MANUTENCAO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:49 do dia 19/02/2026.
Código de autenticidade da certidão: DAF9C2113A0D4DDB099E6F3F378FEA85B2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/05/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SOS PARQUES LTDA

CNPJ.68.723.998/0001-96

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/02/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 20/02/2026 11:00:46

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 9A4097D4 ***

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOS PARQUES - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA - ME **NIRE :** 41202620487 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600737097
NIRE (Sede) 41202820487	**CNPJ** 68.723.998/0001-96	**Data de Ato Constitutivo** 09/11/1992	**Início de Atividade** 09/11/1992
Endereço Completo Rua Canal Belém, Nº 8928, Boqueirão - Curitiba/PR - CEP 81730-290			
Objeto Social INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL			
Capital Social R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO KRACHINSKI	318.264.909-49	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MARLI DO ROCIO KRACHINSKI	478.803.259-72	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO KRACHINSKI	318.264.909-49	Indeterminado
MARLI DO ROCIO KRACHINSKI	478.803.259-72	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 16/12/2025	**Número** 20256522219	**Ato/eventos** 092 / 092 - DECISÃO DO TITULAR	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2026, às 13:13:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **G7VMAB1A**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

SOS PARQUES
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

A empresa S.O.S PARQUES IND. COM. E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL, inscrita no CNPJ sob nº 68.723.998/0001-96, sediada na R Canal Belém – 8928, cidade de Curitiba/PR, telefone (41)3382-0187 , e-mail para contato **sosparques.esporte@gmail.com**, neste ato representada pelo(a) Srº João Krachinski, brasileiro empresário, residente no endereço, R. Major Theolindo Ferreira Ribas nº 2312, Cep: 81670-110, Curitiba/PR, portador da Carteira de Identidade nº 1.908.376-SESP/PR e do CPF 318 264 909-49, Declara sob as penas da Lei:

DECLARAÇÃO ANEXO III

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO ANEXO VI

PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pela presente, declaramos que a empresa SOS PARQUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA – ME , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — **Data/Hora Host CELEPAR 20/02/2026 - 15:02:28**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	68.723.998/0001-96	**Inscrição Estadual:**	90138415-08
Nome Empresarial:	S O S PARQUES - INDUSTRIA, COMERCIO, MANUTENCAO DE PARQUES E		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CANAL BELEM		
Número:	8928	**Complemento:**	
Bairro:	BOQUEIRAO		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.730-290	**Telefone:**	(41)3277-2490
E-mail:	SOS-PARQUES@IG.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2599399 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3230200 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE 3240099 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
Início das Atividades:	08/1997
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/1997
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/1997
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600062754	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2557564072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		042	1	INCORPORACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

IVOTI
Local

26 Novembro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/414.833-6	RSN2557564072	11/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	26/11/2025 12:36:32
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ nº 19.444.651/0001-07

NIRE nº 4360062754

Por este instrumento, **KARIN CRISTIANI STAUDT**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4076378837, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 000.893.930-66, residente e domiciliada na Rua Farroupilha, nº 568, bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000, nascida em 07/02/1982, única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (SOCIEDADE), inscrita no CNPJ sob o nº 19.444.651/0001-07, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 23/12/2013 sob o NIRE nº 4360062754, com sede na Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, na cidade de Ivoti/RS, CEP nº 93900-000, resolve alterar e consolidar seu contrato social, pelas considerações e cláusulas a seguir.

Considerando que, na presente data, a SOCIEDADE, a PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.298/0001-31, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43600479833, com sede na Rua Guilherme Exner, nº 415, térreo, bairro São José, Ivoti/RS, CEP 93900-000, neste ato representada por sua titular, Sra. Karin Cristiani Staudt; e START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.912.909/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43209882901, com sede na Rua Caxias do Sul, nº 11, sala 05, bairro Jardim Buhler, Ivoti/RS, CEP nº 93.900-000, neste ato representada por sua titular, Sra. Karin Cristiani Staudt, doravante designadas START E PLUS ou INCORPORADAS, celebram o Protocolo e Justificação pelo qual foram estabelecidos os termos e condições da Incorporação da START e da PLUS;

Decide alterar o Contrato Social da Sociedade, fazendo-o nos seguintes termos.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS AVALIADORES

À luz da Incorporação proposta nos termos do Protocolo, a titular decide ratificar a indicação e contratação dos peritos contadores avaliadores: Ana Lice Stein, CPF 662.598.270-91, CRC/RS 69823; Maiquel Boll Berlitz, CPF 005.028.410-01, CRC/RS 87583; e Nestor Roberto Breier, CPF 915.587.940-34, CRC/RS 80925, todos com endereço profissional na Rua Casemiro de Abreu, 170, 4 Andar, União - Estância Velha - CEP 93610-670, como avaliadores responsáveis pelo preparo dos laudos de avaliação do patrimônio líquido das

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

sociedades incorporadas pelo seu valor contábil com base no balanço intermediário de 31 de outubro de 2025 ("Laudos de Avaliação"), que integram o presente instrumento como Anexo II – Laudo de Avaliação da START e Anexo III – Laudo de Avaliação da PLUS.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A titular decide aprovar os Laudos de Avaliação, pelo qual foi apurado o valor contábil do patrimônio líquido da START e da PLUS a serem incorporados ao seu patrimônio, correspondendo a R$ 1.011.774,83 e R$ 1.553.393,06, respectivamente. Os Laudos de Avaliação foram assinados digitalmente pelos avaliadores e serão arquivados na sede da Sociedade.

INCORPORAÇÃO

A titular decide aprovar a Incorporação da START e da PLUS pela Sociedade e aprovar o Protocolo, que estabelece os termos e condições da Incorporação e cuja cópia, devidamente assinada, integra o presente instrumento como Anexo I – Protocolo e Justificação, bem como o consequente cancelamento das quotas e extinção da personalidade jurídica da START e da PLUS.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Como consequência da Incorporação e da transferência dos valores que integram a conta do capital social da START e da PLUS para a Sociedade, a titular decide aumentar o Capital Social da Sociedade dos atuais R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para R$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais), um aumento portanto de R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil com quinhentos reais), mediante a emissão de 154.500,00 novas quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. A integralização das novas quotas sociais será realizada com a versão dos elementos ativos e passivos existentes na START e na PLUS, de modo que o saldo da conta de capital da START e da PLUS, seja transferido ao saldo da conta de capital da Sociedade. Desta forma, a sociedade passará a ter o seguinte quadro societário:

Nome do sócio	Quotas	%	Valor – R$
Karin Cristiani Staudt	604.500	100%	R$ 604.500,00

Em virtude da deliberação do item acima, a CLÁUSULA IV do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

CLÁUSULA - IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 604.500 (seiscentos e quatro mil e quinhentos) quotas sociais,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, ficando distribuída entre a sócia da seguinte forma:

Nome do sócio	Quotas	%	Valor – R$
Karin Cristiani Staudt	604.500	100%	R$ 604.500,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações supra, e para maior facilidade e clareza, a sócia resolve consolidar o texto do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ nº 19.444.651/0001-07

NIRE nº 4360062754

Por este instrumento, **KARIN CRISTIANI STAUDT**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4076378837, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 00.893.930-66, residente e domiciliada na Rua Farroupilha, nº 568, bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000, nascida em 07/02/1982, única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (SOCIEDADE), inscrita no CNPJ sob o nº 19.444.651/0001-07, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 23/12/2013 sob o NIRE nº 4360062754, com sede na Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, na cidade de Ivoti/RS, CEP nº 93900-000, resolve consolidar seu contrato social, pelas considerações e cláusulas a seguir.

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, sua sede localiza-se na Rua Bolívia, nº 255, bairro Cidade Nova, na cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais, postos de venda, agentes e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA II – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade teve início em 01 de dezembro de 2013 e sua duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade exerce as atividades de:

a) Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02;

b) Comércio varejista de calçados 4782-2/01;

c) Comércio atacadista de equipamentos, artigos de uso pessoal e doméstico, materiais esportivos com metais 4649-4/99;

d) Fabricação de calçados de material sintético 1533-5/00;

e) Fabricação de outros produtos têxteis 1359-6/00;

f) Fabricação de estruturas metálicas 2511-0/00;

g) Comércio atacadista e varejista de postes para rede de vôlei, goleiras, cadeira de árbitro 4679-6/04, 4679-6/99 e 4744-0/99.

CLÁUSULA - IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 604.500 (seiscentos e quatro mil e quinhentos) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, ficando distribuída entre a sócia da seguinte forma:

Nome do sócio	Quotas	%	Valor – R$
Karin Cristiani Staudt	604.500	100%	R$ 604.500,00

CLÁUSULA – V – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA - VI - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração é exercida pela sócia **KARIN CRISTIANI STAUDT**, já qualificada, isoladamente, a qual tem os mais amplos poderes de gestão de negócios, representando a empresa ativa e passivamente, em todos os atos que se fizerem necessários.

§1º - Os bens imóveis da sociedade só poderão ser alienados com a concordância do único sócio.

§2º - Nos casos em que a sociedade hipotecar ou alienar qualquer bem imóvel de sua propriedade será necessária a concordância do único sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

§3° - Nas hipóteses previstas no parágrafo segundo supra, a sociedade somente poderá ser representada por procurador cujo mandato com finalidade específica tenha sido concedido pelo único sócio

§4° - Independentemente do poder de administração, é vedado ao único sócio, o emprego da denominação social em avais, fianças, abonos de favor ou atos estranhos aos objetos sociais, bem como a penhora de cotas sociais.

§5° - Nos casos de falecimento ou impedimento do(s) administrador(es), ou ainda, de ausência superior a 60 (sessenta) dias contínuos sem contado, a sociedade será administrada por novo administrador, que será indicado pelo único sócio no lugar do falecido, impedido ou ausente.

§6° - Caso o único sócio seja o administrador, será realizada uma reunião extraordinária, pelos representantes legais do único sócio, que elegerão novo administrador.

§7° - Realizada a indicação ou reunião extraordinária previstas nos parágrafos quinto e sexto, o novo administrador tomará posse imediatamente.

CLÁUSULA - VII - DO PRÓ-LABORE

Todos os sócios que exerçam atividades na sociedade perceberão, a título de pró-labore, ordenado mensal convencionado entre eles, quantia esta que representará a remuneração dos serviços prestados.

CLÁUSULA - VIII - DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

No dia 31 do mês de dezembro de cada ano proceder-se-á ao inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da sociedade.

§1° - A sociedade poderá levantar balanços intercalares durante o(s) exercício(s), para apuração parcial de seus resultados, e nestes casos deliberará pela distribuição de lucros a seus cotista, segundo o que ficar decidido pela maioria simples do capital.

§2° - Os sócios, no âmbito da legislação em vigor, poderão deliberar sobre a distribuição e/ou capitalização de lucros apurados nas demonstrações financeiras e/ou nos balanços intermediários, com observância das respectivas determinações legais.

§3° - Os lucros líquidos apresentados no balanço geral serão distribuídos de acordo com a deliberação dos sócios.

§4° - As perdas eventualmente apuradas no balanço geral serão registradas em conta própria para compensação com os lucros posteriormente apurados, ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA - IX- DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou por consenso dos sócios que representam no mínimo 3/4(três quartos) do capital, caso em que o patrimônio resultante será distribuído aos sócios na proporção de suas cotas na sociedade.

CLÁUSULA - X - DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE OU AUSÊNCIA DA ÚNICA SÓCIA

A empresa não entrará em dissolução pela morte, incapacidade ou ausência do único sócio, desde que os herdeiros ou sucessores legais queiram continuar com a empresa.

§1° - Em caso de morte, incapacidade declarada judicialmente ou ausência por mais de 60 (sessenta) dias sem contato, do único sócio, será feito um balanço especial, para a apuração do montante dos haveres do falecido, incapaz ou ausente. O saldo apurado será pago a quem de direito em 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo que a primeira deverá ser paga até 60 (sessenta) dias após a morte ou o trânsito em julgado da declaração judicial de incapacidade ou de ausência.

§2° - O balanço especial de determinação previsto no parágrafo 1° desta cláusula será elaborado na forma de um balanço de liquidação, em razão do qual serão avaliados os bens ativos, tangíveis e intangíveis, pelo seu valor de mercado, bem como se fará incluir no passivo, a título de provisão, os valores necessários ao pagamento de todas as obrigações da sociedade, inclusive das indenizações trabalhistas e previdenciárias, das despesas e indenizações decorrentes da rescisão dos contratos mantidos pela sociedade, de liquidação das operações bancárias e financeiras, além de todas e quaisquer despesas nas quais incidiria a sociedade fosse-lhe aplicada à hipótese de liquidação.

§3° - Os herdeiros do único sócio falecido poderão continuar a empresa se assim o desejarem, devendo para tanto os herdeiros do espólio comunicarem por escrito esta decisão, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do falecimento.

CLÁUSULA - XI - DA CESSÃO DAS COTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, dado preferencialmente, no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA - XII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

As deliberações sociais obedecerão ao disposto em Lei e serão tomadas em reunião, sendo esta dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto desta.

§1° - A reunião dos sócios será convocada por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular ou carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia, sendo dispensada de publicação.

§2° - As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3° - As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata, registradas em livro próprio e levadas a registro na Junta Comercial.

§4° - O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5° - Fica dispensado da convocação no caso de presença da totalidade dos sócios na reunião.

CLÁUSULA - XIII - DOS CASOS OMISSOS E FORO

Nas omissões das normas da Sociedade Limitada o presente contrato será regido supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas, sendo que para dirimir todas as ações oriundas do pactuado neste instrumento, fica eleito o foro da sede da sociedade.

CLÁUSULA - XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando a sócia justa e contratada, assina este instrumento digitalmente.

Ivoti/RS, 1° de novembro de 2025.

KARIN CRISTIANI STAUDT

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/414.833-6	RSN2557564072	11/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	26/11/2025 12:36:32
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL PARA FINS DE INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA

AVALIADORES: NESTOR ROBERTO BREIER, estabelecido na Rua Elmo Henrique Prade, nº 197, Bairro Encosta do Sol, Estância Velha/RS, CEP 93611-480, inscrito no CPF sob n.º 915.587.940-34, e inscrito no CRC/RS sob n.º 80.925; MAIQUEL BOLL BERLITZ, estabelecido a Rua Alexandre Fleming, nº 236, Bairro Bela Vista, Estância Velha – RS, CEP 93600-000, inscrito no CPF sob n.º 005.028.410-01, e inscrito no CRC/RS sob n.º 87.583; e ANA LICE STEIN, estabelecida a Rua Peru, nº 195, Bairro Cidade Nova, Ivoti - RS, inscrita no CPF sob n.º 662.598.270-91, e inscrita no CRC/RS sob n.º 69.823.

DATA DO LAUDO: 01/11/2025

DATA-BASE DO BALANÇO ESPECIAL: 31/10/2025

SOCIEDADES ENVOLVIDAS:

- **Incorporadora:** K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.444.651/0001-07, estabelecida com sede na Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, Ivoti – RS, CEP 93900-000;
- **Incorporada:** START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.912.909/0001-05, estabelecida com sede na Rua Caxias do Sul, nº 11, Bairro Jardim Buhler, Ivoti – RS, CEP 93900-000.

OBJETIVO: Apurar e avaliar o patrimônio líquido contábil da Incorporada para fins de Incorporação.

CONCLUSÃO: Após examinar, segundo as normas de contabilidade aceitas para os registros contábeis da sociedade quer será incorporada, de fazer as verificações julgadas necessárias e de posse do inventário de valores, relativo ao Balanço Patrimonial de 31/10/2025, balanço esse que servirá de base à incorporação, e foi utilizado para a elaboração do presente Laudo, declaram que a situação patrimonial dessa sociedade, está expressa neste balanço que foi minuciosamente examinado e conferido pelos peritos e segue transcrito na sua integralidade a seguir:

Balanço Patrimonial 31/10/2025	**START COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
Ativo	**1.257.652,00**
Ativo Circulante	**1.253.195,78**
Disponibilidades	**192.122,33**
Caixa	164.264,79
Bancos Conta Disposição	2.697,74
Aplicações Financeiras	25.159,80
Créditos de Clientes	**341.434,65**
Clientes no País	341.434,65

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Outros Créditos	**361.842,51**
Adiantamentos a Fornecedores	29.219,62
Adiantamentos a sócios	64.644,14
Adiantamentos a terceiros	265.240,00
Impostos a Compensar	2.738,75
Estoques	**357.796,29**
Mercadorias para Revenda	357.796,29
Ativo não Circulante	**4.456,22**
Imobilizado	**2.825,16**
Equipamentos de Informática	2.825,16
Investimentos	**1.631,06**
Participações	1.631,06
Passivo	**1.257.652,00**
Passivo Circulante	**245.877,17**
Débitos de Fornecimento	**215.264,90**
Fornecedores no País	215.264,90
Débitos de Funcionamento	**29.261,25**
Obrigações Sociais	166,98
Obrigações Fiscais	29.094,27
Débitos de Financiamento	**1.351,02**
Sócios conta particular	1.351,02
Patrimônio Líquido	**1.011.774,83**
Capital Social	**50.000,00**
Capital Integralizado	50.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	**961.774,83**
Lucros acumulados	961.774,83

NESTOR ROBERTO BREIER
Contador - CRC/RS n.º 80.925

MAIQUEL BOLL BERLITZ
Contador - CRC/RS n.º 87.583

ANA LICE STEIN
Contador - CRC/RS n.º 69.823

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/414.833-6	RSN2557564072	11/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.598.270-91	ANA LICE STEIN	26/11/2025 13:59:57
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	26/11/2025 12:36:32
Assinado utilizando assinatura qualificada		
005.028.410-01	MAIQUEL BOLL BERLITZ	26/11/2025 14:14:59
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
915.587.940-34	NESTOR ROBERTO BREIER	26/11/2025 16:41:28
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL PARA FINS DE INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA

AVALIADORES: NESTOR ROBERTO BREIER, estabelecido na Rua Elmo Henrique Prade, nº 197, Bairro Encosta do Sol, Estância Velha/RS, CEP 93611-480, inscrito no CPF sob n.º 915.587.940-34, e inscrito no CRC/RS sob n.º 80.925; MAIQUEL BOLL BERLITZ, estabelecido a Rua Alexandre Fleming, nº 236, Bairro Bela Vista, Estância Velha – RS, CEP 93600-000, inscrito no CPF sob n.º 005.028.410-01, e inscrito no CRC/RS sob n.º 87.583; e ANA LICE STEIN, estabelecida a Rua Peru, nº 195, Bairro Cidade Nova, Ivoti - RS, inscrita no CPF sob n.º 662.598.270-91, e inscrita no CRC/RS sob n.º 69.823.

DATA DO LAUDO: 01/11/2025

DATA-BASE DO BALANÇO ESPECIAL: 31/10/2025

SOCIEDADES ENVOLVIDAS:

- **Incorporadora:** K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.444.651/0001-07, estabelecida com sede na Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, Ivoti – RS, CEP 93900-000;
- **Incorporada:** PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.386.298/0001-31, estabelecida com sede na Rua Guilherme Exner, nº 415, térreo, Bairro São José, Ivoti – RS, CEP 93900-000.

OBJETIVO: Apurar e avaliar o patrimônio líquido contábil da Incorporada para fins de Incorporação.

CONCLUSÃO: Após examinar, segundo as normas de contabilidade aceitas para os registros contábeis da sociedade quer será incorporada, de fazer as verificações julgadas necessárias e de posse do inventário de valores, relativo ao Balanço Patrimonial de 31/10/2025, balanço esse que servirá de base à incorporação, e foi utilizado para a elaboração do presente Laudo, declaram que a situação patrimonial dessa sociedade, está expressa neste balanço que foi minuciosamente examinado e conferido pelos peritos e segue transcrito na sua integralidade a seguir:

Balanço Patrimonial 31/10/2025	PLUS SPORT COM. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
Ativo	**1.860.867,71**
Ativo Circulante	**1.784.111,49**
Disponibilidades	**410.981,10**
Caixa	99.049,60
Bancos Conta Disposição	145.692,94
Aplicações Financeiras	166.238,56
Créditos de Clientes	**592.869,32**
Clientes no País	592.869,32
Outros Créditos	**475.138,34**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Adiantamentos a Fornecedores	72.852,01
Adiantamentos de funcionários	3.002,96
Adiantamentos a terceiros	380.000,00
Impostos a Compensar	19.283,37
Estoques	**305.122,73**
Mercadorias para Revenda	305.122,73
Ativo não Circulante	**76.756,22**
Imobilizado	**74.456,25**
Equipamentos de Informática	6.379,83
Benfeitorias imóveis terceiros	3.122,72
Máquinas e equipamentos	1.226,32
Móveis e utensílios	63.727,38
Investimentos	**2.299,97**
Participações	2.299,97
Passivo	**1.860.867,71**
Passivo Circulante	**307.474,65**
Débitos de Fornecimento	**221.525,20**
Fornecedores no País	221.525,20
Débitos de Funcionamento	**84.598,45**
Obrigações Trabalhistas	7.021,00
Obrigações Sociais	16.772,45
Obrigações Fiscais	60.805,00
Débitos de Financiamento	**1.351,00**
Sócios conta particular	1.351,00
Patrimônio Líquido	**1.553.393,06**
Capital Social	**104.500,00**
Capital Integralizado	104.500,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	**1.448.893,06**
Lucros acumulados	1.448.893,06

NESTOR ROBERTO BREIER
Contador - CRC/RS n.º 80.925

MAIQUEL BOLL BERLITZ
Contador - CRC/RS n.º 87.583

ANA LICE STEIN
Contador - CRC/RS n.º 69.823

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/414.833-6	RSN2557564072	11/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.598.270-91	ANA LICE STEIN	26/11/2025 13:59:57
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	26/11/2025 12:36:32
Assinado utilizando assinatura qualificada		
005.028.410-01	MAIQUEL BOLL BERLITZ	26/11/2025 14:14:59
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
915.587.940-34	NESTOR ROBERTO BREIER	26/11/2025 16:41:28
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3897847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Bolívia, nº 255, s/n, bairro Cidade Nova, Ivoti/RS, CEP 93.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.444.651/0001-07, neste ato representada por KARIN CRISTIANI STAUDT, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4076378837, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 00.893.930-66, residente e domiciliada na Rua Farroupilha, nº 568, bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000 ("K.S.");

PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Guilherme Exner, nº 415, Térreo, bairro São José, Ivoti/RS, CEP nº 93900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.298/0001-31, neste ato representada por KARIN CRISTIANI STAUDT, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4076378837, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 00.893.930-66, residente e domiciliada na Rua Farroupilha, nº 568, bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000 ("PLUS");

START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Caxias do Sul, nº 11, sala 5, bairro Jardim Bühler, Ivoti/RS, CEP 93.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.912.909/0001-05, neste ato representada por KARIN CRISTIANI STAUDT, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4076378837, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 00.893.930-66, residente e domiciliada na Rua Farroupilha, nº 568, bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000 ("START");

K.S., PLUS e START conjuntamente denominados simplesmente de "Partes" e indistintamente "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

- A sócia das Partes é a mesma;
- As Partes possuem objetos sociais similares;
- As Partes atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
- A coexistência de três sociedades distintas sob o mesmo controle acarreta ineficiência operacional e administrativa;
- Com três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

- Com três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle societário seja único;
- A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na questão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das sociedades;
- Das três sociedades, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a K.S.;
- Das três companhias, a que possui mais tempo de mercado, maior patrimônio e, portanto, mais razões para se perpetuar é a K.S;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 1.116 e seguintes do Código Civil, e artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AS PARTES

O presente instrumento detalha as premissas, condições e justificativas para a Incorporação das sociedades PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA e START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA pela sociedade K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

Este Protocolo e Justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a K.S., PLUS e START pretendem promover a reorganização societária, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela K.S., da PLUS e START, conforme o disposto no Art. 1.116 do Código Civil e Art. 227 da Lei nº 6.404/76.

2.1. A avaliação do patrimônio líquido da PLUS e da START, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da K.S., será realizada a valor contábil pelos profissionais especializados indicados na Cláusula Quarta, na data-base estabelecida na mesma cláusula e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para a elaboração de demonstrações financeiras.

2.2. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da PLUS e da START, após a implementação da Incorporação, passarão para a K.S., que sucederá a PLUS e a START em todos os seus direitos e obrigações, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações.

2.3. Após a implementação da Incorporação, a PLUS e a START extinguir-se-ão de pleno direito.

2.4. A Incorporação tem como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

resultará em maior eficiência negocial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à K.S.

CLÁUSULA TERCEIRA – APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

Considerando estarem constituídas as sociedades sob a forma da sociedade empresária limitada, e não havendo exigências extras em seus contratos sociais, a autorização societária necessária à operação constitui-se na alteração dos contratos sociais, registrando a vontade da única sócia.

CLÁUSULA QUARTA – DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Avaliadores. As partes contrataram três contadores, a saber, Ana Lice Stein, CPF 662.598.270-91, CRC/RS 69823; Maiquel Boll Berlitz, CPF 005.028.410-01, CRC/RS 87583; e Nestor Roberto Breier, CPF 915.587.940-34, CRC/RS 80925, todos com endereço profissional na Rua Casemiro de Abreu, 170, 4 Andar, União - Estância Velha - CEP 93610-670, como responsáveis pela elaboração do laudo e avaliação patrimonial da PLUS e da START.

4.2. Data-Base. A data-base para o levantamento do balanço especial para fins de avaliação patrimonial será de **31 de outubro de 2025** ("data-base").

4.3. Declaração de Independência. Os avaliadores não possuem qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com a sócia das Partes, ou ainda, o tocante à própria Incorporação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA PLUS E DA START

5.1. Valor Estimado. De acordo com o balanço especial da START e PLUS, levantados com data-base de 09/2025, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido das duas empresas a serem incorporadas pela K.S. seja de R$ 1.010.000,00 e R$ 1.100.000,00, respectivamente, valores estes a serem ajustados com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.

5.2. Transferência de Saldos. Os saldos das contas de ativo e passivo da START e da PLUS serão transferidos aos saldos das contas correspondentes na K.S.

CLÁUSULA SEXTA – VARIAÇÕES PATRIMONAIS

As operações e variações patrimoniais verificadas na START e na PLUS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação da Incorporação, serão apropriadas diretamente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

aos resultados da K.S.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA START E DA PLUS, AUMENTO DO CAPITAL E TRATAMENTO CONTÁBIL

7.1. Extinção das Quotas. Em consequência da Incorporação, as quotas sociais representativas do capital social da PLUS e da START serão integralmente extintas, em virtude da sucessão da totalidade de seu patrimônio pela K.S.

7.2. Aumento de Capital Social e Emissão de Quotas. Em decorrência da incorporação do Patrimônio Líquido de PLUS e START, a K.S. promoverá o aumento de seu Capital Social no valor de R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), mediante a emissão de **154.500 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentas) novas quotas sociais**, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

7.3. Relação de Substituição. A relação de substituição das quotas observará a proporção apurada no Laudo de Avaliação, garantindo que a Sócia Única receba as novas quotas em K.S. em estrita correspondência ao valor do Patrimônio Líquido integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DA OPERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Com a Incorporação, os atuais estabelecimentos-sede da START e da PLUS, localizados, respectivamente, na Rua Caxias do Sul, nº 11, sala 05, bairro Jardim Buhler, Ivoti/RS, CEP 93.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.912.909/0001-05 e registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43209882901 e na Rua Guilherme Exner, nº 415, térreo, bairro São José, Ivoti/RS, CEP 93.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.298/0001-31 e registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600479833 serão extintos passando a atividade empresarial ser desenvolvida integralmente pelo estabelecimento matriz da K.S.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS E OBRIGAÇÕES PÓS-REGISTRO

9.1. Atos Necessários. Competirá à administração da K.S. praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação.

9.2. Obrigações de Comunicação ao Fisco. Imediatamente após o arquivamento da Incorporação na JUCIS/RS e a consequente extinção das Incorporadas, a administração da K.S. deverá, diligentemente, promover a comunicação formal da sucessão empresarial às autoridades fiscais competentes, para fins de atualização cadastral e baixa dos CNPJs/Inscrições, em cumprimento ao disposto no Art. 1.118 do Código Civil e Art. 123 do

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Código Tributário Nacional. Tais comunicações deverão ser realizadas, mas não se limitando a:

(i) Receita Federal do Brasil (RFB), para a baixa dos CNPJs de PLUS e START e a atualização do sujeito passivo.
(ii) Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS), para a baixa das Inscrições Estaduais.
(iii) Prefeitura de Ivoti/RS, para a baixa das Inscrições Municipais e do cadastro de estabelecimentos.

9.3. Manutenção de Registros. A K.S. deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da PLUS e da START pelo prazo legal, respondendo pela guarda e eventual apresentação perante as autoridades competentes.

9.4. Custos. Estima-se que os custos da K.S. com a Incorporação serão de R$ 30.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas à Incorporação. Tais custos serão acercados integralmente pela K.S.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICIDADE, OPOSIÇÃO DE CREDORES E CONDIÇÃO SUSPENSIVA

10.1. Publicidade Legal. A ata da Reunião de Sócios da K.S. que aprovar a Incorporação e o consequente aumento de capital social, juntamente com o Laudo de Avaliação, será registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS/RS). Após o registro, a K.S. deverá providenciar a publicação do extrato deste instrumento e/ou da ata de aprovação em jornal de grande circulação, em conformidade com o Art. 232 da Lei nº 6.404/76.

10.2. Efeitos e Direito de Oposição. A Incorporação passará a ter eficácia plena perante terceiros somente após o decurso do prazo legal de 30 (trinta) dias, contado da data da primeira publicação do ato de aprovação, período durante o qual os credores quirografários de PLUS e START poderão exercer o direito de oposição judicial, nos termos do Art. 1.122 do Código Civil.

10.3. Solução de Oposição. Na hipótese de oposição judicial tempestiva, a K.S. compromete-se a adotar as medidas necessárias para solucionar a pendência, mediante garantia, pagamento ou composição, visando preservar a continuidade da operação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As partes concordam que a START e a PLUS assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de sua Incorporação pela K.S.

11.2. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única.

Ivoti, 31 de outubro de 2025.

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	**PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**	**START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/414.833-6	RSN2557564072	11/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	26/11/2025 12:36:32
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 19.444.651/0001-07 e protocolado sob o número 25/414.833-6 em 13/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11353447, em 02/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 1 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	26/11/2025 12:36:32
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CNDL RFB v3	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	26/11/2025 12:36:32
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CNDL RFB v3	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
915.587.940-34	NESTOR ROBERTO BREIER	26/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
005.028.410-01	MAIQUEL BOLL BERLITZ	26/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
662.598.270-91	ANA LICE STEIN	26/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	26/11/2025 12:36:32
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CNDL RFB v3	

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/414.833-6.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	26/11/2025 12:36:32
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CNDL RFB v3	
915.587.940-34	NESTOR ROBERTO BREIER	26/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
005.028.410-01	MAIQUEL BOLL BERLITZ	26/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
662.598.270-91	ANA LICE STEIN	26/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	26/11/2025 12:36:32
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CNDL RFB v3	

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
425.316.750-00	Angelo Santos Coelho
208.769.470-20	Itacir Amauri Flores
278.364.010-49	Rosa Lúcia Braz Menezes

Porto Alegre, terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/11/2025

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho em 02/12/2025, às 11:23.

Documento assinado eletronicamente por Rosa Lúcia Braz Menezes em 02/12/2025, às 08:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/414.833-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Itacir Amauri Flores em 02/12/2025, às 10:26.

Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 02/12/2025, às 11:23.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/414.833-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11353447 em 02/12/2025 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 254148336 - 13/11/2025. Autenticação: 3E9A28D7ABBA1BF96D6288E0EC3887847C1168D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/414.833-6 e o código de segurança W6gB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 606

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600062754	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2653801268

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

IVOTI
Local

13 Janeiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11517793 em 27/01/2026 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 260148563 - 14/01/2026. Autenticação: 19C845EA325B2167443B3112D0F962D761BEB22. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/014.856-3 e o código de segurança aMfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

607

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/014.856-3	RSN2663801268	13/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	14/01/2026 07:51:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11517793 em 27/01/2026 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 260148563 - 14/01/2026. Autenticação: 19C845EA325B2167443B3112D0F962D761BEB22. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/014.856-3 e o código de segurança aMfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

608

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/12/2013, CNPJ: **19.444.651/0001-07**, estabelecida na RUA BOLIVIA, número 255, bairro CIDADE NOVA, município IVOTI - RS, CEP: 93.900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ivoti , 13 de janeiro de 2026.

KARIN CRISTIANI STAUDT: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11517793 em 27/01/2026 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 260148563 - 14/01/2026. Autenticação: 19C845EA325B2167443B3112D0F962D761BEB22. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/014.856-3 e o código de segurança aMfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

609

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/014.856-3	RSN2653801268	13/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	14/01/2026 07:51:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ICP-Brasil		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11517793 em 27/01/2026 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 260148563 - 14/01/2026. Autenticação: 19C845EA325B2167443B3112D0F962D761BEB22. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/014.856-3 e o código de segurança aMfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 19.444.651/0001-07 e protocolado sob o número 26/014.856-3 em 14/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11517793, em 27/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	14/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	14/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/01/2026

Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2026, às 10:12.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 26/014.856-3.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11517793 em 27/01/2026 da Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19444651000107 e protocolo 260148563 - 14/01/2026. Autenticação: 19C845EA325B2167443B3112D0F962D761BEB22. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/014.856-3 e o código de segurança aMfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3373119717

2 e 3 NOME E SOBRENOME
KARIN CRISTIANI STAUDT

4 PRIMEIRA HABILITAÇÃO
01/09/2000

5 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/02/1982, IVOTI, RS

4a DATA EMISSÃO
09/06/2025

4b VALIDADE
09/06/2035

4c ACC

D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4076378837 SSP RS

4e CPF
000.893.930-66

4f Nº REGISTRO
01427043803

4g CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
DAVID EDUARDO STAUDT

JACINTA STAUDT

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		09/06/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO ELETRONICAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26534786598
65299841634

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

3373119717

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Vence - 4c. Categoria Habilitada - Órgão emissor / Issuing Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro no Ord / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos de Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA014270438<036<<<<<<<<<<<<
8202073F3506097BRA<<<<<<<<<<<2
KARIN<<CRISTIANI<STAUDT<<<<<<<

QR-CODE

612

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

613

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.444.651/0001-07 MATRIZ		23/12/2013

NOME EMPRESARIAL
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S S ESPORTES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOLIVIA	255	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.900-000	CIDADE NOVA	IVOTI	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SSESPORTES.COM.BR	(51) 3563-7490

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2026** às **09:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.444.651/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:41 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2026.
Código de controle da certidão: **38F6.3147.E58E.02A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

615

Nome: **K.S. ARTS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ base: **19.444.651/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39793328**
Autenticação: **50237851**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE IVOTI - CNPJ 88254909000117
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Número/Ano: 2095/2026
Digito verificador 5657

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME:	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF:	19.444.651/0001-07
ENDEREÇO:	RUA BOLIVIA , 255
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE NOVA
CIDADE:	IVOTI
ESTADO:	RS
CEP:	93900-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida. Esta certidão não engloba os débitos com a autarquia Água de Ivoti.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.ivoti.rs.gov.br (opção: Atendimento ao Cidadão/Recursos/Validar Documentos), ou na secretaria municipal da fazenda de Ivoti-RS.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.ivoti.rs.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/03/2026
COM VALIDADE ATÉ: 22/04/2026

617

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.444.651/0001-07
Razão Social: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: RUA BOLIVIA 255 / CIDADE NOVA / IVOTI / RS / 93900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030905042136743176

Informação obtida em 17/03/2026 14:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.444.651/0001-07
Certidão nº: 80602494/2025
Expedição: 30/12/2025, às 09:59:07
Validade: 28/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.444.651/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
KS Artigos Esportivos **********
Inscrita no CNPJ nº 19.444.651/0001-07**********
Rua BOLIVIA, nº 255, Cidade Nova em Ivoti/RS**********

Ivoti, 18 de fevereiro de 2026, às 13h22min

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida nos termos do §2º do art. 8º da Resolução 121/2010-CNJ. (Resolução disponível na internet no link: http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12239-resolucao-no-121-de-5-de-outubro-de-2010)

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001661287826.

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
18/02/2026 13h22min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001661287826

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3° andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Ivoti, neste Estado, há:

1. Um (01) CARTÓRIO JUDICIAL (Foro) que processa Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial.

2. O SERVIÇO NOTARIAL (TN, TP) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Lindolfo Collor, Presidente Lucena.

O Cartório Judicial apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Ivoti (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial da sede da comarca (item 2).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001661334620.

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
18/02/2026 15h50min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001661334620

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

623

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360006275-4	19.444.651/0001-07	23/12/2013	01/12/2013

Endereço Completo:
RUA BOLIVIA 255 - BAIRRO CIDADE NOVA CEP 93900-000 - IVOTI/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MATERIAIS ESPORTIVOS COM METAIS. FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO. FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS. FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE POSTES PARA REDE DE VOLEI, GOLEIRAS, CADEIRA DE ARBITRO.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 604.500,00 SEISCENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 604.500,00 SEISCENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
000.893.930-66	KARIN CRISTIANI STAUDT	xxxxxxx	R$ 604.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/01/2026 — Número: 11517793

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4360006275-4	11353447	RS	INCORPORACAO
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	xxxxxxx	8588472		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000195130 e visualize a certidão)

26/059.855-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

624

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

BLOQUEIO INFORMATIVO
NÃO IMPEDE NOVOS ARQUIVAMENTOS
TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 73-A DA IN DREI 81, CONFORME ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA IN DREI 01/2024, OS ATOS DE INCORPORAÇÃO DEVEM SER PUBLICADOS, CONFORME PREVISÃO DOS ARTS. 1.122 C/C 1.152, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL E DO ART. 227, § 3º DA LEI Nº 6.404/1976, NA LOCALIDADE DA SEDE DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS. ESTA PUBLICAÇÃO DEVERÁ SER ARQUIVADA NA JUCISRS.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2026 16:39

JOSE TADEU JASSEY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000195130 e visualize a certidão)

26/059.855-1

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 19.444.651/0001-07
Rua Bolívia, 255, Cidade Nova, Ivoti/RS
CEP: 93900-000
E-mail: licita@ssesportes.com.br
Fone: (51) 3563-7490

SS ESPORTES
ARTIGOS ESPORTIVOS

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 017/2026.

A empresa K. S. Artigos Esportivos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07, sediada na Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Ivoti/RS, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Karin Cristiani Staudt, portadora do RG nº 4076378837 e do CPF nº 000.893.930-66, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivoti/RS, 30 de março de 2026.

KARIN CRISTIANI STAUDT:00089393066
Assinado de forma digital por KARIN CRISTIANI STAUDT:00089393066
Dados: 2026.03.27 11:34:35 -03'00'

Karin Cristiani Staudt
Representante Legal
CPF: 000.893.930-66
RG: 4076378837

19.444.651/0001-07
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI
RUA BOLIVIA, 255
BAIRRO CIDADE NOVA - CEP 93900-000
IVOTI - RS

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 19.444.651/0001-07
Rua Bolívia, 255, Cidade Nova, Ivoti/RS
CEP: 93900-000
E-mail: licita@ssesportes.com.br
Fone: (51) 3563-7490

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Pregão Eletrônico nº 017/2026.

A empresa K. S. Artigos Esportivos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07, sediada na Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Ivoti/RS, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Karin Cristiani Staudt, portadora do RG nº 4076378837 e do CPF nº 000.893.930-66, DECLARA, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

1. Tem plena ciência de que quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas decorrentes do uso da plataforma eletrônica indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado, não se constituindo encargo da Administração Pública e não compondo o preço da proposta.
2. Reconhece que tais despesas não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento por parte da Administração, em nenhuma fase (sessão pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).
3. Compromete-se a manter, às suas expensas, as condições técnicas e operacionais necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por qualquer indisponibilidade que decorra de sua esfera de atuação.
4. Declara que a empresa leu e concorda com os Termos de Uso e Políticas da plataforma, quando aplicáveis, e que o descumprimento de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma não acarretará ônus à Administração.
5. Ratifica que esta declaração integra a proposta apresentada e que a sua falsidade ou o descumprimento do aqui declarado sujeitam o licitante às sanções administrativas cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo das demais responsabilidades civis e penais.

Ivoti/RS, 30 de março de 2026.

KARIN CRISTIANI STAUDT:00089393066 Assinado de forma digital por KARIN CRISTIANI STAUDT:00089393066 Dados: 2026.03.27 11:14:43 -03'00'

Karin Cristiani Staudt
Representante Legal
CPF: 000.893.930-66
RG: 4076378837

19.444.651/0001-07
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI
RUA BOLIVIA, 255
BAIRRO CIDADE NOVA - CEP: 93900-000
IVOTI - RS

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 19.444.651/0001-07
Rua Bolívia, 255, Cidade Nova, Ivoti/RS
CEP: 93900-000
E-mail: licita@ssesportes.com.br
Fone: (51) 3563-7490

SS ESPORTES
ARTIGOS ESPORTIVOS

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 017/2026.

Sr. Pregoeiro,

A empresa K. S. Artigos Esportivos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07, sediada na Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Ivoti/RS, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Karin Cristiani Staudt, portadora do RG nº 4076378837 e do CPF nº 000.893.930-66, DECLARA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 017/2026, cujo objeto é registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais.

Ivoti/RS, 30 de março de 2026.

KARIN CRISTIANI STAUDT:00089393066

Assinado de forma digital por KARIN CRISTIANI STAUDT:00089393066
Dados: 2026.03.27 11:34:52 -03'00'

Karin Cristiani Staudt
Representante Legal
CPF: 000.893.930-66
RG: 4076378837

19.444.651/0001-07
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI
RUA BOLÍVIA, 255
BAIRRO CIDADE NOVA - CEP 93900-000
IVOTI - RS

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 19.444.651/0001-07
Rua Bolívia, 255, Cidade Nova, Ivoti/RS
CEP: 93900-000
E-mail: licita@ssesportes.com.br
Fone: (51) 3563-7490

SS ESPORTES
ARTIGOS ESPORTIVOS

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

A empresa K. S. Artigos Esportivos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07, sediada na Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Ivoti/RS, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Karin Cristiani Staudt, portadora do RG nº 4076378837 e do CPF nº 000.893.930-66, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão nº 017/2026, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ivoti/RS, 30 de março de 2026.

KARIN CRISTIANI STAUDT:00089393066
Assinado de forma digital por KARIN CRISTIANI STAUDT:00089393066
Dados: 2026.03.27 11:35:02 -03'00'

Karin Cristiani Staudt
Representante Legal
CPF: 000.893.930-66
RG: 4076378837

19 444 651/0001-07
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI
RUA BOLIVIA, 255
BAIRRO CIDADE NOVA - CEP 93900-000
IVOTI - RS

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 23/03/2026

Identificação	
Inscrição Estadual	200/0031727
CNPJ	19.444.651/0001-07
Razão Social	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia	S S ESPORTES

Endereço			
Logradouro	RUA BOLIVIA		
Número	255	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CIDADE NOVA		
Município	IVOTI	**U.F.**	RS
CEP	93900-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	4 ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
CNAE Secundario	4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS		
Data Abertura	21/01/2014		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Optante Convênio 109
Exercícios 2025 e 2026

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PREFEITURA DE
ABREU E LIMA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a empresa K. S. Artigos Esportivos LTDA, CNPJ nº 19.444.651/0001-07, estabelecida na Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Ivoti/RS, **FORNECEU** para a Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima, CNPJ nº 31.138.031/0001-37 estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Bairro Centro, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.510-050 os materiais esportivos nas condições e quantidades constantes na tabela abaixo:

1) **Nota Fiscal:** 5896 **Empenho:** Nº 116/2024
2) **Objeto:** Fornecimento de material esportivo

Descrição	Quantidade
Flutuador – Mor	40
Prancha – MB	40
Touca Natação – Poker	420
Óculos Natação – Poker	420
Bola Futsal – Penalty	10
Bola Campo – Penalty	10
Bola Vôlei – Raccer	6
Rede Volei – Master	1
Apito – SS Esportes	10
Bomba de Inflar – SS Esportes	4
Bambole – Cemar	40
Saco para material esportivo – Master	4
Corda de pular – SS Esportes	40
Caixa organizadora - ML	4
Kit mesa tênis – Scalibu	4
Mesa de tênis – Klopf	2
Cones – SS Esportes	40
Chapéu Chinês – SS Esportes	40
Escada de agilidade – SS Esportes	4
Colchonete – SS Esportes	60

ATESTAMOS, ainda, que o **fornecimento foi bem executado**, entregue dentro do prazo estipulado, não existindo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, estando dentro dos padrões de qualidade e

desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Abreu e Lima/PE , 30 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
HÉLIO TAVARES DE SOUZA
SERPRO

Hélio Tavares de Souza
Secretario de Educação
Portaria Nº 005/2021

ACT N.º 074/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO (RS)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS),** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, n.º 2029, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, através de seus representantes abaixo firmados, vem através do presente **ATESTAR** que a empresa **K.S ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 19.444.651/0001-07, com sede na Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, Ivoti/RS, forneceu satisfatoriamente materiais esportivos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal da Educação, conforme descrições abaixo:

Item	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
05	Barreirinha de PVC para Treinamento Altura: 40CM Material PVC	UN	10	64,98	649,80	NELCO/NELC
18	Bola de Futebol de Areia Oficial Material: PU Tecnologia: Termofleet Miolo flex sistem – Substituível e lubrificado 12 Gomos Peso: 410 – 440 g Dimensão: 68 – 70 cm	UN	35	109,99	3.849,65	PENALTY/CAI
21	Bola de futsal Sub 11 Categoria pré-mirim; Circunferência aproximada de 50-55cm; Peso aprox. de 320-360g; Câmara Airbility, sistema de colagem dos gomos Termo Fusion e composição em PU, miolo substituível e lubrificado, 0% de absorção de água e revestimento interno em fio duraxial. Oficial da FGFS do ano recorrente	UN	55	121,51	6.683,05	PENALTY/CAI
37	Bola Spiribol Gênero Unissex Peso: 220 – 310 Dimensão: circunferência 58 – 62 cm	UN	30	68,99	2.069,70	RACCER

	8 gomos Câmara: Air Flex Slide Miolo: Flex Sistem					
44	Calibrador caneta Para checar a pressão da bola; Dimensões 17,5x13 cm.	UN	03	36,89	110,67	POKER
45	Colchonete 120x0,5x03 cm; Espuma densidade 23 com revestimento resistente em bagun/ napa na cor azul; Impermeável e contra rachaduras.	UN	195	34,89	6.803,55	SS
54	Conjuntos de fitas de marcação oficial para quadra de vôlei de praia (marcador de nylon) Dimensões de 16 x 8 m x 05 cm de polietileno trançado nas cores laranja ou amarelo; O conjunto deverá ser composto por 2 fitas de 16 m e 2 fitas de 8m, com furos nas bordas revestido com ilhoses e deverá acompanhar espeques de ferro anti-oxidante para fixação no solo.	UN	80	99,98	7.998,40	TREFIX
57	Disco de Arremesso PVC 250 g Disco de atletismo para arremesso de 250 g Fabricado em PVC de Alta Qualidade e Resistência Pode apresentar variação de peso de até 30 g	UN	01	68,87	68,87	SS/IMPORT
59	Disco de Arremesso PVC 500 g Disco de atletismo para arremesso de 500 g Fabricado em PVC de Alta Qualidade e Resistência Pode apresentar variação de peso de até 30 g Disco de arremesso PVC 500g	UN	01	68,87	68,87	SS/IMPORT
64	Kettlebell 4kg Alça curta Material Ferro Fundido	UN	05	116,97	584,85	FUNDIBAN

65	Kettlebell 6kg Alça curta Material Ferro Fundido	UN	05	116,97	584,85	FUNDIBAN
66	Kettlebell 8kg Alça curta Material Ferro Fundido	UN	05	155,97	779,85	FUNDIBAN
87	Prato plástico de marcação 19 cm; Azul, branco, verde, amarelo e vermelho; Conhecidos como chinezinhos.	UN	200	2,23	446,00	PLASTCOR
94	Rede de Ping-Pong	UN	04	9,99	39,96	MASTERFEW

A empresa cumpriu integralmente com as suas obrigações em termos de qualidade, prazos e responsabilidade. Os serviços possuem base na ATA de Registro de Preços nº 14/2022, ATA 172/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 21/2022, firmado entre a Prefeitura de Gramado e a respectiva empresa.

Gramado, 21 de setembro de 2023.

FREDERICO AUGUSTO PELLICIOLI DIAS:02536782000

Assinado de forma digital por FREDERICO AUGUSTO PELLICIOLI DIAS:02536782000
Dados: 2023.09.21 13:25:08 -03'00'

Frederico Augusto Pellicioli Dias
Diretor-Geral de Compras e Licitações
Matrícula 15.123

LUCAS RAFAEL ROLDO:02285414099

Assinado de forma digital por LUCAS RAFAEL ROLDO:02285414099
Dados: 2023.09.21 13:11:57 -03'00'

Lucas Rafael Roldo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula nº 14.945

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a empresa K. S. Artigos Esportivos LTDA, CNPJ nº 19.444.651/0001-07, estabelecida na Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Ivoti/RS, **FORNECEU** para o Município de Ipiranga/PR, através da Prefeitura Municipal de Ipiranga, CNPJ nº 76.175.934/0001-26, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 545, Bairro Centro, os materiais esportivos nas condições e quantidades constantes na tabela abaixo:

1) **Nota Fiscal:** 5986 **Empenho:** 2910/2024
2) **Objeto:** Fornecimento de material esportivo

Descrição	Quantidade
Bola Futebol Society - Penalty	20

ATESTAMOS, ainda, que o **fornecimento foi bem executado**, entregue dentro do prazo estipulado, não existindo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, estando dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Ipiranga/PR, 29 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERMISON LUIS ALVES
Data: 20/08/2024 11:45:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: ERMISON LUIS ALVES
CPF: 029.303.029-41
Cargo/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a pedido da parte interessada e para fins de prova junto à Órgãos Públicos, Estaduais, Municipais, Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, que a **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 19.444.651/0001-07, estabelecida na Rua Bolívia nº 255, Bairro Cidade Nova, Ivoti – RS, forneceu satisfatoriamente os **materiais esportivos** (conforme objeto do contrato), citados abaixo através do Pregão Eletrônico nº 05/2024.

ORDENS DE COMPRA E NOTAS FISCAIS	QUANTIDADE FORNECIDA	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)
O.C 288 e 289/2025 **N.F** 7386 e 7387	300	Corda de pular – SS Esportes
	65	Bomba de encher bolas – SS Esportes
	73	Kit com 4 bastões de revezamento - Nelco
	2	Colchão de ginástica – SS Esportes

Atestamos ainda, que o fornecimento foi bem executado e entregue dentro do prazo estipulado, não existindo fatos supervenientes que desabone a sua idoneidade comercial e capacitação técnica com relação ao fornecimento efetivado até a presente data.

São José /SC, 14 de abril de 2024.

CLAUDIA REGINA MACARIO:75315254968

Assinado de forma digital por CLAUDIA REGINA MACARIO:75315254968
Dados: 2025.04.14 10:24:58 -03'00'

CLÁUDIA REGINA MACÁRIO
Secretária Municipal de Educação

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE UNISTALDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.119/0001-00, com sede administrativa à Largo Inácio Lopes Filho, 01, bairro Centro, na cidade de Unistalda, RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7041151536, inscrito no CPF sob o nº 636.404.140-04, residente e domiciliado à Rua José Plínio Ribeiro, nº 1000, bairro Bertoldo Trindade, nesta cidade de Unistalda/RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa K. S. Artigos Esportivos Eireli, CNPJ nº 19.444.651/0001-07, estabelecida na Rua Bolívia nº 255, Bairro Cidade Nova, Ivoti/RS, **FORNECEU** para o Município de Unistalda/RS, CNPJ Nº 01.613.119/0001-00, situado no Largo Inácio Lopes Filho, 001, Centro, CEP 97755-000, os materiais esportivos nas condições e quantidades constantes na tabela abaixo:

1) Nota Fiscal: **NF nº 5606**
2) Objeto: **Fornecimento de material esportivo**

Descrição	Quantidade
Rede para Vôlei – Master	1
Rede para Futsal - Master	2
Bolas de Vôlei – Penalty	3
Bolas de Handebol – Kempa	1
Colchonetes - SS Esportes	10
Raquetes de Tênis de Mesa - Loki	2
Bolas de Tênis de Mesa – SS Esportes	10
Cone Chinês - SS Esportes	10
Cordas para Pular - SS Esportes	10

ATESTAMOS, ainda, que o **fornecimento foi bem executado**, entregue dentro do prazo estipulado, não existindo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, estando dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Unistalda/RS, 22 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE GILNEI MANARA MANZONI
Data: 22/04/2024 09:26:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob nº 82.952.328/0001-58, situada à Rua Antônio Luz, 111, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-410 atesta para os devidos fins que a empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07, situada à Rua Bolívia, 255, Ivoti /RS, CEP: 93.900-000 forneceu os materiais abaixo especificados referente ao PE 0038/2022, AF 347/2022, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Item	Descritivo	Quantidade
018	Bola para basquetebol 6.4,72-74 diâmetro, 510-565 peso, 565, removível e lubrifica	2.366
096/097	Colchonete Para educação física	33.437

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

Altair Hoepers
Gerente

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SED 00012466/2023 e o código N9RRE343.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **N9RRE343**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALTAIR HOEPERS (CPF: 907.XXX.559-XX) em 16/06/2023 às 13:32:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/11/2021 - 14:49:16 e válido até 24/11/2121 - 14:49:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI0NjZfMTI0NzZfMjAyM19OOVJSRTM0Mw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SED 00012466/2023** e o código **N9RRE343** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

G A DA COSTA – ESPORTES LTDA
CNPJ 26.290.146/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41208672111

GABRIEL ARANTES DA COSTA, brasileiro, nascido em 18/12/1997, solteiro, Empresário, residente e domiciliado no município de Maringá-PR, na Rua Marechal Deodoro, 1377, Apartamento 401, Zona 07, CEP 87.030-020, portador da cédula de identidade RG nº. 11.056.578-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 113.317.529-57 e **MATHEUS ARANTES DA COSTA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 02/01/1993, Empresário, residente e domiciliado em Maringá – PR, Rua Geraldo Garcia Y Garcia, 532, Jardim Dias I, CEP 87.025-775, portador da Cédula de Identidade RG 11.056.577-1 SESP/PR e CPF 096.598.859-70, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"G A DA COSTA – ESPORTES LTDA"** com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208672111 por sessão de despacho em 17/10/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 26.290.146/0001-02, com sede na cidade de Maringá - PR, na Avenida Américo Belay, 1497, Sala 02, Parque Grevíleas 3° Parte, CEP 87.025-210, **resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar, consolidar e adaptarem ao novo Código Civil - Lei 10.406/2002, o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª - O endereço da empresa que era na **Avenida Américo Belay, 1497, Sala 02, Parque das Grevíleas 3° Parte, CEP 87.025-210, em Maringá – PR**, passa a ser na **Avenida Américo Belay, 1523, Térreo, Parque das Grevíleas 3ª Parte, CEP 87.025-210, em Maringá – PR.**

CLÁUSULA 2ª - O endereço do sócio **GABRIEL ARANTES DA COSTA**, que era na **Rua Marechal Deodoro, 1377, Apartamento 401, Zona 07, CEP 87.030-020, em Maringá – PR**, passa a ser na **Rua Sol Nascente, 352 B, Jardim Imperial, CEP 87.023-105, em Maringá – PR.**

CLÁUSULA 3ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

G A DA COSTA – ESPORTES LTDA
CNPJ 26.290.146/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41208672111

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
G A DA COSTA – ESPORTES LTDA
CNPJ 26.290.146/0001-02
NIRE 41208672111

GABRIEL ARANTES DA COSTA, brasileiro, nascido em 18/12/1997, solteiro, Empresário, residente e domiciliado no município de Maringá-PR, na Rua Sol Nascente, 352 B, Jardim Imperial, CEP 87.023-105, em Maringá – PR, portador da cédula de identidade RG nº. 11.056.578-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 113.317.529-57 e **MATHEUS ARANTES DA COSTA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 02/01/1993, Empresário, residente e domiciliado em Maringá – PR, Rua Geraldo Garcia Y Garcia, 532, Jardim Dias I, CEP 87.025-775, portador da Cédula de Identidade RG 11.056.577-1 SESP/PR e CPF 096.598.859-70, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"G A DA COSTA – ESPORTES LTDA"** com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208672111 por sessão de despacho em 17/10/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 26.290.146/0001-02, com sede na cidade de Maringá - PR, na Avenida Américo Belay, 1523, Térreo, Parque das Grevíleas 3ª Parte, CEP 87.025-210.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **"G A DA COSTA – ESPORTES LTDA"**, com sede de sua **matriz** na **Avenida Américo Belay, 1523, Térreo, Parque das Grevíleas 3ª Parte, CEP 87.025-210, em Maringá – PR.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem por objetivo o ramo de: **"Indústria e comércio (E-COMMERCE) de materiais esportivos, recreativos redes, cordas e uniformes esportivos. "**

CLÁUSULA 3ª – O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios como segue:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
GABRIEL ARANTES DA COSTA	20.000	20.000,00	50%
MATHEUS ARANTES DA COSTA	20.000	20.000,00	50%
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**	**100,00%**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

G A DA COSTA – ESPORTES LTDA
CNPJ 26.290.146/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41208672111

CLÁUSULA 4ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 10ª – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

G A DA COSTA – ESPORTES LTDA
CNPJ 26.290.146/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41208672111

CLÁUSULA 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião assembleia de sócios.

CLÁUSULA 13ª – A sociedade iniciou sua atividade em 04/10/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 14ª – Fica investido na função de sócio administrador da sociedade **MATHEUS ARANTES DA COSTA**, administrador que está autorizados ao uso do nome empresarial com **assinatura individual**, vedados, no entanto em participarem de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 15ª – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 16ª – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª – Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para dirimir quaisquer conflitos de direitos e atribuições resultado deste contrato.

CLÁUSULA 18ª – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a sua administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

G A DA COSTA – ESPORTES LTDA
CNPJ 26.290.146/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41208672111

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual forma e teor.

Maringá - PR, 17 de julho de 2019.

GABRIEL ARANTES DA COSTA
CPF: 113.317.529-57

MATHEUS ARANTES DA COSTA
CPF: 096.598.859-70

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1 TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO
Av. Brasil, 3801 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[02193201-MATHEUS ARANTES DA COSTA.....
[02510201-GABRIEL ARANTES DA COSTA.....
pela forma VERDADEIRA.
LFD 0251020

Em testemunho_____da verdade.
MARINGA, 19 de Julho de 2019.

146-LURDES FALASZ DIAS
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
10x092 . tUFyo . eL9be - sYoWY . wUb8c
Valide esse selo em:
http://www.funarpen.com.br/

LURDES FALASZ DIAS
Escrevente Indicada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, inscrição estadual nº 90.732.891-03, com sede na Avenida Américo Belay, nº 1523 – Pq. das Grevíleas III – CEP: 87.025-210 – Maringá/PR, é nosso fornecedor e nos entregou os seguintes materiais esportivos:

Antenas de Voleibol com Suporte	40	pares	Mesa Tênis de Mesa	10	unidades
Aros de Basquete	20	unidades	Plinto em Madeira	15	unidades
Banco Sueco	5	unidades	Poste de Voleibol	20	pares
Banco de Wells	8	unidades	Protetor de Poste de Voleibol	15	pares
Barideira de Escanteio	6	kits	Rede de Proteção para laterais e tetos	50.000	m²
Barreiras para Salto em Altura	10	unidades	Rede de Futsal	30	pares
Bastão de Revezamento	20	unidades	Rede de Society	25	pares
Cadeira para Arbitro	5	unidades	Rede Futebol de Campo	35	pares
Cama Elástica e Jump Academia	20	unidades	Rede de Vôlei	40	unidades
Carrinho para Transporte de Bolas	15	unidades	Rede de Basquete	40	pares
Cinto dé Tração	20	unidades	Rede Futebol Suíço	25	pares
Colchões de Atletismo	5	unidades	Rede de Tênis	25	unidades
Colchonetes	200	unidades	Rede de Handebol	30	pares
Dardos	30	unidades	Sacos para Transportes de bolas.	50	unidades
Equipamentos Ginástica Artística e Rítmica	10	kits	Tabela de Basquete com estrutura	15	unidades
Escada de Agilidade	15	unidades	Tornozeleiras e Caneleiras	30	pares
Espaldar	8	unidades	Trave de Futsal	12	pares
Faixas Demarcatórias	30	jogos	Trave de Futebol de Campo	14	pares
Kit Mini Atletismo	10	kits	Trave de Society	10	pares

Assim sendo nada temos a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe conceito ótimo quanto aos fornecimentos, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente.

Cianorte, 28 de Maio de 2020.

Valter Digiorgio
Secretário de Esportes e Lazer

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.290.146/0001-02
Certidão nº: 15861000/2026
Expedição: 12/03/2026, às 14:38:29
Validade: 08/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.290.146/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

648

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.290.146/0001-02 MATRIZ		04/10/2016

NOME EMPRESARIAL
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MG ESPORTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AMERICO BELAY	1523	TERREOTERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.025-210	PARQUE DAS GREVILEAS 3ª PARTE	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GAESPORTES@GMAIL.COM	(44) 3026-6194

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2026** às **14:50:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.290.146/0001-02 **MATRIZ**		**04/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MG ESPORTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AMERICO BELAY	**1523**	**TERREOTERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.025-210	**PARQUE DAS GREVILEAS 3ª PARTE**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GAESPORTES@GMAIL.COM	**(44) 3026-6194**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **10:22:26** (data e hora de Brasília).

G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME
CNPJ: 26.290.146/0001-02 I.E: 90.732.891-03
AV. AMÉRICO BELAY, Nº 1523 – PQ. DAS GREVILEAS III – CEP: 87025-210 – MARINGÁ/PR
FONE: (44) 3026-6194/9.9915-5350 – E-MAIL: gaesportes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

À/AO Município de Piên-PR

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026
PROCESSO N° 2314/2026
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

Razão Social
G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME
CNPJ: 26.290.146/0001-02 IE: 90.732.891-03
Avenida Américo Belay, nº 1523 – Pq. das Grevíleas III – CEP: 87.025-210 – Maringá/PR
Responsável assinatura ata/Representante legal
Nome: Matheus Arantes da Costa
RG: 11.056.577-1 SSP/PR CPF: 096.598.859-70
Cargo: Sócio Administrador
Contato: Fone (44) 3026-6194 / 9.9915-5350 E-mail: gaesportes@gmail.com
Dados para pagamento
Banco: 756 - SICOOB Agência: 4340 Conta: 96.814-5

Pelo presente instrumento, a empresa G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME CNPJ nº 26.290.146/0001-02 com sede na Avenida Américo Belay, nº 1523 – Pq. das Grevíleas III – CEP: 87.025-210 – Maringá/PR através de seu representante legal o SR. Matheus Arantes da Costa, RG: 11.056.577-1 SSP/PR e CPF 096.598.859-70, sob as penas da lei,
Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, declaro, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:
1.
Tem plena ciência de que quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas decorrentes do uso da plataforma eletrônica indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) são de exclusiva responsabilidade do

26.290.146/0001-02
G.A. DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME
AV. AMÉRICO BELAY, 1523 - PQ. GREVÍLEAS III
CEP 87025-210 - MARINGÁ - PR

MATHEUS ARANTES DA COSTA:09659885970
Assinado de forma digital por MATHEUS ARANTES DA COSTA:09659885970
Dados: 2026.03.30 11:31:55 -03'00'

MATHEUS ARANTES DA COSTA

G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME
MATHEUS ARANTES DA COSTA
CPF nº 096.598.859-70 RG nº 11.056.577-1 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME
CNPJ: 26.290.146/0001-02 I.E: 90.732.891-03
AV. AMÉRICO BELAY, Nº 1523 – PQ. DAS GREVILEAS III – CEP: 87025-210 – MARINGÁ/PR
FONE: (44) 3026-6194/9.9915-5350 – E-MAIL: gaesportes@gmail.com

licitante/contratado, não se constituindo encargo da Administração Pública e não compondo o preço da proposta.

2.

Reconhece que tais despesas não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento por parte da Administração, em nenhuma fase (sessão pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).

3.

Compromete-se a manter, às suas expensas, as condições técnicas e operacionais necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por qualquer indisponibilidade que decorra de sua esfera de atuação.

4.

Declara que a empresa leu e concorda com os Termos de Uso e Políticas da plataforma, quando aplicáveis, e que o descumprimento de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma não acarretará ônus à Administração.

5.

Ratifica que esta declaração integra a proposta apresentada e que a sua falsidade ou o descumprimento do aqui declarado sujeitam o licitante às sanções administrativas cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo das demais responsabilidades civis e penais.

Maringá-PR, 30 de março de 2026

26.290.146/0001-02
G.A. DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME
AV. AMÉRICO BELAY, 1523 - PQ. GREVILEAS III
CEP 87025-210 - MARINGÁ - PR

MATHEUS ARANTES DA COSTA:09659885970
Assinado de forma digital por MATHEUS ARANTES DA COSTA:09659885970
Dados: 2026.03.30 11:32:02 -03'00'

MATHEUS ARANTES DA COSTA

G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME
MATHEUS ARANTES DA COSTA
CPF nº 096.598.859-70 RG nº 11.056.577-1 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

652

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39182145-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.290.146/0001-02**
Nome: **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (12/03/2026 14:41:13)

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20260209155306939l903

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

G A DA COSTA ESPORTES LTDA ME
CNPJ: 26.290.146/0001-02

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA
CNPJ: 26.290.146/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:14 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2026.
Código de controle da certidão: **5595.6646.CE4B.B53F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

655

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.290.146/0001-02
Razão Social: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA
Endereço: AV AMERICO BELAY 1523 TERREOTERREO / PARQUE DAS GREVILEA / MARINGA / PR / 87025-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040118453832230988

Informação obtida em 08/04/2026 14:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

656

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
08/04/2026 - 14 52 23

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90732891-03** **Inscrição CNPJ 26.290.146/0001-02**
Nome Empresarial	**G a da Costa - Esportes Ltda**
Endereço	Av Americo Belay, 1523. Terreo. Parque Das Grevilea 87025-210 - Maringa - PR
Telefone	(44)3026-5356
E-mail	MARCELO@FENIXCONSULTORIA.COM.BR
Atividade Econômica Principal	3230-2/00 - Fabricacao de Artefatos para Pesca e Esporte
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1353-7/00 - Fabricacao de Artefatos de Cordoaria 1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida 3240-0/99 - Fabricacao de Outros Brinquedos e Jogos Recreativos não Especificados Anteriormente 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4689-3/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediarios não Especificados Anteriormente 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet
Início das Atividades	10/2016
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2016
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

657

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA **NIRE :** 41208672111 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2601648652
NIRE (Sede) 41208672111	**CNPJ** 26.290.146/0001-02	**Data de Ato Constitutivo** 04/10/2016	**Início de Atividade** 04/10/2016
Endereço Completo Avenida Américo Belay, Nº 1523, TERREO TERREO;, Parque das Grevileas 3ª parte - Maringá/PR - CEP 87025-210			
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO (E-COMMERCE) DE MATERIAIS ESPORTIVOS. RECREATIVOS REDES, CORDAS E UNIFORMES ESPORTIVOS.			
Capital Social R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATHEUS ARANTES DA COSTA	096.598.859-70	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
GABRIEL ARANTES DA COSTA	113.317.529-57	R$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MATHEUS ARANTES DA COSTA	096.598.859-70	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
23/07/2019	20194162010	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2026, às 10:47:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5KA2CDV3**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 114530/2026

Certificamos, conforme requerido por **G A DA COSTA ESPORTES**, CPF/CNPJ nº **26.290.146/0001-02**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA,** CPF/CNPJ nº **26.290.146/0001-02**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/04/2026**
Válida até: **07/07/2026**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **E115AEDE65BE0BBB658304C5F39728C1**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:
https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento

Data da consulta: 13/02/2026 11:19:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.290.146/0001-02**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

660

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CORMED WINNER LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301053880

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

14 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214611740 em 14/11/2023 da Empresa CORMED WINNER LTDA, Nire 31214611740 e protocolo 236489054 - 14/11/2023. Autenticação: 4B55861CC15F32595956A2AA5075EE3FDE96A014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/648.905-4 e o código de segurança SIZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/648.905-4	MGP2301053880	14/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
391.692.006-53	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214611740 em 14/11/2023 da Empresa CORMED WINNER LTDA, Nire 31214611740 e protocolo 236489054 - 14/11/2023. Autenticação: 4B55861CC15F32595956A2AA5075EE3FDE96A014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/648.905-4 e o código de segurança SIZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CORMED WINNER LTDA

1. JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado (a), nº do CPF 391.692.006-53, documento de identidade M-1.658.487, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, número 1727, APT 504, bairro / distrito SAGRADA FAMILIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.035-560.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CORMED WINNER LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CORMED WINNER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, ESCRITORIO E ARTIGOS ESPORTIVOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, número 1959, LOJA A, bairro / distrito SAGRADA FAMILIA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.035-560.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 14/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214611740 em 14/11/2023 da Empresa CORMED WINNER LTDA, Nire 31214611740 e protocolo 236489054 - 14/11/2023. Autenticação: 4B55861CC15F32595956A2AA5075EE3FDE96A014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/648.905-4 e o código de segurança SIZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CORMED WINNER LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 14 de Novembro de 2023.

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214611740 em 14/11/2023 da Empresa CORMED WINNER LTDA, Nire 31214611740 e protocolo 236489054 - 14/11/2023. Autenticação: 4B55861CC15F32595956A2AA5075EE3FDE96A014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/648.905-4 e o código de segurança SIZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/648.905-4	MGP2301053880	14/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
391.692.006-53	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214611740 em 14/11/2023 da Empresa CORMED WINNER LTDA, Nire 31214611740 e protocolo 236489054 - 14/11/2023. Autenticação: 4B55861CC15F32595956A2AA5075EE3FDE96A014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/648.905-4 e o código de segurança SIZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 23/648.905-4 em 14/11/2023, da empresa CORMED WINNER LTDA, nire: 3121461174-0 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31214611740 em 14/11/2023, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
391.692.006-53	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
391.692.006-53	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de novembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 14/11/2023, às 16:47 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/648.905-4.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214611740 em 14/11/2023 da Empresa CORMED WINNER LTDA, Nire 31214611740 e protocolo 236489054 - 14/11/2023. Autenticação: 4B55861CC15F32595956A2AA5075EE3FDE96A014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/648.905-4 e o código de segurança SIZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214611740 em 14/11/2023 da Empresa CORMED WINNER LTDA, Nire 31214611740 e protocolo 236489054 - 14/11/2023. Autenticação: 4B55861CC15F32595956A2AA5075EE3FDE96A014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/648.905-4 e o código de segurança SIZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

667

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.890.701/0001-47 **MATRIZ**		**14/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
CORMED WINNER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CORMED WINNER	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONSELHEIRO LAFAIETE	**1959**	**LOJA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.035-860	**SAGRADA FAMILIA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CORMED2@CORMED.COM.BR	**(31) 3482-4955/ (31) 9505-3238**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2025** às **16:37:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORMED WINNER LTDA
CNPJ: 52.890.701/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:31 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2026.
Código de controle da certidão: **C404.1CEA.EF4C.1E9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/02/2026

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/05/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: CORMED WINNER LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004763586.00-11	CNPJ/CPF: 52.890.701/0001-47	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CONSELHEIRO LAFAIETE		NÚMERO: 1959
COMPLEMENTO: LOJA A,	BAIRRO: SAGRADA FAMILIA	CEP: 31035560
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000961302785

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCDMJGLJK**
Certidão nº **35.409.159** Exercicio: **2026**
Emissão em: **09/03/2026** Requerimento em: **14:02:08** Validade: **08/04/2026**

Nome: **CORMED WINNER LTDA**
CNPJ: **52.890.701.0001.47**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.890.701/0001-47
Razão Social: CORMED WINNER LTDA
Endereço: R CONSELHEIRO LAFAIETE 1959 LOJA A / SAGRADA FAMILIA / BELO HORIZONTE / MG / 31035-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031907266156447975

Informação obtida em 26/03/2026 13:45:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CORMED WINNER LTDA
CNPJ: 52.890.701/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Fevereiro de 2026 às 11:11

BELO HORIZONTE, 02 de Fevereiro de 2026 às 11:11

Código de Autenticação: 2602-0211-1157-0424-9652

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

674

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CORMED WINNER LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
52.890.701/0001-47	14/11/2023	14/11/2023

Endereço Completo:
RUA CONSELHEIRO LAFAIETE 1959 LOJA A - BAIRRO SAGRADA FAMILIA CEP 31035-560 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, ESCRITORIO E ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital Social: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
391.692.006-53	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/06/2025 — Número: 12793434

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2025 16:29

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002620966 e visualize a certidão)

25/599.434-6

DECLARAÇÕES DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CORMED WINNER LTDA**, inscrita no CNPJ **52.890.701/0001-47,** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Júlio Cesar Pinto Cordeiro** portado da Carteira de Identidade nº **M 1.658.487 SSPMG**, e do CPF/MF **nº 391.692.006-53,** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 017/2026, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais.

BELO HORIZONTE, 30 DE MARÇO DE 2026

JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO – DIRETOR EMPRESÁRIO
CPF: 391.692.006-53 ID: M 1.658.487

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CORMED WINNER LTDA**, inscrita no CNPJ **52.890.701/0001-47,** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Júlio Cesar Pinto Cordeiro** portado da Carteira de Identidade nº **M 1.658.487 SSPMG**, e do CPF/MF **nº 391.692.006-53,** DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº 017/2026 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

BELO HORIZONTE, 30 DE MARÇO DE 2026

JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO – DIRETOR EMPRESÁRIO
CPF: 391.692.006-53 ID: M 1.658.487

677

DECLARAÇÕES

A empresa **CORMED WINNER LTDA**, inscrita no CNPJ **52.890.701/0001-47,** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Júlio Cesar Pinto Cordeiro** portado da Carteira de Identidade nº **M 1.658.487 SSPMG**, e do CPF/MF **nº 391.692.006-53, declara que:**

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE, 30 DE MARÇO DE 2026

JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO - DIRETOR EMPRESÁRIO
CPF: 391.692.006-53 ID: M 1.658.487

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004763586.00-11 **CPF/CNPJ:** 52.890.701/0001-47

NOME/NOME EMPRESARIAL: CORMED WINNER LTDA

NOME FANTASIA: CORMED WINNER

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 21/11/2023 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 21/11/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31035560 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAGRADA FAMILIA

LOGRADOURO: R CONSELHEIRO LAFAIETE

NUMERO: 1959

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA A

EMITIDO EM

26/08/2025 16:04:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
E-mail: cultura@capaodoleao.rs.gov.br
Endereço: Praça João Gomes
Contato: (53) 99149-7679

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa Cormed Winner Júlio Cesar Pinto Cordeiro, inscrita sob o CNPJ: 52.890.701/0001-47 com sede a Rua Conselheiro Lafaiete , nº 1959 Loja A, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, nos forneceu equipamentos e nos presta alguns serviços, como descrito abaixo, não tendo nada que desabone sua capacidade ou a qualidade de seus equipamentos ou serviços:

Placar Eletrônico Poliesportivo ---------- 01 unidade

Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO - RS

MANOEL ROGERIO COSTA MOURA:59189517091

Assinado digitalmente por MANOEL ROGERIO COSTA MOURA:59189517091
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21087326000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=MANOEL ROGERIO COSTA MOURA:59189517091
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2023.12.06 07:40:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Manoel Rogério da Costa Moura
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo

680

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa Cormed Winner Júlio Cesar Pinto Cordeiro, inscrita sob o CNPJ: 52.890.701/0001-47 com sede a Rua Conselheiro Lafaiete , nº 1959 Loja A, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, nos forneceu equipamentos, como descrito abaixo, não tendo nada que desabone sua capacidade ou a qualidade de seus equipamentos ou serviços:

Placar Eletrônico Poliesportivo

GUANHÃES, 04 de Maio de 2024

Flávio Augusto Machado
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer
ADM 2021-2024

Digitalizado com CamScanner

681

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa Cormed Winner Júlio Cesar Pinto Cordeiro, inscrita sob o CNPJ: 52.890.701/0001-47 com sede a Rua Conselheiro Lafaiete , nº 1959 Loja A, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, nos forneceu equipamentos e nos presta alguns serviços, como descrito abaixo, não tendo nada que desabone sua capacidade ou a qualidade de seus equipamentos ou serviços:

Placar Eletrônico Poliesportivo ---------- 01 unidade

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2023

Fabrício do Nascimento Neto
Diretor do Departamento
de Esporte e Lazer

Fabrício do Nascimento Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste – MS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa Cormed Winner Júlio Cesar Pinto Cordeiro, inscrita sob o CNPJ: 52.890.701/0001-47 com sede a Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1959 Loja A, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, nos forneceu equipamentos e nos presta alguns serviços, como descrito abaixo, não tendo nada que desabone sua capacidade ou a qualidade de seus equipamentos ou serviços:

Placar Eletrônico Poliesportivo Portátil
Placar Substituição Eletrônico

São Gabriel do Oeste, 26, de fevereiro de 2025

J0SÉ OMAR JUSTINO DA SILVA JUNIOR
Coordenador de Desporto e Lazer

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EY-6NEZk10nA&chave2=Ug8cwwsph_-ckdj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74672584968-SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
TOTAL	**125.000**	**R$ 125.000,00**

CLÁUSULA SEXTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204695236

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA SAO BENTO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **16:31:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 **MATRIZ**		**14/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	**386**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	**CRUZEIRO**	**SAO BENTO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	**(47) 6351-455**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **16:31:21** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:40 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2026.
Código de controle da certidão: **93D2.6705.9F2C.DCB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140005709334**
Data de emissão:	**05/01/2026 16:06:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**04/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/01/2026 16:06:01

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.330/0001-56 - Data/Hora: 05/01/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 9805/2026

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME		Código: 2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	ESTRADA CRUZEIRO, Nº 386		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-370	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 16/04/2026.

São Bento do Sul (SC), 17 de março de 2026.

Código de Controle: WGT211201-000-FWBRPSNXKWUKEG-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Endereço: EST CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89286-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030901581363246890

Informação obtida em 16/03/2026 15:17:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Certidão nº: 792312/2026
Expedição: 05/01/2026, às 16:04:20
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

696

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6255861
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Raiz do CNPJ: 07.634.816
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO BENTO DO SUL
Endereço da sede: Rua Cruzeiro, 386, Bairro Cruzeiro

Certidão emitida às 11:45 de 04/03/2026.

a) Os dados que servIram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203681945	07.634.816/0001-16	14/10/2005	20/10/2005

Endereço:
RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89286370

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 125.000,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 125.000,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	62.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	62.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/02/2020	Número 20204695236	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

269243852

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAPELARIA SAO BENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203681945	CNPJ 07.634.816/0001-16	Arquivamento do ato Constituitivo 14/10/2005	Inicio da atividade 20/10/2005
Endereço: RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89286370			

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

269243852

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203681945	07.634.816/0001-16	14/10/2005	20/10/2005

Endereço:
RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89286370

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 125.000,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 125.000,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	62.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	62.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/02/2020	Número 20204695236	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

269243852

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAPELARIA SAO BENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203681945	CNPJ 07.634.816/0001-16	Arquivamento do ato Constitutivo 14/10/2005	Inicio da atividade 20/10/2005
Endereço: RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89286370			

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

269243852

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº **017/2026**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECREARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens descritos no ANEXO I termo de referência desse edital.

São Bento do Sul/SC, 17 de Março de 2026.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2026.03.17 15:55:52 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026

À Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para os fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2026, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 17 de Março de 2026.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2026.03.17 15:56:10 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

São Bento Papelaria
Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Pregão Eletrônico Nº **017/2026**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 17 de Março de 2026.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2026.03.17 15:55:33 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16
CHARLES GILSON RITZMANN

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
07.634.816/0001-16		21/10/2005

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255067070	PAPELARIA SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
PAPELARIA SÃO BENTO	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
8219901 - Fotocópias

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 15/09/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CRUZEIRO	386	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89286-370	CRUZEIRO	SÃO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CONTABILIDADEPR.COM.BR	47 36351455

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 21/10/2005

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **05/03/2026 16:31:43** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Miguel Komarchewski, 900 - Centro - Campo do Tenente - PR
Fone/Fax: (41) 628-1313 - CEP: 83870-000
CNPJ: 76.002.658/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Papelaria São Bento, com sede na rua Estrada do Cruzeiro, número 386, inscrita no CNPJ: 07.634.819/0001-16, efetuou fornecimento á Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, rua Miguel Komarcheski, 888, CNPJ: 76.002.658/0001-02 dos produtos abaixo descritos.

Brinquedos, artigos pedagógicos, material esportivo, material de higiene e limpeza, saneantes, equipamentos para escritórios, suprimentos de informática, eletrônicos, materiais elétricos, materiais de construção acessórios, equipamentos de aúdio e vídeo, livros, materiais para artesanato, tecidos, aviamentos, decorações, confecções, calçados cama mesa e banho, alimentos, copos acrílicos, chocolates.

Atesto ainda, que o fornecimento de material foi realizado de acordo com o estabelecimento, tanto ao que se refere á qualidade técnica como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por verdade, firmo o presente, para que produza seus efeitos de direito.

Campo do Tenente, 17 de julho de 2023.

SIMONE NASSIF RIBAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001 - 94
NIRE N.º 41209199753
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADRIANA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/11/1987, natural de Pato Branco Pr., empresária residente e domiciliada Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85.580-000, no município de Itapejara D'Oeste Pr., portador da RG n.º 10.362.259-0, expedida pela SESP-PR e CPF n.º 072.900.369-80 e **NILSON NAIZ**, brasileiro, casado, maior, empresário, nascido em 06/05/1993. Natural de Salto Do Lontra Pr. residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, nº 1740, Centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portadora da RG n.º 12.769.472-9. Expedida pela SESP-PR. e CPF n.º 086.747.429-71, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada "NAIZ & SILVA LTDA" estabelecida Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ n.º 28.636.965/0001-94, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209199753, por despacho em 18/11/2019, resolvem por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o nome da sócia ADRIANA DA SILVA para ADRIANA DA SILVA NAIZ, em virtude do casamento. As demais informações da sócia permanecem inalteradas

CLÁUSULA SEGUNDA – O ramo de atividade fica neste ato alterado para ***"Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (4759-8/99), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6/02), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (4789-0/99), Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) ".***

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031, consolida-se o contrato social nos termos da Lei n.º 10.406/2002, o qual passa ter a seguinte redação:

NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001 - 94
NIRE N.º 41209199753
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001-94
NIRE N.º 41209199753

ADRIANA DA SILVA NAIZ, brasileira, casada, maior, nascida em 21/11/1987, natural de Pato Branco Pr., empresária residente e domiciliada Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85.580-000, no município de Itapejara D'Oeste Pr., portador da RG n.º 10.362.259-0, expedida pela SESP-PR e CPF n.º 072.900.369-80 e **NILSON NAIZ**, brasileiro, casada, maior, empresário, nascido em 06/05/1993. Natural de Salto Do Lontra Pr. residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, nº 1740, Centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portadora da RG n.º 12.769.472-9. Expedida pela SESP-PR. e CPF n.º 086.747.429-71, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada "NAIZ & SILVA LTDA" estabelecida Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ n.º 28.636.965/0001-94, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209199753, por despacho em 18/11/2019, resolvem por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A sociedade girará sob o nome empresária de NAIZ & SILVA, com sede a Avenida Manoel Ribas, 494, Centro CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 28.636.965/0001-94 e NIRE n.º 41209199753, com início de atividades em 14/09/2017 e prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por fim o objetivo mercantil o ramo ***"Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (4759-8/99), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6/02), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (4789-0/99), Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) ".***

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuído entre os sócios:

NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001 - 94
NIRE N.º 41209199753
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL		%
ADRIANA DA SILVA	25.000	R$	25.000,00	50
NILSON NAIZ	25.000	R$	25.000,00	50
TOTAL	**50.000**	**R$**	**50.000,00**	**100**

CLÁUSULA QUARTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios **ADRIANA DA SILVA NAIZ e NILSON NAIZ,** com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

NAIZ & SILVA LTDA
C.N.P.J. N.º 28.636.965/0001 - 94
NIRE N.º 41209199753
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administrador declara, sob as penas da lei que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12//2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara D'Oeste, Pr., 26 de Junho de 2025.

ADRIANA DA SILVA NAIZ **NILSON NAIZ**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NAIZ & SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07290036980	ADRIANA DA SILVA NAIZ
08674742971	NILSON NAIZ

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2025 15:03 SOB Nº 20253104920.
PROTOCOLO: 253104920 DE 26/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510324437. CNPJ DA SEDE: 28636965000194.
NIRE: 41209199753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2025.
NAIZ & SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.636.965/0001-94 MATRIZ		14/09/2017

NOME EMPRESARIAL
NAIZ & SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M G UTILIDADES E PRESENTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	494	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.580-000	CENTRO	ITAPEJARA D'OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 8802-3093

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **17:24:58** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAIZ & SILVA LTDA
CNPJ: 28.636.965/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:36 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2026.
Código de controle da certidão: **7F3C.BDFF.B20C.68F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

713

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038499088-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.636.965/0001-94**
Nome: **NAIZ & SILVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/12/2025 09:19:22)

Prefeitura de
Itapejara D'Oeste

714

CERTIDÃO POSIT. C/ EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: NAIZ & SILVA LTDA 28636965000194
CNPJ/CPF..: 28.636.965/0001-94
ENDEREÇO..: MANOEL RIBAS , 494 - CENTRO
MUNICIPIO.: Itapejara d'Oeste UF: PR
REQUERENTE:
FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Código/Ano da certidão.....: 509/2026
Código de autenticidade da certidão: 903695250903695

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 09/03/2026.
Válida até: 08/05/2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.636.965/0001-94

Razão Social: NAIZ & SILVA LTDA

Endereço: AVE MANOEL RIBAS 494 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031306185355787779

Informação obtida em 23/03/2026 14:35:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAIZ & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.636.965/0001-94
Certidão nº: 73113915/2025
Expedição: 01/12/2025, às 09:26:33
Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAIZ & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.636.965/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NAIZ & SILVA LTDA

CNPJ 28.636.965/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Marco de 2026, 12:11:31

DIRSO ANTONIO VERONESE

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NAIZ & SILVA LTDA **NIRE :** 41209199753 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600066035
NIRE (Sede) 41209199753	**CNPJ** 26.636.965/0001-94	**Data de Ato Constitutivo** 14/09/2017	**Início de Atividade** 14/09/2017
Endereço Completo Avenida MANOEL RIBAS, Nº 494, CENTRO - Ilapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ES-PECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VA-REJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRO-DUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIE-NE PESSOAL, COMERCIO VAREGISTA DE MATERIA ELETRICO, COMERCIO VAREGISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIANA DA SILVA	072.900.369-80	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
NILSON NAIZ	086.747.429-71	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ADRIANA DA SILVA	072.900.369-80	
NILSON NAIZ	086.747.429-71	

Último Arquivamento			
Data 26/06/2025	**Número** 20253104920	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2026, às 10:56:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código N3HRXP1B.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

NAIZ & SILVA LTDA

RAZÃO SOCIAL: NAIZ & SILVA LTDA - CNPJ: 28.636.965.0001/94 - IE: 9081804610
ITAPEJARA D' OESTE/PR - AVENIDA MANOEL RIBAS, 1740, CENTRO.
EMAIL: nilsonnaiz@hotmail.com
SÓCIO RESPONSÁVEL: NILSON NAIZ - CPF: 086.747.429-71 | RG 12.769.472-9
BANCO: CRESOL – AGÊNCIA: 1009 – CONTA: 27569-7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Pelo presente instrumento, a pessoa jurídica NAIZ & SILVA LTDA, CNPJ nº 28.636.965.0001/94, com sede na cidade de ITAPEJARA D'OESTE/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 4.800.000,00; ou

( ) declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e de que o valor de receita bruta anual da sociedade/empresa, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

ITAPEJARA D' OESTE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

NILSON NAIZ:08674742971
Assinado de forma digital por NILSON NAIZ:08674742971
Dados: 2026.02.06 13:25:49 -03'00'

NILSON NAIZ – SÓCIO DIRETOR
CPF: 086.747.429-71

RAFAEL LUIZ CALEGARI:06183162990
Assinado de forma digital por RAFAEL LUIZ CALEGARI:06183162990
Dados: 2026.02.06 13:25:30 -03'00'

RAFAEL CALEGARI
CRC PR:078062/0-0

NAIZ & SILVA LTDA

RAZÃO SOCIAL: NAIZ & SILVA LTDA - CNPJ: 28.636.965.0001/94 - IE: 9081804610
ITAPEJARA D' OESTE/PR - AVENIDA MANOEL RIBAS, 1740, CENTRO.
EMAIL: nilsonnaiz@hotmail.com
SÓCIO RESPONSÁVEL: NILSON NAIZ - CPF: 086.747.429-71 | RG 12.769.472-9
BANCO: CRESOL – AGÊNCIA: 1009 – CONTA: 27569-7

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a pessoa jurídica NAIZ & SILVA LTDA, CNPJ nº 28.636.965.0001/94, com sede na cidade de ITAPEJARA D'OESTE/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO** - Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. **NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES** - Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL** - Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** - Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**. - Declara para fins e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

6. **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**. - Declara, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal em questão, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

NAIZ E SILVA LTDA:28636965000194

Assinado de forma digital por NAIZ E SILVA LTDA:28636965000194
Dados: 2025.04.24 14:45:07 -03'00'

721

NILSON NAIZ – SÓCIO DIRETOR
CPF: 086.747.429-71

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NAIZ & SILVA LTDA

NIRE : 41209199753
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2600066035

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209199753	28.636.965/0001-94	14/09/2017	14/09/2017

Endereço Completo
Avenida MANOEL RIBAS, Nº 494, CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ES-PECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VA-REJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRO-DUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIE-NE PESSOAL, COMERCIO VAREGISTA DE MATERIA ELETRICO, COMERCIO VAREGISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIANA DA SILVA	072.900.369-80	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
NILSON NAIZ	086.747.429-71	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ADRIANA DA SILVA	072.900.369-80	
NILSON NAIZ	086.747.429-71	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/06/2025	20253104920	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2026, às 10:56:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **N3HRXP1B**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, através do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 14.829.042/0001-44, ATESTA para os devidos fins que a empresa **NAIZ & SILVA LTDA - CNPJ 28.636.965/0001-94**, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 494, Centro, CEP 85.580, Itapejara D'Oeste - PR, forneceu equipamentos para criação e instalação de uma brinquedoteca no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desenvolvido no Centro de Convivência Deomir Rossi Filho, conforme processo licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2024, contrato nº 087/2024:

Item	Descrição	UND	QTDE
55	Tapetão alfabeto 3x3 m	UNID	6
80	Mesa Infantil de madeira	UNID	5
81	Cama elástica de 2,00 metros, média,	UNID	1
91	Escorregador Infantil Divertido	UNID	1
99	Mesa de ping-pong tamanho oficial	UNID	5

Declaramos que os produtos foram entregues em acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo estabelecido, não constando em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 14 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVANIR CRISTANI
Data: 14/03/2025 11:14:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVANIR CRISTANI
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 5628/2025

724

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43210919391	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VANINHA UTILIDADES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2500205436

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FELIZ
Local

14 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11057432 em 20/05/2025 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 251713318 - 14/05/2025. Autenticação: A6C99ADF8A7EC81B92A37CC1A10E149DA6A97EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/171.331-8 e o código de segurança tSiA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/171.331-8	RSP2500205436	14/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.597.137-60	VANIA ARCANJO DA SILVA	14/05/2025 10:17:32
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11057432 em 20/05/2025 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 251713318 - 14/05/2025. Autenticação: A6C99ADF8A7EC81B92A37CC1A10E149DA6A97EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/171.331-8 e o código de segurança tSiA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VANINHA UTILIDADES LTDA
CNPJ: 58.421.861/0001-23

Pelo presente instrumento, **VANIA ARCANJO DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/10/1987, cadastrada no CPF sob o nº 123.597.137-60, documento de identidade RG nº 214898520, expedido pela SECC/RJ, residente e domiciliada na Avenida Voluntário da Pátria, nº 796, apto 201, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, sócia única da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **VANINHA UTILIDADES LTDA**, com sede na Avenida Voluntário da Pátria, nº 796, apto 201, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire 4321091939-1 e inscrita no CNPJ nº 58.421.861/0001-23, resolve assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter sede e domicílio na Rodovia RS 452, nº 133, sala 05, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

Cláusula Segunda - Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VANIA ARCANJO DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/10/1987, cadastrada no CPF sob o nº 123.597.137-60, documento de identidade RG nº 214898520, expedido pela SECC/RJ, residente e domiciliada na Avenida Voluntário da Pátria, nº 796, apto 201, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, sócia única da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **VANINHA UTILIDADES LTDA**, com sede na Rodovia RS 452, nº 133, sala 05, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire 4321091939-1 e inscrita no CNPJ nº 58.421.861/0001-23, resolve por este instrumento, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **VANINHA UTILIDADES LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rodovia RS 452, nº 133, sala 05, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000.

Cláusula Terceira - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é comércio varejista artigos esportivos; comércio varejista de flores e plantas naturais; comércio varejista de flores e plantas artificiais; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de viagem; comércio atacadista de troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de produtos alimentícios; supermercado; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de livros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material de construção; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; comércio varejista de discos, cds e fitas; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; serviços de pré-impressão; impressão de materiais para outros usos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos do vestuário; comércio atacadista de material de construção; comércio atacadista de suvenires e bijuterias; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de tecidos; serviços de pintura de tetos, quadras, paredes; instalação de cabos elétricos;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11057432 em 20/05/2025 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 251713318 - 14/05/2025. Autenticação: A6C99ADF8A7EC81B92A37CC1A10E149DA6A97EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/171.331-8 e o código de segurança tSiA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

instalações elétricas; alarmes; serviços de instalação de toldos e persianas; colocação e instalação de calhas; montagem e instalação de equipamentos ou produtos; obras de alvenaria; construção de edifícios; atividades paisagísticas.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 05/12/2024.

Cláusula Quinta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

Cláusula Sexta - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	VALOR R$	QUOTAS
VANIA ARCANJO DA SILVA	R$ 50.000,00	50.000
TOTAL	**R$ 50.000,00**	**50.000**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **VANIA ARCANJO DA SILVA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Nona - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à sócia única, podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11057432 em 20/05/2025 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 251713318 - 14/05/2025. Autenticação: A6C99ADF8A7EC81B92A37CC1A10E149DA6A97EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/171.331-8 e o código de segurança tSiA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Décima Segunda - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Terceira - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Feliz/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Feliz/RS, 14 de maio de 2025.

VANIA ARCANJO DA SILVA
Sócia/Administradora

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11057432 em 20/05/2025 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 251713318 - 14/05/2025. Autenticação: A6C99ADF8A7EC81B92A37CC1A10E149DA6A97EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/171.331-8 e o código de segurança tSiA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/171.331-8	RSP2500205436	14/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.597.137-60	VANIA ARCANJO DA SILVA	14/05/2025 10:17:33
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11057432 em 20/05/2025 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 251713318 - 14/05/2025. Autenticação: A6C99ADF8A7EC81B92A37CC1A10E149DA6A97EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/171.331-8 e o código de segurança tSiA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, de CNPJ 58.421.861/0001-23 e protocolado sob o número 25/171.331-8 em 14/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11057432, em 20/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.597.137-60	VANIA ARCANJO DA SILVA	14/05/2025 10:17:32
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.597.137-60	VANIA ARCANJO DA SILVA	14/05/2025 10:17:33
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/05/2025

Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2025, às 10:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/171.331-8.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 20 de maio de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11057432 em 20/05/2025 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 251713318 - 14/05/2025. Autenticação: A6C99ADF8A7EC81B92A37CC1A10E149DA6A97EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/171.331-8 e o código de segurança tSIA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VANINHA UTILIDADES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2400464316

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FELIZ
Local

5 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210919391 em 11/12/2024 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 244442215 - 11/12/2024. Autenticação: C85FA9BF40C5EE16FE12B3BB2B534E18AB4FB0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/444.221-5 e o código de segurança iUrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/444.221-5	RSB2400464316	05/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.597.137-60	VANIA ARCANJO DA SILVA	11/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210919391 em 11/12/2024 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 244442215 - 11/12/2024. Autenticação: C85FA9BF40C5EE16FE12B3BB2B534E18AB4FB0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/444.221-5 e o código de segurança iUrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE VANINHA UTILIDADES LTDA

VANIA ARCANJO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 18/10/1987, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 123.597.137-60, identidade: 214898520, órgão expedidor: SECC-RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA VOLUNTARIOS DA PATRIA, número 796, bairro CENTRO, APT: 201; município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VANINHA UTILIDADES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA VOLUNTARIOS DA PATRIA, número 796, bairro CENTRO, APT: 201;, município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS.INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210919391 em 11/12/2024 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 244442215 - 11/12/2024. Autenticação: C85FA9BF40C5EE16FE12B3BB2B534E18AB4FB0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/444.221-5 e o código de segurança iUrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 05/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
VANIA ARCANJO DA SILVA	50.000	R$ 50.000,00
Total	50.000	R$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **VANIA ARCANJO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210919391 em 11/12/2024 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 244442215 - 11/12/2024. Autenticação: C85FA9BF40C5EE16FE12B3BB2B534E18AB4FB0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/444.221-5 e o código de segurança iUrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - A(s) parte(s) elege(m) o foro FELIZ - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Feliz/RS, 5 de dezembro de 2024.

VANIA ARCANJO DA SILVA: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210919391 em 11/12/2024 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 244442215 - 11/12/2024. Autenticação: C85FA9BF40C5EE16FE12B3BB2B534E18AB4FB0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/444.221-5 e o código de segurança iUrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/444.221-5	RSB2400464316	05/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.597.137-60	VANIA ARCANJO DA SILVA	11/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210919391 em 11/12/2024 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 244442215 - 11/12/2024. Autenticação: C85FA9BF40C5EE16FE12B3BB2B534E18AB4FB0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/444.221-5 e o código de segurança iUrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/444.221-5, em 11/12/2024 da empresa: VANINHA UTILIDADES LTDA, de NIRE 4321091939-1 , foi deferido digitalmente sob o número 43210919391, em 11/12/2024 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.597.137-60	VANIA ARCANJO DA SILVA	11/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
123.597.137-60	VANIA ARCANJO DA SILVA	11/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2024

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2024, às 10:46.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/444.221-5.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210919391 em 11/12/2024 da Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58421861000123 e protocolo 244442215 - 11/12/2024. Autenticação: C85FA9BF40C5EE16FE12B3BB2B534E18AB4FB0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/444.221-5 e o código de segurança iUrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÕES

VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ n.º **58.421.861/0001-23**, endereço **Rod RS 452, nº 133, SALA 05, Bairro: centro, Feliz - RS, CEP: 95.770-000** por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Vania Arcanjo da Silva**, portadora da Carteira de Identidade n.º **21.489.852-0** e do CPF n.º **123.597.137-60**, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026, Processo nº 2314/2026, pela Prefeitura Municipal de Piên/PR:

- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, **declaro**, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

- 1. **Tem plena ciência** de que **quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas** decorrentes do **uso da plataforma eletrônica** indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) **são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado, não** se constituindo **encargo da Administração Pública** e **não** compondo o **preço da proposta**.

- 2. **Reconhece** que tais despesas **não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento** por parte da Administração, **em nenhuma fase** (sessão pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).

- 3. **Compromete-se** a manter, às suas expensas, as **condições técnicas e operacionais** necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por **qualquer indisponibilidade** que decorra de sua esfera de atuação.

- 4. **Declara** que a empresa **leu e concorda** com os **Termos de Uso** e **Políticas** da plataforma, quando aplicáveis, e que o **descumprimento** de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma **não acarretará ônus** à Administração.

- 5. **Ratifica** que esta declaração **integra** a proposta apresentada e que a **sua falsidade** ou o **descumprimento** do aqui declarado sujeitam o licitante às **sanções administrativas** cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), **sem prejuízo** das demais responsabilidades civis e penais.

Vaninha
UTILIDADES LTDA

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 017/2026, cujo objeto é o **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital .

- DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pîên nº 017/2026** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- 1. () **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

- 2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

- 3. () **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

- DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- Que em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

- Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista;

- Que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 157 da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;

- Que conhece e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto licitado;

- Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

- Que para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada;

- Que a empresa acima qualificada se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que, no ano-calendário da declaração, a receita bruta anual da empresa não excedeu o limite estabelecido para EPP, conforme legislação vigente.

Vaninha
UTILIDADES LTDA

- Que não possui vínculo com Administração Pública Municipal;
- Que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015;
- Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;
- Que as informações e os documentos apresentados permanente a empresa acima citada são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente;
- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como ciência e vinculação a todos os termos do edital conforme dispõe o artigo 5º da Lei Federal 14.133/21 e que não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação;
- Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- Que não possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto nos prazos estabelecidos; E sob as penas do art.299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital;
- Que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
- E que concorda com todos os termos estabelecidos no Edital.

Feliz – RS, 30 de março de 2026.

VANIA ARCANJO DA SILVA:12359713760

Assinado digitalmente por VANIA ARCANJO DA SILVA:12359713760
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33516297000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANIA ARCANJO DA SILVA:12359713760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.26 13:57:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VANINHA UTILIDADES LTDA
Vania Arcanjo da Silva - proprietária
RG: 21.489.852-0 / CPF: 123.597.137-60

58.421.861/0001-23
VANINHA UTILIDADES LTDA.
Rod RS 452, nº 133, Sala 05, Bairro: Centro
Feliz - RS - CEP 95770-000

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VANINHA UTILIDADES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321091939-1	58.421.861/0001-23	11/12/2024	05/12/2024

Endereço Completo:
RODOVIA RS 452 133 SALA 05 - BAIRRO CENTRO CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS.INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
123.597.137-60	VANIA ARCANJO DA SILVA	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/05/2025 — Número: 11057432

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000413549 e visualize a certidão)

26/117.447-9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VANINHA UTILIDADES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Março de 2026 11:53

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000413549 e visualize a certidão)

26/117.447-9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANINHA UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.421.861/0001-23
Certidão nº: 17614919/2026
Expedição: 20/03/2026, às 10:51:37
Validade: 16/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANINHA UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.421.861/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Sistema Eproc

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VANINHA UTILIDADES LTDA**********
CNPJ - 58.421.861/0001-23**********
****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Porto Alegre - Foro Central, 09 de março de 2026 às 14:09

Emitido por: JULIANO DA SILVA RODRIGUES, SERVIDOR DISTRIBUIÇÃO

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001667252609.

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
09/03/2026 14h09min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001667252609

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

A empresa **VANINHA UTILIDADES LTDA**, estabelecida na Rodovia RS 452, nº 133, sala 05, bairro Centro, no município de Feliz/RS, CEP 95770-000, inscrita no CNPJ nº 58.421.861/0001-23, através de seu titular **VANIA ARCANJO DA SILVA**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 123.597.137-60 e **LETICIA MARIA CHASSOT**, brasileira, solteira, nascida em 20/12/1981, inscrita no CPF sob o nº 001.904.550-63 e inscrita na categoria de Contadora no CRC/RS sob o nº do registro 85.826, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, nº 690, Centro, Bom Princípio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

( ) COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

Feliz/RS, 06 de março de 2026.

VANIA ARCANJO DA SILVA:12359713760

Assinado digitalmente por VANIA ARCANJO DA SILVA:12359713760
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=35518297000100, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=VANIA ARCANJO DA SILVA:12359713760
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.03.09 10:50:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VANIA ARCANJO DA SILVA
Sócia/Administradora

LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063

Assinado de forma digital por LETICIA MARIA CHASSOT:00190455063
Dados: 2026.03.06 13:21:22 -03'00'

LETICIA MARIA CHASSOT
Contadora
CRC/RS 85.826

Prova de Autenticidade válida até 07/06/2026.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/03/2026 13:53:57 que o documento de hash (SHA-256)
c6f435d6fdfb8145c923d8aececaebc242f168d3513967f4e307a0533ae4c6da foi validado em 09/03/2026 13:52:48 através de transação blockchain
0x4d4dfed6bbf2b883632bfcb02df8b08e07f8bf722003a1d4b762707844e1bb89 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310083)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 07/06/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c6f435d6fdfb8145c923d8aececaebc242f168d3513967f4e307a0533ae4c6da** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **310083** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestados de Capacidade Técnica"**, cujo assunto é descrito como **"Atestados de Capacidade Técnica"**, faz prova de que em **09/03/2026 13:52:38**, o responsável **Vaninha Utilidades Ltda (58.421.861/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vaninha Utilidades Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2026 13:53:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4d4dfed6bbf2b883632bfcb02df8b08e07f8bf722003a1d4b762707844e1bb69.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95779-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

750

Certidão Positiva com efeito de Negativa Nº 1615

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Cód. Contr..: 58421861000123
Nome.....: VANINHA UTILIDADES LTDA
CNPJ/CPF....: 58.421.861/0001-23
Endereço....: ROD. RS 452 - 133
Complemento.: SALA 05
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Feliz /RS CEP: 95770000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NÃO VENCIDOS referente ao sujeito passivo acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao sujeito passivo objeto desta certidão.

****

Validade:08/05/2026

Feliz, 09 de Março de 2026.

NUMERO AUTENTICIDADE: 38870906038870

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VANINHA UTILIDADES LTDA**

CNPJ base: **58.421.861/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39683043**
Autenticação: **50123179**

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 09/03/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	047/0028963		
CNPJ	58.421.861/0001-23		
Razão Social	VANINHA UTILIDADES LTDA		
Nome Fantasia			

Endereço			
Logradouro	ROD RS 452		
Número	133	**Complemento**	SALA 05
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	FELIZ	**U.F.**	RS
CEP	95770-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	4 ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
CNAE Secundario	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
Data Abertura	28/02/2025		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

753

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.421.861/0001-23 MATRIZ		11/12/2024

NOME EMPRESARIAL
VANINHA UTILIDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RS 452	133	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	CENTRO	FELIZ	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	(51) 9515-8476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **13:32:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

754

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.421.861/0001-23 MATRIZ		11/12/2024

NOME EMPRESARIAL
VANINHA UTILIDADES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RS 452	133	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	CENTRO	FELIZ	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	(51) 9515-8476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **13:32:20** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

755

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.421.861/0001-23 MATRIZ		11/12/2024

NOME EMPRESARIAL
VANINHA UTILIDADES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RS 452	133	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	CENTRO	FELIZ	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	(51) 9515-8476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **13:32:20** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANINHA UTILIDADES LTDA
CNPJ: 58.421.861/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:16 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2026.
Código de controle da certidão: **299A.4A3E.20C9.6DDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

757

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.421.861/0001-23
Razão Social: VANINHA UTILIDADES LTDA
Endereço: ROD RS 452 133 SALA 05 / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2026 a 28/03/2026

Certificação Número: 2026022713086421105214

Informação obtida em 09/03/2026 13:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

758

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.421.861/0001-23
Razão Social: VANINHA UTILIDADES LTDA
Endereço: ROD RS 452 133 SALA 05 / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/04/2026 a 05/05/2026

Certificação Número: 2026040607406421105299

Informação obtida em 08/04/2026 14:25:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 58.421.861/0001-23, situada na RODOVIA RS 452, Nº 133, SALA 05, BAIRRO: CENTRO CEP: 95770-000 - FELIZ/RS forneceu para O MUNICIPIO DE BOSSOROCA, CNPJ: 87.613.861/0001-23, estabelecida na RUA JOÃO GONÇALVES, 296, CENTRO, CEP: 97850-000 - BOSSOROCA/RS, os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Materiais esportivos

2- Valor da nota: R$3.187,35

3- Itens: conforme NF 313

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bossoroca, 14 de janeiro de 2026

LRS

Laurinda Ribas da Silva
Sec. Muni. de Educação e Desporto

Laurinda Ribas da Silva
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Portaria 02/01/2025

RECEBEMOS DE VANINHA UTILIDADES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 19/11/2025 DEST/REME: MUNICIPIO DE BOSSOROCA VALOR TOTAL: R$ 3.187,35

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº.: 000.000.313
SÉRIE 1

VANINHA UTILIDADES LTDA

ROD RS 452, 133
SALA 05 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: 51996020685

notas@passarelafeliz.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.313
SÉRIE 1
FOLHAS 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4325 1158 4218 6100 0123 5500 1000 0003 1312 6418 8266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS	243250359569497 em: 19/11/2025, ás 09:18:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF
047/0028963		58.421.861/0001-23

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO N 86/2025 NOTA EMPENHO N 7333/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DADOS BANCARIOS: BANRISUL: AG: 0142 - C/C: 060703160-1 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 445,13 (13,97%) E ESTADUAIS R$ 541,85 (17,00%). Fonte: IBPT.	

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

BRUNO BERTOLASCE, brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/2004, Empresário, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.517.215-2 SESP/PR e do CPF/MF nº. 115.915.329-90, único sócio componente da sociedade empresária limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **"FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA"**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209798061 por sessão de despacho em 16/03/2021 e última alteração sob número 20242211658 por sessão de despacho 01/04/2024, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 41.227.145/0001-07, com sede na cidade de Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, **RESOLVE por este instrumento particular de alteração, alterar, consolidar e adaptarem ao novo Código Civil - Lei 10.406/2002, o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – O sócio resolve Rerratificar o arquivamento realizado em 01/04/2024, sob o nº 20242211658, devido a um equívoco quanto ao número sequencial das alterações, onde se lê "TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL" leia-se "QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL".

CLÁUSULA 2ª – A atividade da empresa que era: **"Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos esportivos. Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos de escritório e de papelaria. Comércio varejista, atacadista e (E-commerce) de medalhas e troféus. Comércio varejista (E-commerce) especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista (E-commerce) especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de colchoaria. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de armarinho. Comércio varejista (E-commerce) especializado em instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista (E-commerce) de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de calçados. Comércio varejista (E-commerce) de suvenires, bijuterias e artesanatos. Gestão de instalações de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas (arbitragem). Fabricação de produtos têxteis. Fabricação de produtos diversos (troféus de qualquer material, para comemorações ou competições). Holdings de instituições não-financeiras."** passa a ser:

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

"Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos esportivos. Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos de escritório e de papelaria. Comércio varejista, atacadista e (E-commerce) de medalhas e troféus. Comércio varejista (E-commerce) especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista (E-commerce) especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de colchoaria. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de armarinho. Comércio varejista (E-commerce) especializado em instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista (E-commerce) de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de calçados. Comércio varejista (E-commerce) de suvenires, bijuterias e artesanatos. Gestão de instalações de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas (arbitragem). Fabricação de produtos têxteis. Fabricação de produtos diversos (troféus de qualquer material, para comemorações ou competições)."

CLÁUSULA 3ª – A sociedade permanecerá unipessoal conforme a Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 4ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
NIRE 41209798061

BRUNO BERTOLASCE, brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/2004, Empresário, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.517.215-2 SESP/PR e do CPF/MF nº. 115.915.329-90, único sócio componente da sociedade empresária limitada

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

Unipessoal que gira sob a denominação social de **"FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA"**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209798061 por sessão de despacho em 16/03/2021 e última alteração sob número 20242211658 por sessão de despacho 01/04/2024, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 41.227.145/0001-07, com sede na cidade de Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **"FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA"**, com sede na **Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, em Maringá/PR.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem por objetivo o ramo de: **"Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos esportivos. Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos de escritório e de papelaria. Comércio varejista, atacadista e (E-commerce) de medalhas e troféus. Comércio varejista (E-commerce) especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista (E-commerce) especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de colchoaria. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de armarinho. Comércio varejista (E-commerce) especializado em instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista (E-commerce) de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de calçados. Comércio varejista (E-commerce) de suvenires, bijuterias e artesanatos. Gestão de instalações de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas (arbitragem). Fabricação de produtos têxteis. Fabricação de produtos diversos (troféus de qualquer material, para comemorações ou competições)."**

CLÁUSULA 3ª – A sociedade permanecerá unipessoal conforme a Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído único e exclusivamente para o sócio, conforme segue:

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

NOME	QUOTAS	VALOR	%
BRUNO BERTOLASCE	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**	**100%**

CLÁUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA 7ª – O exercício social se estenderá de 1° de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

CLÁUSULA 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as cotas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª – O sócio resolve em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião assembléia de sócios.

CLÁUSULA 14ª – A sociedade iniciou sua atividade em 15/03/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 15ª – Fica investido na função de sócio administrador da sociedade **BRUNO BERTOLASCE**, administrador que está autorizado ao uso do nome empresarial com **assinatura individual**, vedado, no entanto em participar de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 16ª – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 17ª – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

CLÁUSULA 18ª – Fica eleito o foro da comarca de Maringá/PR, para dirimir quaisquer conflitos de direitos e atribuições resultado deste contrato.

CLÁUSULA 19ª – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a sua administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual forma e teor.

Maringá/PR, 15 de janeiro de 2025.

_____
BRUNO BERTOLASCE
CPF: 115.915.329-90

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11591532990	BRUNO BERTOLASCE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 16:18 SOB Nº 20250173123.
PROTOCOLO: 250173123 DE 17/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500900125. CNPJ DA SEDE: 41227145000107.
NIRE: 41209798061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

769

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38785118-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.227.145/0001-07**
Nome: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (06/01/2026 14:42:47)

Data da consulta: 06/01/2026 15:48:47

770

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.227.145/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 17/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ/PR, 13 DE ABRIL DE 2026

BRUNO BERTOLASCE - CPF 115915329-90

Assinado de forma digital por BRUNO BERTOLASCE - CPF 115915329-90

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07 IE: 90884820-90
BRUNO BERTOLASCE
ADMINISTRADOR / PROPRIETARIO
RG: 14.517.215-2 SSP/PR CPF: 115.915.329-90

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Pregão 17/2026

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, **declaro**, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

1. **Tem plena ciência** de que **quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas** decorrentes do **uso da plataforma eletrônica** indicada no Edital (incluídos, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) **são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado**, **não** se constituindo **encargo da Administração Pública** e **não** compondo o **preço da proposta**.
2. **Reconhece** que tais despesas **não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento** por parte da Administração, **em nenhuma fase** (sessão pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).
3. **Compromete-se** a manter, às suas expensas, as **condições técnicas e operacionais** necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por **qualquer indisponibilidade** que decorra de sua esfera de atuação.
4. **Declara** que a empresa **leu e concorda** com os **Termos de Uso** e **Políticas** da plataforma, quando aplicáveis, e que o **descumprimento** de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma **não acarretará ônus** à Administração.
5. **Ratifica** que esta declaração **integra** a proposta apresentada e que a **sua falsidade** ou o **descumprimento** do aqui declarado sujeitam o licitante às **sanções administrativas** cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), **sem prejuízo** das demais responsabilidades civis e penais.

MARINGÁ/PR, 13 DE ABRIL DE 2026

BRUNO BERTOLASCE - CPF 115915329-90

Assinado de forma digital por BRUNO BERTOLASCE - CPF 115915329-90

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07 IE: 90884820-90
BRUNO BERTOLASCE
ADMINISTRADOR / PROPRIETARIO
RG: 14.517.215-2 SSP/PR CPF: 115.915.329-90

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 17/2026, cujo objeto é **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

MARINGÁ/PR, 13 DE ABRIL DE 2026

BRUNO BERTOLASCE - CPF 115915329-90

Assinado de forma digital por BRUNO BERTOLASCE - CPF 115915329-90

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07 IE: 90884820-90
BRUNO BERTOLASCE
ADMINISTRADOR / PROPRIETARIO
RG: 14.517.215-2 SSP/PR CPF: 115.915.329-90

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.227.145/0001-07, por intermédio de seu proprietário, Sr. Bruno Bertolasce, portador da Carteira de Identidade n.º 14.517.215-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.915.329-90, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão eletrônico nº 17/2026**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARINGÁ/PR, 13 DE ABRIL DE 2026

BRUNO BERTOLASCE - CPF 115915329-90

Assinado de forma digital por BRUNO BERTOLASCE - CPF 115915329-90

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07 IE: 90884820-90
BRUNO BERTOLASCE
ADMINISTRADOR / PROPRIETARIO
RG: 14.517.215-2 SSP/PR CPF: 115.915.329-90

RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARA AEROPORTO - MARINGÁ - PR
CEP: 87.053-360 / TEL: (44) 9 9975-6544 / E-MAIL: fenixdobrasilsports@gmail.com

775

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.227.145/0001-07 MATRIZ		16/03/2021

NOME EMPRESARIAL
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACOB PORSAK	437	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.053-360	CHACARAS AEROPORTO	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FENIXDOBRASILSPORTS@GMAIL.COM	(44) 9975-6544

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **10:20:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

776

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

777

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90884820-90	41.227.145/0001-07	03/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: **RUA JACOB PORSAK, 437 - CHACARAS AEROPORTO - CEP 87053-360 FONE: (44) 9975-6544**

Município de Instalação: **MARINGA - PR, DESDE 03/2021**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2025**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- **4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- **4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
- **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- **4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**
- **4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	115.915.329-90	BRUNO BERTOLASCE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/04/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90884820-90

Emitido Eletronicamente via Internet
13/03/2026 16:28:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.227.145/0001-07
Certidão nº: 1103488/2026
Expedição: 06/01/2026, às 16:37:24
Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.227.145/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20260402102832180141 7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR: R$ 48,00 - ITEM 2, TAB VIII LEI ESTADUAL 22956/2025 *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 2 de abril de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:30 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2026.
Código de controle da certidão: **12C4.2144.0DEE.F37C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

781

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.227.145/0001-07

Razão Social: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

Endereço: R JACOB PORSAK 437 / CHACARAS AEROPORTO / MARINGA / PR / 87053-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040204355587554728

Informação obtida em 13/04/2026 10:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 102727/2026

Certificamos, conforme requerido por **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.227.145/0001-07**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA,** CPF/CNPJ nº **41.227.145/0001-07**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **25/03/2026**.
Válida até: **23/06/2026**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **17F78FA36EDEE781F6952335F8923B0A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

NIRE : 41209798061
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2600517672

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209798061	41.227.145/0001-07	16/03/2021	15/03/2021

Endereço Completo
Rua JACOB PORSAK, Nº 437, CHACARAS AEROPORTO - Maringá/PR - CEP 87053-360

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E (E-COMMERCE) DE MEDALHAS E TROFEUS. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS (ARBITRAGEM). FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS. FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS (TROFEUS DE QUALQUER MATERIAL, PARA COMEMORACOES OU COMPETICOES).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNO BERTOLASCE	115.915.329-90	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
BRUNO BERTOLASCE	115.915.329-90	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
20/01/2025	20250173123	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2026, às 15:14:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3M2CFDF**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO - FECAM, inscrita no CNPJ sob o nº 80.889.108/0001-16, com sede na Rua Robson Daciuk Paitach, nº 379, Campo Mourão/PR, atesta que a empresa FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ 41.227.145/0001-07, forneceu materiais de premiação desportiva em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 09/2025 e a Ata de Registro de Preços nº 05/2025.

O fornecimento foi executado de forma satisfatória, compreendendo os seguintes itens e quantidades:

1. Medalhas e Troféus (Conforme Empenho 314/0 e NF 2033):

- 2.000 unidades – Medalha fundida em liga metálica de Zamac, 45 mm de diâmetro, metalizada (Dourada, Prata ou Bronze), acompanhada de fita de cetim.
- 2 unidades – Troféu com 81 cm de altura, base octogonal em polímero, cone metalizado e estatueta superior intercambiável.
- 2 unidades – Troféu com 75 cm de altura, base octogonal em polímero e cone metalizado.
- 200 unidades – Troféu com 54 cm de altura, base oitavada, cone metalizado e copa em polímero metalizado na cor prata.
- 10 unidades – Troféu base com 11 cm de altura (total de 24,40 cm), suporte em polímero metalizado e figura de bola de futebol.

2. Estatuetas Desportivas (Conforme Empenho 703/0 e NF 2230):

- 36 unidades – Estatueta figura jogador de futebol (Modelo de referência: FT-DO-010).
- 6 unidades – Estatueta figura jogador de futebol feminino (Modelo de referência: FTF-DO-170).

Valor Total dos Fornecimentos: Os fornecimentos totalizam R$ 62.745,57 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo R$ 62.106,75 referentes à NF 2033 e R$ 638,82 referentes à NF 2230.

Atestamos que os materiais foram entregues dentro das especificações técnicas exigidas, cumprindo rigorosamente os prazos e as condições contratuais, nada havendo que desabone a competência técnica desta empresa.

OBS: Anexo ao Atestado ATA, empenhos e notas fiscais comprovando o Fornecimento.

Campo Mourão, 06 de Janeiro de 2025.

FERNANDA DE ANDRADE DOS SANTOS
095.389.189-59
06/01/2026 15:14:51
Assinatura digital avançada.

Fernanda de Andrade dos Santos
Chefe da Divisão de Almoxarifado e Suprimentos - DISUP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1dce9d5522366

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2025 QUE CELEBRAM A **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO** E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS VENCEDORAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16/2025 - HOMOLOGADO EM 23/05/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decreto Municipal nº 10.672, de 01 de dezembro de 2023 e nº. 10.528/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço), e em conformidade com as disposições a seguir.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 80.889.108/0001-16, constituída nos termos da Lei Municipal nº 595/88 de 22 de abril de 1988, com sede administrativa na Rua Robson Daciuk Paitach, nº 379, Área Urbanizada III, Campo Mourão/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Karla Maria Tureck, brasileira, Diretora-Presidente da FECAM, portadora do RG nº 5.758.559-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 025.709.909-30, residente e domiciliada na Cidade de Campo Mourão/PR, e de outro lado, as empresa:

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 55.358.183/0001-03, com endereço na Avenida João Batista Dal Piva, nº 1340, Centro, Guatambu/SC neste ato representada pelo Sr. Mateus Francisco Demenech, empresário, inscrito no CPF/MF nº 072.547.759-81 residente e domiciliado na Cidade de Guatambu/SC, doravante denominado **CONTRATADO;**

DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.491.433/0001-40, com endereço na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 84, Jardim Industrial, Mondaí/SC neste ato representada pela Sra. Fabiane Winter, empresária, inscrito no CPF/MF nº 064.127.889-64 residente e domiciliada na Cidade de Mondaí/SC, doravante denominado **CONTRATADO;**

FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.884.194/0001-10, com endereço na Rua Quinze de Novembro, nº 792, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul/RS, neste ato representada pelo Sr. Milton José Cavalli, empresário, inscrito no CPF/MF nº 423.048.810-68 residente e domiciliado na Cidade de Caxias do Sul/RS, doravante denominado **CONTRATADO;**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1dce9355

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.227.145/0001-07, com endereço na Rua Jacob Porsak, nº 437, Chácaras Aeroporto, Maringá/PR, neste ato representada pelo Sr. Bruno Bertolasce, empresário, inscrito no CPF/MF nº 115.915.329-90 residente e domiciliado na Cidade de Maringá/PR, doravante denominado **CONTRATADO;**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES EM CAMPEONATOS DESPORTIVOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO,** conforme especificado no item 3.2 Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 09/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Código:	35733	Fornecedor: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA				
Item	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,8 MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA	DSP / DSP BRINDES	UND	1.000	R$5,29	R$5.290,00
				Total:		R$5.290,00

Código:	62289	Fornecedor: FABIANE WINTER				
Item	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TROFÉU ACRÍLICO ALTURA 30 CM ESPESSURA 6MM, BASE EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO COLORIDA, ARTE INCLUSA CONFORME IMAGEM FORNECIDA PELA FECAM	PROPRIO	UND	200	R$35,00	R$7.000,00
2	TROFÉU ACRÍLICO ALTURA 25CM ESPESSURA 6MM, BASE EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO COLORIDA, ARTE INCLUSA CONFORME IMAGEM FORNECIDA PELA FECAM.	PROPRIO	UND	200	R$33,00	R$6.600,00
3	TROFÉU ACRÍLICO ALTURA 20CM ESPESSURA 6MM, BASE EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO COLORIDA,	PROPRIO	UND	400	R$27,00	R$10.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p10dce9355222365

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

	ARTE INCLUSA CONFORME IMAGEM FORNECIDA PELA FECAM.					
4	TROFÉU MDF COM TEXTURA MADEIRADO, RECORTADO A LAZER. COLUNA MDF COM TEXTURA MADEIRADA RECORTADO A LAZER. ALTURA 35 CM, LARGURA 17CM ESPESSURA, BASE COM 8MM. ACRÍLICO ESPELHADO DOURADO RECORTADO A LAZER, FIGURA DE GOLEIRO E OU ARTILHEIRO, ARTE INCLUSA CONFORME SOLICITADO PELA FECAM.	PROPRIO	UND	30	R$26,99	R$809,70
5	TROFÉU MDF COM TEXTURA MADEIRADO, RECORTADO A LAZER. COLUNA MDF COM TEXTURA MADEIRADA RECORTADO A LAZER. ALTURA 35 CM, LARGURA 17CM ESPESSURA, BASE COM 8MM. ACRÍLICO ESPELHADO COR A DEFINIR (DOURADO PRATA OU BRONZE) RECORTADO A LAZER, ARTE INCLUSA CONFORME SOLICITADO PELA FECAM.	PROPRIO	UND	30	R$45,00	R$1.350,00
6	TROFÉU MDF COM TEXTURA MADEIRADO, RECORTADO A LAZER. COLUNA MDF COM TEXTURA MADEIRADA RECORTADO A LAZER. ALTURA 45 CM, LARGURA 22CM ESPESSURA, BASE COM 8MM. ACRÍLICO ESPELHADO COR A DEFINIR (DOURADO PRATA OU BRONZE) RECORTADO A LAZER, ARTE INCLUSA CONFORME SOLICITADO PELA FECAM.	PROPRIO	UND	30	R$35,00	R$1.050,00
				Total:		R$27.609,70

Código: 612148955 | Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 45 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,2 MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA	CRESPA	UND	4.000	R$2,49	R$9.960,00
10	TROFÉU COM 81 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR AZUL ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 15,1 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	2	R$228,15	R$456,30
11	TROFÉU COM 75 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR AZUL ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM	VITORIA	UND	2	R$199,70	R$399,40

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1dce935

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

	POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 13,3 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.					
12	TROFÉU COM 63 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR AZUL ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 11 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	2	R$165,55	R$331,10
13	TROFÉU COM 79 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR VERMELHA. TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 15,1 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	3	R$185,25	R$555,75
14	TROFÉU COM 68 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR VERMELHA. TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 13,3 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	3	R$134,68	R$404,04
15	TROFÉU COM 65 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR VERMELHA. TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 11 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO.	VITORIA	UND	3	R$105,99	R$317,97

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.pm.com.br/p1dce935522366

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

	ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.					
16	TROFÉU COM 64 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA.. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	4	R$174,85	R$699,40
17	TROFÉU COM 57 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA L ACETINADO. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	4	R$153,85	R$615,40
18	TROFÉU COM 52 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	4	R$138,50	R$554,00
19	TROFÉU COM 85 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE COM FRISOS EM POLÍMERO NA COR DOURADA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 29 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA NA COR AZUL ACETINADA COM TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	3	R$206,05	R$618,15
20	TROFÉU COM 77CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 13,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE COM FRISOS EM POLÍMERO NA COR DOURADA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 29 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA NA COR AZUL ACETINADA COM TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	3	R$189,28	R$567,84

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1dce9955

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

21	TROFÉU COM 70CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE COM FRISOS EM POLÍMERO NA COR DOURADA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 29 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA NA COR AZUL ACETINADA COM TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	3	R$174,00	R$522,00
22	TROFÉU BASE COM 11 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 11,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. + FT-DO-180 - FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA COM ALTURA DE 13,40 CM. ALTURA TOTAL DO TROFÉU: 24,40 CM	VITORIA	UND	10	R$72,21	R$722,10
23	TROFÉU BASE COM 11 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 11,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. + GL-DO-172 - FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA COM ALTURA DE 13,40 CM. ALTURA TOTAL DO TROFÉU: 24,40 CM	VITORIA	UND	10	R$45,43	R$454,30
24	TROFÉU COM 54 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 8,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM 15,30 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	200	R$68,31	R$13.662,00
25	TROFÉU COM 46 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 7,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM 15,30 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	100	R$63,76	R$6.376,00
26	TROFÉU COM ALTURA DE 37 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, E SOBRE ESTE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM 15,30 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	UND	100	R$51,41	R$5.141,00
27	TROFÉU COM ALTURA DE 33 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR	VITORIA	UND	500	R$49,46	R$24.730,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2025 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p16ce9365522366

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

	PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, E SOBRE ESTE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM 15,30 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR					
28	ESTATUETA FIGURA VITÓRIA, MODELO DE REFERÊNCIA: VT-DO-170	VITORIA	UND	1.500	R$8,38	R$12.570,00
29	ESTATUETA FIGURA JOGADOR DE FUTEBOL, MODELO DE REFERÊNCIA: FT-DO-010	VITORIA	UND	36	R$15,21	R$547,56
30	ESTATUETA FIGURA JOGADOR DE FUTEBOL FEMININO, MODELO DE REFERÊNCIA: FTF-DO-170	VITORIA	UND	6	R$15,21	R$91,26
				Total:		R$80.295,57

Código:	612185303	Fornecedor: FALCÃO COMERCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA				
Item	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	MEDALHA FUNDIDA COM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM 55 MM DE DIÂMETRO COM 4 MM DE ESPESSURA, DETALHES NO VERSO DA MEDALHA EM ALTO RELEVO EM 3D, BANHOS ENVELHECIDOS, COM PINTURA EM ATÉ 4 CORES , COM ARTE INCLUSA CONFORME IMAGEM FORNECIDA PELA FECAM. SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA, COM FITA PERSONALIZADA DOS DOIS LADOS EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO COM 25 MM DE LARGURA E 85 CM DE COMPRIMENTO.	falcão/falc	UND	4.000	R$6,75	R$27.000,00
				Total:		R$27.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Proposta do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1dce9355

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/doc/e935522386

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2025 15:14 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1dce9355

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. Estabelece-se para fins de reajustes o índice oficial Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA (considerando como a data-base vinculada à data do orçamento estimado – artigo 25, §7º Lei nº 14.133/2021)

5.1.3.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p16ce935522366

Escaneie a Imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
IA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1dce9365

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, ás suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contratado e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.6. Aplicar ao contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Municipio de Campo Mourão (PR) para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas á execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao inicio do processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.10. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados á execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do CONTRATADO, além das demais previstas no Termo de Referência:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/dce935522366

Escaneie a imagem para verificar à autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado á Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) Prova de regularidade relativa á Seguridade Social;

2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e á Dívida Ativa do MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO (PR);

3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicilio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo comprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifica no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
IA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.apm.com.br/p.tdce905

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencham as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES Á LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/p1dce935522366

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 O regime de execução da ata de registro de preços, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

11.3 Para gestão e fiscalização da ata de registro de preços foram designados os seguintes servidores:

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2025 15:14 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1dce9356

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

- Gestor: Wellington Souza;
- Suplente do Gestor: Karla Maria Tureck;
- Fiscal: Gislaine Candida Santos;
- Suplente do Fiscal: Viviane Mieko Nakasato.

12.4. Da retenção do Imposto de Renda:

11.4.1 Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 10.216 de 12/05/2023, que dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações do Município de Campo Mourão e do Poder Legislativo, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e Instrução Normativa nº 01/2023 SEFIN/DICON/GEOCF de 12 de maio do 2023 fica a Contratada (pessoa física ou pessoa jurídica) obrigada a emitir as notas fiscais informando:

11.4.1.1 O valor da retenção do IR, sua alíquota

11.4.1.2 O número da Nota de Empenho

11.4.1.3 Número da Conta Corrente.

11.4.2 No caso de serem amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitar-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

11.4.3 A retenção será efetuada aplicando-se, sobre o valor a ser pago à pessoa jurídica, o percentual constante do Anexo I da Instrução Normativa nº 01/2023 SEFIN/DICON/GEOCF que corresponde à alíquota do IRRF, determinada mediante a aplicação de 15% (quinze por cento) sobre a base de cálculo estabelecida no art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado e disciplinado pela IN da RFB nº 1234/2012.

11.4.4 Como regra geral, a base de cálculo padrão será o valor total da nota fiscal, ressalvados os casos especiais tratados na Instrução Normativa nº 01/2023 SEFIN/DICON/GEOCF.

11.4.5 A alíquota a ser aplicada sobre o valor a ser pago irá variar de acordo com a espécie do bem fornecido ou do serviço prestado.

11.4.6 Sem prejuízo do estabelecido no §1º supra, caso o pagamento se refira a contratos distintos celebrados com a mesma pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou de serviços prestados com percentuais diferenciados, aplicar-se-á a alíquota correspondente a cada fornecimento contratado.

11.4.7 A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago a pessoa física, a tabela progressiva de Imposto de Renda estabelecida pela Lei Federal nº 13.149/2015.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1dce5935522366

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

11.4.8 A não observância às regras de retenção dispostas na IN RFB nº 1.234, de 11/01/2012, e na Instrução Normativa nº 01/2023 SEFIN/DICON/GEOCF de 12/05/2023 acarretará a não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no artigo 2º do Decreto.

11.4.9 O valor do IR retido pelo Município não se constitui em majoração de carga tributária, por representar antecipação do que for devido pelo contribuinte em relação ao mesmo imposto, podendo ser compensado ou deduzido do valor do IR apurado a cada competência, nos termos do artigo 9º da INRF nº 1234/2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada digitalmente, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campo Mourão, 05 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO
Karla Maria Tureck
Diretor-Presidente da FECAM

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
Mateus Francisco Demenech
Sócio Administrador

DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA
Fabiane Winter
Sócia Administradora

FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA
Milton José Cavalli
Sócio Administrador

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
Bruno Bertolasce
Sócio Administrador

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.apm.com.br/p1dce8355

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

autentique

Autenticação eletrônica 18/19
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 09 jun 2025 às 11:16
Identificador: 81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

Página de assinaturas

Milton Cavalli
423.048.810-68
Signatário

Bruno Bertolasce
115.915.329-90
Signatário

Mateus Demenech
072.547.759-81
Signatário

Karla Tureck
025.709.909-30
Signatário

Fabiane Winter
064.127.889-64
Signatário

Wellington Souza
026.517.359-06
Testemunha

Gislaine Santos
482.836.819-15
Testemunha

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p fdce935522366

HISTÓRICO

05 jun 2025

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c818344d351e553a9912eda5b2902c5c066ffbcffd811de1b97ae040cb04f564
https://valida.ae/81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

autentique

Autenticação eletrônica 19/19
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 09 jun 2025 às 11:16
Identificador: 81a6290b2e6ccf253386b980f0a3b95b212a05d4abf4067aa

11:35:17 **Fundação de Esportes de Campo Mourão** criou este documento. (Empresa: FECAM, CNPJ: 80.889.108/0001-16, Email: comprasfecam@gmail.com)

06 jun 2025 16:36:16 **Karla Maria Tureck** *(Email: karlatureck@gmail.com, CPF: 025.709.909-30)* visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.110 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil

06 jun 2025 16:36:31 **Karla Maria Tureck** *(Email: karlatureck@gmail.com, CPF: 025.709.909-30)* assinou este documento por meio do IP 177.125.215.110 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil

05 jun 2025 17:45:58 **Mateus Francisco Demenech** *(Email: brindesdsp@gmail.com, CPF: 072.547.759-81)* visualizou este documento por meio do IP 191.5.176.102 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil

05 jun 2025 17:46:20 **Mateus Francisco Demenech** *(Email: brindesdsp@gmail.com, CPF: 072.547.759-81)* assinou este documento por meio do IP 191.5.176.102 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil

09 jun 2025 09:36:57 **Fabiane Winter** *(Email: daspotrofeus@hotmail.com, CPF: 064.127.889-64)* visualizou este documento por meio do IP 168.196.47.240 localizado em Itapiranga - Santa Catarina - Brazil

09 jun 2025 09:37:37 **Fabiane Winter** *(Email: daspotrofeus@hotmail.com, CPF: 064.127.889-64)* assinou este documento por meio do IP 168.196.47.240 localizado em Itapiranga - Santa Catarina - Brazil

05 jun 2025 12:34:02 **Milton José Cavalli** *(Email: contato@falcaotrofeus.com.br, CPF: 423.048.810-68)* visualizou este documento por meio do IP 191.221.191.27 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil

05 jun 2025 12:34:47 **Milton José Cavalli** *(Email: contato@falcaotrofeus.com.br, CPF: 423.048.810-68)* assinou este documento por meio do IP 191.221.191.27 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil

05 jun 2025 16:16:53 **Bruno Bertolasce** *(Email: fenixdobrasilsports@gmail.com, CPF: 115.915.329-90)* visualizou este documento por meio do IP 191.7.188.153 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

05 jun 2025 16:17:11 **Bruno Bertolasce** *(Email: fenixdobrasilsports@gmail.com, CPF: 115.915.329-90)* assinou este documento por meio do IP 191.7.188.153 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

09 jun 2025 09:53:31 **Wellington Souza** *(Email: wellington.souza79@hotmail.com, CPF: 026.517.359-06)* visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.110 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil

09 jun 2025 09:53:31 **Wellington Souza** *(Email: wellington.souza79@hotmail.com, CPF: 026.517.359-06)* assinou como testemunha este documento por meio do IP 177.125.215.110 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil

09 jun 2025 11:15:45 **Gislaine Candida Santos** *(Email: gikahand@gmail.com, CPF: 482.836.819-15)* visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.110 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil

09 jun 2025 11:16:29 **Gislaine Candida Santos** *(Email: gikahand@gmail.com, CPF: 482.836.819-15)* assinou como testemunha este documento por meio do IP 177.125.215.110 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1dce935f

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

Endereço: RUA ROBSON DACIUK PAITACH - 379 CEP 87309219
Cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.108/0001-16
Telefone:
Home page: www.campomourao.pr.gov.br

804

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO	703/0	Ano do empenho 2025

ESPÉCIE: **Ordinário** | CÓD. FUNCIONAL: 0027.0812.0068 | DATA DE EMISSÃO: 23/10/2025

ORGÃO: **18** **Fundação de Esportes Campo Mourão - FECAM**
UNIDADE: 003 Departamento de Eventos **REDUZIDO: 923**
PROJETO/ATIVIDADE: 2220 Eventos Municipais e Comunitários
ELEMENTO DESPESA: 3339031040000000000 Premiações desportivas
FONTE DE RECURSO: **00001** **Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.**
CONTRAPARTIDA CONVÊNIO:

Credor: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA** Cód. Credor: 612148955
Endereço: AVENIDA AMERICO BELAY, 1158 Cidade: Maringá
CPF/CNPJ: 41.227.145/0001-07 Telefone: (44) 99975-6544

Dotação Inicial:	105.000,00	Empenhado Anter.:	102.116,59
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	638,82
Anulado (-):	0,00	Total (B):	102.755,41
Total (A):	105.000,00	Saldo (A - B):	2.244,59

DESCRIÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA 293/2025 - DIREÇÃO DE ESPORTES - SOLICITA EMPENHO DE ESTATUETAS.

Lote/Item	Qtd.	Und.	Produto	Marca	Qtd Estornada	Vlr Unitário	Valor Total
1/29	36	UND	ESTATUETA FIGURA JOGADOR DE FUTEBOL, MODELO DE REFERÊNCIA: FT-DO-010	VITORIA	0,0000	15,2100	547,56
1/30	6	UND	ESTATUETA FIGURA JOGADOR DE FUTEBOL FEMININO, MODELO DE REFERÊNCIA: FTF-DO-170	VITORIA	0,0000	15,2100	91,26

VALOR BRUTO: 638,82

Retenções

DADOS DA LICITAÇÃO
Nº: 9/2025 Data: 10/04/2025
Tipo: 6 - Pregão Contrato:

TOTAL LÍQUIDO **638,82**

IMPORTA O PRESENTE EMPENHO O VALOR DE R$ 638,82
[seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos]

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes nessa Nota de Empenho.
Ordem de Compra: 580/2025

JUAREZ FERREIRA DE SOUZA
025.612.769-70
23/10/2025 09:49:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Contabilidade e Tesouraria

Data: ____/____/____
WELLINGTON SOUZA
026.517.359-06
23/10/2025 09:34:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Coordenador de despesa

Pague-se
Data: ____/____/____
KARLA MARIA TURECK
025.709.909-30
24/10/2025 09:19:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não Brasil.
Ordenador da Despesa

Representado pelo borderô a ordem do banco
Data: ____/____/____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO Em: 06/mai/2026 às 14:41:09 - PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/p/8e6f8e6f8e6f8e6f8e6f8e6f8e6f8e6f

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

Endereço: RUA ROBSON DACIUK PAITACH - 379 CEP 87309219
Cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.108/0001-16
Telefone:
Home page: www.campomourao.pr.gov.br

805

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO	314/0	Ano do empenho 2025

ESPÉCIE: **Ordinário**	CÓD. FUNCIONAL: 0027.0812.0068	DATA DE EMISSÃO: 09/06/2025

ORGÃO: **18** **Fundação de Esportes Campo Mourão - FECAM**
UNIDADE: 003 Departamento de Eventos **REDUZIDO: 923**
PROJETO/ATIVIDADE: 2220 Eventos Municipais e Comunitários
ELEMENTO DESPESA: 33390310400000000 Premiações desportivas
FONTE DE RECURSO: **00001** **Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.**
CONTRAPARTIDA CONVÊNIO:

Credor: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA** Cód. Credor: 612148955
Endereço: AVENIDA AMERICO BELAY, 1158 Cidade: Maringá
CPF/CNPJ: 41.227.145/0001-07 Telefone: (44) 99975-6544

Dotação Inicial:	105.000,00	Empenhado Anter.:	30.265,84
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	62.106,75
Anulado (-):	0,00	Total (B):	92.372,59
Total (A):	105.000,00	Saldo (A - B):	12.627,41

DESCRIÇÃO

AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES EM CAMPEONATOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.
COMUNICAÇÃO INTERNA 081/2025 - DEP. DE EVENTOS - SOLICITA EMPENHO DE ITENS DE PREMIAÇÃO.

Lote/Item	Qtd.	Und.	Produto	Marca	Qtd Estornada	Vlr Unitário	Valor Total
1/8	2.000	UND	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 45 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,2 MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA	CRESPAR	0,0000	2,4900	4.980,00
1/10	2	UND	TROFÉU COM 81 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR AZUL ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 15,1 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	0,0000	228,1500	456,30
1/11	2	UND	TROFÉU COM 75 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR AZUL ACETINADO COM 31 CM DE	VITORIA	0,0000	199,7000	399,40

O DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR 1 USUÁRIO EM 09/06/2025 15:08:00 (GMT-03:00) PELO PROTOCOLO 0900...
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.jpm.com.br/p/968367...

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

Endereço: RUA ROBSON DACIUK PAITACH - 379 CEP 87309219
Cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.108/0001-16
Telefone:
Home page: www.campomourao.pr.gov.br

806

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO	314/0	Ano do empenho 2025

ESPÉCIE: **Ordinário** | CÓD. FUNCIONAL: 0027.0812.0068 | DATA DE EMISSÃO: 09/06/2025

Lote/Item	Qtd.	Und.	Produto	Marca	Qtd Estornada	Vlr Unitário	Valor Total
			LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 13,3 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.				
1/12	2	UND	TROFÉU COM 63 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR AZUL ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 11 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	0,0000	165,5500	331,10
1/13	3	UND	TROFÉU COM 79 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR VERMELHA. TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 15,1 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	0,0000	185,2500	555,75
1/14	3	UND	TROFÉU COM 68 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR VERMELHA. TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR	VITORIA	0,0000	134,6800	404,04

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

Endereço: RUA ROBSON DACIUK PAITACH - 379 CEP 87309219
Cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.108/0001-16
Telefone:
Home page: www.campomourao.pr.gov.br

807

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO	314/0	Ano do empenho 2025

ESPÉCIE: **Ordinário** | CÓD. FUNCIONAL: 0027.0812.0068 | DATA DE EMISSÃO: 09/06/2025

Lote/Item	Qtd.	Und.	Produto	Marca	Qtd Estornada	Vlr Unitário	Valor Total
			DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 13,3 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.				
1/15	3	UND	TROFÉU COM 65 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR VERMELHA. TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 11 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	0,0000	105,9900	317,97
1/16	4	UND	TROFÉU COM 64 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	0,0000	174,8500	699,40
1/17	4	UND	TROFÉU COM 57 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA L ACETINADO. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	0,0000	153,8500	615,40
1/18	4	UND	TROFÉU COM 52 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 10,10	VITORIA	0,0000	138,5000	554,00

O DOCUMENTO ORIGINAL FOI DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR, SOB O CÓDIGO 03900.03. A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.impresso.com.br/03900.03

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

Endereço: RUA ROBSON DACIUK PAITACH - 379 CEP 87309219

Cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná

CNPJ: 80.889.108/0001-16

Telefone:

Home page: www.campomourao.pr.gov.br

808

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO	314/0	Ano do empenho 2025

ESPÉCIE: **Ordinário** | CÓD. FUNCIONAL: 0027.0812.0068 | DATA DE EMISSÃO: 09/06/2025

Lote/Item	Qtd.	Und.	Produto	Marca	Qtd Estornada	Vlr Unitário	Valor Total
			CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.				
1/19	3	UND	TROFÉU COM 85 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE COM FRISOS EM POLÍMERO NA COR DOURADA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 29 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA NA COR AZUL ACETINADA COM TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	0,0000	206,0500	618,15
1/20	3	UND	TROFÉU COM 77CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 13,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE COM FRISOS EM POLÍMERO NA COR DOURADA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 29 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA NA COR AZUL ACETINADA COM TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. CORES A DEFINIR.	VITORIA	0,0000	189,2800	567,84
1/21	3	UND	TROFÉU COM 70CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE COM FRISOS EM POLÍMERO NA COR DOURADA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM 29 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA NA COR AZUL ACETINADA COM TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	0,0000	174,0000	522,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR 2 USUÁRIOS EM 09/06/2025 10:14:09
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.jpm.com.br/p/569/67412656.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

Endereço: RUA ROBSON DACIUK PAITACH - 379 CEP 87309219

Cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná

CNPJ: 80.889.108/0001-16

Telefone:

Home page: www.campomourao.pr.gov.br

809

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO	314/0	Ano do empenho 2025

ESPÉCIE: **Ordinário** | CÓD. FUNCIONAL: 0027.0812.0068 | DATA DE EMISSÃO: 09/06/2026

Lote/Item	Qtd.	Und.	Produto	Marca	Qtd Estornada	Vlr Unitário	Valor Total
1/22	10	UND	TROFÉU BASE COM 11 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 11,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. + FT-DO-180 - FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA COM ALTURA DE 13,40 CM. ALTURA TOTAL DO TROFÉU: 24,40 CM	VITORIA	0,0000	72,2100	722,10
1/23	10	UND	TROFÉU BASE COM 11 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 11,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. + GL-DO-172 - FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA COM ALTURA DE 13,40 CM. ALTURA TOTAL DO TROFÉU: 24,40 CM	VITORIA	0,0000	45,4300	454,30
1/24	200	UND	TROFÉU COM 54 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 8,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM 15,30 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	0,0000	68,3100	13.662,00
1/25	100	UND	TROFÉU COM 46 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 7,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM 15,30 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.	VITORIA	0,0000	63,7600	6.376,00
1/26	100	UND	TROFÉU COM ALTURA DE 37 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, E SOBRE ESTE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA,	VITORIA	0,0000	51,4100	5.141,00

O DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR 2 USUÁRIOS EM 09/06/2026 15:24 - 09/06/2026 15:24
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.pmm.com.br/3568/1955

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

Endereço: RUA ROBSON DACIUK PAITACH - 379 CEP 87309219
Cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.108/0001-16
Telefone:
Home page: www.campomourao.pr.gov.br

810

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO	314/0	Ano do empenho 2025

ESPÉCIE: **Ordinário**	CÓD. FUNCIONAL: 0027.0812.0068	DATA DE EMISSÃO: 09/06/2025

Lote/Item	Qtd.	Und.	Produto	Marca	Qtd Estornada	Vlr Unitário	Valor Total
			COM 15,30 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR.				
1/27	500	UND	TROFÉU COM ALTURA DE 33 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, E SOBRE ESTE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM 15,30 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CORES A DEFINIR	VITORIA	0,0000	49,4600	24.730,00

	VALOR BRUTO:	62.106,75
Retenções		

DADOS DA LICITAÇÃO
Nº: 9/2025 Data: 10/04/2025
Tipo: 6 - Pregão Contrato:

TOTAL LÍQUIDO **62.106,75**

IMPORTA O PRESENTE EMPENHO O VALOR DE R$ 62.106,75
[sessenta e dois mil, cento e seis reais e setenta e cinco centavos]

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes nessa Nota de Empenho.

Ordem de Compra: 251/2025

JUAREZ FERREIRA DE SOUZA
025.612.769-70
09/06/2025 16:30:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Contabilidade e Tesouraria

Data: ____/____/____
IBNEIAS TEIXEIRA
026.929.179-28
10/06/2025 08:23:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Coordenador de despesa

Pague-se
Data: ____/____/____
KARLA MARIA TURECK
025.709.909-30
10/06/2025 09:54:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ordenador da Despesa

Representado pelo borderô a ordem do banco
Data: ____/____/____

EMITE PDF VALIDO APENAS COM ASSINATURA DIGITAL
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE O https://portal.fecam.com.br/validacaoDocumento

RECEBEMOS DE FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 638,82 DESTINATÁRIO: FUNDACAO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO - RUA ROBSON DACIUK PAITACH, 379 AREA URBANIZADA III CAMPO MOURAO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.230
Série 001
Folha 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

RUA JACOB PORSAK, 437
CHACARAS AEROPORTO - 87053-360
MARINGA - PR Fone/Fax: 44999756544

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.230
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 1041 2271 4500 0107 5500 1000 0022 3018 9909 6765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141250365574454 - 29/10/2025 12:00:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
9088482090			41.227.145/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO	80.889.108/0001-16	29/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA ROBSON DACIUK PAITACH, 379	AREA URBANIZADA III	87309-219	29/10/2025

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CAMPO MOURAO	PR	4435231561		12:00:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	0-Por conta do Emit				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ANITA GARIBALDI, 861	PONTA GROSSA	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			2,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001034	ESTATUETA FIGURA JOGADOR (LOTE 1/ITEM 29) VAL APROX TRIB R$ 192.79(35.21%)-COD.EAN: SEM GTIN	83062900	0/102	5102	UN	36,0000	15,2100	547,56	0,00	0,00	0,00		0,00	
001033	ESTATUETA FIGURA JOGADOR (LOTE 1/ITEM 30) VAL APROX TRIB R$ 25.92(28.41%)-COD.EAN: SEM GTIN	39205100	0/102	5102	UN	6,0000	15,2100	91,26	0,00	0,00	0,00		0,00	

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 15:14 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO PODE SER FEITA EM: https://e-ipm.com.br/p/doc/965

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: COD CLIENTE: 207. VAL APROX TRIB R$ 218.72(34.23%) FONTE INF TRIB: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS. EMPENHO:703/2025*LICITACAO:9/2025*ORDEM DE COMPRA:580/2025 DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL * AGENCIA=1187-8*C/C=36.512-2	

RECEBEMOS DE FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: FUNDACAO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO - VALOR TOTAL: R$ 62.106,75		NF-e Nº 000002033 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA RUA JACOB PORSAK, 437 - CHACARAS AEROPORTO - CEP:87053-360 - MARINGA - PR TEL: (44)99975-6544 fenixdobrasilsports@gmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000002033 FL. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4125 0741 2271 4500 0107 5500 1000 0020 3311 8637 8695 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		141250217526064 07/07/2025 10:47:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
90.884.820-90		41.227.145/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO			80.889.108/0001-16	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ROBSON DACIUK PAITACH, 379	AREA URBANIZADA III		87309-219	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO MOURAO	(44)3523-1561	PR		10:47:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	62.106,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.106,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000295	MEDALHA FUNDIDA,LIGA METALICA ZAMAC(LOTE 1/ITEM 6) *VAL APROX TRIB R$ 1753,45(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	2.000,00	2,49	0,00	4.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004840	TROFEU COM 81CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 10) *VAL APROX TRIB R$ 160,66(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	2,00	228,15	0,00	456,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004864	TROFEU COM 75CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 11) *VAL APROX TRIB R$ 140,62(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	2,00	199,70	0,00	399,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004863	TROFEU COM 63CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 12) *VAL APROX TRIB R$ 116,58(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	2,00	165,55	0,00	331,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001035	TROFEU COM 79CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 13) *VAL APROX TRIB R$ 195,67(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	3,00	185,25	0,00	555,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]85	TROFEU COM 66CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 14) *VAL APROX TRIB R$ 142,26(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	3,00	134,68	0,00	404,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004180	TROFEU COM 63CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 15) *VAL APROX TRIB R$ 111,93(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	3,00	105,99	0,00	317,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004183	TROFEU COM 64CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 16) *VAL APROX TRIB R$ 198,69(28.41%)*	39205100	0102	5102	UN	4,00	174,85	0,00	699,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004182	TROFEU COM 57CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 17) *VAL APROX TRIB R$ 216,68(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	4,00	153,85	0,00	615,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004861	TROFEU COM 52CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 18) *VAL APROX TRIB R$ 195,06(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	4,00	138,50	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004862	TROFEU COM 85CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 19) *VAL APROX TRIB R$ 217,65(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	3,00	206,05	0,00	618,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COD CLIENTE: 207. VAL APROX TRIB R$ 21948.04(34.37%) FONTE INF TRIB: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI E ICMS. EMPENHO:314/0-2025*ORDEM DE COMPRA:251/2025* DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL*AGENCIA=1187-8*C/C=36.512-2	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR 07907120966 EM 07/07/2025 15:04:03 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://www.nfse.gov.br/ConsultaPublica/?tpc=1&chave=20250707120966000107550010000020331186378695

RECEBEMOS DE FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: FUNDACAO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO - VALOR TOTAL: R$ 62.106,75		NF-e Nº 000002033 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

RUA JACOB PORSAK, 437 - CHACARAS AEROPORTO -
CEP:87053-360 - MARINGA - PR
TEL: (44)99975-6544
fenixdobrasilsports@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000002033 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4125 0741 2271 4500 0107 5500 1000 0020 3311 8637 8695

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141250217526064 07/07/2025 10:47:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
90.884.820-90		41.227.145/0001-07

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DISCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001033	TROFEU COM 77CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 20) *VAL APROX TRIB R$ 161.32(28.41%)*	39205100	0102	5102	UN	3,00	189,28	0,00	567,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001034	TROFEU COM 70CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 21) *VAL APROX TRIB R$ 183.79(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	3,00	174,00	0,00	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004181	TROFEU BASE COM 11CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 22) *VAL APROX TRIB R$ 254.25(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	10,00	72,21	0,00	722,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004839	TROFEU BASE COM 11CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 23) *VAL APROX TRIB R$ 159.95(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	10,00	45,43	0,00	454,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004184	TROFEU COM 64CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 24) *VAL APROX TRIB R$ 4810.39(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	200,00	68,31	0,00	13.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001032	TROFEU COM 46CM DE ALTURA (LOTE 1/ITEM 25) *VAL APROX TRIB R$ 1811.42(28.41%)*	39205100	0102	5102	UN	100,00	63,76	0,00	6.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004179	TROFEU COM ALTURA DE 37CM (LOTE 1/ITEM 26) *VAL APROX TRIB R$ 1810.14(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	100,00	51,41	0,00	5.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004941	TROFEU COM ALTURA DE 33CM (LOTE 1/ITEM 27) *VAL APROX TRIB R$ 8707.43(35.21%)*	83062900	0102	5102	UN	500,00	49,46	0,00	24.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GISLAINE CANDIDA SANTOS
482.836.819-15
08/07/2025 16:34:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

WELLINGTON SOUZA
026.517.359-06
08/07/2025 13:07:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR 2 USUÁRIOS EM 08/07/2025 16:34 E 08/07/2025 13:07
CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/0704e0834

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
CNPJ nº 01.669.984/0001-60
NIRE: 42202284080
SÃO MIGUEL DO OESTE-SC

LIZABETE DALPIAS BOFF, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/04/1965, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, APOSENTADA, CPF nº 526.493.509-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13/R 1.617.357, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA AMAZONAS, 62, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL, **representada neste ato por seu PROCURADOR VALMOR ANNONI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/07/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 065.384.019-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 212484, Órgão Expedidor SESP/SC - SC, endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 556, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000 .

CLOVIS BOFF, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1968, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 681.928.789-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13/R 2.356.969, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado na RUA AMAZONAS, 62, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL, **representado neste ato por seu PROCURADOR VALMOR ANNONI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/07/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 065.384.019-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 212484, Órgão Expedidor SESP/SC - SC, endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 556, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42202284080**, com sede Rua Amazonas, 62, Sala 02, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.669.984/0001-60,** deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, A RTIGOS ESCOLARES, RETRO PROJETORES,TELAS PARA PROJECAO, MIMEOGRAFOR COMERCIO ATACADISTA DE APRELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE BRNQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ACESSIBILIDADE, CORRIMOES, PISOTATIL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERACAO PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS MEDICOS DIVERSOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO MIGUEL DO OESTE - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/12/2024
Certifico o Registro em 04/12/2024 Data dos Efeitos 27/11/2024
Arquivamento 20240940202 Protocolo 240940202 de 27/11/2024 NIRE 42202284080
Nome da empresa CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 78592227403626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1-KY002ThnBaI54NwqpwQw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06538401953-VALMOR ANNONI

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
CNPJ nº 01.669.984/0001-60
NIRE: 42202284080
SÃO MIGUEL DO OESTE-SC

CONSOLIDAÇÃO

Face ao que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e as alterações contratuais anteriores, que adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de:
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA.

§ 1º: A sociedade tem sua sede na **Rua Amazonas, 62, Sala 02, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900000**

CLAUSULA SEGUNDAª: O capital social no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CLOVIS BOFF com 125.000(Cento e Vinte e Cinco mil) quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e cinco mil Reais), representando 50% do capital social total.

LIZABETE DALPIAS BOFF, com 125.000(Cento e Vinte e Cinco mil) quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e cinco mil Reais), representando 50% do capital social total.

CLAUSULA TERCEIRAª: A sociedade tem como objeto social:
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, A RTIGOS ESCOLARES, RETRO PROJETORES,TELAS PARA PROJECAO, MIMEOGRAFOR COMERCIO ATACADISTA DE APRELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE BRNQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ACESSIBILIDADE, CORRIMOES, PISOTATIL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERACAO PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS MEDICOS DIVERSOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de fevereiro de 1997** , e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/12/2024
Certifico o Registro em 04/12/2024 Data dos Efeitos 27/11/2024
Arquivamento 20240940202 Protocolo 240940202 de 27/11/2024 NIRE 42202284080
Nome da empresa CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 78592227403626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
CNPJ nº 01.669.984/0001-60
NIRE: 42202284080
SÃO MIGUEL DO OESTE-SC

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **CLOVIS BOFF** que assinara isoladamente, pela sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O sócio administrador **CLOVIS BOFF É O ÚNICO QUE EFETUARA RETIRADA MENSAL DE PRO-LABORE**, de comum acordo com a outra sócia, e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador **CLOVIS BOFF** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA:. A sociedade adota o nome fantasia **CB LIVROS.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, quarta-feira, 27 de novembro de 2024.

CLOVIS BOFF
P/P: VALMOR ANNONI

LIZABETE DALPIAS BOFF
P/P: VALMOR ANNONI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/12/2024
Certifico o Registro em 04/12/2024 Data dos Efeitos 27/11/2024
Arquivamento 20240940202 Protocolo 240940202 de 27/11/2024 NIRE 42202284080
Nome da empresa CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 78592227403626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

240940202

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
PROTOCOLO	240940202 - 27/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202284080
CNPJ 01.669.984/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2024
SOB N: 20240940202

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20240940202

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06538401953 - VALMOR ANNONI - Assinado em 27/11/2024 às 09:13:23

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/12/2024
Certifico o Registro em 04/12/2024 Data dos Efeitos 27/11/2024
Arquivamento 20240940202 Protocolo 240940202 de 27/11/2024 NIRE 42202284080
Nome da empresa CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 78592227403626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.669.984/0001-60 MATRIZ		15/02/1997

NOME EMPRESARIAL
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CB LIVROS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	62	SALA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	CENTRO	SAO MIGUEL DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CBLIVROS@YAHOO.COM.BR	(49) 3622-1689/ (49) 9115-0769

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **11:00:05** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
CNPJ: 01.669.984/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:12 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2026.
Código de controle da certidão: **A90E.099C.EA0F.9FF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA**
CNPJ/CPF: **01.669.984/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140347473267**
Data de emissão:	**21/10/2025 08:09:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**19/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/11/2025 16:17:09

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/11/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

821

Data: 27/03/2026 11h22min

Número	Validade
7797	26/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA -ME - CNPJ: 01669984000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7259 - CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA -ME
Endereço: Rua AMAZONAS, 62 - Bairro ANDREATTA - Compl. PONTO DE REFERÊNCIA - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWRWMO6EROSKPUW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 27 de Março de 2026

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.669.984/0001-60

Razão Social: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS 62 SALA 2 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030613110612309107

Informação obtida em 23/03/2026 17:56:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.669.984/0001-60
Certidão nº: 10610118/2026
Expedição: 17/02/2026, às 17:56:09
Validade: 16/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.669.984/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

824

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6403253
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
Raiz do CNPJ: 01.669.984
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE
Endereço da sede : Rua Amazonas, 62, Centro, 89900-000

Certidão emitida às 10:46 de 24/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Clovis Boff - CPF: ***.928.789-** gov.br Ouro

JUCESC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202284080	01.669.984/0001-60	15/02/1997	01/02/1997

Endereço:
RUA AMAZONAS, 62 SALA 02, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, A RTIGOS ESCOLARES, RETRO PROJETORES,TELAS PARA PROJECAO, MIMEOGRAFOR COMERCIO ATACADISTA DE APRELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE BRNQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ACESSIBILIDADE, CORRIMOES, PISOTATIL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERACAO PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS MEDICOS DIVERSOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LIZABETE DALPIAS BOFF 526.493.509-20	125.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLOVIS BOFF 681.928.789-53	125.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLOVIS BOFF 681.928.789-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/12/2024	Número 20240940202	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

268380759

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202284080	CNPJ 01.669.984/0001-60	Arquivamento do ato Constitutivo 15/02/1997	Início da atividade 01/02/1997
Endereço: RUA AMAZONAS, 62 SALA 02, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Março de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

268380759

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202284080	01.669.984/0001-60	15/02/1997	01/02/1997

Endereço:
RUA AMAZONAS, 62 SALA 02, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, A RTIGOS ESCOLARES, RETRO PROJETORES,TELAS PARA PROJECAO, MIMEOGRAFOR COMERCIO ATACADISTA DE APRELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE BRNQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ACESSIBILIDADE, CORRIMOES, PISOTATIL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERACAO PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS MEDICOS DIVERSOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LIZABETE DALPIAS BOFF 526.493.509-20	125.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLOVIS BOFF 681.928.789-53	125.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLOVIS BOFF 681.928.789-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/12/2024	Número 20240940202	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

268380759

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

828

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202284080	CNPJ 01.669.984/0001-60	Arquivamento do ato Constitutivo 15/02/1997	Início da atividade 01/02/1997
Endereço: RUA AMAZONAS, 62 SALA 02, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Março de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

268380759

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 17/2026, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

São Miguel do Oeste-SC, 27 de Março de 2026.

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA:01669984000160

Assinado de forma digital por CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA:01669984000160
Dados: 2026.03.27 21:36:54 -03'00'

Clovis Boff
Sócio Gerente
RG: 2.356.969
CPF: 681.928.789-53

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
01.669.984/0001-60		01/02/1997

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253407990	CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
CB LIVROS	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AMAZONAS	62	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89900-000	CENTRO	SÃO MIGUEL DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PINGO@ESCRITORIOSM.COM.BR	49 36221689

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 01/02/1997

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **27/03/2026 11:23:01** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE GUARACIABA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para todos os fins de direito que a empresa C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, estabelecida na Rua Amazonas, 62, Centro, São Miguel do Oeste - SC, inscrita no CNPJ nº 01.669.984/0001-60, inscrição estadual 253.407.990 foi nossa fornecedora de vários brinquedos e materiais didáticos, esportivos desde o ano de 2013 para o Município de Guaraciaba.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, e até a presente data não sofreu nenhum processo administrativo, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Guaraciaba - SC, 27 de Março de 2026.

Giana Barbosa Ortolan Volkweis
Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Município de Guaraciaba

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 18/07/1995, n° do CPF 077.360.229-17, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Eduardo Sprada, nº 2560, Campo Comprido, CEP: 81210-370;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, e usará a expressão TSD como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EDUARDO SPRADA, nº 2560, CAMPO COMPRIDO, Curitiba - PR, CEP: 81210371.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS EM GERAL, MATERIAIS DIVERSOS, SUPRIMENTOS E BENS DURÁVEIS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS EM GERAL, MATERIAIS DIVERSOS, SUPRIMENTOS E BENS DURÁVEIS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades em 03/01/2026 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 03 de janeiro de 2026

LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07736022917	LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2026 13:52 SOB Nº 41214200896.
PROTOCOLO: 260004081 DE 03/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 126000025879. NIRE: 41214200896. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2026.
TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.259.058/0001-37 **MATRIZ**		**03/01/2026**

NOME EMPRESARIAL
TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TSD	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDUARDO SPRADA	**2560**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.210-371	**CAMPO COMPRIDO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OIFNNK@GMAIL.COM	**(41) 9614-1020/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **13:59:16** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 64.259.058/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:51:04 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2026.
Código de controle da certidão: **781A.1E7B.F55B.956B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

837

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38787272-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **64.259.058/0001-37**
Nome: **TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (06/01/2026 19:56:10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.770.131
CNPJ: 64.259.058/0001-37
Nome: TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 19:57 do dia 06/01/2026.
Código de autenticidade da certidão: 3A6FCAD8100F4BAC689CC829E369880750
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/04/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.259.058/0001-37

Razão Social: TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: R EDUARDO SPRADA 2560 / CAMPO COMPRIDO / CURITIBA / PR / 81210-371

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030800126505399504

Informação obtida em 15/03/2026 21:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 64.259.058/0001-37
Certidão nº: 1143078/2026
Expedição: 06/01/2026, às 20:00:30
Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **64.259.058/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ.64.259.058/0001-37

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/01/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de janeiro de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 07/01/2026 15:34:10

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo DA69C14A *****

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

NIRE : 41214200896
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2600045870

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41214200896	64.259.058/0001-37	03/01/2026	03/01/2026

Endereço Completo
Rua EDUARDO SPRADA, Nº 2560, CAMPO COMPRIDO - Curitiba/PR - CEP 81210-371

Objeto Social
Comércio atacadista e varejista de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, ferramentas, máquinas, equipamentos, utensílios em geral, materiais diversos, suprimentos e bens duráveis.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO	077.360.229-17	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO	077.360.229-17	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
03/01/2026	20260004081	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2026, às 20:11:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **YDIREG5F**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/wbservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, com nome fantasia TSD, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, declara que não possui, em seu quadro societário, administrativo ou funcional, nem entre seus representantes legais, parentesco por consanguinidade ou afinidade, com servidores públicos, agentes políticos, membros da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade do órgão contratante.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BI
Data: 07/01/2026 23:25:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS – PCD E REABILITADOS

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, com nome fantasia TSD, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, declara que cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, nos termos da legislação vigente.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, com nome fantasia TSD, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, declara que não utiliza, direta ou indiretamente, em sua cadeia produtiva, mão de obra em condições análogas à de escravo, trabalho forçado ou degradante.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO INTEGRAL DOS CUSTOS TRABALHISTAS

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, com nome fantasia TSD, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, declara que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas, previdenciários e demais encargos legais.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, com nome fantasia TSD, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, declara que seu responsável legal autorizado a assinar contratos decorrentes de processos licitatórios é Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto, CPF nº 077.360.229-17.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 64.259.058/0001-37
Endereço: Rua Eduardo Sprada, 2560, Campo Comprido, Curitiba - PR, CEP 81210-370

TSD

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, com nome fantasia TSD, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, declara:

1. Cumprimento das Obrigações Legais:

A empresa encontra-se em conformidade com todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias exigidas pela legislação brasileira.

2. Regularidade para Participação:

Não se encontra impedida, por quaisquer motivos legais, de participar do presente certame licitatório.

3. Veracidade das Informações:

Todas as informações prestadas neste processo e em documentos correlatos são verdadeiras, estando a empresa disposta a apresentá-las para eventual verificação pelos órgãos competentes.

4. Assunção de Responsabilidade:

Estou ciente das responsabilidades assumidas e das sanções legais previstas em caso de informações inverídicas ou omissões, conforme a legislação vigente

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

TS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 64.259.058/0001-37
Endereço: Rua Eduardo Sprada, 2560, Campo Comprido, Curitiba - PR, CEP 81210-370

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A LGPD

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Campo Comprido, Curitiba/PR, declara que cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados.

Curitiba/PR, 08 de janeiro de 2026.

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

TSD

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Campo Comprido, Curitiba/PR, declara que se encontra em situação regular quanto às obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, estando apta a contratar com a Administração Pública.

Curitiba/PR, 08 de janeiro de 2026.

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

DECLARAÇÃO – ART. 63, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Campo Comprido, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, declara, para os fins do disposto no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentos apresentados, bem como comprometendo-se a manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

TSD

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.259.058/0001-37, com nome fantasia TSD, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BI
Data: 06/01/2026 23:54:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

TSD

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 64.259.058/0001-37, com sede à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, declara que não existem fatos impeditivos, suspensivos ou restritivos que impeçam sua participação em processos licitatórios ou contratações com o Poder Público.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BI
Data: 06/01/2026 23:54:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPPREGO DE MENOR

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BI
Data: 06/01/2026 23:53:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 64.259.058/0001-37, com sede à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, declara que tem pleno conhecimento das condições do edital de licitação, aceitando-as integralmente, sem ressalvas.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BI
Data: 06/01/2026 23:52:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, declara que está enquadrada como Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BI
Data: 06/01/2026 23:53:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 64.259.058/0001-37, com sede à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, declara que não pratica atos lesivos contra a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 12.846/2013.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BI
Data: 06/01/2026 23:51:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

TSD

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta apresentada pela empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, foi elaborada de forma independente, sem qualquer conluio ou combinação com outros licitantes.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BI
Data: 06/01/2026 23:48:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 64.259.058/0001-37, com sede à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, declara possuir capacidade técnica, operacional e financeira para executar integralmente o objeto da licitação.

Curitiba/PR, 06 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BI
Data: 06/01/2026 23:47:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto
CPF 077.360.229-17

860

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/01/2026 - 10 02 32

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**91194425-13** **Inscrição CNPJ 64.259.058/0001-37**
Nome Empresarial	**Ts Comercio e Distribuicao Ltda**
Endereço	Rua Eduardo Sprada, 2560. Campo Comprido 81210-371 - Curitiba - PR
Telefone	(41)99614-1020
E-mail	OIFNNK@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente Partes e Pecas
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo
Início das Atividades	01/2026
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 01/2026
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2026
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2026
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

DECLARAÇÃO DE PLENA CAPACIDADE TÉCNICA

E DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto, CPF nº 077.360.229-17, DECLARA, para os devidos fins, que possui plenas condições técnicas, operacionais, logísticas e administrativas para o fornecimento do objeto licitado, atendendo integralmente às especificações técnicas, quantitativos, prazos e condições estabelecidas no edital.

A empresa dispõe de estrutura organizacional adequada, fornecedores homologados, processos de controle de qualidade, capacidade de armazenamento e logística de distribuição compatíveis com a execução do objeto, garantindo a entrega regular e em conformidade com os padrões exigidos.

Declara, ainda, que se compromete a disponibilizar e entregar, quando solicitado, modelo ou amostra do produto na sede do órgão contratante, ou em local por ele indicado, para fins de avaliação técnica, testes de qualidade, verificação de conformidade e demais análises que se façam necessárias, sem qualquer ônus adicional.

Por fim, assume total responsabilidade pela veracidade das informações ora prestadas e pela fiel execução do objeto contratual, estando ciente das sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente.

Curitiba, 19 de Janeiro de 2026.

_____

Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto

TSD

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.259.058/0001-37, sediada à Rua Eduardo Sprada, nº 2560, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-371, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal Luigi Francesco Gianni de Albuquerque Biasetto, CPF nº 077.360.229-17, DECLARA, sob as penas da lei, que possui capacidade técnica, operacional e administrativa para executar o objeto da licitação, dispondo de estrutura organizacional, recursos humanos, conhecimento técnico, fornecedores habilitados e meios logísticos adequados para o fornecimento dos bens contratados, em conformidade com as especificações, prazos e condições estabelecidas no edital.

Declara, ainda, que assume total responsabilidade pela fiel execução do objeto, bem como pela veracidade das informações ora prestadas, estando ciente das sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente, caso reste comprovada qualquer inveracidade.

Curitiba, 12 de Janeiro de 2026.

TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

RECEBEMOS DE TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 1**
		Série 1

TSD	**TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** Rua Eduardo Sprada, 2560 Campo Comprido - 81210-371 Curitiba - PR - Fone: (41) 99614-1020	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 1 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **41260264259058000137550010000000011300000014** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		**141260048146909**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9119442513		**64.259.058/0001-37**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CENTRO UNIV FAC ASSOCIADOS DE ENSINO UNIFAE			**59.766.774/0001-70**	**05/02/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Largo Engenheiro Paulo Almeida Sandeville, 15	**Vila Westin**		**13870-377**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Sao Joao da Boa Vista	**(19) 3623-3022**	**SP**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000001	PARAFUS/FURAD BAT 12V PFT012 BIVOLT TOOLMIX	84672992	0102	6102	UN	1,000	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
REQUISICAO 136/2026 - DADOS BANCARIOS: 336 - BANCO C6 - AG 0001 - CC 40909234-7 - PIX CNPJ: 64.259.058/0001-37 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00	

RECEBEMOS DE TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 2**
		Série 1

TSD	**TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** Rua Eduardo Sprada, 2560 Campo Comprido - 81210-371 Curitiba - PR - Fone: (41) 99614-1020	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 2 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **41260264259058000137550010000000021300000020** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**141260068943239**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9119442513		**64.259.058/0001-37**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA			**75.771.287/0001-52**	**21/02/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA CANADA, 320 ALMOXARIFADO	**CENTRO**		**86890-000**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cambira	**(43) 3436-8000**	**PR**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.133,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.133,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL SA	0 - Emitente 1 - Destinatário [1] 2 - Terceiros				**00428307001240**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
Rua Rodolpho Hatschbach	**Curitiba**	**PR**			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7896584071948	Refrigerador Electrolux 371 Litros DFN41, Frost Free, 2 Portas 110V (Emb. contem 1un.)	84181000	0102	5102	UN	1,000	2.804,00	2.804,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7909569448779	HI440 FREEZER ELUX 127-60	84183000	0102	5102	UN	1,000	2.329,00	2.329,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
EMPENHO 486/2026 - DADOS BANCARIOS: 033 - SANTANDER - AG 3945 - CC 13007025-7 - PIX: contato@tsdistribuicao.com.br DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 3**
		Série 1

TSD	**TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** Rua Eduardo Sprada, 2560 Campo Comprido - 81210-371 Curitiba - PR - Fone: (41) 99614-1020	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 3 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **41260264259058000137550010000000031300000035** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**141260069724321**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9119442513		**64.259.058/0001-37**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA			**75.771.287/0001-52**	**23/02/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA CANADA, 320 ALMOXARIFADO	**CENTRO**		**86890-000**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cambira	**(43) 3436-8000**	**PR**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.133,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**5.133,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL SA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				**00428307002301**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
Rua Paul Garfunkel	**Curitiba**	**PR**	**9101779073**		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				**108.500**	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7896584071948	Refrigerador Electrolux 371 Litros DFN41, Frost Free, 2 Portas 110V (Emb. contem 1un.)	84181000	0102	5102	UN	1,000	2,804,00	2,804,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7909569448779	HI440 FREEZER ELUX 127-60	84183000	0102	5102	UN	1,000	2.329,00	2.329,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Empenho 486/2026 - DADOS BANCARIOS: 033 - SANTANDER - AG 3945 - CC 13007025-7 - PIX: contato@tsdistribuicao.com.br DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

866

RECEBEMOS DE TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 4 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TSD	**TS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** Rua Eduardo Sprada, 2560 Campo Comprido - 81210-371 Curitiba - PR - Fone: (41) 99614-1020	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 4 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **41260364259058000137550010000000041300000044** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**141260079902873**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9119442513		**64.259.058/0001-37**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA			**76.968.627/0001-00**	**01/03/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA NOSSA SENHORA APARECINA, SN	**Centro**		**86430-000**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Santo Antonio da Platina		**PR**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.550,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.550,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL SA	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				**00428307002301**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
Rua Rodolpho Hatschbach	**Curitiba**	**PR**	**9101779073**		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				**67.000**	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7909569471784	TF71 REFRIG ELUX 127-60 BRANCO	84181000	0102	5102	UN	1,000	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 674/2026 - DADOS BANCARIOS: 033 - SANTANDER - AG 3945 - CC 13007025-7 - PIX: contato@tsdistribuicao.com.br DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	